



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
PPGG - DOUTORADO

CLODOALDO BRANDÃO COSTA JÚNIOR

**A contrarreforma agrária no Brasil:  
análise da expulsão de camponeses  
dos assentamentos rurais da Paraíba**

João Pessoa - PB  
Outubro de 2022

CLODOALDO BRANDÃO COSTA JÚNIOR

**A contrarreforma agrária no Brasil:  
análise da expulsão de camponeses  
dos assentamentos rurais da Paraíba**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba como requisito para a obtenção do título de doutor.

**Área de concentração:** Território, Trabalho e Ambiente.

**Linha de pesquisa:** Cidade e Campo: Espaço e Trabalho.

**Orientador:** Prof. Dr. Marco Antonio Mitidiero Junior

João Pessoa - PB  
Outubro de 2022

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

C838c Costa Júnior, Clodoaldo Brandão.

A contrarreforma agrária no Brasil : análise da expulsão de camponeses dos assentamentos rurais da Paraíba / Clodoaldo Brandão Costa Júnior. - João Pessoa, 2022.

260 f. : il.

Orientação: Marco Antonio Mitidiero Junior.  
Tese (Doutorado) - UFPB/CCEN.

1. Assentamento rural. 2. Contrarreforma agrária. 3. Expulsão camponesa. I. Mitidiero Junior, Marco Antonio. II. Título.

UFPB/BC

CDU 911.373(043)

**" A contrarreforma agrária no Brasil: análise da expulsão de camponeses dos assentamentos rurais da Paraíba "**

por

**Clodoaldo Brandao Costa Junior**

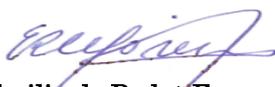
**Tese de Doutorado apresentada ao Corpo Docente do Programa de Pós-graduação em Geografia do CCEN-UFPB, como requisito total para obtenção do grau de Doutor em Geografia.**

Área de concentração: Território, trabalho e Ambiente.

Aprovado por:



**Prof. Dr. Marco Antonio Mitidiero Junior**  
Orientador



**Prof.ª Dr.ª Emilia de Rodat Fernandes Moreira**  
Examinadora interna



**Prof. Dr. Jose Jonas Duarte Da Costa**  
Examinador externo



**Prof. Dr. Bernardo Mançano Fernandes**  
Examinador externo



**Prof. Dr. Claudemir Martins Cosme**  
Examinador externo

**Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Exatas e da Natureza  
Programa de Pós-graduação em Geografia  
Cursos de Mestrado e Doutorado em Geografia**

**Outubro/2022.**

***Dedicatória***

*Para minha mãe. Ela sempre acreditou.*

## AGRADECIMENTOS

Raramente, ou até mesmo nunca, podemos falar de conquistas individuais. Existe uma série de fatores e condições que tornam susceptíveis as realizações de planos, metas, sonhos, algumas mais visíveis outras mais encobertas, mesmo assim, são relevantes, cada uma a seu modo, conjuntamente colaborando para os resultados esperados e alcançados.

Não foi uma estrada fácil. Diversas mudanças ocorreram em minha vida e, diante delas, seguir em frente foi se tornando cada vez mais difícil e às vezes beirou o impossível. Entretanto, desistir não foi uma opção. Que eu tenha eterno orgulho disso.

Quero particularmente expressar minha gratidão a minha família que sempre acreditou em mim, em especial à minha mãe a quem dedico este trabalho.

Agradeço também à Renata Leite Medeiros Brandão, pela ajuda nos momentos finais desta tese, e pela compreensão nos momentos em que estive ausente mesmo estando presente.

Agradeço às escolas nas quais trabalho, em especial ao seu corpo diretivo, pelo apoio quando necessitado. Infelizmente, no Brasil, são raros os professores que atuam na escola pública e que alcançam a pós-graduação *stricto sensu*.

Não posso deixar de acrescentar aqueles que participaram desta etapa acadêmica. Aos amigos de curso, aos professores que tive; ao meu orientador, prof. Marco Antonio Mitidiero Jr, que conseguiu minha admiração desde a primeira aula em que fui seu aluno; a Sônia, que com sua calma e paciência sempre deu um jeito em tudo.

Agradeço também a importante contribuição da etapa de ‘qualificação da tese’, realizada no segundo semestre de 2019, contando com as participações da professora Emília de Rodat Moreira e Claudemir Martins Cosme, que foram importantes no trajeto de construção da pesquisa, fomentando novos olhares, questionamentos e desafios, os quais busquei introduzir no caminhar da pesquisa.

Um agradecimento especial aos assentados com quem pude compartilhar momentos. Vocês foram fundamentais.

Este agradecimento se estende ainda a todos que de alguma forma cooperaram para a realização e cumprimento desta etapa em minha vida.

E, por fim, ao Senhor Jesus Cristo, ao qual devo a conclusão desta tese, como também a minha vida. A todos, sem exceção, muito obrigado!

Vocês que fazem parte dessa massa  
Que passa dos projetos do futuro  
É duro tanto ter que caminhar  
E dar muito mais do que receber

E ter que demonstrar sua coragem  
À margem do que possa parecer  
E ver que toda essa engrenagem  
Já sente a ferrugem lhe comer

Êh, oô, vida de gado  
Povo marcado, povo feliz

Lá fora faz um tempo confortável  
A vigilância cuida do normal  
Os automóveis ouvem a notícia  
Os homens a publicam no jornal

E correm através da madrugada  
A única velhice que chegou  
Demoram-se na beira da estrada  
E passam a contar o que sobrou!

O povo foge da ignorância  
Apesar de viver tão perto dela  
E sonham com melhores tempos idos  
Contemplam esta vida numa cela

Esperam nova possibilidade  
De verem esse mundo se acabar  
A arca de Noé, o dirigível  
Não voam, nem se pode flutuar

**Admirável Gado Novo**  
ZÉ RAMALHO (1979)

## RESUMO

A insuficiente atuação do Estado brasileiro na estruturação e viabilização de projetos de assentamentos rurais de reforma agrária, capazes de fornecer condições adequadas para a reprodução do campesinato assentado, tem historicamente lançado parte dos integrantes desta classe social em uma intencional situação de desprovidos que os forçam a deixar a terra conquistada. Em razão disto, as evasões nos projetos de assentamentos rurais se tornam recorrentes. Na Paraíba, os dados oficiais apontam para um percentual de 21% de evasão, levando muitos assentamentos a não conseguir sequer atingir e manter a capacidade máxima de famílias possíveis de serem assentadas. Uma significativa parte desses assentados que evadem passaram anos e anos em acampamentos de luta pela terra, privados de condições adequadas de vida, e aguardando ansiosos pela efetivação como assentados, não havendo neles o desejo de sair da terra após adentrarem o Programa Nacional de Reforma Agrária. Por isso, buscou-se nesta tese contribuir para o debate ao trazer o conceito de **‘expulsão de camponeses assentados rurais’**, por entender que parte deste processo de evasão dos assentamentos é resposta sintomática, e não casual, de toda uma carga desfavorável lançada sob o camponês assentado que, sem opções, deixa o lote mesmo diante do seu desejo de permanecer na terra. Essa expulsão é gerada no descaso para com o camponês assentado, na demora das ações estruturantes, na dificuldade de acesso aos créditos, na complexidade de se efetivar produtivamente, na quebra dos prazos de formação dos assentamentos segundo os planos anteriormente elaborados pelo Incra, na ruptura das expectativas nutridas pelo assentados, na ameaça constante de perda da terra, entre outros percalços que fustigam a família assentada até o ponto em que o desejo na permanência é sobrepujado pela necessidade da saída, portanto, sendo expulsa. Desse modo, esta tese representa um esforço em analisar a correlação entre o processo de expulsão de camponeses assentados dos assentamentos paraibanos e a política de contrarreforma agrária adotada no Brasil pelos diferentes governos federais, desde o período de entrada no Regime Militar até a retirada de Dilma Rousseff da presidência, avaliando o Estado como principal agente desse processo. Para isso, a pesquisa está ancorada nas concepções teóricas do processo contraditório, desigual e combinado de desenvolvimento do capitalismo; da contrarreforma agrária; do território de esperança; além, claro, da expulsão de assentados camponeses. Na sua construção, foi realizada ampla pesquisa documental e bibliográfica, tendo o trabalho de campo se concentrado nos assentamentos paraibanos José Antônio Eufrouzino (Campina Grande), Serra do Monte (Cabaceiras) e Calabouço (Araruna); sendo desenvolvida através de pesquisa participante, fazendo uso de entrevistas orais, registros fotográficos e caderno de campo. Este trabalho identificou elementos suficientes para se entender como verdadeira a hipótese de que o Estado brasileiro, de forma intencional e histórica, promove uma política de contrarreforma agrária que tem culminado em assentamentos problemáticos e com dificuldades em reter seus assentados, produzindo a expulsão dos camponeses dos assentamentos rurais paraibanos.

**Palavras-chave:** Assentamento Rural; Contrarreforma Agrária; Expulsão Camponesa.

## ABSTRACT

The insufficient role of the Brazilian State in structuring and making feasible rural land reform settlement projects that are capable of providing adequate conditions for the reproduction of settled peasants has historically cast some members of this social class into a situation of intentional deprivation that forces them to leave the land they have conquered. As a result, evasions in rural settlement projects are recurrent. In Paraíba, official data point to a 21% evasion rate, leading many settlements to fail to even reach and maintain the maximum capacity of families possible to be settled. A significant part of these settlers who drop out have spent years and years in camps for the struggle for land, deprived of adequate living conditions, and anxiously awaiting to be made effective as settlers, there being no desire in them to leave the land after joining the National Program of Agrarian Reform. For that reason, this thesis sought to contribute to the debate by bringing the concept of "expulsion of rural peasants from the settlements", for understanding that part of this process of evasion from the settlements is a symptomatic response, and not a casual one, to an unfavorable burden thrown upon the settled peasant who, lacking options, leaves the lot even in the face of his desire to remain on the land. This expulsion is generated by the disregard for the settled peasant, the delay in structuring actions, the difficulty in accessing credit, the complexity of becoming productively effective, the breaking of deadlines for forming settlements according to plans previously drawn up by INCRA, the rupture of expectations nurtured by the settlers, the constant threat of losing the land, among other mishaps that buffet the settled family to the point where the desire to remain is overtaken by the need to leave, thus being expelled. Thus, this thesis represents an effort to analyze the correlation between the process of expulsion of settled peasants from settlements in Paraíba and the agrarian counter-reform policy adopted in Brazil by the different federal governments, from the period of entry into the Military Regime to the removal of Dilma Rousseff from the presidency, evaluating the State as the main agent of this process. For this, the research is anchored in the theoretical conceptions of the contradictory, unequal and combined process of development of capitalism; of agrarian counter-reform; of the territory of hope; besides, of course, of the expulsion of peasant settlers. In its construction, ample documental and bibliographical research was carried out, and the fieldwork was concentrated in the settlements of Paraíba José Antônio Eufrouzino (Campina Grande), Serra do Monte (Cabaceiras) and Calabouço (Araruna); it was developed through participant research, making use of oral interviews, photographic records and field notebook. This work identified enough elements to understand as true the hypothesis that the Brazilian State, intentionally and historically, promotes a policy of agrarian counter-reform that has culminated in problematic settlements and with difficulties in retaining their settlers, producing the expulsion of peasants from rural settlements in Paraíba.

**Keywords:** Rural Settlements; Agrarian Counter-Reform; Peasant Expulsion

## RESUMEN

El insuficiente papel del Estado brasileño en la estructuración y viabilización de proyectos de asentamiento de la reforma agraria capaces de proporcionar condiciones adecuadas para la reproducción de los campesinos asentados ha arrojado históricamente a algunos miembros de esta clase social a una situación de privación intencional que los obliga a abandonar la tierra conquistada. Por ello, las evasiones en los proyectos de asentamiento rural son recurrentes. En Paraíba, los datos oficiales apuntan a una tasa de evasión del 21%, lo que hace que muchos asentamientos ni siquiera alcancen y mantengan la capacidad máxima de familias posibles de ser asentadas. Una parte importante de estos colonos que abandonan han pasado años y años en los campamentos de lucha por la tierra, privados de condiciones de vida adecuadas, y esperando ansiosamente ser hechos efectivos como colonos, no existiendo en ellos el deseo de abandonar la tierra después de incorporarse al Programa Nacional de Reforma Agraria. Por ello, esta tesis pretendió contribuir al debate aportando el concepto de "expulsión de los campesinos rurales de los asentamientos", ya que entendemos que parte de este proceso de evasión de los asentamientos es una respuesta sintomática, y no casual, a una carga desfavorable lanzada sobre el campesino asentado que, al carecer de opciones, abandona el lote incluso ante su deseo de permanecer en la tierra. Esta expulsión es generada por el desprecio al campesino asentado, la demora en la estructuración de las acciones, la dificultad de acceso al crédito, la complejidad para efectivizarse productivamente, el incumplimiento de los plazos para la formación de los asentamientos de acuerdo a los planes previamente elaborados por el INCRA, la ruptura de las expectativas alimentadas por los colonos, la amenaza constante de perder la tierra, entre otros percances que abarrotan a la familia asentada hasta el punto de que el deseo de permanecer es superado por la necesidad de salir, siendo así expulsada. Así, esta tesis representa un esfuerzo por analizar la correlación entre el proceso de expulsión de los campesinos asentados en los asentamientos de Paraíba y la política de contrarreforma agraria adoptada en Brasil por los diferentes gobiernos federales, desde el período de entrada en el Régimen Militar hasta la destitución de Dilma Rousseff de la presidencia, evaluando al Estado como principal agente de este proceso. Para ello, la investigación se ancla en las concepciones teóricas del proceso contradictorio, desigual y combinado de desarrollo del capitalismo; de la contrarreforma agraria; del territorio de la esperanza; además, por supuesto, de la expulsión de los colonos campesinos. En su construcción, se realizó una amplia investigación documental y bibliográfica, y el trabajo de campo se concentró en los asentamientos de Paraíba José Antônio Eufrouzino (Campina Grande), Serra do Monte (Cabaceiras) y Calabouço (Araruna); se desarrolló a través de la investigación participante, haciendo uso de entrevistas orales, registros fotográficos y cuaderno de campo. Este trabajo identificó elementos suficientes para entender como cierta la hipótesis de que el Estado brasileño, intencional e históricamente, promueve una política de contrarreforma agraria que ha culminado con asentamientos problemáticos y con dificultades para retener a sus pobladores, produciendo la expulsión de los campesinos de los asentamientos rurales en Paraíba.

**Palabras clave:** Asentamientos Rurales; Contrarreforma Agraria; Expulsión de Campesinos

## Lista de Figuras

Figura 1 – O governo não faz, nós temos que fazer	74
Figura 2 – Plano Collor: demagogia e arrocho	83
Figura 3 – Presidente Lula entre os movimentos populares e a elite	107
Figura 4 – Assassinatos de trabalhadores rurais e julgamentos - Brasil (1985-2009)	118
Figura 5 – Etapas do processo de desapropriação de propriedade rural para reforma agrária	132
Figura 6 – Manchete de Reportagem Sobre a Demora no Estabelecimento de Assentamentos Rurais na Paraíba	143
Figura 7 – Estágios da luta do acesso e permanência na terra	143
Figura 8 – Área de domínio territorial das famílias latifundiárias da Paraíba – a partir da memória de Frei Anastácio – 1950	152
Figura 9 – Incremento percentual nas dotações orçamentárias entre 2016 e 2017	171
Figura 10 – PA José Antônio Eufrouzino – Casa-sede de domínio coletivo	184
Figura 11 – PA José Antônio Eufrouzino – Igreja	185
Figura 12 – PA José Antônio Eufrouzino – Assembleia mensal dos assentados rurais	187
Figura 13 – PA José Antônio Eufrouzino – Tanque de pedra e barreiro em 2013	188
Figura 14 – PA José Antônio Eufrouzino – Criação de animais e produção de palma forrageira em 2013	190
Figura 15 – PA José Antônio Eufrouzino – Banco de Sementes em 2013	191
Figura 16 – PA José Antônio Eufrouzino – Estradas de acesso ao assentamento	192
Figura 17 – PA Serra do Monte – Antiga casa-sede transformada em escola	201
Figura 18 – PA Serra do Monte – Igreja localizada na área coletiva	201
Figura 19 – PA Serra do Monte – Construção de espaço de lazer na área coletiva	201
Figura 20 – PA Serra do Monte – Residências	202
Figura 21 – PA Serra do Monte – Unidade Básica de Saúde	204
Figura 22 – PA Serra do Monte – Instalações da Escola Municipal João Francisco da Motta	205
Figura 23 – PA Serra do Monte – Estação de dessalinização	206
Figura 24 – PA Serra do Monte – Assentado fazendo uso da estação de dessalinização	206
Figura 25 – PA Serra do Monte – Barreiro com água imprópria para consumo humano	206
Figura 26 – PA Serra do Monte – Caminhão pipa abastecendo o assentamento	207
Figura 27 – PA Serra do Monte – Estradas vicinais em boas condições	208
Figura 28 – Trecho de reportagem sobre o conflito na propriedade Calabouço (Araruna-PB)	213
Figura 29 – Nota sobre a tentativa de agressão sofrida pelo padre Luiz Perscarmona no conflito da Fazenda Calabouço (Araruna-PB)	216
Figura 30 – Reportagem sobre a tentativa de despejo no conflito da Fazenda Calabouço (Araruna-PB)	217
Figura 31 – PA Calabouço – Dona Antônia	218
Figura 32 – PA Calabouço – Estradas de acesso ao assentamento	220
Figura 33 – PA Calabouço – Residências	221
Figura 34 – PA Calabouço – Relevo íngreme do assentamento	222
Figura 35 – PA Calabouço – Escola Municipal Nossa Senhora da Luz	223

## **Lista de Quadros**

Quadro 1 – Assentamentos criados no período Collor na Paraíba (1990 –1992)	81
Quadro 2 – Metas dos Plano Plínio e Plano Lula	101
Quadro 3 – Modalidades de projetos criados pelo Incra	135
Quadro 4 – Fases de consolidação dos assentamentos rurais segundo classificação do Incra	138
Quadro 5 – Subdivisão das mesorregiões em microrregiões na Paraíba	158
Quadro 6 – Assentamentos rurais paraibanos que estão em fase 3 por ano de criação (dez/2017)	169
Quadro 7 – Assentamentos rurais paraibanos que estão em fase 4 por ano de criação (dez/2017)	170
Quadro 8 – Síntese das abordagens sobre a expulsão de camponeses assentados	173
Quadro 9 – Panorama socioeconômico do município de Campina Grande (2021)	181
Quadro 10 – Panorama socioeconômico do município de Cabaceiras (2021)	195
Quadro 11 – Panorama socioeconômico do município de Araruna (2021)	210
Quadro 12 – Causas das eliminações de assentados no José Antônio Eufrouzino e Serra do Monte, segundo os assentados antigos	233

## **Lista de Mapas**

Mapa 1 – Mesorregiões geográficas da Paraíba - 2017	157
Mapa 2 – Paraíba - Municípios sedes de assentamentos rurais - 2017	162
Mapa 3 – Paraíba – número de assentamentos rurais por município - 2017	163
Mapa 4 – Recorte espacial do PA José Antônio Eufrouzino - Campina Grande	180
Mapa 5 – Localização da região do Cariri paraibano	194
Mapa 6 – Recorte espacial do PA Serra do Monte - Cabaceiras	200
Mapa 7 – Localização do município de Araruna - Paraíba	209

## Lista de Tabelas

Tabela 1 – Evolução do Índice de Gini da Concentração de Terras no Brasil (1967-2017)	35
Tabela 2 – Meta estimada para assentamento por regiões segundo o I PNRA (1985-1989)	76
Tabela 3 – Meta anual do PNRA de assentamento de famílias no Brasil (1985-1989)	76
Tabela 4 – Distribuição regional dos assentamentos rurais criados no Brasil (1985-1989)	78
Tabela 5 – Assentamentos criados na Paraíba durante o I PNRA (1985-1989)	78
Tabela 6 – Meta de assentamento de famílias por ano no governo FHC - Brasil (1995-1998)	88
Tabela 7 – Meta anual de famílias do II Plano Nacional de Reforma Agrária - Brasil (2003-2006)	103
Tabela 8 – Total de famílias assentadas no governo Lula I segundo dados do Incra, DATALUTA e Oliveira - Brasil (2003-2006)	110
Tabela 9 – Total de famílias assentadas no governo Dilma I segundo dados do Incra, Oliveira e DATALUTA – Brasil (2011-2014)	124
Tabela 10 – Conflitos no campo brasileiro (2006-2015)	125
Tabela 11 – Conflitos de terra no campo brasileiro (2006-2015)	126
Tabela 12 – Classificação por forma de obtenção dos assentamentos rurais paraibanos por mesorregião (dez/2017)	133
Tabela 13 – Classificação por modalidade e distribuição dos assentamentos rurais paraibanos por mesorregião (dez/2017)	138
Tabela 14 – Fase dos projetos de reforma agrária em execução <sup>1</sup> , segundo o período de criação – Brasil (anterior à 1995 até 30 de junho de 2010)	140
Tabela 15 – Cronograma de implantação das ações nos projetos de assentamentos (3 anos) - Prazos fixados pelas Portarias MDA/Incra Nº6 e 7 /2013 e 83/2014	142
Tabela 16 – Evolução do Índice de Gini da concentração de terras por unidades da federação brasileira (1985/2006)	152
Tabela 17 – População residente segundo as mesorregiões na Paraíba (2010)	157
Tabela 18 – Número de ocupações por movimento, organização e instituição social segundo as mesorregiões paraibanas (1989-2013)	161
Tabela 19 – Distribuição dos assentamentos rurais paraibanos por mesorregião (dez/2017)	161
Tabela 20 – Municípios com maior número de assentamentos rurais na Paraíba (dez/2017)	164
Tabela 21 – Municípios com maior número de assentamentos rurais na mesorregião da Mata Paraibana (dez/2017)	164
Tabela 22 – Municípios com maior número de assentamentos rurais na mesorregião do Agreste na Paraíba (dez/2017)	164
Tabela 23 – Municípios com maior número de assentamentos rurais na mesorregião da Borborema na Paraíba (dez/2017)	164
Tabela 24 – Municípios com maior número de assentamentos rurais na mesorregião do Sertão na Paraíba (dez/2017)	165
Tabela 25 – Distribuição de famílias assentadas por mesorregião na Paraíba (dez/2017)	165

Tabela 26 – Assentamentos rurais com maior número de famílias assentadas na Paraíba (dez/2017)	165
Tabela 27 – Municípios com maior número de famílias assentadas na Paraíba (dez/2017)	166
Tabela 28 – Distribuição de área total de assentamentos por mesorregião paraibana (dez/2017)	166
Tabela 29 – Maiores assentamentos rurais da Paraíba em hectares (dez/2017)	166
Tabela 30 – Classificação dos assentamentos paraibanos por fase de consolidação (dez/2017)	167
Tabela 31 – Total dos assentamentos paraibanos por fase de consolidação de acordo com as mesorregiões (dez/2017)	168
Tabela 32 – Total de famílias que evadiram dos assentamentos paraibanos por mesorregião até 2017	176
Tabela 33 – Percentual de evasão nos assentamentos rurais paraibanos por mesorregião até 2017	176
Tabela 34 – Distribuição da evasão de famílias assentadas por mesorregião segundo classificação do Incra até 2017	177
Tabela 35 – Assentamentos na Mata Paraibana com maior número de famílias evadidas até 2017	178
Tabela 36 – Assentamentos no Agreste da Paraíba com maior número de famílias evadidas até 2017	178
Tabela 37 – Assentamentos na Borborema da Paraíba com maior número de famílias evadidas até 2017	178
Tabela 38 – Assentamentos no Sertão da Paraíba com maior número de famílias evadidas até 2017	178
Tabela 39 – Projetos de assentamentos rurais de Campina Grande (2021)	184
Tabela 40 – Projetos de assentamentos rurais em Araruna - Paraíba (2021)	211
Tabela 41 – Dados da evasão dos PA's José Antônio Eufrouzino e Serra do Monte	224

## **Lista de Gráficos**

Gráfico 1 – Assassinatos no campo brasileiro (1985-2021)	75
Gráfico 2 – Número de assentamentos rurais criados no Brasil (1985-1989)	77
Gráfico 3 – Número de famílias assentadas no Brasil (1985-1989)	77
Gráfico 4 – Número de famílias em ocupações por ano na Paraíba (1989-1995)	85
Gráfico 5 – Número de Ocupações por Ano no Brasil (1989-2002)	90
Gráfico 6 – Conflitos de terra no Brasil (1991-2002)	90
Gráfico 7 – Pessoas envolvidas em conflitos de terra no Brasil (1991-2002)	91
Gráfico 8 – Projetos de assentamentos rurais criados anualmente no Brasil (1985-2002)	92
Gráfico 9 – Número de famílias assentadas no Brasil (1985-2002)	92
Gráfico 10 – Número de famílias em ocupações de terras no período FHC no Brasil (1995-2002)	94

Gráfico 11 – Número de ocupações por ano no Brasil (2000-2010)	104
Gráfico 12 - Número de famílias em ocupações por ano no Brasil (2000-2010)	105
Gráfico 13 – Número de ocupações por ano na Paraíba (1989-2007)	105
Gráfico 14 – Número de famílias em ocupações por ano na Paraíba (1989-2007)	106
Gráfico 15 – Número de ocupações por ano no período Lula (2003-2010)	113
Gráfico 16 – Número de famílias em ocupações por ano no período Lula (2003-2010)	114
Gráfico 17 – Número de ocupações por ano na Paraíba (2000-2010)	114
Gráfico 18 – Número de famílias em ocupações por ano na Paraíba (2000-2010)	115
Gráfico 19 – Assentamentos rurais criados no Brasil no período 2000-2010	116
Gráfico 20 – Assentamentos rurais criados na Paraíba no período 2003-2010	116
Gráfico 21 – Número de pessoas envolvidas em conflitos no campo brasileiro no período Lula (2003-2010)	117
Gráfico 22 – Número de assassinatos em conflitos no campo brasileiro no período Lula (2003-2010)	117
Gráfico 23 – Número de Ocupações por Ano no Brasil (2001-2017)	121
Gráfico 24 – Número de imóveis desapropriados no Brasil (1995-2016)	122
Gráfico 25 – Área total desapropriada (em mil hectares) no Brasil (1995-2016)	123
Gráfico 26 – Assentamentos rurais criados no Brasil (2000-2017)	123
Gráfico 27 – Escala de investimentos na agropecuária brasileira (2002-2016)	128
Gráfico 28 – População residente por situação domiciliar na Paraíba (2010)	150
Gráfico 29 – Número de ocupações por ano na Paraíba (1989-2017)	159
Gráfico 30 – Número de famílias em ocupações por ano na Paraíba (1989-2017)	159
Gráfico 31 – Número de assentamentos criados por ano na Paraíba (1984-2017)	159
Gráfico 32 – Número de famílias assentadas por ano na Paraíba (até 2017)	160
Gráfico 33 – Qual o principal motivo das evasões no assentamento?	226
Gráfico 34 – Qual a principal dificuldade no assentamento?	227
Gráfico 35 – Você já pensou em sair do assentamento?	228
Gráfico 36 – Atualmente pensa em sair do assentamento?	228
Gráfico 37 – A vida melhorou ou piorou após se tornar assentado?	229
Gráfico 38 – Entrada anual de famílias em RB – José Antônio Eufrouzino (2001-2021)	231
Gráfico 39 – Razão principal da evasão de assentados do assentamento José Antônio Eufrouzino	235
Gráfico 40 – Razão principal da evasão de assentados do assentamento Serra do Monte	235

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>16</b>
<b>CAPÍTULO 1</b>	
<b>Da Luta Pela Terra à Expulsão dos Assentados Rurais:</b> a luta pelo direito de ser camponês como luta pela permanência na terra.....	<b>28</b>
1.1 Resistência camponesa e reforma agrária.....	28
1.2 Assentamentos rurais: evasão e expulsão de assentados.....	36
<b>CAPÍTULO 2</b>	
<b>Pequena História Crítica da Contrarreforma Agrária no Brasil:</b> a construção e manutenção da problemática agrária.....	<b>52</b>
2.1 A contrarreforma agrária dos militares (1964 a 1985).....	61
2.2 A contrarreforma agrária nos governos Sarney, Collor e Itamar.....	71
2.2.1 O governo de José Sarney .....	71
2.2.2 O breve governo de Collor de Mello.....	79
2.2.3 O simpático, mas pouco efetivo, governo de Itamar Franco.....	84
2.3 A contrarreforma agrária no governo de Fernando Henrique Cardoso.....	87
2.4 A contrarreforma agrária nos governos Lula e Dilma Rousseff.....	98
2.4.1 O governo Lula.....	98
2.4.2 A presidenta Dilma Rousseff .....	119
<b>CAPÍTULO 3</b>	
<b>Da Obtenção de Terras à Luta Pela Permanência em Assentamentos Rurais:</b> as marcas de um Estado contrário à reforma agrária.....	<b>130</b>
3.1 Criação e modalidades de projetos de assentamentos rurais.....	134
3.2 Estágios da luta pelo acesso e permanência na terra.....	140
3.3 O descaso com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária como marca da contrarreforma agrária .....	146

## **CAPÍTULO 4**

### **A Contrarreforma Agrária e a Expulsão de Assentados Rurais na Paraíba.....**

**149**

4.1 Elementos históricos da formação do espaço rural da Paraíba..... 149

4.2 O panorama dos assentamentos rurais de reforma agrária na Paraíba..... 158

4.3 Análise da Evasão e Expulsão de Camponeses dos Assentamentos Rurais da Paraíba..... 172

4.3.1 O assentamento rural José Antônio Eufrouzino..... 180

4.3.2 O assentamento rural Serra do Monte..... 193

4.3.3 O assentamento rural Calabouço..... 209

4.3.4 A expulsão do camponês assentado como marca da contrarreforma agrária..... 223

4.3.4.1 Períodos distintos da evasão e expulsão de assentados rurais. 230

4.3.4.2 As eliminações de assentados rurais do Programa Nacional de Reforma Agrária..... 232

4.3.4.3 As razões das evasões e expulsões segundo os evadidos e expulsos..... 234

4.3.4.4 Aposentadoria, Bolsa Família e a evasão de jovens assentados rurais..... 239

**CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 244**

**REFERÊNCIAS..... 251**

## Introdução

---

O campo brasileiro tem sido, historicamente e por essência, um espaço de conflitos, tendo como cerne dessas disputas a busca pela democratização do seu arranjo fundiário<sup>1</sup> que possui um dos maiores índices de concentração do mundo, imposta e mantida por meio do poder e da violência por parte dos detentores da terra, ou como ficou sedimentado na historiografia nacional, pelos “donos do poder”. Esta configuração fundiária excludente é, relativamente, desafiada pelos projetos de assentamentos rurais, que são gerados por meio da luta pela reforma agrária organizada pelos movimentos sociais, o que vem permitindo o acesso à terra àqueles que dela estavam privados.

Entretanto, chegamos a um momento da história agrária do Brasil em que é possível acreditar que nunca foi tão importante estudar os assentamentos rurais<sup>2</sup>, visto que o panorama político-econômico desenhado nos anos recentes, violentamente agravado com a conjuntura pós-golpe de Estado de 2016 e acentuado pelos avanços do agronegócio no governo de extrema-direita de Jair Bolsonaro, não se mostra em nada favorável aos camponeses que lutam pelo acesso democrático à terra ou aos que na terra já se encontram.

Neste momento da conjuntura brasileira, em que o atual modelo político econômico consegue bloquear ações institucionais que visam realizar a reforma agrária, a luta pela permanência na terra pelos assentados tem ganhado moldes dramáticos e similares ao da própria conquista da terra.

Embora o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) apresente dados que colocam o Brasil como grande promotor de assentamentos de famílias na área rural, contabilizando 1.348.484 famílias já assentadas ou reconhecidas - com especificamente 966.126 famílias vivendo em assentamentos, em um total de 9.432 assentamentos criados e 87.535.596 hectares de área conquistada para redistribuição fundiária - não se pode entender

---

<sup>1</sup> Não há como se desviar do entendimento de que “quando estudamos historicamente a estrutura fundiária no Brasil, ou seja, a forma de distribuição e acesso à terra, verificamos que desde os primórdios da colonização essa distribuição foi desigual. Primeiro foram as capitânicas hereditárias e seus donatários, depois foram as sesmarias. Estas, estão na origem da grande maioria dos latifúndios do país, fruto da herança colonial”. (OLIVEIRA, 2001, p. 28).

<sup>2</sup> Tomaremos como definição de assentamento a de Carvalho (1998, p. 7), quando afirma que “assentamento, enquanto substantivo, compreende-se o conjunto de famílias de trabalhadores rurais vivendo e produzindo num determinado imóvel rural, desapropriado ou adquirido pelo governo federal (no caso de aquisição, também, pelos governos estaduais) com o fim de cumprir as disposições constitucionais e legais relativas à reforma agrária. A expressão assentamento é utilizada para identificar não apenas uma área de terra, no âmbito dos processos de reforma agrária, destinada à produção agropecuária e ou extrativista, mas, também, um agregado heterogêneo de grupos sociais constituídos por famílias de trabalhadores rurais”.

tais números ou discursos como suficientes ou necessários para se interpretar que existe uma política efetiva de acesso à terra via reforma agrária e, por conseguinte, de permanência camponesa nos assentamentos conquistados. O inverso disso, percebe-se que tanto os números são aquém da necessária reestruturação fundiária e democratização do acesso a terra, quanto a qualidade dos projetos de assentamentos rurais apresenta graves comprometimentos, contrariando frontalmente metas estabelecidas em diferentes documentos oficiais voltados ao estabelecimento de uma distribuição e equidade fundiária real e efetiva por meio da reforma agrária, bem como o desenvolvimento e consolidação dos assentamentos rurais.

A atuação insuficiente do Estado na factual materialização e viabilização estrutural de assentamentos rurais, como também na realização de políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, suscita, por parte do assentado, novos embates que se dão não mais apenas pelo acesso à terra, mas na busca pela efetiva promoção de assentamentos rurais dignos e viáveis, tal como da sua própria reprodução camponesa. Porém, tanto a inexistência quanto a morosidade de ações do poder público nos assentamentos rurais acabam por vencer importante parcela dos assentados, que diante da inviabilidade da vida como camponeses assentados de reforma agrária, ou seja, como pequenos produtores rurais, se veem forçados a deixar os assentamentos e buscar outras opções, portanto, sendo expulsos. Não é por menos que a conquista da terra não significa o fim de uma jornada de lutas, e é por isso que já estão sedimentados na literatura acadêmica os conceitos de **“luta pela terra”** e sua transfiguração em **“luta na terra”**, numa alusão concreta de que a luta continua! Neste último caso, a luta na terra, foco do interesse desta tese, refere-se única e diretamente aos assentados de reforma agrária.

Deve-se salientar que, tanto no passado quanto no presente, é o Estado quem financia o desenvolvimento capitalista no campo, que se ancora principalmente no apoio a grande propriedade rural, capitaneada pela velha e persistente oligarquia rural brasileira, hoje, em partes, repaginada no moderno-colonial e internacionalizado agronegócio. A partir dessa marca histórica, o que se tem é a constituição de uma contrarreforma agrária, na qual o próprio Estado tem se colocado como agente principal da expulsão de camponeses assentados através, por exemplo, do desamparo aos projetos de assentamentos rurais<sup>3</sup>.

Todo esse panorama parece descrever bem o cenário de diversos assentamentos paraibanos, sendo uma realidade que me chamou atenção inicialmente durante algumas

---

<sup>3</sup> Em alguns momentos deste texto irei me referir aos projetos de assentamentos rurais como ‘projetos de assentamentos rurais de reforma agrária’, o que não significa que existe uma reforma agrária sendo executada no Brasil.

conversas informais em uma visita à Cooperativa de Trabalho Múltiplo de Apoio às Organizações de Autopromoção (COONAP), localizada em Campina Grande, e que prestava assistência a diversos projetos de assentamentos rurais, entre eles o José Antônio Eufrouzino, também localizado em Campina Grande. Nesse encontro, foi-me entregue um diagnóstico do PA José Antônio Eufrouzino, realizado em maio de 2014, que trazia a informação de que poucas eram as famílias que participaram do início do assentamento e que ainda residiam nos lotes. Esta fagulha foi o suficiente para aguçar o olhar pesquisador e buscar compreender as razões que levariam assentados que tanto lutam pela terra a abandoná-las após algum tempo. Um pouco mais adiante, descobri, através de investigação em documentos do Incra, que esse assentamento era o que possuía o maior número de evasões entre todos os assentamentos do estado da Paraíba.

Esta inquietude por encontrar respostas cresceu ao observar dados das recorrentes evasões em outros assentamentos rurais na Paraíba, o que me motivou a elaborar um projeto de tese que conseguisse mergulhar nessa realidade e, de algum modo, buscar construir explicações. Decisão a qual considero importante na formação desse pesquisador, por ter me oferecido a oportunidade de (re)adentrar<sup>4</sup> no rico universo camponês constituído de luta, trabalho duro e privações, mas ao mesmo tempo de generosidade, acolhimento, valores e, principalmente, vida.

O levantamento inicial de dados evidenciou que os assentamentos rurais paraibanos apresentam um percentual médio de evasão de assentados em torno de 21%, levado em conta unicamente os números oficiais, devendo este número ser ainda mais elevado se forem consideradas as ‘trocas’, ‘vendas’ e ‘repasses’ de lotes dentro das áreas de assentamento que não chegam ao conhecimento do Incra.

Vários projetos de assentamentos rurais na Paraíba possuem um percentual significativo de evasão de assentados, o que ocasiona uma considerável rotatividade de famílias dentro deles, levando muitos assentamentos a não conseguir sequer atingir a capacidade máxima de famílias possíveis de serem assentadas, o que me faz duvidar da informação expressa acima. Esta realidade me instigou a buscar respostas, visto que a conquista da terra e a consequente instalação no lote de reforma agrária, da formação da pequena unidade de produção familiar, é o grande sonho daqueles que lutam arduamente para adentrar um assentamento rural. Muitos assentados passaram anos e anos em acampamentos de luta pela terra sem as mínimas condições adequadas de vida, aguardando ansiosos por sua efetivação como assentados, o que

---

<sup>4</sup> Para este pesquisador, este estudo representa uma volta à área científica que sempre se apresentou como uma das mais convidativas e prazerosas: a geografia agrária. Isto porque durante o mestrado em Geografia, realizado na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) em 2013, me vi na necessidade de optar por desenvolver uma pesquisa acerca do espaço urbano de Campina Grande-PB. É, portanto, o doutorado, um reencontro com as raízes agrárias.

frontalmente contrasta com essa alta ‘evasão’, o que levanta a interrogação de quais as razões que explicam que para um assentamento atingir e manter sua capacidade total de famílias assentadas, tendo todos seus lotes preenchidos, várias outras famílias já tenham passado por ele, sendo estabelecido um contínuo movimento de entrada e saída de novas famílias no assentamento.

É necessário, por conseguinte, que se extrapole terminologias como ‘desistentes’, ‘transferidos’, ‘abandono’, ‘evasão’, entre outras, para explicar a profundidade desse processo. Estes termos e noções tão comumente utilizadas nos documentos oficiais e que adentraram os estudos agrários não conseguem traduzir os fatos como de fato são. Por isso, busco contribuir ao trazer para a discussão o conceito de *expulsão de camponeses assentados rurais*, por entender que parte desse processo de saída dos assentamentos é resposta sintomática e não casual de toda uma carga desfavorável lançada sob o camponês assentado que, sem opções, deixa o lote mesmo diante do seu desejo de permanecer na terra.

Portanto, entendo *expulsão* de modo diferente da simples “evasão” ou seus termos correlatos como “abandono”, “saída”, “desistência”, “êxodo”, “emigração”, entre outros. A especificidade do conceito de expulsão repousa no fato de o assentado ter de sair do assentamento rural contra a sua vontade, por ver inviabilizada a sua condição de reprodução como camponês nesta fração do território, logo, sendo colocado na condição de vítima de uma configuração mais ampla e insuficiente na efetivação da vida como camponês assentado.

Por compreender que nem todos os assentados que evadem dos projetos de assentamentos rurais se encaixam na condição da expulsão que tratarei na tese, não generalizo toda evasão como expulsão. Não podemos definir como expulsão casos em que o assentado deixa o assentamento para viver na cidade apenas pela opção de experimentar um novo modo de vida; ou quando ela ocorre pela vontade de estar mais próximo aos parentes que já residem em áreas urbanas; quando a velhice impõe restrições físicas ao trabalho duro na terra; quando o casal idoso é desfeito pela morte de um dos cônjuges e, para este que fica, a vida dura no campo passa a não ter mais significado ou não lhe é mais possível desempenhar; quando ocorre a constituição de uma nova família gerada da união entre um assentado e alguém que mora na cidade e escolhem a área urbana como moradia; quando as aspirações profissionais de um jovem assentado destoam das possíveis de serem efetivadas no espaço rural; entre outros inúmeros exemplos que não entram no rol do que defenderei como expulsão. Negar estas causas é contrapor as possibilidades do próprio movimento humano de pensar novas formas de vida para si mesmo, limitando e enquadrando o assentado a um determinado modo de vida que o despoja da perspectiva de escolher modificá-la.

Ao entender as expulsões como uma consequência do movimento de contrarreforma agrária, ela se apresenta como um convite à análise da disputa de forças desiguais – Estado x Assentado – que se trava ainda antes das etapas da aquisição de uma propriedade para fins de reforma agrária, passando pela consolidação do assentamento rural, findando com a expulsão do camponês assentado. Uma disputa dialética, uma vez que o Estado, ao mesmo tempo que tenta negar o assentamento, tem a responsabilidade de efetivá-lo, e ao mesmo tempo que o assentamento nega o Estado na luta por autonomia, acaba por deste depender.

Desse modo, e sendo este seu objetivo central, esta tese representa um esforço em analisar a correlação entre o processo de expulsão de camponeses assentados dos assentamentos paraibanos e a política de contrarreforma agrária adotada no Brasil pelos diferentes governos federais, desde o período de entrada no Regime Militar até a retirada de Dilma Rousseff da presidência, avaliando o Estado como principal agente deste processo. Para isto, entendendo o camponês como classe social inerente ao capitalismo, a pesquisa está ancorada nas concepções teóricas do processo contraditório, desigual e combinado de desenvolvimento do capitalismo; da contrarreforma agrária; do território de esperança; além, claro, da expulsão de assentados camponeses.

A concepção contraditória do desenvolvimento do capitalismo está pautada nos pensamentos de Martins (1979, 1981) e Oliveira (2007), que demonstram como o capital lança mão da criação e recriação das relações não-capitalistas de produção para realizar a produção do capital, sendo este o leme que deve direcionar a interpretação do campo brasileiro.

O próprio surgimento do camponês no Brasil está intrinsecamente ligado ao avanço capitalista e à condição do camponês como sujeito de classe sistematicamente despojado da terra e em contradição inconciliável com o capital, mas que ao mesmo tempo resiste e se reproduz dentro do sistema capitalista. Como explica Martins (1981, p. 16):

Aqui o camponês é uma classe, não um estamento. É um camponês que quer entrar na terra, que, ao ser expulso, com frequência à terra retorna, mesmo que seja terra distante daquela de onde saiu. O nosso camponês é constituído com a expansão capitalista, como produto das contradições dessa expansão. Por isso, todas as ações e lutas camponesas recebem do capital, de imediato, reações de classe: agressões e violências, ou tentativas de aliciamento, de acomodação, de subordinação. O direito de propriedade que afinal de contas o camponês invoca judicialmente para resistir às tentativas de expropriação é o mesmo direito que o capitalista invoca para expropriar o camponês. É das contradições desse direito, que serve a duas formas de propriedade privada – a familiar e a capitalista – que nascem as interpretações distintas sobre a terra camponesa e a terra capitalista, terra de trabalho e terra de negócio.

À vista disso, lanço mão da concepção de contrarreforma agrária, concebendo o camponês brasileiro como sujeito historicamente expropriado e, por isso, migrante e itinerante,

sendo a sua história uma história de perambulação e em confronto direto com o capital, como tão bem descreve Martins (1981); imerso em uma estrutura agrária gestada e mantida no passar dos séculos com base na concentração da terra nas mãos da elite em suas diferentes posições e denominações, mas todas ávidas pela manutenção deste *status quo* monopolista.

Pautada em Oliveira (2007, 2009, 2010), a contrarreforma agrária é compreendida como toda política de obstrução a implantação de uma efetiva reforma agrária em favor das famílias sem terra. O que existe de reforma agrária no Brasil são pequenos rompimentos dessa estrutura territorial desigual a partir da ação reivindicatória de populações sem terra que, em geral organizados em movimentos sociais de luta pela terra, conseguem conquistar políticas e fatias desse espaço fundiário antidemocrático, produzindo um novo território.

Esse território, por sua vez, é o “Território de Esperança”, definido por Moreira e Targino (2012, p. 157) da seguinte forma:

É aquele conquistado e construído: pela luta de resistência camponesa para permanecer na terra; pela luta de ocupação de terra, promovida pelos trabalhadores sem-terra; pela luta de consolidação das diferentes formas de agricultura camponesa. Essas diferentes estratégias simbolizam forma de ruptura com o sistema hegemônico, isto é, com a organização social, econômica e política pré-existente no agro brasileiro. Na verdade, trata-se de um território novo, construído com base na utopia e na esperança, *território de esperança, território de solidariedade* e também, parafraseando Félix Guattari, *território de desejo*, carregado de contradições, mas também de sinalizações de uma forma experienciada de organização social diferente daquela marcada pela subordinação, pela dominação, pela bestialidade da exploração. Deste modo, *território de esperança* representa a superação do *território de exploração* gestado no Semiárido, desde o período colonial, e que tinha como marcas maiores a concentração fundiária, a subordinação do trabalho, a dependência cultural e política dos trabalhadores e pequenos produtores aos coronéis. Trata-se, na verdade, de uma forma experienciada de organização singular, de ordem “da sensibilidade pessoal ou da criação, da invenção de um outro modo de relação social, de uma outra concepção do trabalho social, da cultura etc.” (Guattari; Rolnick. 1986, p.281). Território em movimento, vivo, que experiencia um processo contínuo de (re)criação, (re)definição, (re)delimitação. Território inacabado, por conseguinte, sujeito a contradições, avanços, retrocessos, ganhos e perdas.

Neste processo de construção do novo território levado a cabo pelos projetos de assentamentos rurais temos a realidade da expulsão de camponeses assentados, sendo este o conceito que buscarei refinar ao longo da tese, seguindo importante contribuição dada por Cosme (2015), que realizou estudo semelhante tendo por palco os assentamentos rurais no estado do Ceará, onde se deteve principalmente na análise do período dos governos presidenciais do Partido dos Trabalhadores (PT). Para Cosme, o processo de saída de assentados dos assentamentos rurais deve ser definido como “expulsão”, e ocorre como fruto de uma política de contrarreforma agrária realizada “pelo próprio Estado, que ao abandonar os camponeses assentados à própria sorte numa situação degradante, inviabiliza qualquer

possibilidade de permanência na terra de parte destes sujeitos” (COSME, 2015, p. 27).

É de posse deste arcabouço teórico basilar, que entende o campo brasileiro como contraditório na sua essência, que opto metodologicamente pelo materialismo histórico-dialético, essencial para o esclarecimento dos processos estabelecidos nos conflitos de classe pela posse e uso da terra, e que aponta a exploração, expulsão e expropriação como *modus operandi* da expansão do capitalismo. A partir da utilização deste método, busquei estabelecer um panorama atual dos assentamentos paraibanos e concentrei a pesquisa em três projetos: José Antônio Eufrouzino (no município de Campina Grande); Serra do Monte (no município de Cabaceiras); e Calabouço (no município de Araruna).

A escolha destes assentamentos foi estratégica. O levantamento preliminar de dados identificou que os projetos de assentamento José Antônio Eufrouzino e o Serra do Monte possuíam respectivamente, em 2017, o maior quantitativo de evasões dentre os 310 assentamentos rurais paraibanos. Já o assentamento Calabouço é, segundo o Incra, o assentamento federal mais antigo do estado, tendo sido criado em 1986<sup>5</sup>. Portanto, entendi que analisar os assentamentos com maiores ocorrências de evasão e a situação atual do assentamento rural mais antigo da Paraíba seria um bom parâmetro para a identificação e compreensão do que aqui será conceituado como *expulsão do campesinato assentado*.

Desse modo, elegendo como recorte temporal o período compreendido entre o golpe de 1964, que levou os militares ao poder, e o golpe de 2016, que destituiu Dilma Rousseff da presidência, a pesquisa parte com a hipótese de que historicamente o Estado Brasileiro, de forma intencional, promove uma política de contrarreforma agrária, que é atenuada, via de regra, apenas ao reboque das pressões dos movimentos de luta organizada pela terra. Este posicionamento contrarreformista do Estado culmina em assentamentos problemáticos e com dificuldades em reter grande parte dos assentados, produzindo a expulsão dos camponeses dos assentamentos rurais, neste caso, os assentamentos paraibanos.

Para o alcance de resultados no desenvolvimento da investigação proposta neste trabalho, a pesquisa se estruturou em parâmetros qualitativos e quantitativos.

O levantamento bibliográfico esteve pautado nas leituras relacionadas à questão agrária brasileira, tendo acompanhado todo o processo de maturação do tema e escrita, com foco nos

---

<sup>5</sup>Antes do Calabouço, outros imóveis rurais já haviam sido desapropriados para fins de reforma agrária na Paraíba tendo culminado posteriormente em projetos de assentamentos rurais, como é o caso do assentamento Mucatu, no município de Alhandra, que viu seu antigo imóvel ser desapropriado ainda no ano de 1976, através do decreto N°. 77.744/76. Apesar disso, faço a opção por utilizar os dados oficiais, fornecidos pelo Incra, que ao classificar os assentamentos por ato de criação data o Calabouço como o projeto de reforma agrária federal mais antigo do estado da Paraíba. Existe ainda o Projeto Estadual Maria Moraes, que data de 1984, localizado em São Sebastião de Lagoa de Roça, porém não é um assentamento rural de iniciativa federal, razão da escolha do Calabouço.

estudos sobre reforma agrária e assentamentos rurais. Desse modo, foram consultados desde livros, teses, dissertações, artigos, revistas, até documentos, reportagens e vídeos, além da participação em congressos e seminários. Foram fundamentais nesta pesquisa autores como Martins (1981, 1988, 1999, 2003, 2010); Ariovaldo Oliveira (2005, 1994, 2001, 2001b, 2007, 2009, 2011); Mitidiero (2008, 2013, 2018); e Cosme (2015).

O levantamento documental, cartográfico e de dados secundários se desenvolveu de modo presencial como também através de websites. Foram realizadas visitas tanto a órgãos oficiais quanto a entidades e movimentos de luta pela terra como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Prefeitura de Campina Grande, Prefeitura de Cabaceiras, Prefeitura de Araruna, associações de agricultores, Comissão Pastoral da Terra (CPT), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Entretanto, com a necessidade de isolamento social em virtude da pandemia da Covid-19, a pesquisa presencial foi interrompida por um momento e o levantamento de dados documentais, cartográficos e secundários passou a ser realizado quase que exclusivamente de modo online, através das consultas via sites e bancos de dados virtuais. Neste ponto há de se destacar o uso de base de dados online do Incra, principalmente os dados da Relação de Beneficiários de 2017, que possibilitou a estruturação de diferentes tabelas e quadros e, com isso, o aprofundamento da análise das evasões nos assentamentos paraibanos. Além do site do Incra, foram consultados com frequência os endereços eletrônicos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Rede DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra, da CPT, do MST, entre outros que estarão identificados no texto desta pesquisa.

O trabalho de campo foi constituído de sucessivas visitas aos assentamentos rurais em destaque neste estudo, entre março e dezembro de 2019, sobretudo ao assentamento José Antônio Eufrouzino, onde fui frequente em suas assembleias mensais sempre ocorridas no início de cada mês. Um segundo período de visitas aos assentamentos José Antônio Eufrouzino, Serra do Monte e Calabouço foi realizado em dezembro de 2020. Um terceiro e último período de visitas ocorreu já próximo ao fechamento do texto desta tese e já sob o arrefecimento do período pandêmico, nos meses de junho e julho de 2022, a fim de levantar novas informações que pudessem colaborar com a análise aqui proposta, especialmente na busca por camponeses expulsos destes assentamentos.

Em campo, pude fazer uso de entrevistas como ferramenta de coleta de dados primários. Optei por priorizar o uso de entrevistas semiestruturadas, haja vista o caráter flexível que possuem, permitindo fugas de um roteiro pré-estabelecido e tornando o diálogo mais fluido e natural.

Nesse contexto, munido sempre de um caderno de campo e de um *smartphone* para realizar as gravações em áudio das entrevistas, além de realizar registros fotográficos, busquei entrevistar funcionários do Incra, lideranças e militantes de movimentos sociais, líderes das associações dos assentamentos rurais, funcionários da escola e posto de saúde dos assentamentos (quando estes existiam), assentados pioneiros de cada assentamento visitado, assentados que chegaram anos após o estabelecimento dos projetos e ex-assentados. A intenção era dar ênfase às fontes orais e assim fazer os registros a partir da vivência dos sujeitos envolvidos, especialmente no remonte histórico dos assentamentos e das questões relativas à vida neles.

Através desta pesquisa participante, consegui constatar as medidas de convívio/superação das deficiências de infraestrutura básica e de assistência produtiva por parte dos assentados, identificando, por exemplo, estratégias que estes desenvolvem na luta pela continuação da vida no assentamento rural. Inclusive, pude acompanhar com relativa frequência a atuação de alguns dos assentados do José Antônio Eufrouzino na comercialização de seus produtos na feira agroecológica que organizam na área central de Campina Grande, onde se estabeleciam boas conversas sobre a vida no campo e as dificuldades no assentamento.

Nos assentamentos José Antônio Eufrouzino, Serra do Monte e Calabouço, o número de entrevistas superou os 20% da capacidade de famílias de cada projeto, num total de 23, 22 e 8, respectivamente. Além destes, foram entrevistados 13 ex-assentados do José Antônio Eufrouzino e 9 do Serra do Monte.

Vale registrar que a ideia deste trabalho já nasceu atrelada ao grande desafio de encontrar os *ex-assentados*, no caso específico, *os expulsos*. Entretanto, encontrá-los exigiu um esforço ainda maior do que o esperado, visto que as famílias, ao saírem do assentamento, costumam perder de vez o contato com aqueles que ficaram, e/ou podem ter se mudado para lugares distantes, inclusive para outros estados, restando poucas pistas que dão um norte para a busca, sendo essa dificuldade premissa agravada pela pandemia.

Outro desafio que se colocou diante do esforço para encontrar o *camponês assentado expulso* foi o de localizar na realidade o conceito proposto. Evidentemente não se partiu de um conceito *a priori*, pois outras pesquisas já apontaram que muitos assentados que deixaram a terra queriam ficar, portanto, foram, de alguma forma, expulsos. O desafio que se colocou estava diante de um emaranhado de evasões, constatar aqueles que considero expulsos. Para isso, as entrevistas foram fundamentais. Só considerei expulso aquele entrevistado/família que relatou situações que obrigaram a sair do assentamento à revelia, a contragosto, ou seja, que as condições de reprodução da vida da família estavam ameaçadas devido à falta de infraestrutura

geral do assentamento. Aqueles que relataram sair por escolha própria, devido a um rol de situações sociais que os levaram a querer sair do assentamento como outro projeto de vida, não foram considerados expulsos. Dessa forma, o esforço foi redobrado no trabalho de pesquisa, tive que localizar e entrevistar os evadidos para, entre eles, encontrar os expulsos.

Foram decisivas, então, as várias visitas feitas aos assentamentos durante o período de trabalho de campo, porque elas possibilitaram o contato com um maior número de assentados. Entendi que seria mais eficaz iniciar a investigação através dos assentados mais antigos e líderes das associações, apurando se conheciam algum ex-assentado que houvesse evadido do assentamento, se sabiam onde morava ou se tinha ao menos algum contato deles. A segunda parte do plano foi estender essa busca a partir dos assentados mais recentes, questionando se tinham algum tipo de relação com o antigo morador do lote que assumiram. Ao final, os próprios assentados passaram a buscar contato com ex-assentados para ajudar na pesquisa. Assim consegui entrevistar ex-assentados tanto pessoalmente quanto por telefone. A transcrição dos depoimentos obtidos respeitará a linguagem dos depoentes, incluindo os erros de linguagem que apresentarem.

Para a descrição e análise dos relatos obtidos, serão mantidos em sigilo os nomes dos entrevistados como modo de proteção, tendo em consideração a sensibilidade do tema. Portanto, os nomes serão substituídos por *Entrevistado(a)*, e receberão um número de acordo com a ordem cronológica em que aparecerão no texto, seguidos da identificação do assentamento ao qual pertencem ou já pertenceram, além do mês e ano da entrevista. Exemplo: Entrevistado 1 (assentamento Serra do Monte, julho de 2022).

Haverá no texto um caso em específico onde se fará menção ao nome do entrevistado, sendo este caso o de Dona Antônia, assentada do PA Calabouço. Essa quebra se dará como homenagem e reconhecimento à luta e importância histórica que ela tem, e que ultrapassa os limites deste assentamento.

O trabalho está organizado em cinco capítulos. No capítulo 1, procuro trilhar as linhas estruturantes da pesquisa dando ênfase ao movimento de resistência camponesa em sua continuada luta pelo direito de ser camponês, tão intrinsecamente ligado à sua capacidade de lutar pela entrada e permanência na terra, freando avanços da contrarreforma agrária, e ainda conquistando espaços, como são os territórios de assentamentos rurais. Dentro desta trajetória, olho para o processo de expulsão de assentados rurais como um dos obstáculos enfrentados na conjuntura dessa resistência.

No capítulo 2, busco apresentar como historicamente a contrarreforma agrária pautou decisões, políticas, arranjos sociais, lutas, conflitos e, sobretudo, vidas no campo brasileiro.

Para isso, realizo um recuo ainda na colonização portuguesa, passeando posteriormente nos governos militares e ainda nos governos pós-reabertura democrática, até o golpe de 2016. Esta parte da tese tem a função de fornecer o pano de fundo teórico e histórico da contrarreforma agrária no país.

Já no capítulo 3, evidencio a atuação do Estado como permanentemente contraditório com seu discurso e desvinculado da causa da reforma agrária. Nele demonstro como a estruturação dos assentamentos rurais está diretamente ligada à luta camponesa pela entrada e posterior permanência na terra, e como a morosidade das intervenções do Estado levam à expulsão dos assentados.

O capítulo 4 adentra de modo mais detalhado as questões de evasão e expulsão de assentados rurais no estado da Paraíba. Para isso, busco elaborar um panorama da formação histórica do espaço rural do estado e o quadro atual dos seus projetos de assentamentos rurais, identificando inclusive as áreas e projetos com maior percentual de evasões. É neste capítulo também onde apresento a análise da evasão e expulsão dos três assentamentos rurais escolhidos para um trabalho de campo mais profundo: José Antônio Eufrouzino, Serra do Monte e o Calabouço.

\*\*\*

Para finalizar, cabe uma profunda ressalva que intrinsecamente se conecta ao desenvolvimento do trabalho como um todo: a pandemia do novo coronavírus (COVID-19). A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou em março de 2020 a presença de um vírus extremamente perigoso e com grande poder de disseminação em circulação no planeta chamado Sars-Cov-2, que causa uma doença infecciosa chamada coronavírus. Nos meses seguintes, este vírus se espalhou e abalou o mundo em proporções nunca vistas ou imaginadas, deixando um rastro que já ultrapassa mais de 6,3 milhões de mortos e incontáveis contaminados com sequelas.

No Brasil, o número de vidas ceifadas pelo vírus já ultrapassou 677 mil até a data de fechamento deste texto. O alto número, infelizmente, traduz o cenário caótico no combate a covid-19 no país, comandado pelo então presidente Jair Messias Bolsonaro, que desde o início desdenhou dos efeitos mortais do vírus, investiu contra a ciência, promoveu medicamentos sem eficácia comprovada no combate ao vírus, fez lobby contra vacinas, além de outras posturas que o habilitam a ser considerado um dos piores líderes do mundo na luta contra a pandemia.

Com a proliferação rápida dos infectados sobreveio o isolamento social, sendo essa uma

das principais recomendações dos órgãos de saúde para o enfrentamento da propagação do vírus. Esta medida foi adotada por todo o país em contextos e por períodos diferentes, levando ao fechamento de comércios, escolas, feiras, eventos, parques, como também a proibição de atividades ao ar livre e acesso a praias. A necessidade de distanciamento social atrelada ao funcionamento de modo remoto das instituições públicas provocou diferentes dificuldades ao trabalho de campo, afora as consequências psicológicas causadas pela gravidade da situação pandêmica, do confinamento compulsório, bem como do medo de contaminação de si, dos familiares e da morte de pessoas próximas.

As visitas aos assentamentos tiveram de ser paralisadas e com elas as entrevistas e acompanhamento dos assentados, e se tornou praticamente impossível conseguir contato em instituições como o Incra, o que afetou diretamente o aprofundamento da pesquisa.

A pandemia ainda não passou e enfrentamos no momento a proliferação das variantes do vírus e a busca por uma retomada do cotidiano dentro dos moldes de um “novo normal”. Desse modo, este é um trabalho de tese gestado dentro das viabilidades de uma pandemia.

# Capítulo 1

## Da Luta pela Terra à Expulsão dos Assentados Rurais:

a luta pelo direito de ser camponês como luta pela permanência na terra

---

A terra é um direito natural e fundamental do homem. É através da terra que a garantia da vida se estabelece, estando a sobrevivência humana diretamente ligada ao modo como a trata e retira dela seu sustento. Além disso, a terra deve ser entendida como um bem comum da natureza, assim como o ar, a água e as florestas.

Entretanto, a terra é um direito e um bem historicamente negado, tendo prevalecido a desigualdade em seu acesso, fazendo com que poucos possuam mais do que necessitam enquanto muitos não possuam sequer o mínimo. Este quadro de injustiça é continuamente desafiado pelos camponeses na luta por terra, assim como na luta pela permanência na terra.

### 1.1 Resistência camponesa e reforma agrária

Com base na teoria marxista, o campesinato recebeu diferentes interpretações tanto na sua definição quanto sobre o seu destino. Dentro dessas diferentes compreensões, a do completo desaparecimento camponês como resultado do desenvolvimento do capitalismo no campo, que estaria fundamentado na atividade industrial, era observada por Kautsky (1998) e Lênin (1982), entretanto, ela ocorreria por caminhos distintos. Para Kautsky, ela se concretizaria com a modernização das relações e industrialização da agricultura; e segundo Lênin, através da diferenciação social do campesinato gerada pela expansão do capital. Para ambos os autores, ocorreria, portanto, o fim do campesinato como produto da expropriação dos camponeses, assim como na transformação de uma parcela do campesinato em pequenos capitalistas, enquanto uma outra parcela se proletarizaria.

Ainda visualizando o fim do campesinato, estudos como os de Veiga (1991), Abramovay (1992) e Lamarche (1998) prognosticaram que a desintegração camponesa ocorreria como um movimento expropriatório decorrente da incapacidade de competir no mercado, aliada ao papel do Estado no desenvolvimento de políticas públicas e da introdução mais ampla de tecnologias. Esta absorção pelo capital transformaria o camponês em agricultor

familiar, e, devido a sua subordinação à dinâmica capitalista, perderia sua característica camponesa, vista como atrasada e retrógrada.

Porém, há um fator decisivo que é ignorado na construção dessas visões apresentadas: a capacidade de resistência e luta exercida pelo campesinato. Não se pode esquecer que a história camponesa perpassa toda a narrativa da própria história da humanidade, estando o trabalho camponês presente na organicidade de diferentes sociedades, sejam elas escravistas, feudais, capitalistas ou socialistas. O camponês resiste. Nem mesmo o próprio capitalismo conseguiu promover o desaparecimento do campesinato como anunciado, tendo em vista que a recriação camponesa ocorre dentro da própria produção capitalista das relações não-capitalistas de produção por meio da luta pela terra e pela efetivação da reforma agrária (MARTINS, 1981).

É o movimento da luta e da resistência que deve nortear a análise do campesinato. O camponês deve ser compreendido como sujeito social e histórico resistente, o que se infere por olhar para suas características de organização social, tradição, modo de vida, política, entre outras particularidades; assim como também para suas lutas, evidenciando que a construção do seu lugar social é estabelecida pelo enfrentamento da ordem dominante, portanto, um processo de luta e resistência dentro do conflito de classes (ROSS, FABRINI, 2012).

Wanderley (2011, p. 30), compreendendo a condição do camponês como um sujeito resistente e também subalterno inserido numa sociedade de classes, coloca que:

O camponês latino americano vive a condição de classe subalterna, submetido às distintas formas de dominação à propriedade da terra e do capital, que definem o seu lugar pelo não reconhecimento e pelo bloqueio, tanto de suas potencialidades no campo econômico, quanto de suas singularidades sociais e culturais. Ele não está à margem dos conflitos; pelo contrário, é parte constitutiva dos conflitos sociais, cujas consequências para ele, se traduzem nas experiências de expropriação e de exploração.

No Brasil, a história de luta camponesa se notabiliza diante da violenta subtração do direito à terra, combinado com o agressivo alastramento do capital no campo em aliança com os latifundiários. O camponês, contudo, resistiu. A própria organização camponesa em movimentos sociais que contesta e consegue pontualmente frear avanços excludentes da ordem capitalista no campo pode ser colocada como exemplo, embora exista um caráter contraditório/dialético na relação do camponês com o capital, que, ao mesmo tempo que luta contra ele, deseja fazer parte da sociedade de consumidores.

E é válido constatar que não apenas resiste, como também conquista frações do território, como é o caso do campesinato assentado que consegue, por meio das ocupações de áreas improdutivas, acampamentos e protestos, contrapor-se ao movimento de êxodo rural e

apoderar-se de fatias desse território altamente concentrado que é o campo brasileiro, através da instalação de projetos de assentamentos rurais. Diante disso, deve-se compreender que “através de práticas modernas de lutas, realizadas organizadamente nos movimentos sociais ou a partir das ‘forças do território’ camponês, o campesinato tem reclamado e construído o seu lugar social” (ROSS; FABRINI, 2012, p. 38).

Portanto, o camponês brasileiro é um negador histórico da égide capitalista que concentra e subordina, estando sempre no limiar da dramaticidade que se origina do conflito entre a territorialidade capitalista e a territorialidade camponesa, em suas variações, como nos explica Marques (2004, p. 151):

A luta pela terra hoje existente no país representa, na maioria dos casos, mais um capítulo da história do campesinato brasileiro, movido pelo conflito entre a territorialidade capitalista e a territorialidade camponesa. Mas as novidades desse momento histórico são muitas. Dentre elas, destacam-se: a grande abrangência da base social da categoria sem-terra, que envolve uma multiplicidade de sujeitos sociais, inclusive trabalhadores residentes nas cidades, e o significado aí contido de negação do processo de proletarização em curso, demonstrando que a possibilidade de recriação camponesa não se esgota com o processo de expropriação nem com a passagem desses sujeitos pela cidade.

É dentro deste mote de luta que a reprodução camponesa segue ocorrendo, sendo protagonizada pelo papel político que o camponês exerce enquanto sujeito da construção histórica e política do Brasil, num ato contínuo de prova da sua própria existência, enquanto segue disputando e construindo frações de território para sua recriação, que surgem como resultado desta luta de classes.

Oliveira (2004, p. 35) já alertava para a importância de se compreender esse papel e lugar dos camponeses na sociedade capitalista brasileira, no caráter da luta, tratando isso como de fundamental relevância, nos advertindo que:

Ou entende-se a questão no interior do processo de desenvolvimento do capitalismo no campo, ou então continuar-se-á a ver muitos autores afirmarem que os camponeses estão desaparecendo, mas, entretanto, eles continuam lutando para conquistar o acesso às terras em muitas partes do Brasil.

Dessa forma, diante de uma estrutura fundiária historicamente monopolizada e concentrada, a luta camponesa tem se mostrado permanente no Brasil, mesmo que em alguns períodos sejam notados recuos, e em outros ela apareça de forma mais veemente, porém encontrando sempre a resistência direta do Estado, que é enfático no propósito de garantir essa configuração injusta no campo. Nesta análise, Carvalho (2014, p. 80) pontua que:

A postura político-ideológica dos governos de manutenção de uma estrutura agrária socialmente injusta, aliada as suas ações objetivas de natureza econômica, favorece a

concentração e centralização da posse da terra e reforça mais ainda a concepção social retrograda de que os camponeses se constituem em ‘povos sem destinos’, destinados historicamente a desaparecerem da formação econômica e social brasileira.

Como analisado por Marques (2014), é justamente esta soma de postura e ações político-ideológica-econômica tendenciosa que historicamente tem se protagonizado no Brasil como grande antagonista da luta camponesa, onde diferentes governos optaram por se portarem como fiadores de uma elite sempre interessada em negar uma camponeização do campo, impedindo assim a democratização do acesso e posse da terra. Como nos assegura Romeiro (2013, p. 150):

Desde a abolição da escravatura, o Brasil perdeu várias oportunidades históricas de resolver sua questão agrária, garantindo amplo acesso à terra para a população rural. Infelizmente, as elites dominantes, tradicionalmente piratas e irresponsáveis, sempre conseguiram bloquear as tentativas de solução propostas por uma minoria lúcida e responsável, que percebia claramente as consequências em longo prazo da brutal concentração dos recursos fundiários nas mãos de uma ínfima minoria de proprietários ‘devoradores de terras e de gente’.

Na perspectiva de Stédile (2008), contabilizam-se em cinco estas oportunidades perdidas citadas por Romeiro: quando terminou a escravidão em 1888; na revolução de 1930, no início do processo de industrialização; durante a crise deste modelo na década de 1960, sendo interrompida pelo golpe militar; na redemocratização formal, em 1985, através do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA); e, por fim, com o governo Lula, que mesmo elaborando o II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), optou por subordinar a nossa economia ao alcance do superávit primário assegurado pela produção e exportação de *commodities* pelo agronegócio (grandes fazendas monocultoras aliadas ao capital internacional), em um franco processo de reprimarização da economia brasileira.

À vista disso, tendo sua questão agrária propositadamente não resolvida e profundamente agravada com o decorrer de décadas, a luta por reforma agrária no Brasil se faz pauta substancial na luta pelo direito à reprodução camponesa. Dentro deste cenário de concentração fundiária gestado ainda nos primórdios da formação colonial brasileira, avalizada e promovida pelos sucessivos governos, e dirigida pelas elites dominantes, resta ao campesinato buscar deste mesmo Estado a democratização da propriedade da terra e/ou garantia de acesso a ela, em que “o principal instrumento jurídico utilizado em praticamente todas as experiências é a desapropriação, pelo Estado, das grandes fazendas, os latifúndios, e sua redistribuição entre camponeses sem-terra, pequenos agricultores com pouca terra e assalariados rurais em geral” (STÉDILE, 2012, p. 659).

Em um país tão marcado pelo binômio ‘terra e poder’, a luta por reforma agrária ainda

é imprescindível para a promoção de um “desenvolvimento rural pela via da sua massiva camponeização que se pretende moderna sem conduzir a um uso do espaço rural oligopolizado, homogeneizado, estandardizado e degradado pelas tecnologias agrícolas dependentes dos agrotóxicos” (CARVALHO, 2014, p. 85).

O próprio Estatuto da Terra<sup>6</sup> já considerava a reforma agrária como um conjunto de medidas necessárias para promoção de uma melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade. Além disso, estabeleceu como dever do poder público o desenvolvimento e efetivação de condições que possibilitem o acesso do trabalhador rural à propriedade da terra economicamente útil, de preferência, na região em que habita (BRASIL, 1964). Porém, é evidente que a letra no papel tem historicamente se mostrado distante de ações efetivas de uma política de reforma agrária no espaço rural brasileiro, sendo sempre proeminentes e obstrutivas as intencionalidades de contrarreforma agrária.

Ademais, mesmo diante do grave e problemático decurso histórico proveniente da negação da terra ao camponês, o debate em torno da reforma agrária no Brasil nunca possuiu unissonância, sendo sempre recheado de divergentes concepções e entendimentos que trilharam desde a compreensão da necessidade de uma reforma agrária como elemento vital para o real, amplo e justo desenvolvimento do país, quanto no pensamento dela própria já ser algo superada, não havendo, portanto, necessidades da sua realização.

Se observarmos a produção intelectual desenvolvida neste século sobre a questão agrária brasileira e a reforma agrária, veremos, por exemplo, que tem sido resgatada e fortalecida uma linha de compreensão que aponta para a desnecessidade de se promover uma reforma agrária (NAVARRO, 2001; BUAINAIN *et al.*, 2013; GRAZIANO, NAVARRO, 2013), por acreditar que mesmo diante de uma concentração fundiária tão gritante e injusta quanto a é a brasileira, e ainda sem a busca por alterá-la, o campo consegue apresentar níveis de produtividade satisfatórios, que propiciam o desenvolvimento do espaço rural e dão autonomia produtiva ao Brasil, embora a modernidade tecnológica por traz desta realidade esteja concentrada nas mãos e nas terras de poucos.

Outra discussão profunda está em como denominar o que de fato foi feito no Brasil em relação à reforma agrária que, no mínimo retoricamente, habitou diferentes governos desde o século passado. Como se deve entender, por exemplo, os movimentos de avanços e recuos;

---

<sup>6</sup> BRASIL. Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Brasília, DF, 1964.

lutas e conquistas; violência e retirada de direitos; criação e estruturação de assentamentos; lutas pela entrada e permanência na terra camponesa; conquista de políticas públicas; diante de toda a histórica (e ainda sendo escrita) conjuntura agrária brasileira?

Olhando para isto, Fernandes (2015, p. 153) investigou os estudos sobre reforma agrária e conseguiu classificá-los em três tendências: “uma que entende que o Brasil não fez a reforma agrária; outra que compreende que a reforma agrária está acontecendo; e uma outra posição que defende que o Brasil não precisa mais de reforma agrária”.

Essas tendências apontadas por Fernandes chegam a conclusões diferentes por interpretarem o campo brasileiro por prismas distintos. Aqueles que tutelam a ideia da superação da questão agrária buscam focar suas análises no processo produtivo, repetindo o discurso de que o agronegócio conseguiu dar modernidade à produção, ofereceu segurança alimentar e se consolidou como um dos pilares econômicos do país ao reafirmar o Brasil como um dos países de mais alto poder de produção de agropecuários. Neste caso, por demandar apenas de importações pontuais, não existe a necessidade da reforma agrária, visto que o processo produtivo já se encontraria resolvido.

Porém, se examinarmos a estrutura da questão agrária pelo ponto de vista da formação da propriedade privada da terra no Brasil, pondo o dedo nas distorções que configuram a estrutura fundiária do país, veremos que a reforma agrária não se apresenta apenas como uma opção, mas um projeto necessário que resultaria em benefícios de justiça social e dignidade de vida no campo, espaço este cujas linhas da injustiça foram traçadas desde a colonização.

É dentro dessa concepção de necessidade da reforma agrária que encontramos o pensamento do próprio Bernardo Mançano Fernandes (2015, p. 153), que afirma que no Brasil “há uma reforma agrária em desenvolvimento há pelo menos quarenta anos, ao mesmo tempo que a reforma agrária como projeto não se realiza, ela se realiza todos os dias na luta pela terra em cada assentamento que é criado”. Para Fernandes, esta reforma agrária em construção é produto de uma correlação de forças dadas entre as instituições partícipes do que pode ser definido como Paradigma do Capitalismo Agrário (PCA) e Paradigma da Questão Agrária (PQA), que permanecem em contínua disputa.

Nessa visão, a hegemonia do PCA, que combina os interesses ligados ao agronegócio, consegue frear e até inviabilizar a realização da reforma agrária, porém as forças do PQA, estas ligadas ao campesinato, resistem e ainda encontram subterfúgios para fazer avançar a reforma agrária no país, com destaque para as ações da Via Campesina, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), entre outros. Daí o entendimento de que a reforma

agrária ocorre no limiar das disputas desses dois paradigmas.

Cabe então deixar claro o que tomarei como definição de reforma agrária neste trabalho, diante das várias definições que se postulam a lhe interpretar. Utilizarei a concepção de Ariovaldo Umbelino de Oliveira sob reforma agrária, que a compreende como:

Um conjunto de ações governamentais realizadas pelos países capitalistas visando modificar a estrutura fundiária de uma região ou de um país todo. Ela é feita através de mudanças na distribuição da propriedade e ou posse da terra e da renda com vista a assegurar melhorias nos ganhos sociais, políticos, culturais, técnicos, econômicos (crescimento da produção agrícola) e de reordenação do território. Este conjunto de atos de governo deriva de ações coordenadas, resultantes de um programa mais ou menos elaborado e que geralmente, exprime um conjunto de decisões governamentais ou a doutrina de um texto legal. (OLIVEIRA, 2007, p. 68).

É seguindo o caminho teórico também de Oliveira (1994, 2007, 2009, 2010) que compreendo que, no Brasil, o que se desenhou ao longo da sua História não foram tentativas de se promover uma reforma agrária que tocasse de modo eficiente nas distorções da sua estrutura fundiária. O grande aporte de conquistas no âmbito da reforma agrária no Brasil insistentemente se caracteriza como produto de uma constante tensão social no campo que é levada aos fatos, principalmente através de movimentos sociais organizados, mobilizados na luta por conquistar fragmentos desse território hostil ao campesinato. É, portanto, um caminho ainda mais preocupante do que o sugerido por Fernandes (2015). Ariovaldo Umbelino de Oliveira defende que no Brasil, além de nunca termos tido reforma agrária, o que temos é um movimento ainda mais agressivo, o da *contrarreforma agrária*.

Este movimento busca não apenas inviabilizar as condições de execução de uma reforma agrária efetiva, como, também, de modo mais agressivo, reforçar e ampliar o *status quo* não apenas das discrepâncias vinculadas à estrutura fundiária, mas de todo o conjunto de medidas necessárias para abertura de vias para a proliferação do capital polarizado no campo. É contínuo, é incisivo, é voraz. E mesmo com governos de diferentes espectros ideológicos revezando no poder, as mazelas resultantes da injusta estrutura fundiária nunca foram efetivamente resolvidas, ou ao menos de longe combatidas, sendo, todavia, quase que unanimemente chanceladas pelo Estado.

Desse modo, o Estado demonstra seu histórico papel de curvar-se para o lado contrário à luta camponesa, conforme assevera Carvalho (2014, p. 80), ao observar que:

Nessa onda dominante conservadora os governos se apequenam perante os interesses de classe das empresas do agronegócio, fazendo coro com eles nos discursos reacionários de negação da realização da reforma agrária no país. E, ao contrário de se afirmarem por atitudes progressistas de democratização da posse e uso das terras, agem em favor das medidas de contrarreforma agrária. E os grandes proprietários de

terras continuam ampliando as suas áreas, contribuindo para o aumento da concentração fundiária no país.

O resultado dessa configuração é drástico. Tomando a título de exemplo a praticamente falta de limites para o tamanho das propriedades, o Brasil produziu latifundiários com propriedades que se equivalem, em tamanho, a grandes centros urbanos. A tabela 1 demonstra o grau dessa condição injusta através da evolução do Índice de Gini da concentração de terras no Brasil.

**Tabela 1 - Evolução do Índice de Gini da Concentração de Terras<sup>7</sup> no Brasil (1967-2017)**

	1967	1972	1978	1985	1992	1995	1998	2006	2017
Brasil	0,836	0,837	0,854	0,857	0,831	0,856	0,843	0,854	0,867

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1985/2006/2017. INCRA, Estatísticas Cadastrais 1967/1988/2001.

Diferente de países que estabeleceram limites para as propriedades, como os Estados Unidos, França, Alemanha, Espanha, Itália, Inglaterra, entre outros, o Brasil apenas tratou de moderar o tamanho destas a partir da Constituição de 1946, porém, com valores muito elevados, conforme nos explica Oliveira (2007, p. 71):

No Brasil, as únicas limitações que existiram em termos legais para a aquisição de terras públicas através de processos licitatórios, foi o limite de 10.000 hectares estipulado pela Constituição de 1946, diminuído em 1967 para 3.000 hectares, e para 2.500 hectares em 1988. Assim o limite máximo no Brasil foi de 154 vezes maior que o norte-americano entre 1946 e 1967; de 46 vezes maior entre 1967 e 1988; e de ainda 34 vezes maior de 1988 em diante.

Para se somar à preocupação, os dados do Censo Agropecuário 2017 mostram que a concentração de terras no Brasil cresceu ainda mais desde o censo anterior, realizado em 2006. Para se ter ideia, entre os estabelecimentos que possuem mais de 1.000 hectares, houve crescimento tanto em número de estabelecimentos quanto de tamanho, saltando de 45% para 47,5% a participação na área total nesse período. Ou seja, os estabelecimentos agropecuários acima de 1.000 hectares correspondem a 1% do universo dos estabelecimentos no Brasil, porém apropriam-se de quase 50% da área de terra.

Este aumento da concentração das terras é apenas uma das consequências da pressão política e econômica que a expansão capitalista no campo promove ao buscar expropriar e se apropriar de mais terras (sejam elas terras públicas, terras indígenas, terras das unidades de conservação e terras camponesas) por meio das empresas capitalistas do agronegócio. Esta

<sup>7</sup> O índice de Gini, criado pelo matemático Conrado Gini, é utilizado para medir o grau de concentração de específicas categorias como terra, renda, riqueza, acesso a bens, entre outros. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que, quanto mais igualitária a distribuição, mais próximo de 0 fica o índice, e quanto maior a desigualdade, mais próximo de 1 ele fica. Neste trabalho, o índice de Gini se refere sempre ao grau de concentração de terras.

mesma expansão que nega, excluindo social e produtivamente, o modo de produção e de vida dos camponeses (CARVALHO, 2014).

É nesse contexto adverso que a instalação de projetos de assentamentos rurais se realiza. Estes se caracterizando como a expressão maior da conquista campesina no interior desse território injustamente concentrado, fazendo surgir os *territórios de esperanças* gerados da luta dos ‘de baixo’ que conseguem atingir, de algum modo, a aliança Estado-Capital-Burguesia-latifundista.

Dessa forma, estudar a dinâmica dos projetos de assentamentos rurais federais brasileiros é mergulhar no produto central da materialização da luta pela democratização fundiária do espaço rural historicamente concentrado do Brasil.

## 1.2 Assentamentos rurais: evasão e expulsão de assentados

Antes de tudo, deve-se compreender que os assentamentos rurais no Brasil representam um montante expressivo, uma vez que somam-se cerca de 9.500 projetos criados ou reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, domiciliando aproximadamente 1.400.000 famílias<sup>8</sup>. É também significativo o total de área conquistada para assentamentos, que circula próximo de 88.000.000 hectares, em números apresentados pelo Incra em 2021.

O termo “assentamento” foi gerado no contexto da reforma agrária venezuelana, em 1960, quando apareceu pela primeira vez no seu vocabulário jurídico e sociológico, espalhando-se então para vários outros países, entre eles, o Brasil (BERGAMASCO; NORDER, 1996). Por aqui, o termo assentamento rural vinculou-se, de um lado, à ação do Estado no direcionamento ao controle e à delimitação do novo “espaço” criado e, por outro, às características dos processos de luta e conquista da terra exercidas pelos trabalhadores rurais (LEITE, 2012).

Várias são as definições que podem ser encontradas na literatura para *assentamento rural*, entre elas a do Incra, que explica o assentamento rural como um conjunto de unidades agrícolas independentes entre si, instaladas pelo próprio Incra onde originalmente existia um imóvel rural que pertencia a um único proprietário. Essas unidades, denominadas de parcelas, lotes ou glebas, são entregues a uma família sem condições econômicas para adquirir e manter um imóvel rural por outras vias (INCRA, 2021).

---

<sup>8</sup> Se contabilizarmos uma média de 4 pessoas por família, como é de praxe na literatura, o total de população assentada estaria em torno de 5.600.000 pessoas, sendo maior que a população absoluta de 15 estados brasileiros, entre eles: Paraíba, Amazonas e Rio Grande do Norte.

Afora essa definição do Incra, podemos encontrar uma definição oficial em um documento de 2004, quando o Estado brasileiro definiu assentamento rural como:

[...] um conjunto de ações planejadas e desenvolvidas em área destinada à Reforma Agrária, de natureza interdisciplinar e multisetorial, integradas ao desenvolvimento territorial e regional, definidas com base em diagnósticos precisos acerca do público beneficiário e das áreas a serem trabalhadas, orientadas para a utilização racional dos espaços físicos e dos recursos naturais existentes, objetivando a implementação dos sistemas de vivência e produção sustentáveis, na perspectiva do cumprimento da função social da terra e da promoção econômica, social e cultural do trabalhador rural e de seus familiares. (BRASIL, 2004, p. 148).

Conforme discorre Leite (2012), essa definição oficial, embora se apresente relativamente vaga, destaca o conceito do cumprimento da função social da terra, sendo esta o principal fundamento da ação do Estado na obtenção de imóveis rurais ociosos e na constituição de assentamentos rurais que deverão ser também cumpridores dessa lei.

Já bem mais sucinta, a Instrução Normativa nº 97<sup>9</sup>, de 17 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, define, em seu Art. 2º, projeto de assentamento como “unidade territorial destinada ao assentamento de famílias de agricultores ou trabalhadores rurais, criado ou reconhecido pelo Incra” (BRASIL, 2018).

Fora do campo das definições oficiais, Bergamasco e Norder (1996, p. 7) conceitualizam de uma forma genérica assentamento rural como “a criação de novas unidades de produção agrícola, por meio de políticas governamentais visando o reordenamento do uso da terra, em benefício de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra”.

Simonetti (1999, p. 70) amplia as linhas da definição de assentamento rural ao observar que neste território se realiza um complexo e sofisticado processo de (re)construção do território camponês, afirmando que:

O assentamento é a expressão concreta da territorialização do movimento (da luta pela terra). Não é somente o lugar da produção, mas também o lugar da realização da vida. [...] E a vida, para esses camponeses, como se verifica em seus relatos, não é somente ter comida, ter casa, mas uma vida plena, uma vida cheia de significados, na qual aquilo que eles creem tem possibilidade de continuar sendo respeitado e existindo: sua cultura, sua autonomia, sua visão de mundo, sua capacidade de crescer a partir de suas próprias potencialidades, enfim seu universo simbólico.

Neste trabalho, como dito anteriormente, tomarei como definição de assentamento a de Carvalho (1998, p. 7), por entender que ela consegue apontar para os entrelaços dos processos sociais e produtivos, como também apresentar o Estado no seu papel de indutor da política de

---

<sup>9</sup> Elaborada pelo Incra, esta Instrução “normatiza os procedimentos administrativos para titulação de imóveis rurais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, criados em terras de domínio ou posse do Incra ou da União, bem como verificação das condições de permanência e de regularização de beneficiário no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)” (BRASIL, 2018).

assentamentos. Desse modo, para o autor:

Assentamento, enquanto substantivo, compreende-se o conjunto de famílias de trabalhadores rurais vivendo e produzindo num determinado imóvel rural, desapropriado ou adquirido pelo governo federal (no caso de aquisição, também, pelos governos estaduais) com o fim de cumprir as disposições constitucionais e legais relativas à reforma agrária. A expressão assentamento é utilizada para identificar não apenas uma área de terra, no âmbito dos processos de reforma agrária, destinada à produção agropecuária e ou extrativista, mas, também, um agregado heterogêneo de grupos sociais constituídos por famílias de trabalhadores rurais.

É necessário se compreender a heterogeneidade das situações que originam os assentamentos rurais. São exemplo dessa pluralidade as regularizações fundiárias em terras já ocupadas há tempos por moradores de condição<sup>10</sup>; assentamentos gestados em áreas de conflitos pela tentativa de expulsão de trabalhadores com longa história de ocupação na terra; áreas que são objetos de ocupação por movimentos organizados; assentamentos constituídos como reservas extrativistas produtos das lutas de seringueiros para se manterem em terras que já exploravam; como também, assentamentos criados a partir da falência de usinas que foram desapropriadas e tiveram seus próprios trabalhadores assentados (MEDEIROS; LEITE, 1998).

Porém, mesmo diante dessas dissemelhanças, conforme nos certificam Medeiros e Leite (1998, p. 3):

A partir do momento da implantação dos projetos, a sua inserção no agro nacional parece conter características comuns, o que possibilita pensar em condicionantes estruturais que, além do próprio perfil de intervenção governamental, vão imprimir peso na condução e desenvolvimento destes núcleos de trabalhadores rurais. O importante a ressaltar é que, apesar da diferenciação dos programas governamentais que foram levados a atuar em situações e com instrumentos diversos e mantida a pluralidade dos processos e das lutas por terra no país, existe hoje um significativo segmento social, localizado nos assentamentos rurais, que dialoga com o Estado e com a sociedade, de forma específica e direcionada, conseguindo, para além das marchas e contramarchas políticas, consolidar um acúmulo de experiência e conquistas inquestionáveis.

Do termo “assentamento” se origina “assentado”, que é um termo que carrega consigo a dimensão simbólica do fim da privação do acesso à terra por parte do camponês. Esta passagem de ‘sem-terra’ para a condição de ‘assentado’ representa o ingresso para uma nova experiência de organização social, política, econômica e até mesmo cultural e ambiental. Ao mesmo tempo em que o assentado busca a sua reprodução alicerçada no *ethos*<sup>11</sup> camponês:

<sup>10</sup> No texto *Processo de Ocupação do Espaço Agrário Paraibano*, Moreira (1990) explica que os moradores de condição (ou cambãozeiros) eram camponeses sem terra que recebiam do proprietário fundiário a autorização de habitar na propriedade e nela cultivar uma roça. Em troca, eles eram obrigados, seja a prestar serviços ao senhor ou a pagar-lhe uma renda fundiária em dinheiro. Disponível em: <[http://www.ndihr.ufpb.br/programa/processo\\_de\\_ocupacao.html](http://www.ndihr.ufpb.br/programa/processo_de_ocupacao.html)>. Acesso em: 12 ago. 2022.

<sup>11</sup> Marques (2012) relembra que Woortmann (1990) compreendia que ética camponesa apresenta terra, trabalho e família como valores morais e categorias nucleantes que estão intimamente relacionadas entre si, apresentando como princípios organizatórios centrais a honra, a hierarquia e a reciprocidade. Esta ética fundamenta uma ordem

terra, trabalho e família - que se ancora numa dimensão individual/familiar - ele costura uma relação coletiva com outros assentados, com a associação constituída, com movimentos sociais, com o Estado, entre outros.

No caso brasileiro, o termo ‘assentado rural’ possui, portanto, toda uma carga objetiva de luta realizada até a chegada a esta condição. Desse modo, cabe o cuidado quanto ao uso de outros termos que, de algum modo, atenuem ou suprimam essa luta, como ocorre quando se utiliza, por exemplo, “beneficiário da reforma agrária”<sup>12</sup>, frequentemente visto em documentos oficiais. Isso porque ser assentado é uma conquista resultante da luta organizada pela terra e não um benefício, favor ou privilégio concedido por parte de um Estado benevolente. Pelo contrário, a história do camponês brasileiro é uma história de despossessão. É uma constante narrativa de subtração do direito à terra aos sem-terra e da sua resistência como posseiro, meeiro, boia-fria, arrendatário, entre outros. Por isso, é necessário entender que o assentado é um sujeito que protagonizou a sua condição de assentado rural, dando voz e materialidade a sua luta.

Destarte, a chegada à condição de ‘camponês assentado’, que acontece com a instalação da família em um assentamento rural, é repleta de simbolismos. Ela representa ao mesmo tempo a consolidação e o início de caminhadas, constituindo-se tanto como a confirmação da conquista do chão tão desejado, e assim encerrando uma trajetória, quanto também é o começo de uma nova história que passa a ser contada com os pés neste território adquirido, tendo o desafio de retirar dele o seu sustento e conseguir se reproduzir como camponês.

Essa nova trajetória a ser desenvolvida pelo camponês assentado conta com a participação direta do Estado, por isso, é importante a observação de Mitidiero Jr (2011, p. 12) de que “a realização do assentamento é um evento altamente político que se concretiza. Por isso, pensar na ideia de materialização é pensar na repercussão que o assentamento proporciona. Sua efetivação repercute tanto do ponto de vista material como do ponto de vista social e simbólico”.

Somente compreendendo toda a importância social, estrutural e simbólica que os assentamentos rurais carregam é que poderemos perceber que a sequência de criação de assentamentos rurais desenvolvida a partir da década de 1980 no Brasil, em especial na década de 1990, pode ser posta como o fato mais marcante no cenário da conjuntura agrária brasileira

---

moral de forte inspiração religiosa e propensa a conceber uma ideologia tradicional contrária à ordem social da modernidade. Para Wootmann, a ética do catolicismo rústico no Brasil se intrica com a ética camponesa.

<sup>12</sup> Assim como ocorre na Instrução Normativa nº 97, de 17 de dezembro de 2018, definindo família beneficiária como: “família selecionada, incluída na Relação de Beneficiários - RB do Projeto de Assentamento e homologada” (BRASIL, 2018).

recente, juntamente com o acelerado aumento das monoculturas de exportação capitaneadas pelo agronegócio.

Principalmente a partir do primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998), pôde ser visto efetuar a maior série de instalação de projetos de assentamentos rurais da história do país, com seu ápice em 1999, resultado da intensificação das pressões pela democratização do acesso à terra, advindas de um largo movimento de famílias sem-terra em ocupações que se espalhou pelo Brasil.

Essas pressões eram encabeçadas pelos movimentos sociais e organizações que, engajados na busca pela democratização da terra, lutaram de diferentes modos para que os assentamentos rurais se materializassem, sobretudo por compreenderem que a política de implantação de assentamentos se dava apenas ao reboque das ações desses setores organizados (LEITE, 2012), (MITIDIERO JR, 2011).

Assim se fortaleciam os movimentos sociais de luta pela terra à medida que os assentamentos rurais se materializavam como prova do sucesso das pressões que eram geradas com acampamentos, protestos, negociações e principalmente através das ocupações de áreas improdutivas, reivindicando ação governamental, o que fomentou um eficaz clima de mobilização por conquista de terra no campo brasileiro.

É este olhar que se deve ter ao observar a sequência histórica da criação de assentamentos rurais no Brasil, com ênfase para a década de 1990, percebendo que a implantação desses projetos não foi resultado de uma política de promoção de acesso à terra para o camponês desprovido de terra ou com pouca terra, antes se aplicou como resposta à força e organização dos movimentos de luta pela terra, em seu potencial de pressionar o Estado por desapropriações, além da busca por abrandar a violência dos conflitos sociais no campo. (BERGAMASCO; NORDER, 1993).

Este ciclo de implantações de projetos de assentamentos tanto trouxe quanto ainda tem trazido impactos qualitativos na área rural brasileira, embora as ações da atual conjuntura político-administrativa federal estejam se mostrando das mais enfáticas em desconstruir os avanços já conseguidos a duras penas em favor dos camponeses.

É fato incontestável que os assentamentos rurais são promotores de melhorias na qualidade de vida dos assentados. Moreira e Targino (2012, p. 165), por exemplo, ao analisarem os estudos que mergulharam na dinâmica interna e externa dos projetos de assentamentos, pesquisadas estas que cresceram de modo significativo a partir de 1980, constataram que no referente à dinâmica interna “a quase totalidade dessas pesquisas confirmam a melhoria das condições de vida da população assentada, expressa por meio da elevação da renda familiar, do

acesso à infraestrutura básica, tal como moradia, a água, a energia elétrica, a melhoria do padrão alimentar, etc.”.<sup>13</sup> Já na obra *Impacto dos Assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro*, de Leite *et al.*, (2004), os autores buscaram apresentar um quadro profundo e abrangente sobre os assentamentos rurais<sup>14</sup> no que tange aos impactos que estes provocam tanto sobre a vida dos assentados quanto nas regiões em que estão localizados. Os dados apresentados também comprovam que a nova condição de assentado conferiu uma importante melhoria nos acessos à saúde e à educação. Além destes, a geração de emprego e renda foram impactos percebidos positivamente não apenas nos assentamentos rurais, como também nas áreas adjacentes.

No referente à dinâmica externa, Moreira e Targino (2012) apontam que vários estudos revelam a importância dos assentamentos rurais para a economia dos municípios, essencialmente para a dinamização do comércio, das feiras livres, da circulação, dos transportes e da vida social<sup>15</sup>. Este é também o entendimento de Leite *et al.* (2004). Segundo estes autores, no tocante à produção agropecuária, por exemplo, os assentamentos rurais conseguem oferecer ao mercado local uma melhor diversidade de produtos, principalmente quando estabelecidos em áreas que anteriormente se dedicavam à monocultura ou pecuária extensiva, o que consideram gerar uma “reconversão produtiva” em regiões onde já se tinha estabelecido uma crise da agricultura patronal. Essa configuração rebate não apenas na qualidade de vida como também nos aspectos ambientais.

Desse modo, é correta a afirmativa de que os assentamentos rurais conseguem dinamizar a vida econômica de diversos municípios que os sediam. De acordo com Leite *et al.* (2004, p. 259):

Para além da relevância do número de novos produtores que entram como tal no mercado, introduzindo maior oferta e diversidade de produtos, em especial alimentares, os assentados aumentam sua capacidade de consumo, comprando não só gêneros alimentícios nas feiras, no comércio local e até mesmo de vizinhos (atividade bastante comum, mas dificilmente captada nas estatísticas), como também insumos e implementos agrícolas, eletrodomésticos e bens de consumo em geral.

Porém, mesmo tendo em conta as benesses advindas sobretudo deste recente ciclo de

---

<sup>13</sup> Para esta conclusão, os autores apresentam como referências FAO/Pnud (1992); Bamat (1998); Medeiros *et al.* (2002); Heredia *et al.* (2001); Bergamasco *et al.* (2002).

<sup>14</sup> O estudo analisou áreas de projetos de reforma agrária tendo como foco regiões do país que refletissem a diversidade brasileira e que contassem com uma elevada concentração de assentamentos rurais. Essas áreas receberam a denominação de manchas, sendo escolhidas seis para a pesquisa: 1. Mancha do Sudeste do Pará (região do Bico do Papagaio); 2. Mancha do Entorno do Distrito Federal; 3. Mancha do Sertão do Ceará; 4. Mancha da Zona Canavieira do Nordeste; 5. Mancha do Sul da Bahia; 6. Mancha do Oeste de Santa Catarina (LEITE *et al.*, 2004).

<sup>15</sup> Neste caso, os autores se referenciam também nos estudos de Camargo (1994), Moreira; Targino; Menezes (2001a) e (2001b).

instalação de projetos de assentamentos rurais no país, há uma dimensão de precariedades e desafios que não pode ser desconsiderada.

Visto que a resolução emergencial de conflitos se mostrou como o gatilho da ação do Estado, a implantação de assentamentos rurais pelo Brasil não se deu através de um plano sistemático que previamente estabelecesse necessidades e alvos. Diferente disso, ela seguiu ocorrendo no limiar da dramaticidade dos confrontos e das mobilizações sociais que, cessado o período ditatorial, ganharam forças e se espalharam pelo país tendo como principal forma de luta a ocupação de terras<sup>16</sup>. Por este motivo, Bergamasco e Norder (1996, p. 10) nos testificam que:

Assim, em diversos casos a conquista da terra não significa que seus ocupantes passem a dispor da necessária infraestrutura social (saúde, educação, transporte, moradia) e produtiva (terras férteis, assistência técnica, eletrificação, apoio crédito e comercial) que leve ao sucesso dos assentamentos, bem como de qualquer outro produtor rural. Assim, após a conquista da terra, inicia-se uma nova luta, agora pela consolidação da posse da terra, pela obtenção de condições econômicas e sociais mais favoráveis ao estabelecimento destes trabalhadores rurais enquanto produtores agrícolas.

Essa configuração de política de assentamentos como produto emergencial da ação do Estado para solucionar conflitos, e não um processo voltado para o alcance de mudanças significativas na estrutura agrária brasileira, gestou assentamentos com profundos problemas sociais e produtivos por todo o país, e, não diferente, na Paraíba.

Nesse panorama, uma análise ampla das condições de infraestrutura dos assentamentos espalhados pelo Brasil aponta geralmente para situações de bastante deficiência, contrariando discursos e documentos oficiais como os PNRA's.

É a demonstração efetiva de uma relação que se revela contraditória entre Estado x Assentados, em que estes últimos que, em tese, possuem “uma relação privilegiada com o Estado e estão sob sua gestão, podem estar também completamente à mercê das ações ou omissões do Estado” (LEITE *et al.*, 2004, p. 86). Percebe-se nesta configuração que, ao se tornar assentado, inicia-se um novo momento, que é a luta pela permanência na terra conquistada, travada frequentemente na fronteira da carência de infraestrutura social/produtiva e resistência da família assentada, sendo acirrada pela lentidão das ações do Estado. Em geral, a luta pela permanência é a luta pelas condições necessárias para a reprodução digna no

---

<sup>16</sup> Heredia e Cintrão (2012), ao tratarem sobre a estreita relação entre a criação de assentamentos e as iniciativas dos trabalhadores, relembram uma pesquisa de Leite *et al.* (2004). Em uma amostra de 92 assentamentos estudados, 88 deles (96%) eram frutos de alguma disputa entre proprietários e “ocupantes” pela propriedade da terra. Em 89% dos casos, o que equivale a 82, a iniciativa do pedido de desapropriação partiu dos trabalhadores e seus movimentos. Somente em 10% dos assentamentos da amostra, a iniciativa da desapropriação partiu do Incra, e apenas em 3% dos assentamentos não houve algum tipo de conflito.

assentamento rural, e, além disso, pela transformação da família sem-terra em pequeno produtor rural. Em decorrência desse processo, a criação de um projeto de assentamento traz consigo, como afirma Leite *et al.* (2004, p. 87), “a ampliação de demandas de infraestrutura (estradas, escolas, postos de saúde, energia elétrica, crédito) e o surgimento de uma maior pressão sobre os poderes públicos locais e estaduais responsáveis pela prestação destes vários serviços”.

Dessarte, é imperioso levantar informações e aprofundar as análises buscando evidenciar o quanto o assentado rural é ‘vencido’ por uma situação de desprovidimentos que o força a deixar a terra com a qual tanto sonhou e conquistou.

Longe de ser raro, parte do campesinato assentado tem sido sobrepujado pela precariedade ou ausência das condições que são imprescindíveis para a produção e sobrevivência no assentamento rural, obrigando-o, desse modo, a deixar o projeto. Em outras palavras, sendo expulso, vencido por não conseguir mais aguardar as ações do Estado no assentamento.

Em virtude dos fatos supracitados, as evasões se mostram uma realidade vivenciada nos assentamentos rurais. Não há como negar que elas ocorrem. Possivelmente, o grande ponto seja justamente conseguir de algum modo mensurá-las e trazê-las para o debate. Primeiro porque mensurar é buscar dados sobre, e este é um grande desafio, posto que os números do Incra, por vezes, são confusos e se contradizem. Uma busca na *homepage* do Incra ([www.incra.gov.br](http://www.incra.gov.br)) já demonstra o cuidado que se deve ter ao utilizar seus dados diante das incoerências que se percebe em alguns números. O segundo complicador talvez esteja no direcionamento do próprio debate. Por vezes, o tema da evasão é conduzido por trilhos equivocados servindo, por exemplo, para construir argumentos voltados para a invalidação da política de assentamentos rurais.

Mello (2006), em sua pesquisa *Evasão e rotatividade em assentamentos rurais no Rio Grande do Sul*, já alertava que os estudos sobre assentamentos rurais no Brasil têm se segmentado em duas vertentes: de um lado, os simpáticos à reforma agrária buscam demonstrar entre pesquisas e argumentos a melhoria de vida das famílias assentadas, os impactos positivos externos e internos advindos da instalação de assentamentos, sua eficiência etc. De outro lado, por sua vez, estão aqueles que questionam essa política utilizando-se de argumentos que ignoram a existência de latifúndios improdutivos, e refutam inclusive a existência de sem-terras. Diante desses fatores, entendem que essa política não é viável ao país.

Para além dos receios das más interpretações, e já tendo explorado os impactos positivos que os assentamentos rurais causam não apenas às famílias assentadas, como também aos municípios em que estão instalados, entendo que a discussão sobre a evasão de assentados se faz fundamental por ser este, o assentado, personagem central de qualquer projeto de reforma

agrária, e o assentamento seu território palco.

Esta discussão, embora primordial, não recebe a atenção devida por parte do governo. Poucos são os estudos oficiais que de algum modo tratam da evasão nos assentamentos rurais brasileiros, e a dificuldade em encontrá-los na íntegra amplia o desafio de aprofundamento no tema. Porém, dentro dessa escassez de estudos oficiais, há um trabalho importante que é o *I Censo da Reforma Agrária do Brasil* (BRASIL, 1997), encomendado pelo Inca e efetivado pelas universidades brasileiras, que trouxe números importantes quanto às evasões. Tendo pesquisado quantitativo próximo a 1.500 assentamentos espalhados por todo o país, dentro de uma amostra média de 5,45% da população total de assentados, este estudo calculou em 35% a média das evasões em assentamentos considerados mais antigos e de 0 a 20% nos assentamentos tidos como mais jovens.

Zinga e Pedlowski (2003), em sua pesquisa, tiveram acesso a um estudo do Inca (2002), denominado: *Desistência e abandonos*. Deste, os autores colheram a informação de que o percentual médio nacional de desistências em assentamentos de reforma agrária se calculava em 22%.

Fora da caixa dos estudos oficiais, obras como: *Percentuais e causas de evasão nos assentamentos rurais*; de Bruno e Medeiros (2001), buscaram apresentar dados sobre a média das evasões. Neste, ao estudarem 59 assentamentos distribuídos por 22 estados, os autores chegaram à conta de aproximadamente 30% de evasões nos projetos de assentamentos rurais brasileiros. Na Paraíba, o número seria de 15%.

Uma pergunta necessária que deve nos tomar após a observação de toda conjuntura apresentada e somada a estas médias expostas é: quais as reais causas que promovem as evasões nos assentamentos rurais? Para responder este questionamento me detive em estudos que já se desdobraram sobre o tema, constatando que uma parcela importante deles conclui que a falta do Estado reflete diretamente nas evasões nos projetos de assentamentos.

Zinga (2004), por exemplo, em sua pesquisa *Um estudo de caso sobre as causas da permanência e da desistência no assentamento Zumbi dos Palmares, Campo dos Goytacazes, RJ*, constatou que além da precariedade da infraestrutura, as motivações elencadas para as evasões se vinculavam à venda irregular dos lotes, às dificuldades na produção geradas por escassez de água, à carência de assistência técnica, às doenças na família assentada, entre outros.

Ribeiro *et al.* (2009), ao examinar a evasão nos assentamentos rurais Barraco do Mundo e Provi, em Tocantins, constataram percentuais de evasão de 71,4% e 80% respectivamente. Os problemas com infraestrutura (33,3%), seguidos da origem não rural ou inexperiência com

atividades agrícolas foram a principais respostas para as evasões no PA Barraco do Mundo. Já no PA Provi, a origem não rural das famílias foi creditada como maior causa das evasões no assentamento (com 40%).

Oliveira (2007), ao estudar quatro assentamentos rurais no município de Padre Bernardo-GO, concluiu que os problemas de infraestrutura somados às dificuldades cotidianas das famílias eram os motivadores de evasões. Neste estudo, Oliveira lança algumas provocações a respeito da evasão de assentados rurais, entendendo-a como um movimento que não pode ser colocado como estranho, uma vez que o assentamento pode ser visto como um ponto final relativo, sendo preciso aceitar que as pessoas podem decidir sair do projeto de assentamento levando consigo as experiências vividas neste local.

Cosme (2015), em sua dissertação *A expulsão de camponeses assentados como uma das faces da contrarreforma agrária no Brasil: um estudo da evasão nos assentamentos rurais do Ceará*, ao investigar o processo de evasão de camponeses assentados em 40 projetos de assentamentos no Ceará, concluiu que estas ocorrem, sobretudo, devido à precarização dos assentamentos e das políticas públicas para o campesinato.

Ainda nesta mesma pesquisa, Cosme cita o trabalho de Terence (2013), que, ao estudar as evasões em projetos de assentamentos rurais no Pará, concluiu como causas a forte especulação do preço da terra; o desencontro entre o modelo implantado no assentamento com a tradição camponesa; a ausência de políticas de apoio à produção e comercialização; e ainda os transtornos causados pelos grandes empreendimentos que se localizavam em torno dos assentamentos. Nesta pesquisa de Terence (2013), denominada *Avanços e limites da reforma agrária no Sul do Pará*, o autor chama atenção para como frequentemente as próprias famílias são responsabilizadas pelo governo e até pelos meios acadêmicos por não permanecerem nos lotes<sup>17</sup>.

Atribuir a culpa da evasão do assentamento rural ao próprio assentado, conforme alertou Terence (2013), é algo que Cosme (2015) também já percebia ocorrer. Para ele, as próprias denominações utilizadas tanto pelo Estado, academia, movimentos sociais, e até pelos próprios assentados, como **“saída”, “desistência”, “evasão”, “rotatividade”, “abandono”, “venda” e “troca de lotes”**, não abarcam diretamente a gravidade do que deve ser entendido, na verdade, como *expulsão*, e ainda colocam “a responsabilidade dos processos e eventos em questão nos

---

<sup>17</sup> O trabalho de Mello (2006) é um exemplo de estudo acadêmico que culpa o assentado pela não permanência no lote. Tendo estudado 193 assentamentos rurais no Rio Grande do Sul, a conclusão deste autor é que a baixa coesão social é o motor responsável pelas evasões de assentados dos projetos de assentamentos rurais. Dessa forma, para se entender as evasões, deveria se explorar a quebra dos laços sociais que permeiam os assentamentos quando desarranjados por conflitos.

camponeses assentados” (COSME, 2015, p. 23).

Seguindo esta observação de Cosme (2015), apesar de diferentes estudos apontarem o Estado como um importante agente provocador das evasões, isto não é traduzido corretamente nos *termos* que são utilizados na busca por interpretar a **evasão** do camponês de um projeto de assentamento rural ou, como costuma se referir o Incra, a **saída** de um beneficiário do Programa Nacional de Reforma Agrária. Além disso, comumente se observa esses termos elencados por Cosme serem utilizados de modo indiscriminado, alguns deles inclusive como se fossem sinônimos, desconsiderando as diferentes conjunturas e possibilidades intrínsecas a esse processo.

Isso posto, é substancial que haja um melhor rigor na utilização dos termos, do contrário, continuarão a existir interpretações distantes da realidade, como o cometido por Mello (2006, p. 13) que define evasão como uma “fuga ou a saída da política de reforma agrária”, desconsiderando todas as determinações e conjuntura por trás desse processo, o que leva a sedimentar o discurso que culpabiliza o assentado.

É importante destacar que esse uso desordenado de termos é fomentado pela falta da clarificação deles nos documentos oficiais. Nem ao menos o Incra, na Relação de Beneficiários (RB), oferece uma definição dos termos que utiliza para classificar a situação dos ex-assentados, mesmo sendo este o principal documento no acompanhamento das famílias nas áreas de projetos de reforma agrária. De um modo geral, com base na RB, fica apenas subentendido que o Incra categoriza a evasão em três possibilidades: **desistência, eliminação e transferência**. Vale ressaltar que tanto a desistência quanto a eliminação, ambas relacionadas ao processo de evasão, são termos que isentam o Estado de qualquer culpa pela não permanência do assentado no programa de reforma agrária.

À vista desse emaranhado de termos e brechas conceituais existentes, apresento uma tentativa de melhor explicar aqueles mais utilizados em documentos oficiais, textos acadêmicos, e até mesmo pelos assentados rurais, partindo do princípio de que não são termos similares e que representam realidades e contextos distintos no processo de evasão.

Desse modo, temos a **evasão** estabelecida como o termo institucionalizado e que representa a **saída** definitiva do assentado do projeto de assentamento rural. Em termos mais palpáveis, é quando ele deixa a terra, deixa o lote. Entretanto, esse é um termo menos frequente entre os assentados, estando seu uso melhor vinculado aos documentos oficiais e estudos acadêmicos. Nos assentamentos, é mais comum ouvir sobre **desistência e abandono de lotes**.

Desistência e abandono de lotes não são termos de igual significado, embora ambos caracterizem evasão. Na desistência, resultado de diferentes motivações, fica subentendido que

existiu uma decisão do assentado em não prosseguir sua vida como um assentado rural, inclusive vindo a realizar os procedimentos necessários ao encerramento da sua condição de beneficiário do Programa Nacional de Reforma Agrária, sendo, portanto, um desistente deste programa. Já no abandono do lote existe o descumprimento das normas fixadas para a continuidade como assentado rural, tais como residir na sua parcela e explorá-la direta e pessoalmente. O abandono de lote não ocorre com a anuência do Incra e nela o assentado não finaliza oficialmente sua participação no programa de reforma agrária, o que o leva à **eliminação** quando constatado pelo Incra.

A eliminação do assentado corresponde a sua retirada do Programa Nacional de Reforma Agrária, em geral, por ter descumprido as normas para o ingresso ou os deveres para a sua permanência no programa, ou, como exposto acima, pelo abandono da terra pelo assentado. Ao ser eliminado, não existe a possibilidade de voltar a ser assentado (aprofundarei o tema da eliminação mais adiante nesse texto).

Com exceção das famílias que abandonam, aqueles que evadem costumam realizar o repasse de seus lotes. A **venda de lotes**, como popularmente se convencionou tratar, é, na verdade, o repasse informal e irregular da moradia e/ou uso da terra, sendo seu preço estipulado com base nas benfeitorias realizadas no lote, nas condições de moradia e produção existentes, além de levar em conta o preço da terra na região. Trata-se de uma venda de “boca a boca”, sem instituição legal cartorária, uma vez que a maior parte das áreas dos assentamentos são terras públicas, e sendo terras públicas não é possível vendê-las legalmente por um ente supostamente privado. A venda de lotes ocorre de modo formal e regular apenas quando o assentado rural já está de posse do seu Título de Domínio (TD)<sup>18</sup> há, no mínimo, dez anos. Enquanto o assentado tiver apenas com o Contrato de Concessão de Uso (CCU)<sup>19</sup>, a terra permanece sendo pública e, portanto, impedida de ser negociada, podendo o comprador, além de não ser reconhecido pelo Incra, enfrentar processo judicial e administrativo.

É possível ainda a realização de **troca de lotes** entre assentados de um mesmo assentamento rural, como também é permitida a **transferência** de um assentado para outro projeto de reforma agrária, inclusive de municípios diferentes, de modo regular e legal através do Incra.

---

<sup>18</sup> A **Instrução Normativa do Incra, n° 97, de 17 de dezembro de 2018**, define o Título de Domínio como o instrumento com força de escritura pública, que transfere, de forma onerosa ou gratuita e em caráter definitivo, a propriedade da parcela ou lote da Reforma Agrária ao beneficiário, inegociável pelo prazo de dez anos.

<sup>19</sup> O Contrato de Concessão de Uso é definido pela **Instrução Normativa do Incra, n° 97, de 17 de dezembro de 2018**, como o instrumento contratual com força de escritura pública que transfere, de forma gratuita e em caráter definitivo, de forma individual ou coletiva, o direito real de uso da parcela ou lote da reforma agrária ao beneficiário, condicionado à exploração rural.

Todos esses vários movimentos de evasão de assentados geram uma *rotatividade de famílias* nos assentamentos, tendo em vista que a saída de uma família assentada representa, quase sempre, a chegada de uma outra. Apesar de o caminho natural para as famílias adentrarem ao assentamento deva ser trilhado sob a anuência do Incra, existe a realidade de entrada de famílias sem a autorização deste Instituto, através, por exemplo, da ocupação de lotes abandonados ou da compra informal de lotes, como já mencionado. A entrada de modo irregular não garante à família a sua efetivação no assentamento. De acordo com o estabelecido no Decreto nº 9.311<sup>20</sup>, de 15 de março de 2018, havendo constatação por parte do Incra da ocupação de lote por uma família não participante no Programa Nacional de Reforma Agrária, é gerada notificação para que no prazo de quinze dias ela apresente um pedido de regularização ou desocupe o lote imediatamente.

O Incra não consegue acompanhar o ritmo dessa rotatividade de famílias a contento, o que pode resultar em uma longa espera das famílias para serem cadastradas no programa de reforma agrária, mesmo já estando há anos morando no assentamento rural. Ademais, são recorrentes os casos em que famílias entram e saem dos projetos de assentamento e não chegam ao conhecimento do Incra, portanto, invisíveis ao Estado. Uma família que não é reconhecida pelo Incra, não pode, por exemplo, adentrar em diversas políticas públicas voltadas a reforma agrária, dentre elas, a de acesso a crédito, o que dificulta a efetivação dessa nova família na terra como pequeno produtor agrícola, o que pode acarretar, evidentemente, a uma nova evasão, potencializando a rotatividade nos assentamentos rurais.

A partir dessa tentativa de explicar os termos utilizados com maior frequência para descrever os movimentos de evasão e rotatividade nos assentamentos rurais, algo que fica claro é que nenhum deles aponta o Estado como responsável por esse processo. Esse é um ponto fundamental para a compreensão da problemática que aqui proponho. Por isentar o Estado, os termos regularmente utilizados para tratar da evasão de assentados rurais não são suficientes para interpretar a realidade.

Termos como desistência, abandono, saída, fuga, entre outros, têm mascarado toda uma conjuntura perversa que tem expulsado assentados que desejam permanecer na terra. Essa expulsão acontece como produto de uma contrarreforma agrária que, através das *não-ações* do governo, vence a família assentada no seio da luta pela continuidade na terra, portanto vítima e não autora espontânea da sua saída, o que consolida um processo que deve ser designado por

---

<sup>20</sup> Decreto que regulamenta a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, para dispor sobre o processo de seleção, permanência e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária. Neste decreto estão as instruções para que uma família não cadastrada no programa de reforma agrária, que esteja ocupando um lote com possibilidade de regularização, busque regularizar a sua situação.

*expulsão.*

Essa expulsão é gerada no descaso para com o camponês assentado, na dificuldade de acesso aos créditos, na complexidade de se efetivar produtivamente, na demora das ações estruturantes no assentamento, na quebra dos prazos de formação dos assentamentos segundo os planos anteriormente elaborados pelo Incra, na ruptura das expectativas nutridas pelo assentado, na ameaça constante de perda da terra, entre outros percalços que fustigam a família assentada até o ponto em que a reprodução social da família esteja ameaçada, constituindo situações em que o desejo da permanência é sobrepujado pela necessidade da saída, portanto, sendo expulsa.

Essas expulsões são realidade nos projetos de assentamentos rurais Brasil adentro, sendo agravadas com o avanço violento da conjuntura da contrarreforma agrária, chamando atenção para uma verdade ainda pouco explorada nos estudos atrelados à reforma agrária no país.

Todavia, há que se afirmar, em princípio, que existem vários exemplos de projetos de assentamentos espalhados pelo país que conseguem, por diferentes razões, preservar o número de famílias assentadas, tendo uma baixa ou nenhuma evasão. No entanto, os significativos indícios de expulsão de camponeses despertam o questionamento sobre quais são os fatores que as têm fomentado numa escala tão ampla. Esse questionamento chama atenção para uma contradição dramática vivenciada pelo assentado que, após atravessar todas as etapas da luta pela conquista da terra, ao consegui-la, vê-se na condição de abandoná-la não por escolha própria, mas vencido por forças que atuaram para a desistência da sua vida no assentamento rural.

É logicamente compreensível que existem outros e variados motivos para desistência ou impossibilidade de permanência em um projeto de assentamento, motivos esses que extrapolam as determinações do processo de materialização do assentamento apresentados acima. Falecimento de cônjuges, o distanciamento dos filhos que decidem viver nas cidades, o cansaço da luta diária na terra, melhor oportunidade de emprego em algum centro urbano, a busca por outros projetos de vida, aspirações profissionais que não encontram possibilidade de se concretizarem no espaço rural são alguns exemplos. Porém, defendo a tese de que o Estado tem agido como o principal promotor da expulsão de seus assentados, que são vitimados pela contrarreforma vigente no Brasil.

Nesse ponto, é necessário que se estabeleça uma distinção do que compreendo por expulsão frente à evasão ou termos similares. A expulsão é caracterizada quando um assentado,

contrário à sua vontade, decide sair do assentamento rural por perceber que o projeto não fornece as condições mínimas para sua reprodução. Portanto, existe o desejo do assentado na permanência, sendo esta a parte essencial desse conceito. Desse modo, a expulsão se encontra dentro do conjunto da evasão.

À vista disso, o conceito da **expulsão** vem preencher uma lacuna pouco notada no arcabouço dos estudos que tratam da luta camponesa e amplia o leque de interpretações da interrupção da vida no assentamento, produto da política de contrarreforma agrária.

Uma das formas como essa política atinge diretamente os assentados está na própria realidade de desprovidos e até mesmo abandono por parte do poder público, na qual se configuram inúmeros assentamentos em todo Brasil, em que a falta de condições satisfatórias e seguras de moradia e produção tendem a provocar a saída do camponês assentado. Nesta análise, podemos utilizar outra vez Cosme (2015, p. 264), quando afirma que:

Não que o Estado esteja ausente ao longo da história da questão agrária brasileira no tocante ao envolvimento em conflitos por terra, conseqüentemente, promovendo a expulsão de camponeses. Entretanto, o caso aqui é emblemático, haja vista o mesmo Estado que é responsável em criar o assentamento e assentar os camponeses é o mesmo que os expulsa ao abandoná-los à própria sorte, inviabilizando qualquer possibilidade de permanência de parte considerável destes sujeitos na terra.

O vagaroso processo de implementação de ações estruturantes nos Projetos de Assentamento (PA's) nos convida a uma análise mais profunda do desconexo entre as propostas governamentais de assentamento e a sua própria execução, e se torna mais contraditório ainda quando se compreende que, como afirmam Moreira, Ieno Neto e Targino (2000, p. 45), “o modelo adotado pelo governo brasileiro para a implementação da política de Reforma Agrária tem, nos projetos de assentamentos, o seu elemento estruturador fundamental”.

A expulsão de um assentado de um PA contraria a expectativa lançada sobre a conquista da terra como mote final da luta, fazendo enxergar que, ao contrário, é a partir da chegada na terra que uma nova resistência se inicia, sendo travada na penosidade da busca pela permanência na própria terra conquistada. Esse quadro recorrente nos assentamentos rurais espalhados pelo país também se mostra como realidade em projetos de assentamentos paraibanos.

É esta investigação que passo a apresentar nos próximos capítulos, buscando compreender como o movimento de contrarreforma agrária promove a expulsão de camponeses dos assentamentos rurais paraibanos, procurando analisar as nuances desse processo, entendendo que a realidade da expulsão de assentados é capítulo integrante da histórica luta pela reprodução camponesa. Para isso, darei destaque a três assentamentos: PA José Antônio

Eufrouzino – Campina Grande, PA Serra do Monte – Cabaceiras e PA Calabouço – Araruna.

Porém, por entender que a expulsão de assentados é uma consequência da política de contrarreforma agrária, é necessário preliminarmente compreendermos como historicamente o camponês brasileiro teve vetada a possibilidade de acesso à terra, e como o movimento de contrarreforma agrária sempre pautou as decisões e movimentos governamentais, impedindo uma configuração fundiária democrática do campo. É o que será debatido no capítulo II.

## Capítulo 2

# Pequena História Crítica da Contrarreforma Agrária no Brasil: a construção e manutenção da problemática agrária

---

A configuração atual do campo do Brasil é produto de uma incisiva linha que, por séculos, desenhou a concentração de terras como necessária para o favorecimento e manutenção de uma elite agrária conservadora. Isso porque essa elite fez da terra um instrumento de poder, forçando a história da terra no Brasil a ser pautada na desigualdade social do seu acesso, o que resultou em um campo marcado por lutas sociais violentas.

A análise das políticas implementadas no Brasil ao longo de diferentes governos, inclusive na confecção de documentos oficiais, desvenda que sucessivamente se fez uso de subterfúgios para se obter garantias de que a estrutura fundiária se mantivesse concentrada nas mãos de uma elite, em um contínuo movimento de contrarreforma agrária, o qual tentarei, em linhas gerais, apresentar nos próximos tópicos.

Para isso, levantarei alguns pontos históricos que são exemplos elucidativos e práticos de como o Brasil, em sua formação como Estado-Nação, promoveu a concentração fundiária em níveis elevados e atuou posteriormente contra a reforma agrária. Sem a intenção do esgotamento dos fatos, lançarei o olhar para o Brasil Colônia através das Sesmarias; para o Brasil Império com a Lei de Terras; e para o Brasil República com o governo de João Goulart. Feito isso, buscarei demonstrar a contrarreforma agrária a partir dos governos militares até a retirada de Dilma Rousseff da presidência do país, quando se encerra o que Barone e Ferrante (2017) chamam de “grande ciclo” da reforma agrária no Brasil<sup>21</sup>.

Tornemos, portanto, a 1534, quando foi aplicado por Portugal o sistema de Sesmarias na então colônia. Embora não se possa falar de propriedade privada da terra ou luta por reforma agrária nessa época, as Sesmarias são representativas na formação e consolidação do espaço agrário brasileiro e, como aponta Welch (2012), ainda hoje influenciam diretamente em conflitos no campo dada a gravidade das suas consequências, sendo, portanto, necessário revisitar e examinar esse tema.

As Sesmarias foram introduzidas junto com as Capitânicas Hereditárias, e se

---

<sup>21</sup> Barone e Ferrante (2017) chamam de “grande ciclo da reforma agrária no Brasil” o período entre o início da transição democrática, por volta de 1979, e o final do governo Dilma, em 2016.

caracterizavam pela entrega ao chamado sesmeiro de amplas áreas de terra para serem cultivadas, onde este, por sua vez, se submetia a diferentes cláusulas de concessão, entre elas o alcance dos índices pré-estabelecidos de aproveitamento, como também o pagamento de um sexto da produção à Coroa, em que o não cumprimento provocava a devolução da terra e a consequente perda do então direito de uso (WELCH, 2012; MEDEIROS, 2012; ALENTEJANO, 2012).

É válida aqui a lembrança de que os lotes entregues aos sesmeiros variavam bastante em tamanho e eram destinados principalmente aos que possuíam ligações com a nobreza portuguesa ou detentores de patentes militares, o que já gerava uma diferenciação entre aqueles que possuíam concessão de uso e os que não a possuíam.

Outra característica importante desse sistema era a adoção da perpetuidade das terras em grande parte dos casos, traço indexador da concentração fundiária então crescente. Dessa forma, é perfeitamente plausível compreender as Sesmarias como a gênese da grande propriedade rural, o latifúndio brasileiro, conforme discorre Melo (2008, p. 1102):

A origem do latifúndio ocorreu com a concessão de terra, no regime das sesmarias, ao pretexto de desenvolver a exportação da cana-de-açúcar, que requeria grandes áreas, tendo em vista a perda de até 40% do plantio, motivada pela deficiência do engenho. O Rei doava terras aos que tinham *status* social.

É também com as Sesmarias que surge a figura do posseiro, porquanto que, para cumprir o requisito de manter a terra produzindo, como se era exigido para continuação do direito de posse da terra, muitos sesmeiros passaram a locar suas terras a posseiros (MELO, 2012; PRADO JR, 1978).

Nessa mesma época, meados do século XVI, em relação à produção, Portugal decidiu transformar a Colônia num grande empreendimento agrícola objetivando tanto rendimentos para a Coroa quanto para os investidores metropolitanos. Deu-se o início, portanto, de um novo ciclo econômico que abandona o Pau-Brasil como protagonista e elege o açúcar como condutor dessa nova etapa.

Tal escolha fora fundamentada principalmente pelo alto valor do açúcar no mercado europeu, como também pela ampla experiência dos portugueses que se estendia desde a aplicação de técnicas de plantio na produção até a sua comercialização, sendo relevante notar ainda que Portugal dominava o comércio açucareiro mundial de então. Dessa forma, o Brasil adentrou no ciclo da cana-de-açúcar, que trazia consigo uma estrutura montada no tripé formado pelos *plantations*, latifúndios e mão de obra escrava negra.

O Nordeste do país se tornou o grande palco desse ciclo, fomentado pelas grandes

fazendas canavieiras comumente conhecidas por engenhos, onde se desenvolvia uma avançada atividade agroindustrial distribuída no conjunto das construções que as compunham, como a casa-grande, a casa-de-engenho e a senzala.

O sistema de Sesmarias persistiu até o ano de 1824, quando foi enfim abolido. Embora as dificuldades de administrar as capitânicas fossem sinal marcante da ineficiência de tal modelo adotado, ele permaneceu vigente por mais de 220 anos. Para este ponto, faz-se necessário a realização de dois destaques: o primeiro se dá na inferência de que a existência da característica de hereditariedade das Capitânicas Hereditárias, aliada ao sistema de Sesmarias, forneceu as estruturas concretas para a concentração fundiária brasileira.

Um segundo realce está na constatação de que o fim do sistema de Sesmarias não foi capaz de provocar graves alterações na estrutura social de acesso à terra, visto que a economia brasileira se pautava na exportação e na dinâmica econômica das fazendas, estruturando e mantendo um distanciamento de classes. Sobre este desenho teórico, Martins (1981, p. 111) nos explica que:

O regime de Sesmarias foi extinto com a constituição de 1824. Entretanto o que não se modificou foi que um grande número de pessoas continuou sendo excluída da economia das fazendas. Num país de características coloniais, cuja economia estava voltada para fora, para a exportação de produtos tropicais para a Europa e para os Estados Unidos da América, quem não estivesse vinculado ao trabalho no interior das fazendas e não fosse fazendeiro ou comerciante, passava necessariamente a viver à margem dessa economia principal: ou vivia como agregado do fazendeiro ou vivia como ‘agregado’ (marginalizado) da sociedade.

A abolição do regime de Sesmarias sem a devida troca por um novo instrumento jurídico mergulhou a antiga Colônia e então Império do Brasil num hiato legal no tocante à regulamentação do domínio de terras, por cerca de 30 anos, que só findou com a institucionalização da Lei de Terras, em 1850. Isso decorreu da saída do Brasil do regime colonial, tendo em vista que com a independência brasileira encerra-se a exclusividade do acesso à terra através das Sesmarias, que eram então tuteladas pela Coroa.

Esse período de ‘silêncio legal’ foi marcado por conflitos armados e sangrentos, sucessivas rebeliões, revoltas e insurreições, em que boa parte delas, proprietários e grileiros, travaram disputas por terras, em geral sob o apoio de grupos armados, aproveitando-se da não regulamentação de posse existente. Segundo Filho, Carvalho e Miranda (2007, p. 19):

Confusa, a legislação sobre as sesmarias vigeu praticamente inalterada até 17 de julho de 1822, às vésperas da independência brasileira, quando foi suspensa por resolução de D. Pedro, confirmada por provisão do império após três meses. Essa conjuntura gerou um vazio legal que perdurou até a edição da primeira legislação de terras do Brasil, a Lei 601, de 18 de setembro de 1850, que entrou em vigor pelo Regulamento 1.318, de 30 de janeiro de 1854.

A Lei de Terras, de 1850, foi um marco na História do Brasil, surgindo como tentativa por parte do Império de ordenar a estrutura fundiária na organização da propriedade privada e findar a vacância legal existente. Porém, antes de aprofundar melhor no que fora a Lei de Terras, faz-se necessário rascunhar o cenário que caracterizava este meado do século XIX.

O período era de grandes transformações, principalmente porque o tráfico escravista internacional há pouco havia sido suprimido pela Lei Eusébio de Queiroz<sup>22</sup>, em 1850, fruto da pressão inglesa sobre o Brasil, que reduziu rápida e drasticamente o desembarque de escravos nos anos subsequentes, chegando a zerá-lo em apenas três anos. Esta é a mesma pressão inglesa que posteriormente compeliu para que se findasse também o tráfico interno de escravos, que havia se valorizado após a proibição do tráfico internacional e que em poucos meses tinha conseguido, em média, dobrar o preço do escravo no Brasil (MARTINS, 2010; PRADO JR, 1978).

Como não se tinha pagamento por terra, não existia um mercado imobiliário consistente, o que tornava o preço da terra muito baixo, sendo na verdade mais avaliada pelo trabalho nela empregado do que por seu preço propriamente dito. Residia na propriedade de escravos a acumulação de capital, que se viu ameaçada com a abolição escravista.

Portanto, na visão dos latifundiários, era fundamental se dar garantias de que o monopólio de classes permaneceria intacto e viável, afinal, escravo era capital e a sua liberdade requereria, na visão dos senhores escravistas, uma transferência de capital para outro instrumento, no caso, a terra. Esse momento deve ser percebido como crítico para o entendimento de qualquer período da estrutura agrária brasileira pós-escravista, ainda mais quando se busca a compreensão das históricas posições governamentais em todo este processo. Martins (2010, p. 39) nos explica bem, por exemplo, o papel decisivo, participante e rentável da Coroa, ao constatar que:

Ao proibir a escravidão indígena em 1757-1758, apesar das burlas a essa proibição, a Coroa, na verdade, arrecadadora de tributos do tráfico negreiro, confirmou e consolidou um senhorio rentista que a fez sócia maior da escravidão negra e assegurou por longo tempo o caráter meramente residual das determinações capitalistas dos negócios coloniais.

Também se pode dispor da interpretação de Martins (2010) para esclarecer o que ocorre na sequência. Em seu entendimento, a escravidão, já corroída pelas carências das próprias formas avançadas de multiplicação do capital e caminhando para seu estrangulamento, abriu

---

<sup>22</sup> Lei que inicia o gradual processo de abolição da escravatura brasileira. Entre a Lei Eusébio de Queiroz (1850) e a Lei Áurea (1888), que legalmente extinguiu a escravidão no Brasil, foram sancionadas a Lei do Ventre Livre (1871) e a Lei dos Sexagenários (1885).

corrida por parte dos grandes fazendeiros, empresários e políticos, para efetivar garantias de estabilidade e manutenção do *status quo* social. A elite buscava, portanto, uma nova estratégia para continuar detendo o monopólio da terra e ter mão de obra, ainda que livre, acessível a preços mínimos, para prover as grandes fazendas, sobretudo cafeicultoras, que nesse momento se encontravam em franca expansão.

Ela, a Lei N° 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras, é germinada nesse limiar de derrocada da escravidão e preocupação da elite pelo estabelecimento de um instrumento jurídico que garantisse a manutenção da configuração latifundiária para o setor agrário pós escravidão. Portanto, é nesse contexto que a Lei de Terras se apresenta, buscando regulamentar o sistema de doações de terras praticado desde a abertura do processo de colonização, entretanto, e, sobretudo, confeccionada como um instrumento legal de garantia dos privilégios de uma elite que encontrou a solução para os seus anseios na instituição da aquisição de lotes de terras públicas unicamente através da compra.

Destarte, essa lei que dispunha sobre as terras devolutas do império trouxe consigo, já em seu primeiro artigo, a proibição da aquisição de terras por outro título que não fosse o da compra, sendo este um dos marcos históricos capitais que impactou determinantemente a estruturação agrária do Brasil desse momento em diante, reforçando a moldagem da sociedade brasileira em uma sociedade de desiguais. Essa proibição era “dirigida contra os camponeses da época, aqueles que se deslocavam para áreas ainda não concedidas em sesmarias aos fazendeiros e ali abriam suas posses” (MARTINS, 1981, p. 42).

Para aqueles que se dispusessem a contrariar a lei e se apossassem de uma terra devoluta, as punições ocorriam de acordo com as apresentadas no artigo 2 dessa mesma lei, que variava entre o despejo, a perda das benfeitorias realizadas, a pena de dois a seis meses de prisão, além de multa. Martins (2010, p. 50) nos esclarece com maestria, ao colocar que:

A Lei de Terras, de 1850, e a legislação subsequente codificaram os interesses combinados de fazendeiros e comerciantes, instituindo as garantias legais e judiciais de continuidade do padrão de exploração da força de trabalho, mesmo que o cativo entrasse em colapso. Na iminência de transformações nas condições do regime escravista, que poderiam comprometer a sujeição do trabalhador, criavam as peculiares condições que garantissem, ao menos, a sujeição do trabalho na produção do café. Importava menos a garantia de um monopólio de classe sobre a terra do que a garantia de uma oferta compulsória de força de trabalho à grande lavoura. De fato, porém, independentemente das intenções envolvidas, a criação de um instrumental legal e jurídico para efetivar esse monopólio, pondo o peso do Estado do lado dos interesses econômicos do grande fazendeiro, dificultava o acesso à terra aos trabalhadores sem recursos. Criava artificialmente a superpopulação relativa de que o café necessitava na real escassez relativa de mão de obra.

É este, portanto, fato fulcral na sequência histórica do campo brasileiro, dado que a

compra a princípio se mostra com duas vertentes, sendo a primeira a de dificultar o acesso à terra por parte das camadas pobres ao torná-la uma mercadoria de preço elevado, sobretudo impedindo o amplo acesso à terra, principalmente por parte dos ex-escravos e dos imigrantes europeus<sup>23</sup> que seriam trazidos para compor o quantitativo de mão de obra brasileira; como também, em segundo lugar, de favorecer os grandes proprietários rurais que reforçaram a posse dos meios de produção agrícola e mantiveram seu capital protegido diante da transferência do capital imobilizado no escravo para a terra, além da geração de uma disponível mão de obra barata.

Vale pontuar que o Brasil Império (1822 – 1889) manteve após a sua independência o caráter de uma sociedade conservadora, tradicional e, sobretudo, latifundista, onde o trabalho escravo era o motor da produção de riquezas e o poder estava sob o controle das oligarquias agrárias (MARTINS, 2010; ALENTEJANO, 2012, PRADO JR, 1978).

O projeto abolicionista corroeu as bases do Império, e somado às transformações sociais, políticas e econômicas vivenciadas até então no referente século, conduziram o Brasil a uma tentativa de sistema mais aberto a transformações modernizadoras tornando-se então uma República, embora as elites agrárias tenham conservado suas posições dominantes e as marcas da extrema desigualdade social já fossem agudas. Foi também nesse momento de Brasil Império que o declínio das exportações de cana-de-açúcar, iniciadas ainda no século XVII, e a consequente estrangulação do setor abriram as portas para o ciclo do café, concentrado sobretudo no Sudeste/Sul brasileiro. Ainda atreladas ao trabalho escravo no seu início, as lavouras de café mantiveram a característica de grande propriedade monocultora destinada à exportação, assim como se observava nos engenhos.

Em 1850, o café já assumia a posição de principal produto de exportação do Brasil, em um lucrativo comércio que enriquecia fazendeiros e gestava um novo ramo oligárquico no agrário, os barões do café, com proeminente poder de influência política, sendo válida a nota de que o fim da escravidão foi uma propositura advinda dos próprios fazendeiros de café que defendiam a transição para o trabalho livre.

Com a proibição, em 1850, do tráfico negreiro da África para o Brasil, e impulsionado pela ideia de que a mão de obra livre que aqui se dispunha não era qualificada, aliada ao alto índice de mortalidade dos escravos remanescentes que representavam perdas consideráveis de renda capitalizada para os fazendeiros, iniciou-se um processo acentuado de importação de

---

<sup>23</sup> Ora vista que a larga ingerência por parte do governo brasileiro sob o registro das terras devolutas não garantiria que o colono migrante para o Brasil se submetesse a trabalhar nas grandes fazendas de café se tivesse a livre oportunidade de possuir sua própria terra.

trabalhadores, sobretudo colonos europeus, a fim de “gerar uma oferta de trabalhadores livres nas épocas de maior demanda de força de trabalho por parte das fazendas de café” (MARTINS, 2010, p. 15).

A Lei de Terras foi, portanto, o selo deste pacto dado entre elite e governo, que garantiu o poder da terra nas mãos de uma parcela pequena de fazendeiros e latifundiários ao estabelecer a aquisição de terras unicamente pela via da compra, à medida que excluiu a grande parcela da população, ex-escravos ou não, das condições de acessarem a terra que se valorizava nesse novo momento devido à transferência já citada do capital imobilizado, germinando a reserva de mão de obra pretendida.

A economia cafeeira, pujante nesse período, pôde se valer dessa lei para a ampliação das suas lavouras de café e, conseqüentemente, da consolidação da força política nos espaços em que atuavam. Dessa forma, reafirmaram-se os *plantations* e edificaram-se os trilhos para acomodação da mão de obra estrangeira, em especial, italianos e alemães, inclusive sob investimentos diretos do Estado (MARTINS, 2010; ROMEIRO, 2013).

O que se nota, portanto, no período de transição de Colônia para Império, por parte do Brasil, e às margens da sua entrada para o período republicano, é a manutenção de um campo segregado socialmente e as terras tornadas em bem comercial de alto preço, que impediram o acesso a elas por parte do novo contingente de trabalhadores que se instaurava, refletindo diretamente na sustentação e ampliação da concentração de terras no Brasil.

As inúmeras dificuldades de regulamentação e ordenação do campo brasileiro também adentraram o período republicano, iniciado em novembro de 1889, mesmo com a promulgação da primeira Constituição da República, em 1891. Nas palavras de Filho, Carvalho e Miranda (2007, p. 20):

Desde lá, os mecanismos de registro e controle precários e não sistematizados possibilitaram a proliferação dos registros fantasmas, grilos, registros duplos, sobreposições e toda sorte de falcatruas e ‘contos do vigário’ que deram origem a um verdadeiro caos documental que persiste até os nossos dias. Embora a lei de registro público determine a especificidade e a continuidade como requisitos essenciais, grande parte dos registros não os cumpre. Há inúmeros registros de propriedade que começam do nada, ou que aumentam misteriosamente de tamanho, ou cuja descrição não identifica nada. São imóveis que nem existem ou diferem completamente da realidade.

Martins (1981, p. 41) nos conta que é neste momento de formação da República que as grandes lutas camponesas começaram a suceder. Para o autor, elas ocorrem:

Nas movimentações predominantemente camponesas, mas não exclusivamente, do sertão de Canudos, na Bahia (1893-1897), e do sertão do Contestado, no Paraná e em Santa Catarina (1912-1916), foram apresentadas e violentamente combatidas, por forças militares compostas por milhares de soldados do Exército e das polícias

estaduais, como se fossem tentativas de restauração monárquica.

Com a chegada acentuada de imigrantes, principalmente nas regiões Sul e Sudeste, o sistema de parceria foi substituído pelo colonato, em que, além de uma remuneração em dinheiro, era assegurado ao colono um pedaço de terra para efetuar sua produção de subsistência, sendo o excedente colocado no mercado. Já na região Nordeste, onde a chegada de imigrantes foi menos significativa, permaneceram arranjos (algum modo de parceria) pautados em relações paternalistas entre os grandes proprietários e os trabalhadores sem-terra, que garantia uma mão de obra barata e dependente aos latifundiários (ROMEIRO, 2013).

O aparecimento e o fortalecimento da figura dos coronéis<sup>24</sup>, principalmente nos primeiros anos da República, reafirmaram os grandes proprietários de terras como homens poderosos e temidos, alicerçados num arranjo político de troca de favores e subserviência que se estendia desde os ‘currais eleitorais’ até o presidente da república. Os grandes latifúndios geraram concentração não apenas de terra, mas também de influência e prestígio social.

A crise de 1929, que derrubou as exportações brasileiras, impulsionou a diversificação da agricultura, principalmente a paulista. Como nos conta Romeiro (2013, p. 143), “parte das terras antes dedicadas ao cultivo de culturas de exportação, principalmente o café, é convertida para a produção de matérias-primas agrícolas destinadas ao mercado urbano-industrial em rápida expansão. Mas a estrutura fundiária permanece extremamente concentrada”. Este desenho de acumulação de terras nas mãos de poucos proprietários permaneceu e só passou a ser enfaticamente mais bem discutido em meados do século último, quando já se encaminhava em passos largos a industrialização brasileira. Nesse período, a grave situação de exclusão no campo, em destaque no Nordeste, intensificou as lutas por reforma agrária por parte da classe camponesa que se nutria há décadas do sentimento de injustiça e inconformismo.

Às portas da entrada no regime militar, instaurado com o golpe de 1964, em um Brasil vivenciando uma profunda crise econômica, o debate acerca da reforma agrária esteve fortemente em pauta com o então presidente João Goulart (1961 – 1964), inclusive sendo vista como uma solução estratégica para o desenvolvimento capitalista no Brasil.

A criação da Superintendência da Reforma Agrária (Supra)<sup>25</sup>, aliada ao fortalecimento

---

<sup>24</sup> O Coronelismo deixou marcas profundas na Paraíba e ainda hoje se reafirma, por exemplo, na concentração de poder nas mãos de grupos familiares restritos, que fazem da atividade política praticamente um trabalho familiar, onde filhos, netos, sobrinhos se revezam no poder muito mais pelo parentesco que possuem do que pelos projetos ou propostas que apresentam.

<sup>25</sup> A criação da Supra vinculou-se estritamente ao avanço da organização política dos trabalhadores rurais, expresso na proliferação de ligas e sindicatos e nas lutas pela posse da terra, reivindicando não só uma reforma agrária, como também direitos trabalhistas para os trabalhadores do campo. No conjunto dessas reivindicações, a reforma agrária, como uma das reformas de base, aparecia como fundamental na medida em que permitiria a quebra do poder dos latifundiários e o enfraquecimento da aliança com o capital estrangeiro. A Supra surgiu para viabilizar

das Ligas Camponesas que se tornavam um importante movimento de luta pela reforma agrária e se expandia pelo país são exemplos, ambas sendo combatidas no processo que resultou no regime militar.

Em seus discursos, Jango colocava a reforma agrária como reforma de base fundamental para a democratização e desenvolvimento do campo brasileiro, atacando diretamente o latifúndio improdutivo, o que gerou, na época, enorme inquietação principalmente entre os grandes detentores de terras. Esse foi, por exemplo, o discurso que o então presidente levou para o insigne evento ocorrido na Central do Brasil em março de 1964, denominado de Comício das Reformas, buscando o apoio das massas e reunindo mais de 200 mil pessoas, mesmo diante de um clima já sombrio. Nele, fora anunciado o contestado decreto que previa a expropriação de terras às margens de rodovias, ferrovias, açudes públicos federais e beneficiados por obras de saneamento da União:

*[...] Trabalhadores, acabei de assinar o decreto da Supra. Assinei-o com o pensamento voltado para a tragédia do irmão brasileiro que sofre no interior de nossa pátria. Ainda não é aquela reforma agrária pela qual lutamos. Ainda não é a reformulação do nosso panorama rural empobrecido. Ainda não é a carta de alforria do camponês abandonado. Mas é o primeiro passo: uma porta que se abre à solução definitiva do problema agrário brasileiro.*

*[...] Trabalhadores do campo já poderão então ter concretizada embora em parte a sua mais sentida e justa reivindicação aquela que lhe dará um pedaço de terra própria pra ele trabalhar, um pedaço de terra para ele cultivar, aí então o trabalhador e a sua família, sua família sofrida, irá trabalhar pra ele porque a terra que ele trabalha é para os donos da terra que ele aluga, é para os donos da terra que ele entrega a sua produção (BRASIL, 1964).*

As palavras de Jango soaram como afronta a diversos grupos oligárquicos. Dezesseis dias depois ocorreu o golpe, com engajamento profundo da burguesia agrária, e o Brasil mergulhou na escuridão da Ditadura Militar, que se instaurou em 1º de Abril de 1964 e perdurou até 15 de março de 1985, mesmo tendo em conta que o golpe “não consistiu numa reação exclusiva aos projetos de reforma agrária existentes no papel e nos pronunciamentos oficiais – ou oficiosos – do governo, uma vez que, a despeito de seu radicalismo verbal, esses eram tímidos e moderados em suas propostas de encaminhamento” (MENDONÇA, 2010, p. 36).

Em síntese, pode-se facilmente perceber ao longo desses primeiros séculos da história agrária brasileira a negação do direito camponês ao acesso e posse da terra, sendo essa sempre facultada a uma elite escolhida ou abonada pelos sucessórios governos, já a partir da

---

a reforma, quando a Comissão Milton Campos entregava ao Congresso Nacional o resultado de seu trabalho, e que um projeto de Estatuto do Trabalhador Rural começava a tramitar (Superintendência da Política Agrária – SUPRA. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/superintendencia-da-politica-agraria-supra>>. Acesso em: 02 jul. 2019).

colonização. Se lançarmos o olhar para a formação e consolidação da estrutura agrária sob a ótica da contrarreforma, fica claro perceber que as ações governamentais nunca tiveram sua balança pendida de fato para o campesinato brasileiro, cabendo ao camponês buscar se adaptar e continuar resistindo sob o julgo da violência e mantendo a esperança.

Ainda assim, às vésperas da entrada no regime militar, a luta camponesa conseguiu se apresentar mais forte e articulada, como poderemos observar no tópico subsequente, analisando a contrarreforma agrária promovida pelos militares diante do fortalecimento da luta pela democratização fundiária.

## **2.1 A contrarreforma agrária dos militares (1964 a 1985)**

A tomada do poder pelos militares em 1964, através do golpe que derrubou o governo do então presidente eleito João Goulart e trouxe o general Humberto Castelo Branco como presidente da república, imergiu o Brasil em um longo e obscuro tempo que perdurou por penosos 25 anos.

Tendo sido gestado a partir dos interesses da elite nacional e dos setores militares, o governo militar, logo após a sua consolidação, abandonou as metas e o projeto de reforma agrária ambicionados pelo governo civil de Goulart em favor dos camponeses, e iniciou um processo violento de desmobilização dos movimentos sociais contrários ao regime ditatorial, com destaque no campo para as repressões geradas contra as Ligas Camponesas, sobretudo no Nordeste, que tinham a luta pela terra e o combate à exploração do trabalho rural como suas bandeiras mais emblemáticas. Desferiu-se, portanto, uma intensa ‘caçada’ às lideranças sindicais que militavam nas Ligas Camponesas, e, como consequência, como bem nos narra Oliveira (2007, p. 120), “todo o movimento refluíu e parte de seus participantes teve que fugir, mudar de nome, etc.”.

Vale notabilizar que, desde a década de 1930, o Brasil observava crescer os conflitos no campo que eram, em parte, resultados das tentativas efetivadas pelo Partido Comunista do Brasil, em sua curtíssima legalidade pós Constituição de 1946, em organizar os camponeses e trabalhadores assalariados rurais. Essa intensificação da organização camponesa em um movimento de luta e reivindicação no campo brasileiro ainda se encontrava fortemente acentuada no início do regime militar no Brasil (OLIVEIRA, 2007).

O próprio golpe desencadeado em 1964 era uma reação direta “às alternativas contidas no movimento dos trabalhadores rurais e no movimento social pelas reformas em geral, que poderiam, eventualmente, sinalizar para uma reforma agrária ‘na marra’” (MENDONÇA, 2010,

p. 36), visto que as mobilizações ganhavam força e poderiam forçar a quebra de alianças tradicionais basilares das formas de dominação no campo.

Desse modo, em virtude das pressões tanto externas quanto internas que se acumulavam (em especial as advindas do campo), os militares entenderam que precisavam agir rápido para conter os avanços, de um lado, das movimentações a favor da reforma agrária, de outro, de um possível levante camponês. Daí se compreender que na efervescência desse momento e com apenas sete meses de governo foi lançado o Estatuto da Terra.

A Lei Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964<sup>26</sup>, também conhecida como Estatuto da Terra, trata-se de um dos primeiros códigos elaborados por completo pelo período militar, como também foi a primeira lei ordenada com o escopo de concretizar a reforma agrária no Brasil. Tinha intenção de, conforme consta em seu Artigo 1º, regular os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária<sup>27</sup> e promoção da Política Agrícola<sup>28</sup>. O Estatuto foi sancionado pelo presidente Humberto Castelo Branco apenas sete meses após a tomada do poder pelos militares. A pressa de se pôr em vigência repousava na tentativa de conter e, de algum modo, controlar o crescimento das reivindicações advindas da população camponesa que vertiginosamente cresciam, muito em função do que havia sido o período Goulart; e conseguiu, além disso, acirrar os ânimos da classe dos proprietários de terra que se arrepiavam ao soar das palavras reforma agrária.

Portanto, antes de tudo, deve-se entender que o Estatuto da Terra parte com a intencionalidade clara de evitar a ameaça de uma “revolução” advinda do campo, chegando a confundir inclusive o ânimo dos latifundiários que buscavam garantias da manutenção do *status* concentrador do espaço agrário brasileiro. Daí então, em conseqüente, se colocava em discurso a possibilidade de execução de uma reforma agrária ladeada a efetivação do desenvolvimento da agricultura.

O primeiro governo militar fazia crer que a realização da reforma agrária era uma alternativa para a agricultura brasileira, não por acreditar ser necessária a democratização do acesso à terra, mas por partilhar do ponto de vista de que a estrutura fundiária consistia em obstáculo ao desenvolvimento do próprio capitalismo no país. Ao mesmo tempo, o Estatuto da

---

<sup>26</sup> BRASIL. Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Brasília, DF, 1964.

<sup>27</sup> A Lei n. 4.504 considera Reforma Agrária como o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade.

<sup>28</sup> A Lei n. 4.504 entende por Política Agrícola o conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, que se destinem a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de harmonizá-las com o processo de industrialização do país.

Terra constituía-se numa resposta à questão social e política no campo, tendo conquistado o apoio do capital multinacional mesmo se demonstrando um instrumento impreciso, conforme nos ilustra Martins (1999, p. 79):

As resistências e temores dos proprietários de terra, logo que ficou claro que os militares estavam trabalhando num projeto de Reforma Agrária, desdobraram-se em iniciativas para desestabilizar ou radicalizar o novo regime. O regime militar, porém, produziu uma legislação suficientemente ambígua para dividir os proprietários de terra e assegurar, ao mesmo tempo, o apoio do grande capital, inclusive o apoio do grande capital multinacional.

Por meio do Estatuto da Terra, o governo militar buscou apresentar definições e princípios teóricos vinculados à questão agrária, estando entre eles: Reforma Agrária; Política Agrícola; Função Social; Propriedade Familiar; Minifúndio e Latifúndio:

Reforma Agrária: o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade.

Política Agrícola: conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, que se destinem a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de harmonizá-las com o processo de industrialização do país.

Função Social: A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias; mantém níveis satisfatórios de produtividade; assegura a conservação dos recursos naturais; observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivem.

Propriedade Familiar: o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros.

Minifúndio: o imóvel rural de área e possibilidades inferiores às da propriedade familiar.

Latifúndio: imóvel rural que exceda a dimensão máxima fixada na forma do artigo 46, § 1º<sup>29</sup>, alínea b, desta Lei, tendo-se em vista as condições ecológicas, sistemas agrícolas regionais e o fim a que se destine; não excedendo o limite referido na alínea anterior, e tendo área igual ou superior à dimensão do módulo de propriedade rural, seja mantido inexplorado em relação às possibilidades físicas, econômicas e sociais do meio, com fins especulativos, ou seja deficiente ou inadequadamente explorado, de modo a vedar-lhe a inclusão no conceito de empresa rural.

Ao tratar dos latifúndios, a Lei ampliou o conceito ao dividi-los em duas categorias: extensão e exploração. Os *latifúndios de extensão* sendo definidos por aqueles que excedem a dimensão de seiscentos módulos fiscais, passíveis de desapropriação para fins de reforma

<sup>29</sup> Trata-se dos limites máximos permitidos de áreas dos imóveis rurais, os quais não excederão a seiscentas vezes o módulo médio da propriedade rural nem a seiscentas vezes a área média dos imóveis rurais, na respectiva zona.

agrária; enquanto os *latifúndios de exploração* tinham que, independentes da extensão, comprovar que eram produtivos, o que leva ao estabelecimento dos índices de produtividade para verificação do cumprimento da função social nessas terras.

No caso das desapropriações que eram direcionadas aos minifúndios e latifúndios, a execução dessa tarefa estava colocada sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), com o impedimento de reivindicação por parte do proprietário expropriado, exceto no que tange aos valores de indenização.

Este é um dos pontos fulcrais do Estatuto da Terra que, embora apresente uma possibilidade mais concreta de desapropriações de imóveis para fins de reforma agrária, ao mesmo tempo legitima e consolida a existência de latifúndios, como que os naturalizando à estrutura fundiária brasileira e, desse modo, pavimentando a entrada maciça do capital no campo.

O regime militar procurou classificar usos e extensões de propriedade, de modo a formular um conceito operacional de latifúndio e estabelecer, portanto, uma distinção entre terras desapropriáveis e terras não desapropriáveis. O duplo conceito de latifúndio, por extensão e por exploração, no fundo era mais radical do que o vago conceito de latifúndio usado pelas esquerdas antes de 1964, porque incluía como latifúndio terrenos não tão extensos, porém, mal explorados. Ao mesmo tempo, incluía entre as terras desapropriáveis os minifúndios, ou ao menos os incluía nas terras penalizáveis pela taxação, que era o principal instrumento da reforma. A flexível categoria de empresa rural recebia as simpatias do Estado e escapava da possibilidade de ser incluída nas desapropriações. O que indica, em princípio, uma reforma agrária orientada para a mecanização econômica e para a aceleração do desenvolvimento capitalista na agricultura. (MARTINS, 1999. p. 78).

Welch (2012), ao analisar o Estatuto da Terra, compara-o ao que foi a Lei de Terras em 1850, afirmando que ambas foram escritas para “inglês ver”. O autor conta que o documento foi construído por um comitê executivo de revisores do próprio regime, com a intenção de eliminar o latifúndio e, através da redistribuição de terras, fomentar a agricultura familiar. Porém, os representantes dos latifundiários no congresso conseguiram transformar a essência do estatuto final. O temor da sua utilização pelos camponeses levou os ruralistas a alterarem tanto a linguagem quanto os objetivos da lei, de modo que o apoio estatal ficou relegado apenas à modernização da agricultura em larga escala, desse modo, consolidando a agroindústria nacional. Essa alteração “delineou a face da Revolução Verde no Brasil, um processo que intensificou as expropriações, os despejos e as expulsões, agravando o êxodo rural, com a chegada de mais de 20 milhões de camponeses às periferias das cidades” (PALMEIRA, 1989; BRUNO, 1995; GONÇALVES NETO, 1997 *apud* WELCH, 2012).

Embora a essência do Estatuto da Terra fosse de fato propor uma lei avançada e pioneira para a época, a interferência direta dos representantes da oligarquia rural, além de estar

vinculada a um regime ditatorial nada favorável aos camponeses, impediu que a reforma agrária saísse do papel. Essa subserviente articulação política entre Estado e grandes proprietários de terras fez com que os militares optassem por incentivar a modernização tecnológica dos latifúndios, oferecendo créditos de baixo custo e incentivos fiscais. Como bem nos lembra Oliveira<sup>30</sup>, “o próprio Ministro do Planejamento do então governo militar, Roberto Campos, quem garantiria aos congressistas latifundiários que a lei era para ser aprovada, mas não para ser colocada em prática” (OLIVEIRA, 2010, p. 7).

Na verdade, beirava a ingenuidade esperar algo que caminhasse no sentido da democratização do acesso à terra no campo, ainda mais dentro de um regime de supressão de direitos solidificado pela presença das mesmas forças políticas que, durante os 18 anos posteriores à promulgação da Constituição de 1946, levantaram todo tipo de empecilho a qualquer medida de reforma agrária (MARTINS, 1981).

Medeiros (2012), ao analisar como os latifundiários conseguiram utilizar-se do Estatuto da Terra em favor próprio, relata que as limitações no tamanho de terras (até 3.000 hectares) passíveis de serem concedidas sem autorização do Senado Federal viraram letra morta. Do mesmo modo ocorreu com a categoria de latifúndio de extensão, que além de ignorado passou a receber incentivos para sua transformação tecnológica, tendo sido ainda fomentadas condições favoráveis para a viabilização desse tipo de propriedade nas regiões de fronteira agrícola, inclusive através de concessões de terras públicas e políticas de incentivo à produção. Esses incentivos oferecidos pelo Estado conseguiram atrair para o meio rural grandes empresas, tanto do setor industrial quanto financeiro, que se interessaram pela especulação com a terra.

Soma-se a isso, ainda segundo Medeiros (2012, p. 450), o abandono da ideia de gerar uma classe média rural, como também passou a se ignorar o desrespeito às legislações trabalhista e ambiental, condições elementares para o cumprimento da função social pelo imóvel. As consequências foram profundas:

Ao longo das transformações que implicaram a modernização tecnológica das atividades agropecuárias – mecanização em larga escala, introdução de insumos químicos, aumento de produtividade, agroindustrialização, redução drástica da população rural em relação à urbana e expansão da fronteira agrícola –, as condições de trabalho no meio rural se deterioraram, bem como as condições de reprodução da propriedade familiar. O rápido processo de modernização trouxe consigo a expropriação de parcela significativa dos trabalhadores que viviam no interior das fazendas (como colonos, moradores, parceiros e arrendatários). As grandes empresas que compraram ou obtiveram concessões de terras nas áreas de fronteira buscavam

---

<sup>30</sup> É do mesmo autor o pensamento de que o Estatuto da Terra se mostrou como uma farsa histórica, sendo apenas colocado como letra fria. Um dos pontos alertados por Oliveira (2007) está na constatação de que apenas em 1985, fora do regime militar, é que se elabora o Plano Nacional da Reforma Agrária, instrumento definidor da política de implementação da Reforma Agrária.

expulsar os posseiros que lá viviam e restringir as dimensões dos territórios ocupados por grupos indígenas, ampliando o campo de conflito. A isso se somava outra dimensão: o avanço sobre novas áreas e a reocupação das antigas com tecnologias de ponta para a produção de exportação, com a concomitante devastação da vegetação nativa, seja da Mata Atlântica, do Cerrado ou da Floresta Amazônica. Em resultado, os conflitos por terra e por direitos se ampliaram, permanecendo o latifúndio como símbolo de relações de exploração e opressão. No que se refere às pequenas propriedades, em especial no sul do país, o endividamento causado pelo esforço de acompanhar a modernização levou muitos pequenos proprietários a vender suas terras, facilitando ainda mais a concentração fundiária.

Ações como essas apenas reforçam a permanente subserviência do Estado ante a capacidade dos latifundiários em influenciar diretamente no regime e nas políticas fundiárias, demonstrando que, como nos conta Welch (2012, p. 148):

Sua capacidade de dissimular a luta de classes foi sempre muito grande, bem como de impedir ou de abortar políticas públicas para as populações camponesas. Com essa prática de controle territorial, as oligarquias rurais fizeram que o problema fundiário fosse mantido, e ele se intensificaria nas décadas seguintes, com o aumento dos conflitos no campo no contexto do fim da ditadura militar e da redemocratização do Brasil nos anos 1980.

Longe de ser um instrumento incisivo de condução da reforma agrária, o Estatuto da Terra se portou como uma agente do capital e da concentração fundiária consentida, como bem nos explica Sampaio Jr (2013, p. 208):

O Estatuto da Terra, [...] estabeleceu os parâmetros institucionais que norteariam a resposta da burguesia brasileira à luta pela democratização do campo. A exaltação da terra produtiva sacralizava a exploração capitalista. Gerando lucro, tudo seria permitido. Ao restringir a possibilidade de desapropriação por interesse social apenas às terras consideradas improdutivas, a ditadura do grande capital, na prática, perpetuava o latifúndio e seu pressuposto humano – a pobreza do homem – como sustentáculos fundamentais do processo de modernização conservadora do campo impulsionado pela grande empresa agrícola. Inviabilizava-se qualquer possibilidade de reforma agrária. O conflito social seria enfrentado pela combinação de repressão e, quando indispensável, medidas curativas que tinham como objetivo empurrar o problema para frente, seja pela expulsão dos homens pobres para as regiões de fronteira, seja pelo seu assentamento precário em terras marginais fora do horizonte de interesse imediato dos capitais.

Esse regime militar, que lançou a primeira Lei voltada para a realização da reforma agrária no Brasil, é o mesmo que buscou reprimir, de diferentes modos, o estabelecimento de uma reforma agrária nas linhas do que vinha sendo propagado pelas ditas esquerdas e movimentos sociais até momentos antes do golpe. Transformado em letra morta e instrumento da contrarreforma agrária, o Estatuto não evoluiu para um plano de reforma agrária, como nos esclarece Oliveira:

[...] o governo de João Goulart iniciou um processo de Reforma agrária, criando a SUPRA. Entretanto, a violência do golpe militar de 64 sufocou o anseio de liberdade do morador sujeito dos latifúndios armados do Nordeste brasileiro e de muitos camponeses sem terra que a crise do café e o início da industrialização estavam

gerando. Os militares extinguiram a SUPRA e criaram o Instituto Brasileiro da Reforma agrária (IBRA), mas reforma agrária, nunca fizeram, mesmo depois de promulgarem o Estatuto da Terra, em novembro de 1964. (2001, p. 190).

[...] esqueceu-se que para o Estatuto se tornar Plano havia de ser superado o fosso controlado pelos especuladores rentistas. Aliás, mais que isto, o fosso estava controlado pela aliança entre os setores nacionais do capital mundializado e, agora, territorializados. (2001, p. 192).

Todavia, na década de 1970, a intensificação dos problemas no campo, com destaque para o Nordeste, que permanentemente era sede de conflitos, passou a demandar atuação por parte do Estado. É válido sublinhar que, no fim da década de 1960, a população brasileira passava a se apresentar como majoritariamente urbana, e passou a ver sua população rural ser reduzida a cada novo censo realizado, num movimento crônico e amplo de êxodo rural e urbanização.

A falta de vontade de intervir na estrutura concentrada do espaço agrário brasileiro levou o governo militar a buscar na colonização da região amazônica a solução e o arrefecimento das reivindicações dos camponeses, sob o slogan de *fazer a reforma agrária do Nordeste na Amazônia*, ou, como bradava o então presidente Médici, *vamos levar os homens sem terras do Nordeste para as terras sem homens da Amazônia*. (OLIVEIRA, 2007).

Sob o discurso de promover a integração econômica das áreas entendidas como mais atrasadas do país, a conquista da Amazônia passou a ser pensada, portanto, como a solução dos problemas agrários do Brasil expostos nas mazelas vivenciadas pela população camponesa. Em vista disso, nasceu o Programa de Colonização Dirigida, como instrumento central da política de ocupação da Amazônia, sob a meta de assentar em menos de 10 anos um total de 1 milhão de famílias, advindas principalmente do Nordeste, como consequência da intencionalidade de transferência de um ‘excedente populacional’ percebido nessa região.

Esse assentamento de camponeses em novos espaços produtivos da Amazônia era parte de uma série de grandes projetos, alguns faraônicos, pensados sob a bandeira da soberania nacional e de se promover o desenvolvimento econômico da região, tendo como ênfase a abertura de grandes eixos viários<sup>31</sup>; grandes projetos de exploração mineral<sup>32</sup>; construção de usinas hidrelétricas<sup>33</sup>; e a construção da Zona Franca de Manaus.

Para isso, a colonização dirigida, como ficou conhecida, criaria núcleos de colonização na faixa da Transamazônica, com objetivos de incorporar e controlar a colonização espontânea da Amazônia; incentivar a expansão das atividades de grandes empresas e evitar a reforma

<sup>31</sup> São exemplos as rodovias Belém-Brasília; Cuiabá-Santarém; Cuiabá-Porto Velho.

<sup>32</sup> São exemplos o Grande Carajás e Trombetas, no Pará; e Serra do Navio, no Macapá.

<sup>33</sup> Como a de Tucuruí, no rio Tocantins.

agrária nas outras regiões do país. Esse projeto passou a ganhar forma com a criação do Inbra, em 1970, em substituição ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrícola (INDA) e ao Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) (BERGAMASCO; NORDER, 1996).

Baseado nas ideias do urbanista José Geraldo da Cunha Camargo, que idealizou uma rede de pequenas cidades ao longo de uma faixa de 10 km de cada lado da Transamazônica, o projeto da colonização dirigida consistia na construção de uma “comunidade planejada”, que se distribuía em núcleos urbanos hierarquizados, constituídos por agrovilas, agrópolis, rurópolis e cidades; estando próximos e regularmente espaçados, conectados entre si e a zona rural de modo a beneficiar a atividade agrícola e fixar o homem no campo (REGO, 2016).

Por meio dessa política de tomada da Amazônia, difundida através de uma larga campanha publicitária nacional, milhares de migrantes se deslocaram para a região interessados nas terras prometidas pelo governo, no trabalho nos grandes empreendimentos realizados na região; ou ainda interessados em fazer fortuna nos garimpos que se estabeleciam, a exemplo de Serra Pelada<sup>34</sup> no interior do Pará. Muitos desses migrantes eram produtos das grandes secas vivenciadas nos anos anteriores no Nordeste. Essa ‘transferência’ de nordestinos para a Amazônia era articulada através da maior rodovia federal do Brasil, a Transamazônica, construída no governo Médici (1969-1974), sendo inaugurada em 1972. No projeto, essa rodovia, que se inicia em Cabedelo-PB e segue até Lábrea-AM, possuía mais de 5.600 km, porém nunca chegou a ser efetivamente finalizada, o que não a impediu de servir como uma rota de migração alternativa da predominante Nordeste-Sudeste.

Para conseguir se tornar um colono, era necessário passar por uma seleção que se baseava em critérios como tamanho da família e tempo de experiência na agricultura, mesmo sendo comum a não observação desses quesitos em vários casos, como nos conta Rego (2016, p. 6). Um fator de destaque neste processo de triagem era que o governo buscava deliberadamente promover um direcionamento social pautado na heterogeneidade das comunidades que se iniciavam:

[...] como um meio de se prevenir a interferência de tradicionalismos no progresso das novas comunidades. Pois a transferência para a nova comunidade de um grupo social inteiro, já constituído em outro local, traria junto seus costumes, vícios e tabus, sendo muito difícil mudar seu comportamento. Portanto, era ‘preciso compor’ a comunidade

<sup>34</sup> Localizada no estado do Pará, a região de Serra Pelada ficou conhecida nacionalmente por receber milhares de garimpeiros dispostos a enriquecerem na busca por ouro. Com a rápida propagação da notícia de que altas quantidades de ouro estavam sendo extraídas, rapidamente a região se tornou o maior garimpo a céu aberto do mundo, mesmo diante das condições extremamente precárias e perigosas de extração que possuía e que levou muitos trabalhadores à morte tanto na própria atividade de garimpo de modo direto, quanto por consequência das condições insalubres em que trabalhavam. Estima-se que no seu pico, Serra Pelada chegou a empregar cerca de 100.000 cavadores ou garimpeiros nessas condições. A violência e a prostituição se tornaram marcas características da região que viu pouquíssimos trabalhadores enriquecer.

com famílias oriundas de diversas regiões do país e, se possível, de origens raciais e étnicas diferentes.

Desse modo, buscava-se construir não somente um novo tipo de espaço, mas também um novo tipo de trabalhador tanto rural quanto urbano, e daí, por conseguinte, um grupo social moldado e fabricado segundo as características previstas no imaginário do governo militar.

Os números da colonização impressionam:

Ente 1970 e 1984, período em que a colonização dirigida teve maior alcance, foram assentadas cerca de 86.500 famílias nos projetos oficiais de colonização. A ‘colonização particular’, na qual o Estado transferia ao setor privado a gestão dos empreendimentos ou o loteamento das colônias, foi responsável pelo assentamento de quase 27.500 famílias. Os assentamentos rápidos, em que o Incra promovia a demarcação e titulação de áreas colonizadas espontaneamente, oferecendo então uma infraestrutura mínima, regularizou a propriedade de pouco mais de 38 mil famílias. Se somarmos outros convênios e o Proterra (Programa de Redistribuição de Terras e Estímulos à Agro-Indústria do Norte e Nordeste), obteremos, nestes 20 anos, um total superior a 160 mil famílias assentadas em mais de 260 projetos de colonização, principalmente nas regiões amazônica e de fronteira. (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p. 21).

Contudo, mesmo diante de vultuosos investimentos realizados, o processo planejado de colonização da Amazônia nos moldes propostos pelos militares esteve longe de ser cumprido à risca. Ainda utilizando Rego (2016), a proposta não foi implementada como se previu, sendo inviabilizada pela falta de implementação de infraestrutura necessária, pela carência de pavimentação apropriada da Transamazônica, por problemas na seleção de área agrícolas viáveis, como também por um processo inadequado de organização dos colonos. Deve-se ainda atribuir por causa os diversos conflitos gerados com a população indígena e a consequente matança destes.

A princípio, como nos conta Turchi (1981), o governo iniciou a colonização dando ênfase à ocupação pelo pequeno produtor. Pretendia-se instalar as famílias, sobretudo nordestinas, ao longo da Transamazônica, em módulos de 100 hectares, provendo a infraestrutura e assistência necessária que levassem a transformação desses trabalhadores em bem-sucedidos produtores rurais. Porém, com o avanço da frente demográfica, as áreas foram se valorizando e rapidamente atraíram a atenção de grupos empresariais, o que levou a uma mudança na orientação política desenvolvida até então, que tinha o foco na colonização dirigida, passando a dar ênfase ao estabelecimento de grandes empresas.

Desse modo, Bergamasco e Norder (1996, p. 20) explicam que a colonização dirigida ocorreu através da distribuição de terras em duas vias: para pequenas unidades familiares, e para grandes empresas agropecuárias, estas contando com subsídios, financiamentos, incentivos fiscais e vultuosas obras de infraestrutura dirigidas pelo Estado. Os mesmos autores ainda esclarecem que:

Com isso, os governos militares acabaram por impedir uma efetiva distribuição de terras até mesmo na Amazônia, uma vez que grandes empresas, agropecuárias ou não, acabavam por receber áreas de vastas extensões. A concessão de títulos individuais de propriedade e as dificuldades econômicas e sociais enfrentadas pelos colonos induziram ao abandono do projeto, à venda dos lotes e à concentração da propriedade.

Desse modo, o governo militar tornou-se responsável por financiar uma concentração fundiária de escala inédita nas zonas de expansão de fronteira agrícola na Amazônia. Nakatani; Faleiros e Vargas (2012) analisam que as fazendas geradas na Amazônia eram tão extensas que faziam os latifúndios no Nordeste parecerem minifúndios. O Projeto Jari<sup>35</sup>, por exemplo, é um emblema da submissão dos militares à estrutura antidemocrática de acesso à terra, dado que sob a bagatela de milhões, Daniel Keith Ludwig conseguiu se tornar dono de uma área cujas propriedades somavam 3,6 milhões de hectares, o que supera o tamanho de estados como Sergipe e Alagoas.

Afora os já conhecidos problemas advindos da estrutura concentrada de terras, há que se lembrar que as grandes propriedades brasileiras historicamente privilegiam a produção especializada para o mercado externo, o que rebate diretamente, por exemplo, na produção de alimentos a serem consumidos internamente.

Destarte, os problemas históricos de concentração de terras no Brasil foram mais uma vez reproduzidos e fomentados nas novas áreas que se abriram na Amazônia, desta vez, adentrando áreas indígenas, germinando conflitos pela posse de terra e deixando um rastro de destruição na floresta para se promover a dita “integração nacional”. A malfadada política de Colonização Dirigida nada mais se mostrou do que um claro descaso com as questões cruciais do campo brasileiro, particularmente do Nordeste, num propositado movimento e estratégia de contrarreforma agrária, tendo, além dos diversos problemas já citados, a participação do Estado como agente principal da expulsão dos seus próprios assentados, ao abandoná-los à própria sorte.

Não havia intenção de se promover reforma agrária, pelo contrário, “houve uma clara tentativa de deslocar a luta pela terra para os locais mais afastados e desabitados do país, sobretudo em áreas de fronteira agrícola, o que, mesmo assim, não evitou a concentração fundiária nem os conflitos pela posse da terra” (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p. 21). Dessa forma, como afirmam Cardoso e Muller (2008), a colonização dirigida se notabilizou na história como uma espécie de válvula de segurança para evitar problemas maiores sem que

---

<sup>35</sup> Denominação dada ao empreendimento econômico desenvolvido em caráter privado, a partir de 1967, pelo empresário norte-americano Daniel Keith Ludwig na região amazônica. Localizado na confluência dos rios Jari e Amazonas, abrangendo terras do estado do Pará e do então território do Amapá, o Jari foi planejado para funcionar como um complexo econômico de grandes dimensões, envolvendo atividades industriais, agrícolas e de extração mineral e vegetal. (FGV CPDOC, 2021).

medidas drásticas fossem tomadas para restaurar o estatuto da propriedade.

A contrarreforma agrária dos militares é o testemunho contínuo e incisivo de um Estado que escolhe lado, como que por regra, não o mesmo dos camponeses sem terra ou com pouca terra, ou pelo menos o lado da construção de uma estrutura fundiária justa. A esperança apontava para a retomada da democracia, e com ela a possibilidade da retomada da luta de modo mais intenso, e ela veio em meados da década de 1980.

## **2.2 A contrarreforma agrária nos governos Sarney, Collor e Itamar**

### **2.2.1 O governo de José Sarney**

A saída do período militar em 1985 e a transição para o caminho democrático fomentou um novo período de lutas no Brasil. Em um país castigado por uma profunda crise econômica e consumido pelos altos índices de inflação, a expectativa era enorme para os novos rumos que se dariam ao país, agora não mais pelo jugo da ditadura.

A morte de Tancredo Neves, eleito presidente após votação indireta, comoveu os brasileiros que, assustados e cheios de incertezas, recebiam a notícia em 21 de abril de 1985, e com ela a consequente posse de modo efetivo de José Sarney (PMDB)<sup>36</sup>, então vice-presidente. José Sarney de Araújo Costa assumiu o governo federal com a missão de conduzir o processo de redemocratização e solucionar a crise econômica herdada dos militares e que afligia os brasileiros desde 1974. Era o início da Nova República, que trazia consigo o fortalecimento do sentimento de luta por direitos para o campo brasileiro. Vale lembrar, por exemplo, que no ano anterior, 1984, havia sido fundado o Movimento dos Trabalhadores Sem Terras (MST), que viria a se tornar o maior movimento camponês da história do Brasil, com o objetivo de lutar por terra, reforma agrária e mudanças sociais no país.

Tancredo Neves havia se comprometido a colocar como objetivo de governo a aplicação do Estatuto da Terra, que começaria pelo Nordeste, promovendo uma reforma agrária sem violência e traumas, o que implicaria o uso da desapropriação por interesse social. Além disso, Tancredo prometia pôr em prática uma política agrícola voltada à viabilização da produção tanto de assentados quanto de agricultores familiares (BERGAMASCO; NORDER, 1996). Entretanto, com sua morte, havia a dúvida de qual caminho Sarney seguiria dentro de um delicado momento da conjuntura política brasileira. O fato de já ter sido presidente da Arena<sup>37</sup>

<sup>36</sup> PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, atual MDB.

<sup>37</sup>A Aliança Renovadora Nacional (ARENA) foi um partido político de caráter conservador criado durante o

e de ser visto pelos movimentos sociais como um dos maiores grileiros de terras e latifundiaristas do Maranhão, gerava uma expectativa sombria, todavia, o maranhense buscou cedo ratificar as intenções de Tancredo Neves.

Em uma de suas falas sobre o tema da reforma agrária, ao discursar no Congresso dos Trabalhadores Rurais, no final de maio de 1985, Sarney afirmava que “assegurar a propriedade da terra a quem queira nela trabalhar não é, apenas, ato de reparação de uma preterição histórica multissecular, mas, também, decisão política que atende às carências do presente e previne necessidades do futuro” (VEIGA, 2013, p. 359). Seguindo a linha do seu discurso, Sarney encarregou o Incra de produzir uma proposta de reforma agrária que tivesse por base o Estatuto da Terra, o qual, após os debates necessários, se tornaria o I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), surgindo como esperança de ser um sinal verde para a democratização do acesso à terra no campo brasileiro, a tão sonhada reforma agrária.

Era uma época de malabarismos em que o governo buscava se mostrar forte, legítimo e angariar prestígio. Dentro desse contexto, o PNRA deveria ser gestado sob a perspectiva de se oferecer respostas efetivas ao cenário de injustiça e violência existente no rural brasileiro que, por exemplo, assistia a dezenas de trabalhadores tombarem sob a imputação de serem invasores de propriedades privadas, dentro de um período de crescimento e fortalecimento da capacidade de mobilização e organização dos camponeses.

Como nos conta Mendonça (2010, p. 21):

O Plano procurava resgatar um aspecto fundamental do já finado Estatuto da Terra da gestão Castelo Branco: a preocupação de neutralizar alguns setores de grandes proprietários mediante o fio condutor da penalização da propriedade especulativa, desapropriando o que foi definido como terras improdutivas. Buscava, igualmente, atender às demandas sociais mais urgentes, visando desapropriações que permitissem o assentamento de trabalhadores sem-terra nas áreas de maior potencial de conflito do país, sobretudo o Norte – Pará e Maranhão – e o Nordeste.

Quando concluído, ainda em caráter de proposta, o PNRA trouxe por meta assentar 1,4 milhão de famílias no período de 1985-1989, num total de 43.090.000 hectares. Eram números expressivos e que animaram os setores favoráveis à reforma, entretanto, a ala conservadora considerou a meta alta demais e tratou de buscar reduzi-la, o quanto possível, até a sua assinatura final, e assim foi feito.

Em 10 de outubro de 1985, foi enfim assinado o decreto N° 91.766, conhecido como **I Plano Nacional de Reforma Agrária**, com uma série de alterações efetuadas pelos ruralistas, que conseguiram promover recuos em relação à proposta inicial.

---

regime militar, em abril de 1966, que tinha o apoio aos militares como base, dando a ele sustentação política. Sua atuação se estendeu até dezembro de 1979, quando se estabeleceu uma nova reforma partidária.

Primeiramente, os ruralistas conseguiram prorrogar o prazo de assinatura do decreto de agosto para outubro, o que impossibilitou de vigorar já na safra de 1985/86. Contudo, mais grave foram as alterações feitas no modo como seria conduzida a reforma agrária, visto que a desapropriação por interesse social deixou de ser a prioridade, sendo substituída pela ocupação de terras públicas na fronteira agrícola (dessa forma, não atingia diretamente boa parte dos latifúndios improdutivos); ou ainda a ‘desapropriação negociada’, que animou muitos proprietários pela possibilidade de receberem altas indenizações por terras inférteis de suas fazendas. Também se viu transferir para os Planos Regionais a definição de quais seriam as Áreas Prioritárias de Reforma Agrária. Nitidamente, os conservadores e os latifundiários haviam conseguido inviabilizar as metas e relegar a reforma agrária a um plano secundário nas ações do governo (BERGAMASCO; NORDER, 1996).

A força dos antirreformistas estava estampada nas letras do decreto. Mesmo tendo sido baseado no Estatuto da Terra, o Plano Nacional de Reforma Agrária já trazia em seu artigo 2º o que Oliveira (2007) trata por retrocesso, quando se lê que será evitado, sempre que possível, a desapropriação de latifúndios.

Outra involução para qual o mesmo Oliveira (2007) chama atenção é a distorção de considerar imóveis que tivessem grande presença de arrendatários e/ou parceiros agrícolas como evitáveis de desapropriação. Sobre esse ponto, Bergamasco e Norder (1996, p. 33) são enfáticos ao colocarem que, com este artigo do PNRA, “estimulava-se uma das mais arcaicas e perniciosas formas de exploração do pequeno agricultor, além de eliminar um importante filão da reforma agrária, já que estas áreas necessitam de menor volume de investimentos em infraestrutura do que as áreas totalmente improdutivas”.

Um detalhe referente a esse processo de construção da proposta de plano de reforma agrária, como nos lembra Stédile (2005), está na saída do então presidente do Incra, Dr. José Gomes da Silva, que participou da elaboração do plano, mas, constatando que o governo não tinha reais compromissos com a reforma agrária, pediu demissão em outubro de 1985.

Os movimentos sociais de luta pela terra logo perceberam que a realização de uma reforma agrária nos moldes estabelecidos preliminarmente seria apenas um sonho distante. A publicação do Jornal dos Trabalhadores Sem Terra, em sua edição de setembro de 1985, já denunciava que o governo tanto não tinha vontade quanto não tinha forças para realizar uma reforma agrária, e já conclamava os camponeses para a luta organizada pela terra, como mostra a figura 1.

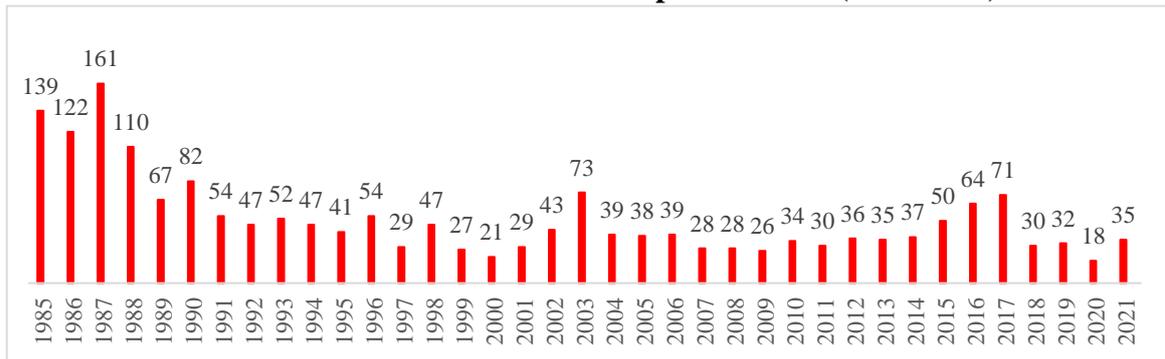
Figura 1 – O governo não faz, nós temos que fazer



Fonte: Jornal dos trabalhadores Sem Terra, n° 01, Maio 1981

Um adendo necessário a ser feito é de que o esforço combinado da classe ruralista em deter as pretensões de democratização da estrutura agrária brasileira não se restringiu aos documentos. Desde a proclamação do projeto que originaria o I Plano Nacional de Reforma Agrária, as disputas no campo foram agravadas através da reação violenta da classe patronal latifundiarista, elevando-se desse modo os números de ameaças e assassinatos contra camponeses e lideranças, além do crescimento de milícias armadas que, contratadas pelos grandes proprietários, agiam na obscuridade da lei.

Os números impressionam. A média de assassinatos no campo no período Sarney se tornou a mais alta em todo o período pós ditadura, chegando a se ter no intervalo 1985-1989 a média de 120 assassinatos por ano, segundo a Comissão Pastoral da Terra. O gráfico 1, ao apresentar o número de assassinatos por ano no Brasil, entre 1985 e 2021, dá a dimensão do quão violento foram os anos do período Sarney, com destaque para 1987, com 161 assassinatos.

**Gráfico 1 – Assassinatos no campo brasileiro (1985-2021)**

Fonte: Comissão Pastoral da Terra (2010; 2020; 2021)

Essa alta de crimes no campo brasileiro representa bem como as ações da ala antirreforma agrária ocorrem em diferentes frentes, agindo tanto na promoção de leis a seu favor, ou quando necessário, na obstrução de leis favoráveis à quebra do monopólio de poder no campo, quanto também através da violência e impunidade.

Veiga (2013), ao analisar esse período de promulgação do I PNRA, em artigo publicado em 1992, apontou a força da participação militar, indicando que nas duas vezes em que a reforma agrária de fato entrou em pauta na agenda política brasileira, com Jango e com Sarney, a derrota desta esteve ligada à ação das forças armadas. Com Jango, o resultado das ameaças de se propor reformas, entre elas a agrária, havia resultado na ditadura militar. Já com Sarney, o temor da elaboração da Constituinte e do PNRA tinha gerado uma tutela militar. Mesmo que no segundo caso essa influência militar não tenha resultado em um novo período ditatorial, ela esteve longe de se restringir aos quartéis, conseguindo granjear um amplo respaldo social, o que enfraqueceu e isolou os defensores da reforma agrária.

No caso específico do PNRA, a ala antirreforma conseguiu promover um rápido arranjo, ainda que beirando os limites da formalidade e informalidade entre latifundiários, empresários, grandes meios de comunicação e, por conseguinte, da opinião pública, conduzida pelas linhas escritas e falas veiculadas pela imprensa. Essa capacidade de coesão e a forte pressão daí gerada fatalmente levaria o governo a escolher um lado, o mais forte, o que leva Veiga (2013, p. 361) a assegurar que:

Em síntese, três meses após o efetivo lançamento da proposta, no dia 18 de setembro de 1985, qualquer pessoa interessada já podia desconfiar, por simples leitura do noticiário, que o plano estava sob tutela das Forças Armadas. A pergunta que decorre é a seguinte: qual foi a reação das organizações não governamentais à reforma? A mais tímida possível. Sindicatos, movimentos, associações, igrejas, partidos etc. sentiam-se acuados. Percebiam que a opinião pública já havia sido conquistada pelos inimigos da reforma. Não havia incentivo para que se comprasse briga tão inglória. Pode-se dizer, portanto, que três meses foram suficientes para que os latifundiários conseguissem imobilizar as forças favoráveis à reforma.

Mesmo com todas as interferências sofridas durante seu processo de elaboração, o I PNRA foi lançado sustentando a mesma meta apresentada ainda em sua etapa de projeto, prometendo assentar 1,4 milhão de famílias, entre 1985 e 1989, distribuídas regionalmente conforme a tabela 2:

**Tabela 2 - Meta estimada para assentamento por regiões segundo o I PNRA (1985-1989)**

Região	Número de famílias	Área necessária (ha)
Centro Oeste	210.000	7.560.000
Norte	140.000	10.080.000
Nordeste	630.000	18.900.000
Sudeste	280.000	4.370.000
Sul	140.000	2.180.000
<b>Brasil</b>	<b>1.400.000</b>	<b>43.090.000</b>

Fonte: Plano Nacional de Reforma Agrária (1985) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Essa meta de 1,4 milhão de famílias a serem assentadas estava baseada na estimativa oficial de que se haveria um contingente de aproximadamente 7 milhões de famílias aptas a se tornarem participantes do programa de reforma agrária. Partindo disso, se estabeleceu o objetivo de assentar 20% desse montante. O maior quantitativo de famílias seria assentado na região Nordeste, compreendendo um total de 45% do pretendido nacionalmente. Na Paraíba, a meta era de assentar cerca de 20 mil famílias em aproximadamente 620.000 ha, no intervalo de 1985 a 1989.

O quantitativo previsto seria atingido ao final do último ano, sendo gradativo e crescente o número de famílias assentadas anualmente, conforme demonstra a tabela 3:

**Tabela 3 - Meta anual do PNRA de assentamento de famílias no Brasil (1985-1989)**

Período	Meta de famílias assentadas
1985/1986	150.000
1987	300.000
1988	450.000
1989	500.000
<b>Total</b>	<b>1.400.000</b>

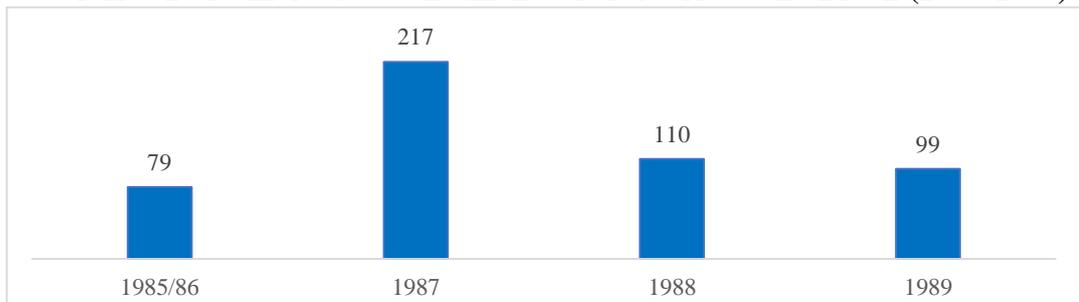
Fonte: Resumo das Atividades do Inbra -1985/1994 (1995) - Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Utilizando os dados dos relatórios do DATALUTA BRASIL<sup>38</sup>, conseguimos compreender melhor o grau de distância dos números reais em relação ao que se tinha por meta no PNRA. Os números mostram que foram criados 505 assentamentos rurais em todo o Brasil

<sup>38</sup>A Rede DATALUTA é um projeto de pesquisa e extensão criado no NERA, grupo vinculado ao Departamento de Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP, *campus* de Presidente Prudente, e que, ao longo do tempo, articulou vários grupos de pesquisas brasileiros e constituiu a Rede DATALUTA. O DATALUTA tornou-se uma referência internacional para os estudiosos da questão agrária, o que tem possibilitado intercâmbios de pesquisa com países como Canadá, Estados Unidos, Cuba, Espanha, Bolívia, Argentina e França. (NERA, 2013).

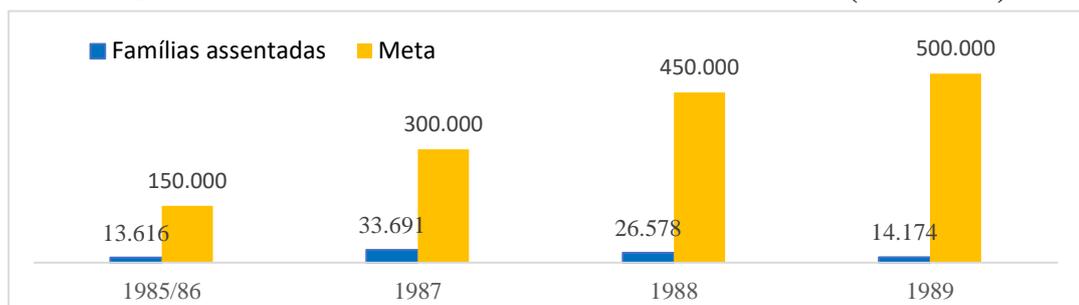
no período de 1985 a 1989, o que possibilitou assentar apenas pouco mais de 88 mil famílias. O destaque fica por conta do ano de 1987<sup>39</sup>, em que se teve o pico da criação de assentamentos rurais e o maior quantitativo de famílias assentadas desse intervalo, conforme demonstrado nos gráficos 2 e 3.

**Gráfico 2 - Número de assentamentos rurais criados no Brasil (1985-1989)**



Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra<sup>40</sup>

**Gráfico 3 - Número de famílias assentadas no Brasil (1985-1989)**



Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra

Ao contrário da linha crescente de assentamentos que se tinha por meta, partindo de 150 mil famílias em 1985/86 até se chegar a 500 mil em 1989, o que se observou foi o pico em 1987 e decréscimo nos anos seguintes, sempre muito abaixo das metas estipuladas para cada ano. Em 1989, por exemplo, o total de assentamentos não atingiu 3% do estimado. Desse modo, o número de famílias assentadas correspondeu a cerca de apenas 6% da meta estabelecida inicialmente e atestou o fracasso da execução do I Plano Nacional de Reforma Agrária.

Os dados do Inbra se diferenciam dos relatórios DATALUTA contabilizando número pouco superior de assentamentos rurais criados no mesmo período, 515 projetos, sendo a maior parte deles no Nordeste, conforme demonstra a tabela 4:

<sup>39</sup> Como apresentado no gráfico 1, 1987 foi também o ano com o maior número de assassinatos no campo brasileiro, sendo uma resposta da oligarquia que, com medo da reforma agrária, passava a matar mais.

<sup>40</sup> O Inbra é o dado oficial. Já o DATALUTA utiliza dados do Inbra e de outras fontes. Mais à frente, será melhor analisado como o DATALUTA sistematiza os dados levantados.

**Tabela 4 - Distribuição regional dos assentamentos rurais criados no Brasil (1985-1989)**

Região	Projetos Criados	Área (ha)	Capacidade de assentamentos (Nº famílias)
Norte	108	2.844,593	41.792
Nordeste	193	849.974	24.385
Sul	104	114.662	5.597
Sudeste	43	141.306	5.401
Centro Oeste	67	587.448	12.775
<b>Brasil</b>	<b>515</b>	<b>4.537.983</b>	<b>89.950</b>

Fonte: Resumo das Atividades do Incra -1985/1994 (1995) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Na Paraíba, foram criados 13 assentamentos rurais durante o quadriênio estipulado pelo I PNRA, distribuídos anualmente conforme a tabela 5:

**Tabela 5 – Assentamentos criados na Paraíba durante o I PNRA (1985-1989)**

Ano	Quantidade	Assentamento criado	Município
1985/86	4	Baixio do Riachão	Riachão
		Cajá de Alagoinha	Alagoinha
		Cajá de Matinhas	Matinhas
		Calabouço	Araruna
1987	4	Águas Turvas	Santa Rita
		Cachoeira de Maturéia	Maturéia
		Jaracatea	Jacaraú
		Pedra Lavrada	Maturéia
1988	1	Subauma	Alhandra
1989	4	Campart II	Rio Tinto
		Sítio	Dona Inês
		Quandu	Barra de Santa Rosa
		Urna	Itabaiana

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Esses projetos de assentamentos rurais paraibanos que foram criados, se somados, possuíam capacidade para assentar apenas 604 famílias. O que significa que se todos os PA's estivessem completamente preenchidos ainda assim corresponderia a um número próximo a meros 3% da meta total de 20 mil famílias previstas para serem assentadas em todo o estado da Paraíba.

A observação dos resultados alcançados pelo I Plano Nacional de Reforma Agrária só confirma que ele já estava suplantado antes mesmo da sua promulgação. A força da classe antirreformista conseguiu comprometer qualquer possível movimento mais acentuado em favor de uma reforma agrária efetiva ainda durante a confecção do plano, sendo capaz inclusive de se usufruir das brechas legais criadas e se fortalecer nesse período.

A criação da União Democrática Ruralista (UDR)<sup>41</sup>, em 1985, é o grande exemplo da

<sup>41</sup> A União Democrática Ruralista (UDR), formada por pecuaristas e grandes proprietários de terra principalmente das regiões Centro Oeste e Sudeste, surgiu como importante e feroz referência da organização patronal do

articulação patronal latifundiarista nesse período, tendo atuado resolutamente para obstaculizar a realização do plano, fazendo com que a implantação do PNRA se marcasse por um processo de luta acentuada e permanente entre a UDR, o governo Sarney e os camponeses sem-terra em geral. A missão da UDR de inviabilizar a implantação do I PNRA se mostrou vitoriosa já nos números referentes à efetivação do plano durante o primeiro ano, 1985/86, quando apenas se atingiu 5% das metas de famílias assentadas e áreas desapropriadas previstas (OLIVEIRA, 2007). Era, por um lado, a vitória dos ruralistas ratificada em números, e, por outro, a repetição histórica do que tenho tentado demonstrar neste trabalho no tocante à distância existente entre discurso/planos e cumprimento destes.

Mais uma vez, diante do poder de entrave promovido principalmente pela classe patronal-ruralista que se confundia com o governo em vigência, aliada à falta de vontade política e agravada ainda pela instabilidade econômica atravessada pelo Brasil durante o período Sarney, avanços significativos em direção à democratização da estrutura fundiária e promoção de qualidade de vida no campo foram subjugados, e os anseios dos trabalhadores rurais e sem terras receberam duros golpes. E para agravar ainda mais, o cenário político que se desenhava com a entrada do governo subsequente não era em nada alentador.

### **2.2.2 O breve governo de Collor de Mello**

Em 1989, o Brasil acompanhou a corrida eleitoral que determinaria aquele que seria o primeiro presidente eleito de modo direto no Brasil após a ditadura militar. O último presidente que havia gozado dessa prerrogativa havia sido Jânio Quadros, que não concluiu o seu mandato devido a sua renúncia ao cargo sete meses depois de assumi-lo.

O processo eleitoral ficou marcado por uma intensa disputa centralizada nos então candidatos Fernando Collor de Mello (PRN)<sup>42</sup> e Luís Inácio Lula da Silva (PT), tendo o primeiro sido eleito em segundo turno, com 53,03% dos votos válidos, contra 46,97% do seu adversário. Nesse período, notabilizou-se, por um lado, tanto as ações dos movimentos sociais que massivamente foram às ruas, quanto, de outro lado, as manifestações de cunho patriótico e anticomunista, aliadas a um direcionamento para medidas neoliberais. Falava-se inclusive que

---

enfrentamento aberto e defesa explícita da violência contra os trabalhadores rurais e os sem terras. Tornou-se símbolo da defesa da injusta estrutura fundiária brasileira pautada em seu monopólio de posse. Os fatores que motivaram a criação da UDR estiveram vinculados à insatisfação gerada com os primeiros movimentos pró reforma acenados pelo governo Sarney, somados ao fortalecimento das ações dos movimentos sociais, principalmente no tocante à ocupação de terras. Apesar de ter se autodissolvido em 1990 de modo oficial, as suas constantes reaparições no cenário político nacional são marca da força que ainda possui como bancada ruralista no congresso (CALDART *et al.*, 2012).

<sup>42</sup> Partido da Reconstrução Nacional.

a disputa se pautava entre “trabalhadores x burguesia”, sendo Collor o representante das elites do Brasil.

O país atravessava um momento de profunda crise econômica e social, tendo no descontrole da inflação sua maior expressão. Collor chegou ao poder em 15 de março de 1990, após ter prometido durante a sua campanha eleitoral combater, além da inflação desenfreada, a perda do poder aquisitivo do salário dos trabalhadores, o ‘tamanho’ e a ineficiência do Estado, a corrupção, as regalias dos intitulados “marajás”, além de garantir ter seu governo voltado para a aplicação de uma política social abrangente.

Com relação ao campo, como nos lembra Stédile (2013), Collor tratou de reforma agrária em sua plataforma de campanha prometendo assentar 500 mil famílias durante seu mandato, demonstrando pequeno interesse em promover um processo redistributivo de terras agrícolas, e sem ao menos especificar onde e como essas famílias seriam assentadas. Esse número correspondia a uma redução de 35% da meta estipulada no fracassado Plano Nacional de Reforma Agrária, entretanto, ainda era superior ao número total de famílias que foram assentadas no governo Sarney.

Drásticas medidas na economia do Brasil marcaram o período da curta presidência de Fernando Collor (1990 – 1992). Desde logo que assumiu o governo, o então presidente buscou introduzir definitivamente o Brasil na esteira da mundialização, mergulhando o país nas ondas do ideário neoliberal receitado pelo Consenso de Washington, que indicava a minimização das interferências do Estado em favor da maior liberdade do mercado.

É esta a tônica desempenhada durante toda a gestão Collor. Logo se percebeu que não existia qualquer intencionalidade de se avançar na implementação de alguma política fundiária efetiva, pelo contrário, a promoção de uma política econômica pautada nos princípios do neoliberalismo agravou ainda mais as condições de vida e emprego tanto no campo quanto nas cidades. Sob a bandeira de diminuir a participação do Estado e modernizá-lo administrativamente, eliminando, por exemplo, o que considerava “privilégios” na administração pública, Collor empreendeu um desmantelamento estatal em diferentes setores, entre eles a agricultura, reduzindo drasticamente o volume de recursos destinados à política agrícola, tendo ainda liquidado a política de estoques públicos de alimentos, extinguindo órgãos como a Embrater, e fazendo paralisar o Incra, por falta de recursos (PEREIRA, 2015).

A escolha de um fiel representante do patronato rural brasileiro, Antônio Cabrera<sup>43</sup>, para

---

<sup>43</sup> Vale pontuar que recentemente, em 2009, o ex-ministro foi autuado por trabalho análogo à escravidão em uma de suas fazendas. (Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0705200918.htm>>. Acesso em: 03 ago. 2022).

ministro da Agricultura, dava o tom do que viria em seguida. Vinculado à União Democrática Ruralista, Cabrera chegava ao cargo sendo um dos maiores fazendeiros e pecuaristas de São Paulo, tendo durante sua gestão sido responsável pela nomeação de presidentes do Incra que eram diretamente contrários à política de reforma agrária (FERNANDES; STÉDILE, 2005, p. 105). Oliveira (2001b, p. 200) resume as consequências dessa escolha ao apontar que “no governo Collor, a UDR praticamente assumiu o controle da Reforma Agrária no Brasil. O ministro Antônio Cabrera Mano assumiu o Ministério da Agricultura e promoveu o abandono completo da Reforma Agrária”.

A interrupção das medidas pró reforma agrária resultou no bloqueio da criação de novos assentamentos rurais pelo país, assim como entregou os assentamentos já existentes à própria sorte. Da promessa de 500 mil famílias a serem assentadas durante a gestão Collor, apenas 28.119 obtiveram acesso à política de assentamento, o que equivale a apenas 5,6% do estipulado.

Na Paraíba, apesar de terem sido criados dois assentamentos rurais no ano de 1992, os únicos no período Collor nesse estado, é necessário observar que os imóveis haviam sido obtidos ainda no governo Sarney, enquanto nenhum imóvel rural foi adquirido para fim de reforma agrária entre 1990 e 1992, conforme podemos observar no quadro 1:

**Quadro 1 - Assentamentos criados no período Collor na Paraíba (1990 –1992)**

Assentamento rural	Município	Data da criação	Data de obtenção do imóvel	Forma de obtenção
Gurugi II	Conde	10/06/1992	02/05/1988	Desapropriação
Engenho Fazendinha	Pedras de Fogo	10/06/1992	05/04/1989	Desapropriação

Fonte: INCRA 2017 – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

A paralisação na política de assentamentos rurais levou a um crescimento dos conflitos no campo assim como do número de famílias em ocupações. Um dos principais gatilhos foi acionado em maio de 1990, quando o MST, percebendo o bloqueio na criação de assentamentos rurais por parte do governo, criou o lema “Ocupar, Resistir, Produzir”, reafirmando as ocupações de terras como principal ferramenta na luta por reforma agrária. As ocupações de terras improdutivas passaram então a se intensificar pelo Brasil, saltando de 50 no ano de 1990 para 91 ao final de 1992.

Os movimentos sociais do campo, que qualificavam Fernando Collor como um presidente autoritário e antirreformista, tiveram como resposta um duro tratamento, sendo marcados por uma forte repressão e, inclusive, sendo colocados como “questão de polícia” e não como uma questão social. Esse tratamento repressivo aos movimentos sociais do campo

marcou faticamente o período de Fernando Collor de Mello à frente do país.

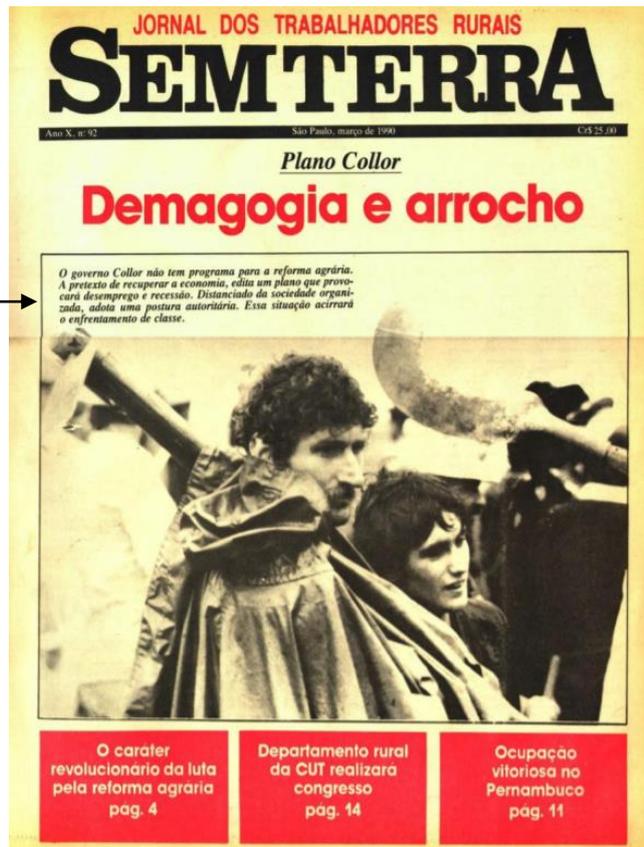
Na obra *Brava gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil*, publicada em 1999, João Pedro Stédile, uma das principais lideranças históricas do Movimento, é entrevistado por Bernardo Mançano Fernandes a respeito de diversos momentos vividos pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terras. Ao tratar do período Collor, Stédile é enfático ao afirmar que previa que, com a vitória do ex-presidente, haveria o aumento da repressão aos movimentos de massas, previsão esta que se confirmou com as duras retaliações que passaram a sofrer. O acionamento da Polícia Federal contra o movimento, a prisão de lideranças e militantes, a invasão de secretarias estaduais pela Polícia Federal, escutas telefônicas, entre outras várias práticas adotadas, buscavam enfraquecer e desmontar o MST. Stédile conclui afirmando que o período Collor “foi o nosso batismo de fogo, porque poderíamos ter acabado ali. Se o governo dele durasse os cinco anos previstos e nos apertasse mais um pouquinho, poderia ter nos destruído. Não os assentamentos em si, porque estes já estão consolidados, mas como movimento social” (FERNANDES; STÉDILE, 2005, p. 105).

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terras desempenhou constante enfrentamento às medidas adotadas pelo governo Collor, sobretudo àquelas que atingiam diretamente o campesinato. Uma das ferramentas utilizadas era o *Jornal Sem Terra*, periódico do MST, que não se acanhava em combater e trazer para suas páginas as ações de momento realizadas pelo governo.

A figura 2, por exemplo, corresponde à edição do *Jornal Sem Terras*, em março de 1990, mesmo mês em que Collor assumiu a presidência. Nele se estampava a denúncia de que o presidente eleito não tinha programa para reforma agrária, aproveitando ainda para reforçar a visão do Movimento acerca da importância das ocupações.

**Figura 2 – Plano Collor: demagogia e arrocho**

O governo Collor não tem programa para a reforma agrária. A pretexto de recuperar a economia, edita um plano que provocará desemprego e recessão. Distanciado da sociedade acirrará o enfrentamento de classe.



Fonte: Jornal Sem Terra. São Paulo, mar. 1990. p.1

A forte repressão sofrida também era frequentemente denunciada no *Jornal Sem Terra*, por exemplo, neste trecho de 1991:

Não bastasse a incompetência e má vontade política do governo Collor, agora temos um fato novo: a Polícia Federal está agindo em todo o país, perseguindo e prendendo lideranças da luta pela terra. Estamos assistindo uma avalanche de repressão, que usa todos os seus meios, fazendo escuta telefônica, abrindo correspondência, vigiando os passos das lideranças, infiltrando agentes em acampamentos e assentamentos. Tudo para impedir o avanço do MST e a organização dos trabalhadores. (Reforma Agrária vira caso de polícia. *Jornal Sem Terra*, ano X, n.105, p.2, jul.1991).

Por fim, a tônica do que foi o breve governo de Fernando Collor de Mello durante os anos em que esteve dando os rumos ao país é de desastre para as pretensões dos que almejaram soluções para a questão agrária brasileira. Notabilizou-se como um governo que trabalhou frontalmente a favor da classe patronal-latifundiária, paralisando o programa de assentamentos rurais, promovendo expulsão nos assentamentos já existentes, desarticulando e paralisando o Incra, bloqueando novas desapropriações para fins de reforma agrária, agravando os conflitos no campo, reprimindo duramente os movimentos sociais, entre outras ações que demonstram a truculência que foi o período 1990-1992 (FERREIRA *et al.* 2011), ou seja, em franca batalha contrarreforma agrária.

Com a aprovação, pelo Congresso Nacional, do processo de *impeachment*, Fernando Collor de Mello teve seu mandato interrompido em outubro de 1992, levando o então presidente a renunciar ao cargo em 29 de dezembro do mesmo ano, abrindo espaço para assumir o país o seu vice, Itamar Franco.

### 2.2.3 O simpático, mas pouco efetivo, governo de Itamar Franco

Embora já estivesse exercendo a função de presidente após o afastamento de Fernando Collor, Itamar Franco foi efetivado apenas ao final de 1992 com a renúncia do seu antecessor. Seu mandato se estendeu de 29 de dezembro de 1992 ao final de 1994.

A chegada de Itamar à presidência criou uma rápida preocupação no tocante ao modo como ele conduziria as questões do campo brasileiro dentro de todo o cenário de crise, violência e instabilidade vivenciada no país. Porém, alguns atos realizados pelo novo presidente passaram a apontar para um caminho mais aberto do que os experimentados no governo Collor. Já no mês de fevereiro de 1993, com pouco menos de 2 meses de efetivo exercício no cargo de presidente, Itamar Franco nomeou Oswaldo Russo de Azevedo, do Partido Popular Socialista, para a presidência do Incra, fazendo uso do apoio político da coalizão de forças gestada ainda do processo de *impeachment*.

A chegada de Russo foi bem recebida pelos movimentos sociais do campo, visto que possuía tanto um currículo competente quanto origem de esquerda, estando, além disso, filiado ao partido de Roberto Freire, PPS, líder do governo na câmara à época. Conforme nos explicam Ferreira *et al.* (2011, p. 183):

O novo presidente assumiu o Incra e procurou quebrar a polarização político-ideológica montada pelas forças políticas conservadoras, especialmente os chamados ruralistas. Pregou a paz no campo, prometeu a reativação do processo de assentamento e afirmou que havia condições políticas para tanto. Russo procurou reorganizar o Incra e retomar a reforma.

Foi também no governo de Itamar Franco, ainda no ano de 1993, que se conseguiu aprovar um programa emergencial de reforma agrária que tinha por meta o assentamento de 80 mil famílias no campo brasileiro. Somado a isso, houve a importante aprovação da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, chamada de Lei Agrária<sup>44</sup>, e a Lei Complementar de Reforma Agrária que regulamentava a Constituição de 1988 e que passaram a estabelecer,

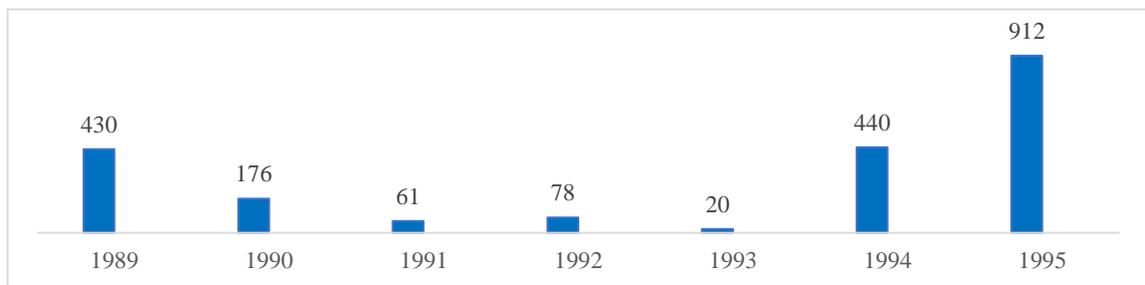
---

<sup>44</sup> Também conhecida por Lei da Terra, dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

respectivamente, como nos conta Oliveira (2007, p. 130), “a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária e sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóveis rurais, por interesse social, para fins de reforma agrária no Brasil”. Desse modo, os empecilhos jurídicos foram superados e finalmente as desapropriações para fins de reforma agrária puderam voltar a acontecer.

A retomada da política de assentamentos rurais é um dos fatores que fomenta o rápido crescimento do número de ocupações pelo Brasil. Na Paraíba, o total de famílias em ocupações saltou vertiginosamente de 20, em 1993, para 912, no ano de 1995, conforme demonstra o gráfico 4:

**Gráfico 4 - Número de famílias em ocupações por ano na Paraíba (1989-1995)**



Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra, 2013.

Não só na Paraíba, o período do governo de Itamar Franco marcou a abertura de uma crescente onda de ocupações e reivindicações por terra em todo o país após o refluxo gerado pela ação violenta de repressão do governo Collor. Esse período de fortalecimento e retomada da luta pela terra esteve ligado diretamente à reorganização dos movimentos sociais do campo após a chegada de Itamar à presidência, uma vez que esta representou um alívio diante da forte coação vivenciada até então, considerada a mais severa já sofrida pelos movimentos, e que causou um forte refluxo justo quando se começavam as lutas camponesas pós ditadura, com destaque para o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terras (MST).

Já no início do seu mandato, como demonstração da quebra desse período de repressão, Itamar Franco se notabilizou por ser o primeiro presidente a receber o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terras no Palácio do Planalto para ouvir as reivindicações que dispunham, ato este que se repetiu com certa frequência. Como colocam Fernandes e Stédile (2005), com Itamar, o MST ganhou “status de interlocutor político”, sendo recebido diversas vezes em conjunto com outras organizações ou até mesmo sozinho.

A proximidade de Itamar Franco, em especial ao MST, o fez ser considerado um amigo dos movimentos sociais do campo e defensor da reforma agrária. Seu respeito pela luta dos povos do campo era frequentemente demonstrado, inclusive até depois de findado seu mandato

presidencial, como na carta enviada ao 5º Congresso Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, em 2007, quando Itamar, ao reafirmar seu compromisso com a defesa irrestrita da reforma agrária, a colocava “como condição para democratizar a concentrada estrutura fundiária, como condição de distribuição de riqueza, de geração de renda, de trabalho, de diminuição da violência e de preservação do meio ambiente” (FRANCO, 2017).

Entretanto, a inclinação do então presidente às causas defendidas pelos movimentos sociais do campo não foi suficiente para romper com as limitações existentes tanto dentro do governo quanto fora dele. Diante disso, a meta de assentar 80 mil famílias esteve longe de ser alcançada em seu governo, efetivando-se, segundo relatório do Incra (2000), o assentamento em torno de apenas 23 mil famílias, algo próximo a 30% do pretendido, em um universo de 152 projetos de assentamentos rurais implantados de modo espalhado pelo Brasil.

Os resultados são ainda mais elucidativos quando utilizamos os dados do DATALUTA, que diferem do Incra. Segundo o Relatório DATALUTA (2017), foram criados apenas 104 projetos de assentamentos rurais nesse mesmo período, e assentadas apenas 15.581 famílias, o que reduz de 30% de alcance da meta para pouco menos de 20%.

Na Paraíba, no intervalo de 1993-1994, foram reconhecidos 17 projetos de assentamentos rurais pelo Incra e criados outros 6, tendo 5 deles sido obtidos por compra e venda e 1 por desapropriação. Também no período Itamar foram obtidos 14 imóveis na Paraíba para fins de reforma agrária, ainda que nem todos tenham sido efetivados em projeto de assentamento rural dentro do seu mandato. Desse total, 12 foram obtidos por desapropriação e 2 por compra e venda.

Mesmo com a abertura que Itamar Franco deu à reforma agrária, os números pesam contra o presidente. Bergamasco e Norder (1996, p. 34), por exemplo, afirmam que “nos 17 meses de governo Itamar Franco algumas desapropriações foram assinadas e alguns assentamentos inaugurados, mas o montante e a natureza de suas realizações não nos permitem distingui-lo de seus antecessores”.

Essa mesma opinião em relação à pouca efetividade do governo Itamar em termos de reforma agrária é também compartilhada por Mattei (2012), que, analisando em conjunto os governos Fernando Collor e Itamar Franco (1990-1994), garante que pouco foi feito, tendo sido apenas regularizados títulos de posse, implementados programas de arrendamento rural (versão ainda piorada dos projetos de colonização ocorridos no período militar) e realizado assentamentos de menos de 10% das famílias previstas para o período.

Baseando-se no pensamento de Barone e Ferrante (2017), podemos considerar que o governo de Itamar Franco encerra um ciclo de estabelecimentos de projetos de assentamentos

rurais iniciado com o governo de José Sarney. Esse ciclo inicial que apresentou números ínfimos se estendeu, portanto, de 1985 a 1994, quando deu lugar ao início de um outro ciclo que se realiza com os governos de Fernando Henrique Cardoso.

Em suma, ao se analisar o modo como se conduziu a questão agrária brasileira nesse ciclo inicial pós-redemocratização (1985-1994), percebe-se que esteve marcado pela indisposição dos governos em tocar de fato nas estruturas responsáveis pela manutenção da concentração fundiária brasileira; pela força e ataque das alas antirreformas em suas diferentes esferas e posições; pela violência e injustiça no campo; pelo fortalecimento e refluxo coercitivo dos movimentos sociais pró reforma agrária; pelo avanço desenfreado do capitalismo sobre o espaço agrário; entre outros. Em resumo, mantiveram-se e foram reforçadas as barreiras erguidas historicamente que impedem o acesso à terra, negando este direito aos trabalhadores rurais e reforçando uma política de contrarreforma agrária.

Oliveira (2001b, p. 200), ao observar os números desse ciclo e ainda os alcançados durante os governos militares, chega a uma conclusão muito clara:

Até 1994, o resultado da ação do Estado referente aos assentamentos rurais foi: de 1927 a 1963 foram assentadas em projetos de colonização no Brasil, oficialmente, 53 mil famílias; de 1964 a 1984, entre colonização e assentamentos, 162 mil famílias; de 1985 a 1994, foram assentadas 140 mil famílias. Estes dados permitem afirmar que a partir das políticas do Estado brasileiro nunca se implantou uma política de acesso à terra aos camponeses.

As medidas de contrarreforma agrária sempre estiveram presentes para assegurar a manutenção de uma elite latifundiarista tanto concentradora quanto impeditiva de políticas de acesso à terra aos camponeses, que, resistentes e lutadores, conseguem conquistas importantes, mesmo diante de cenários hostis, como veremos na análise do próximo período, o de Fernando Henrique Cardoso.

### **2.3 A contrarreforma agrária no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC)**

Fernando Henrique Cardoso se tornou presidente do Brasil em 1995 e conseguiu ser reeleito para um segundo mandato, encerrando sua participação na chefia de governo federal em 2002.

Filiado ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), FHC chegou ao cargo após alcançar a alcunha de “pai do Plano Real” ainda como ministro da fazenda de Itamar Franco, resultado da sua atuação na construção da nova moeda, que veio substituir o ‘Cruzeiro Real’, em 1994, estabilizando a economia, e sendo fator decisivo para a vitória nas eleições, derrotando o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Após a abertura dada por Itamar Franco aos movimentos sociais do campo e a sua demonstração de inclinação para os temas relativos à reforma agrária, repousava na possível vitória de Lula nas eleições de 1994 a esperança de um governo voltado para os mais necessitados nas questões do campo. Todavia, assim como aconteceu na eleição presidencial de 1989, o candidato petista foi derrotado nas urnas, o que frustrou as expectativas dos movimentos de ver rechaçada a aplicação de uma agenda neoliberal que não tinha espaço para uma reforma agrária efetiva.

Entretanto, um detalhe curioso e importante a ser mencionado é que Fernando Henrique Cardoso, mesmo apropriado de um ideário neoliberal, tratou de reforma agrária no seu programa de governo ao apontar medidas necessárias para o desenvolvimento da agricultura brasileira. No “*Mãos à Obra, Brasil*”, como se intitulava a proposta de governo, justificava-se a necessidade de reforma agrária inclusive lembrando que os países desenvolvidos que se empenharam em criar um mercado consumidor de massa promoveram reforma agrária, atrelando-a ao desenvolvimento da agricultura de base familiar. Além disso, o programa era enfático em prometer comprometimento por parte do governo com o aumento substancial dos assentamentos anualmente, tendo o objetivo de atingir 100.000 famílias no último ano do primeiro mandato. Ainda segundo o programa de governo, essa era uma meta ao mesmo tempo modesta e audaciosa, já que os assentamentos nunca haviam superado a marca anual de 20 mil famílias.

Ao todo, o programa de governo de FHC para seu primeiro mandato (1995-1998) firmava o compromisso de assentar um total de 280 mil famílias, número mais modesto que os de Sarney e Collor, seguindo o planejamento anual demonstrado na tabela 6:

**Tabela 6 - Meta de assentamento de famílias por ano - governo FHC - Brasil (1995-1998)**

Ano	Número de famílias
1995	40 mil
1996	60 mil
1997	80 mil
1998	100 mil
Total	280 mil

Fonte: Mãos à Obra Brasil: Proposta de Governo FHC (1994) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

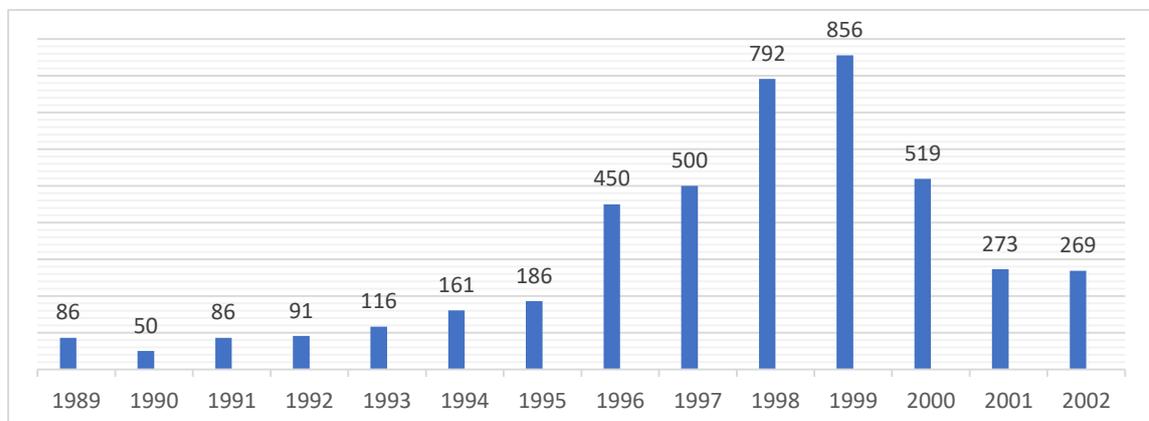
Contudo, embora o plano trouxesse a meta de 280 mil famílias a serem assentadas no período FHC I, não havia nenhuma descrição mais objetiva de como seria efetuado o assentamento destas, nem ao menos a forma como se previa distribuir esse quantitativo por regiões. De modo mínimo, o programa dava a entender que a região Nordeste seria a que teria mais atenção nos investimentos e obras sociais necessárias ao sucesso dos assentamentos rurais.

Essa tímida sinalização pró reforma agrária logo caiu por terra. Já no início do seu governo, Fernando Henrique decretou a desapropriação de 148 imóveis rurais, entretanto, os obstáculos legislativos, jurídicos e institucionais continuavam os mesmos dos governos anteriores. Junto a isso, a escolha de Brazílio de Araújo Neto para presidir o Incra, mesmo sendo conhecido por sua liderança na então extinta UDR, além de ser um forte agropecuarista e representante da classe patronal do Paraná, já demonstrava os rumos espinhosos que seriam dados ao campo brasileiro no governo FHC (BERGAMASCO; NORDER, 1996).

Essas ações logo rebateram em pessimismo por parte dos movimentos sociais do campo, levando o MST, no 3º Congresso dos Sem-Terra, realizado em julho de 1995, em Brasília, a decidir “intensificar as invasões e ocupações de grandes propriedades improdutivas ou irregulares como forma de pressionar o governo a acelerar a implementação de novos assentamentos” (BERGAMASCO; NORDER, 1996, p. 35). Nesse mesmo congresso, o MST trouxe a palavra de ordem: “*Reforma Agrária, uma Luta de Todos*”; compreendendo que a reforma agrária detém um caráter amplo, sendo uma luta para beneficiar não apenas camponeses, mas também aqueles que moram nas cidades, resultando em efeitos como a redução da superpopulação urbana e contribuindo com a produção de alimentos baratos e saudáveis.

Foi nessa conjuntura que explodiram as ocupações pelo Brasil iniciando um novo ciclo de luta pela terra que atingiu seu pico em 1999. Como exemplo deste rápido e vertiginoso crescimento, de 1995 para 1996 houve uma alta de mais de 140% no número de ocupações pelo país. Se compararmos 1995 com 1999, ano auge das ocupações, teremos um crescimento superior a 360%, conforme pode ser observado no gráfico 5:

**Gráfico 5 - Número de Ocupações por Ano no Brasil (1989-2002)**

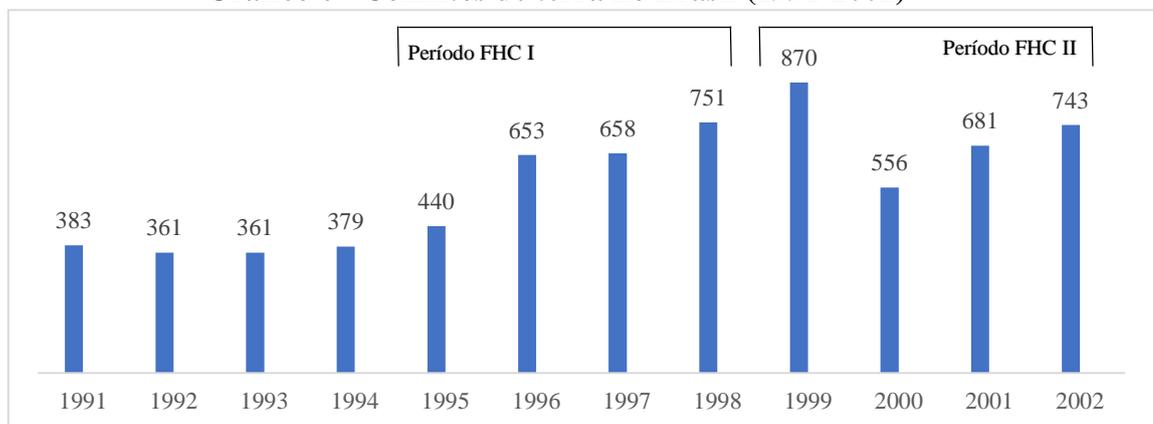


Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra, 2017.

O aumento exponencial do número de ocupações fez crescer, concomitantemente, a quantidade de famílias acampadas com o intuito de pressionar o governo a fazer reforma agrária, como parte da intensificação das ações dos movimentos sociais do campo por todo o Brasil iniciada ao fim do período Collor, e com repercussão também na Paraíba.

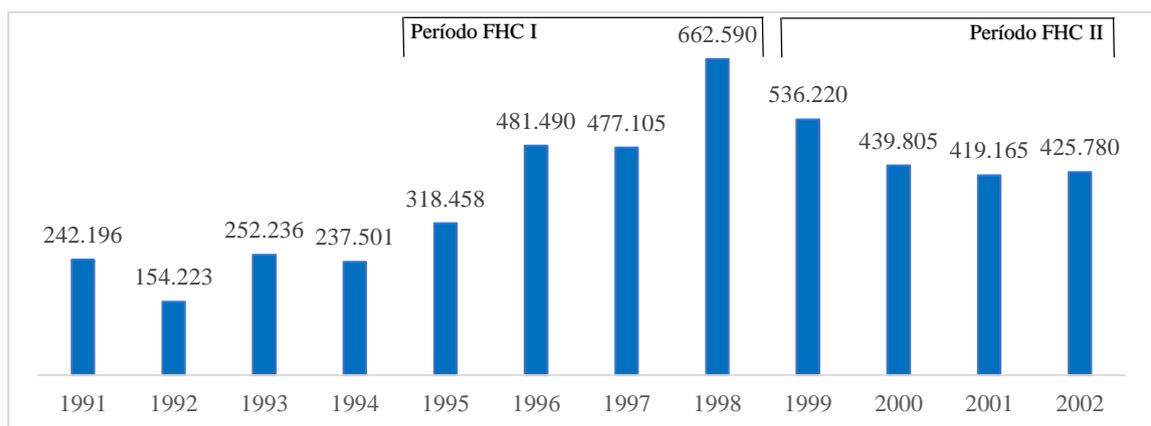
Como se poderia prever, a ampliação da luta gerou como resposta o aumento dos conflitos por terra no país, que permaneceram elevados durante todos os anos do período FHC, tendo atingido seu ápice em 1999, mesmo ano do pico das ocupações. Com o crescimento dos conflitos, ampliou-se o número de pessoas envolvidas neles, com destaque para o ano de 1998, quando exorbitantemente se alcançou marca superior a 660 mil pessoas. Os gráficos 6 e 7 dão luz ao cenário de violência vivenciado nesses anos.

**Gráfico 6 - Conflitos de terra no Brasil (1991-2002)**



Fonte: CPT – Conflitos no Campo – Brasil, 1998, 2002. Org. Clodoaldo Brandão Costa Júnior

**Gráfico 7 - Pessoas envolvidas em conflitos de terra no Brasil (1991-2002)**



Fonte: CPT – Conflitos no Campo – Brasil, 1998, 2002. Org. Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Para compreender esses gráficos, deve-se perceber que esta competência dos movimentos sociais do campo em aglutinar e somar trabalhadores rurais era recebida pela classe latifundiária como uma ameaça à manutenção da estrutura concentrada de terra do país, como também uma tentativa de assalto às terras que possuíam, o que fazia com que reagissem diversas

vezes à margem da lei, até mesmo através de grupos/milícias particulares armados, promovendo e sustentando um clima de tensão no campo, ainda que o foco das ocupações estivesse nos latifúndios considerados improdutivos e irregulares.

Todavia, mesmo diante da escalada da violência, os movimentos sociais, com destaque para o MST, seguiram demonstrando sua força e capacidade de recrutamento, avançando com a luta e levando-a definitivamente para a cidade, por meio da sistemática ocupação, por exemplo, de prédios públicos, o que suscitou respostas também violentas e repressoras por parte do Estado através das forças policiais.

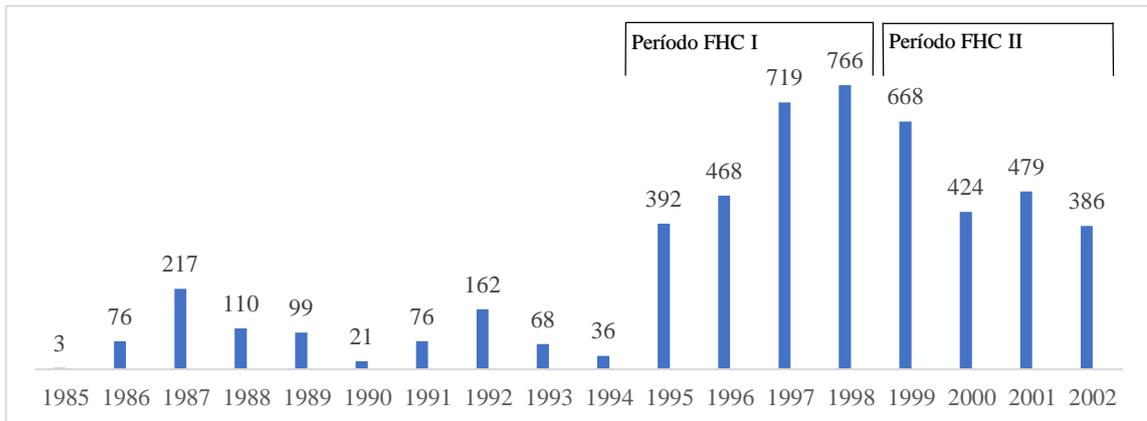
A efervescência desses conflitos, juntamente com as várias pressões para que o governo agisse de modo efetivo na questão agrária, foi amplificada por dois massacres emblemáticos que ganharam o noticiário nacional e internacional, Corumbiara<sup>45</sup> (1995) e Eldorado dos Carajás<sup>46</sup> (1996), ainda nos dois primeiros anos do período FHC. Ao governo, encurralado, não restava outra saída senão agir em favor da principal demanda dos movimentos sociais do campo, que era a criação de projetos de assentamentos rurais. É este poder de resistência e luta camponesa que promove um novo ciclo de implantação de assentamentos em todo o Brasil, sendo estes produtos diretos da atuação dos movimentos sociais, que conseguiram forçar uma atuação do Estado em resposta à luta por eles estabelecida.

Os gráficos 8 e 9, respectivamente, evidenciam o expressivo aumento no número de assentamentos rurais criados e famílias assentadas, com destaque para o período de Fernando Henrique Cardoso I:

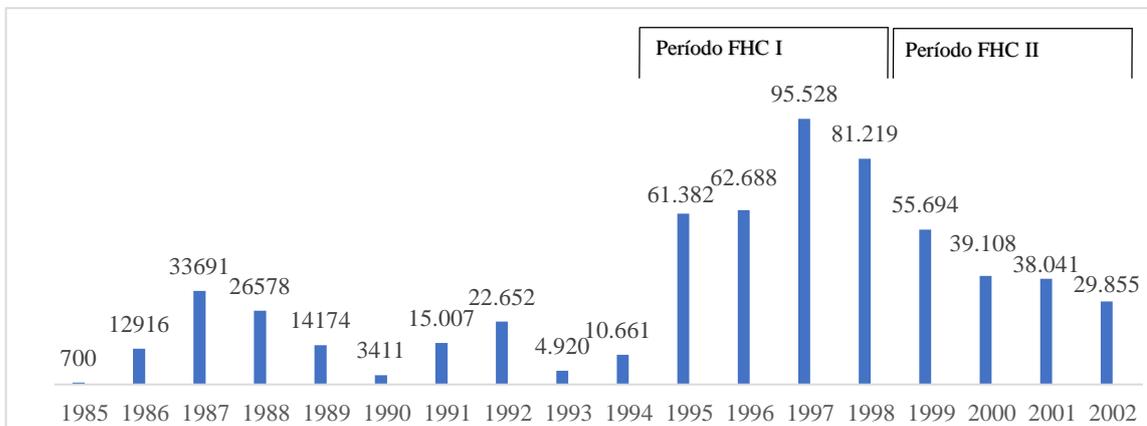
---

<sup>45</sup> O massacre de Corumbiara aconteceu na Fazenda Santa Elina, área ocupada por centenas de famílias de trabalhadores rurais sem-terra. Na madrugada do dia 9 de agosto de 1995, 194 policiais e dezenas de jagunços fortemente armados cercaram o acampamento dos trabalhadores. Sem perspectiva de diálogo para a desocupação da área, policiais e jagunços aterrorizaram o local com muita violência e o total de mortos no conflito foi de onze pessoas, inclusive uma criança de apenas seis anos de idade. Em seu primeiro ano como presidente, FHC teve que enfrentar as repercussões do massacre, pois a reforma agrária era atribuída à sua competência. (MESQUITA, 2001).

<sup>46</sup> O dia 17 de abril de 1996 protagonizou o massacre de Eldorado dos Carajás, talvez, o conflito por terra mais emblemático do Brasil. Nesse dia, 1.500 sem-terra, que estavam acampados na região de Eldorado dos Carajás, organizaram uma marcha em protesto pela demora de desapropriações de terras no estado do Pará, e obstruíram a rodovia PA-150, que liga o município de Belém ao Sul do estado. Aproximadamente, 155 policiais foram ordenados pelo governador Almir Gabriel (PSDB) e pelo secretário de segurança do estado, Paulo Sette Câmara, a retirarem os sem-terra da rodovia. Chegando ao local, os policiais partiram para o enfrentamento utilizando bombas de gás lacrimogêneo e os sem-terra revidaram com paus e pedras. Em seguida, a polícia abriu fogo contra os sem-terra e a tragédia estava anunciada: 19 trabalhadores rurais mortos, centenas de feridos e 69 trabalhadores mutilados. O Setor de Direitos Humanos do MST, junto com o Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT- Marabá/PA) elaboraram um material interessante sobre o massacre de Eldorado dos Carajás, demonstrando como foi o ocorrido e os desdobramentos judiciais sobre o caso. (MST, 1999).

**Gráfico 8 - Projetos de assentamentos rurais criados anualmente no Brasil (1985-2002)**

Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra.

**Gráfico 9 – Número de famílias assentadas no Brasil (1985-2002)**

Fonte: DATALUTA 2018 – Banco de Dados da Luta pela Terra.

Essa amplificação no número de assentamentos criados, assim como no número de famílias assentadas no primeiro mandato de FHC (1995-1998), permanece sendo ainda hoje o segundo maior quantitativo promovido em um governo na história do Brasil. Um salto, principalmente se comparado ao pouco que foi feito nos governos Sarney, Collor e Itamar que somados assentaram 97.147 famílias, bastante abaixo das cercas de 300 mil famílias que conquistaram terras no FHC I. A Paraíba seguiu o mesmo fluxo nacional e, com base nos dados do DATALUTA-PB, teve 102 assentamentos rurais criados.

O poder de luta dos trabalhadores do campo também resultou na efetivação de políticas importantes como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)<sup>47</sup>,

<sup>47</sup> “O PRONAF foi instaurado como política de crédito agrícola, de financiamento de infraestruturas municipais (PRONAF Infraestrutura) e de capacitação e profissionalização dos agricultores familiares (Decreto nº 1.946 de junho de 1996, confirmado dez anos mais tarde pela Lei da Agricultura Familiar Nº 11.326/2006). O público alvo considera agricultores que exploram a terra como proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro numa área não superior a quatro módulos fiscais; utilizando até dois empregados permanentes, sendo admitido o trabalho sazonal; possuir faturamento máximo anual de R\$ 27.500,00 (na época) com uma renda bruta anual dependendo em 80% da exploração agropecuária ou extrativa; o agricultor e a sua família devem residir na propriedade ou em

e o projeto Lumiar, em que o Estado, através da coordenação do Incra, terceirizava os serviços de assistência técnica e extensão rural voltados aos projetos de assentamentos rurais.

Devido aos números atingidos, ao final do primeiro mandato, passou a ser propagandeado pelo governo que se havia realizado a “*maior reforma agrária do mundo*”<sup>48</sup>, portanto, havia sido um governo que se preocupou em resolver a questão agrária brasileira. Um dado muito utilizado para reforçar essa narrativa era o de que o número de famílias assentadas foi maior do que o número de famílias em ocupações, confundido política de assentamentos rurais com reforma agrária, e reduzindo a questão apenas às famílias participantes das ocupações. Além disso, fingia não enxergar que em 1998 o número de famílias em ocupações batia recorde com 106.481, chegando ao ápice histórico de 113.909 em 1999.

Há de se destacar, também, que o período FHC foi marcado por uma intensa discussão a respeito dos inflados números divulgados pelo Incra sobre a reforma agrária, que causavam estranheza e discordância por parte de estudiosos e dos movimentos rurais, que os rebatiam, a exemplo do MST. Falsear números foi uma constante desde o primeiro ano de governo, como nos explica Carvalho Filho (2006):

Em dezembro de 1995, primeiro ano do governo FHC, o presidente da República afirmava na imprensa ter conseguido cumprir a meta de campanha, assentando mais de 40 mil famílias. O MST questionava os números oficiais, apresentando o número de famílias assentadas em 1995 como inferior a 15 mil. De acordo com o movimento, a diferença se devia ao fato de que FHC, para chegar à meta de 40 mil famílias assentadas naquele ano, somara títulos de regularização fundiária de processos que vinham de governos anteriores e, ainda, de títulos de posseiros. Para o MST, a meta anunciada pelo governo se referia a 40 mil novas famílias que seriam assentadas.

Desse modo, segundo o MST, o número de famílias assentadas em 1995 não chegava a 40% da meta estipulada para o ano, tendo o governo feito uso da regularização para inflar os dados.

Fato é que a materialização dos projetos de assentamentos rurais nesse período e o consequente assentamento de famílias em diferentes localidades do Brasil não teria ocorrido sem o histórico de ocupações de terras, principalmente alavancadas pela espacialização e territorialização do MST por todo o país (FERNANDES, 2015). Portanto, deve-se atrelar a escalada da implantação dos assentamentos diretamente à luta dos camponeses sem terra ou com pouca terra, e não a atribuir à existência de uma postura favorável do governo em promover

---

aglomerado urbano ou rural próximos. O agricultor reunindo esses critérios poderia obter a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)”. (SABOURIN, 2017, p. 273).

<sup>48</sup> Sobre essa afirmação, que se baseia no cálculo de se ter desapropriado 16 milhões de hectares para se fazer reforma agrária, Alentejano (2004) explica que isso representa apenas 14% do total de terras que estariam ociosas no país segundo o Incra, e somente 5% de todas as terras que estariam em poder dos latifundiários no Brasil.

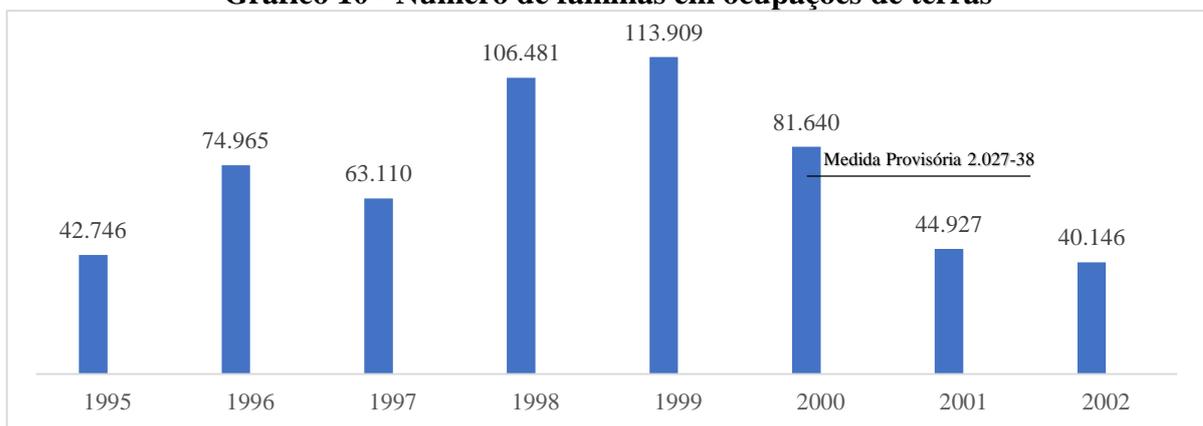
uma reforma agrária ampla e democrática, ou, como dizia o jargão falacioso de FHC, “a maior reforma agrária do mundo”.

É justamente essa luta pelo acesso à terra dos sem-terras, dada por meio das ocupações, que o governo FHC buscou reprimir de modo ainda mais duro em seu segundo mandato, iniciado em 1999, ano em que houve o apogeu do número de ocupações no país. Para isso, o governo se fez valer de diferentes armas, entre elas, a de publicar a Medida Provisória 2.027-38, de 4 de maio de 2000, criminalizando a luta pela terra, e reforçando-a no ano seguinte ao substituí-la pela Medida Provisória 2.109-52.

Estrategicamente, os textos dessas Medidas Provisórias<sup>49</sup> previam o impedimento, por dois anos, da vistoria de imóveis rurais que houvessem sido alvos de ocupações de terra, não importando se estes feriam o cumprimento da função social. Além disso, o texto é claro ao afirmar que seriam excluídos dos programas de reforma agrária os trabalhadores rurais que de alguma forma participassem de ocupações de modo direto ou até mesmo indireto, o que rapidamente gerou temor entre eles.

Essas medidas atingiram os resultados esperados pelo governo e provocaram uma considerável desmobilização da luta dos trabalhadores sem-terra. O número de ocupações caiu bruscamente no decorrer dos anos finais do período FHC, ao mesmo tempo que o total de famílias em ocupações também despencou, conforme mostra o gráfico 10.

**Gráfico 10 - Número de famílias em ocupações de terras**



**no período FHC no Brasil (1995-2002)**

Fonte: CPT – Conflitos no Campo – Brasil, 1998, 2002 Org. Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Se em 1999 havia cerca de 114 mil famílias em ocupações de terras pelo país, o último ano de FHC, como presidente, apresentava próximo a apenas 1/3 desse quantitativo. A coerção

<sup>49</sup> Essas Medidas Provisórias passaram por várias alterações até chegarem à Medida Provisória n° 2.183-56, de 24 de agosto 2001, que incluiu parágrafos de criminalização da luta pelo acesso à terra na Lei n° 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, em seu artigo 2°.

e criminalização da luta organizada pela reforma agrária conseguiu reduzir a força dos trabalhadores rurais e, com isso, diminuiu o número de assentamentos criados e de famílias assentadas (como demonstrado nos gráficos 8 e 9), o que já era um efeito esperado, uma vez que a criação de assentamentos seguia a lógica da resposta à luta, uma consequência da pressão estabelecida pelos sem-terras. Portanto, o Estado não só decidiu enfraquecer a justa luta dos trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra, quanto buscou retirar deles o próprio direito à luta, ao ameaçar impedi-los de adentrar nos programas de assentamentos rurais, com o agravante de colateralmente fechar os olhos para os latifúndios descumpridores da função social. Como bem coloca Fernandes (2004, p. 21), “em tempos de ditadura, o governo utilizava-se da militarização da questão agrária, nesses tempos de democracia, o governo utiliza-se da judicialização da questão agrária”.

A opção por uma atuação mais incisiva no segundo mandato seguia a linha de uma política de reforma agrária diferente da conduzida nos primeiros quatro anos de gestão FHC. Até então, o governo acreditava que conseguiria resolver a questão agrária através da política de implantação de assentamentos, ainda que esta fosse puxada pelos movimentos camponeses. Entretanto, o aumento do número de famílias acampadas mesmo diante do assentamento recorde de famílias fez o governo perceber que a solução esteve sempre longe do previsto. Era claro o fracasso da tese de resolução da questão agrária, sobretudo, porque estruturalmente ela não se alterou, persistindo a concentração de terras que alimentava a demanda por reforma agrária entre os sem-terras, o que fazia com que a luta continuasse (FERNANDES, 2008).

Daí a motivação pela estratégia de criminalização das ocupações de terra, encontrando nela a justificativa para não assentar famílias ocupantes e não desapropriar terras ocupadas. Essa mudança de rota, promovida a partir da segunda gestão FHC, já podia ser percebida, inclusive, no programa agrário que apresentou nas eleições de 1998, que não tratou mais de metas de assentamentos, limitando-se a utilizar frases soltas como “nova reforma agrária” e reforçar a ideia de continuidade do programa de assentamentos do mandato anterior.

A verdade é que o governo, em seu pensamento neoliberal, passava de fato a conduzir a reforma pelos mecanismos de mercado, dando então destaque a programas como o Banco da

Terra<sup>50</sup>, Cédula da Terra<sup>51</sup>, Programa de Acesso Direto à Terra<sup>52</sup>, embora ainda mantivesse o instrumento constitucional da desapropriação (MATTEI, 2012).

Diante de todo o exposto, para não incorrer no equívoco de afirmar que Fernando Henrique Cardoso realizou a “maior reforma agrária do mundo” ou qualquer dimensão de reforma agrária, é necessário olhar a política de assentamentos desenvolvida em seus governos para além dos números atingidos e lançar a lupa de modo a enxergar toda a conjuntura que proporcionou a escalada da implementação dos assentamentos pelo país, e, afora isto, compreender em que condições essas famílias foram assentadas, já que a criação dos assentamentos rurais respondia à luta e não a um projeto que direcionasse ao sucesso deles.

Um panorama das condições vivenciadas em muitos assentamentos rurais desse período pode ser encontrado nas palavras de Camargo (2003, p. 41), quando explica que:

A impressão que se tem com esta preocupação de criar novas formas de acesso à terra é a de que, pelo menos diante dos números que indicam que foram assentadas 635.035 famílias em oito anos, a reforma agrária via desapropriações tenha acontecido. No entanto, uma auditoria feita pelo INCRA em 2003 e publicada por EBOLI (2003) mostrou que 92% das famílias assentadas pela reforma agrária nos últimos oito anos não tiveram acesso a abastecimento de água. Também 88% dos assentados não têm energia elétrica e 81% não têm estradas para o acesso às suas terras e o escoamento da produção. Ainda segundo a auditoria, apenas 32% dos assentados receberam o Programa de Desenvolvimento de Assentamento (PDA), que deveria ser elaborado pelo governo, e 43% receberam crédito para habitação. Sobre assistência técnica, apenas 47% das famílias receberam orientação. A melhor performance foi no pagamento do chamado crédito de apoio, que beneficiou 59% das famílias assentadas. A auditoria concluiu que a reforma agrária no governo Fernando Henrique Cardoso

---

<sup>50</sup> Criado por intermédio da Lei Complementar nº 93, de 1998, o Banco da Terra tinha como objetivo permitir o financiamento de imóveis rurais por “[...] trabalhadores rurais não proprietários, preferencialmente os assalariados, parceiros, posseiros e arrendatários, que comprovem, no mínimo, cinco anos de experiência na atividade agropecuária” (BRASIL, 1998, Inciso I, art. 1º). Para os movimentos sociais, a política do Banco da Terra representava a transformação da reforma agrária num balcão de negócios que beneficiava amplamente os grandes latifundiários. Já por parte do governo, o discurso era que essa política se constituía como um grande avanço por se apresentar como uma opção vantajosa para o trabalhador rural que desejasse adquirir terra, podendo, ao receber o financiamento, escolher a propriedade que lhe interessava e negociar diretamente com o vendedor, evitando conflitos e contribuindo para a paz no campo (COELHO, 2016).

<sup>51</sup> No programa Cédula da Terra era necessário que se constituísse previamente uma associação de trabalhadores rurais ou sem-terra para então se buscar um agente financeiro ou órgão da terra do estado para se apresentar uma proposta de assentamento. O pedido passava por análise em que era definido o montante necessário para se adquirir uma área. Feito isso, os órgãos governamentais avaliavam a qualidade da terra, o preço estipulado, a dinâmica de mercado próximo, além de outros pontos, para então fornecer uma carta de crédito à associação para que fosse adquirida a propriedade, em condições de mercado, por intermédio de um agente financeiro estatal (LEITE; MEDEIROS, 2004).

<sup>52</sup> O “Programa de Acesso Direto à Terra”, lançado ao final do ano 2000, prometia incluir o trabalhador rural em algum projeto de assentamento rural sem que fosse necessária a sua mobilização e integração aos movimentos sociais do campo. Para isso, deveria ser preenchido um formulário de pré-cadastro nas agências dos Correios a ser remetido ao INCRA e apenas esperar em casa. Para esse programa que contou com intensa divulgação midiática, qualquer interessado poderia se candidatar. Desse modo, segundo o governo, esse programa traria rapidez e transparência ao processo de inscrição no Programa de Reforma Agrária. Ao final das contas, o programa que ficou conhecido como ‘reforma agrária pelos Correios’ foi um fracasso, e, nas palavras de Coelho (2016, p. 184), “essa ação do governo FHC soou como uma ‘propaganda enganosa’ e tinha como objetivo ‘esvaziar’ os movimentos sociais e tirar a responsabilidade do Estado face à reforma agrária”.

não atendeu às expectativas dos sem-terra e levou milhares de famílias de assentados a um estado de maior pobreza.

Mesmo sendo inquestionável a afirmação de que houve avanços, sobretudo resultantes da luta desempenhada pelos movimentos camponeses, as más condições de vida nos assentamentos rurais produziram posteriormente um alto número de expulsões de assentados, vítimas das diversas carências enfrentadas. Esse era um resultado até mesmo esperado, tendo em vista que a política de assentamentos adotada esteve sempre moldada na resolução dos conflitos com os sem-terras e não em se resolver de fato o grave problema da concentração de terras do país e gerar um ambiente favorável para o desenvolvimento da agricultura camponesa.

Como Alentejano (2004, p.6) já denunciava:

A criação de assentamentos não é acompanhada de medidas que garantam às famílias condições efetivas de produção, comercialização e melhoria das condições de vida, uma vez que as obras de infraestrutura - produtiva e social - necessárias não são realizadas na maior parte dos assentamentos criados. Não há estradas para escoamento da produção, não há assistência técnica, ou esta é precária, não há escolas nem postos de saúde, ou há, mas não funcionam.

O governo de Fernando Henrique Cardoso chegou ao seu final marcado por uma série de contradições na questão agrária demonstradas tanto nos discursos quanto nos números. A grande reforma agrária propagandeada não foi capaz de superar, por exemplo, os dados apresentados pelo Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que mostrou que, na década de 1990, cerca de 450 mil propriedades rurais, a maior parte delas com áreas inferiores a 10 hectares, desapareceram, evidenciando a continuidade da tendência de concentração de terras no país, permanecendo assim seu histórico problema agrário (MATTEI, 2012).

Além disso, mostrou-se problemática a tentativa de estabelecer uma ‘reforma agrária’ pautada pelo mercado, utilizando instrumentos neoliberais guiados pelo Banco Mundial, com destaque para a compra e venda de terras. Tanto a reforma agrária de mercado quanto a busca por inserir agricultores assentados na competição direta e desnivelada com a agricultura patronal, ocorrida no governo FHC, favoreceram direta e largamente os grandes latifundiários e provaram o quanto a dimensão social dos assentamentos foi renegada.

Dentro desse panorama e sob a ameaça das medidas provisórias de punição à luta e arrefecimento dos movimentos camponeses, a esperança passou a se depositar na chegada de um governo que levasse a bandeira da democratização do campo à frente, e que verdadeiramente fosse nutrido de identificação com as causas camponesas. O Partido dos Trabalhadores chegava então ao poder.

## 2.4 A contrarreforma agrária nos governos Lula e Dilma Rousseff

### 2.4.1 O governo Lula

Os anos finais do período Fernando Henrique Cardoso foram marcados por crises econômicas que resultaram, dentre outras, no considerável agravamento das taxas de desemprego, na expropriação de direitos dos trabalhadores e no crescimento da dívida pública, levando o país a uma grave e prolongada recessão. É dentro desse contexto crítico que ocorrem as eleições de 2002 protagonizadas pelos candidatos Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e José Serra (PSDB).

Lula disputava a sua 4ª eleição presidencial, tendo sido derrotado nas três anteriores. Desta vez, ele tinha como adversário o ex-governador de São Paulo e ex-prefeito da capital paulista, José Serra, nome forte dentre as lideranças do PSDB e ex-ministro de Fernando Henrique Cardoso, portanto, visto como a continuidade do governo precedente.

O representante petista chegava para as eleições após ter desenvolvido uma forte oposição ao governo FHC, com críticas que transitavam entre a política econômica praticada e os resultados alcançados na área social. Entretanto, a possibilidade de se ter um presidente proveniente de um partido de esquerda era frequentemente levantada como algo a se considerar preocupante, o que dificultava a percepção de que Lula seria o nome certo para tirar o Brasil da crise vivenciada. Projetando cenários críticos, imprensa e investidores, por exemplo, entendiam que o nome de Lula era um risco alto demais e temiam os rumos que suas medidas poderiam dar à economia, o que fez gerar o chamado “Risco Lula”.

Com o bom posicionamento de Lula nas pesquisas eleitorais, a expectativa da vitória passou a gerar no campo uma nova onda de conflitos agrários que se caracterizava:

[...] de um lado, pela expectativa dos movimentos sociais de luta pela terra e, de outro, pelo temor dos grandes proprietários de terra e empresários rurais do agronegócio quanto à possibilidade não só de realização de uma reforma agrária, mas, sobretudo, de fortalecimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e das lutas pela terra. O medo dos desdobramentos políticos e das possibilidades abertas com a vitória de Lula e a demora do governo em elaborar diretrizes definidoras de uma política fundiária – e, conseqüentemente, a retomada das ocupações de terra – tiveram como desdobramento a intensificação da violência patronal rural e a revitalização de suas instâncias de representação. (REGINA; LACERDA; CARNEIRO, 2012, p. 529).

Tendo a percepção que era vital acalmar os rumores de uma instabilidade na economia pós-vitória, Lula se comprometeu através da “Carta aos Brasileiros” a promover estabilidade econômica; proteção contra inflação; respeito aos compromissos com o capital financeiro (o que significava que a dívida externa não seria renegociada); além da não taxaçoão do capital

financeiro (SADER, 2013). Além disso, Lula consolidou uma linha ampla de alianças que não se limitava às ‘esquerdas’, contando com apoios como José Sarney (PMDB), Itamar Franco (sem partido) e Orestes Quércia (PMDB), além de diversos empresários e representantes do agronegócio. Esse arranjo ficava claro inclusive na escolha do seu vice, José Alencar (PL)<sup>53</sup>, um dos maiores empresários do setor têxtil do país, enquanto o próprio Lula se configurava como um metalúrgico, operário e sindicalista (HENRIQUE, 2013).

Com 61,3% dos votos, Lula venceu José Serra no segundo turno e finalmente ascendeu ao cargo de presidente do Brasil para seu primeiro mandato (2003-2006). Com o discurso de que para superar a grave crise enfrentada era necessário que se firmasse um grande pacto entre todos os setores da sociedade, já se observava que sua postura seria mais conservadora, no entanto, era grande a expectativa de um governo com os olhos voltados para os mais necessitados, tanto os da cidade quanto os do campo, e que finalmente se pudesse ver entrar em pauta a tão sonhada reforma agrária.

Embora não houvesse estipulado nenhuma meta de famílias a serem assentadas, Lula havia garantido em seu programa de governo que buscaria realizar a reforma agrária no país, revalidando a desapropriação por interesse social como instrumento central de obtenção de terras.

Visto pelos movimentos sociais do campo como um aliado político, a sua chegada ao poder representava a saída da repressão sofrida nos últimos anos, a retomada de fôlego da luta e o alastramento da esperança de que finalmente haveria um governo comprometido com a resolução dos problemas do campo, entre eles a desconcentração fundiária.

É alimentando essa esperança que, ainda em 2003, o governo decidiu elaborar o II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA. Para isso, convidou Plínio de Arruda Sampaio, advogado e ex-deputado federal pelo PT, para formar um grupo de especialistas na questão agrária brasileira. Plínio atendeu ao convite e iniciou a construção da proposta juntamente com os 8 membros da equipe<sup>54</sup> por ele montada.

Porém, desde seu início, se percebia que existia dentro do próprio governo uma disputa entre duas concepções diferentes de reforma agrária a serem adotadas no país. Uma delas, que partia da secretaria agrária do próprio partido do PT, entendia que a reforma agrária deveria ser

---

<sup>53</sup> Partido Liberal.

<sup>54</sup> A equipe técnica, sob o comando de Plínio de Arruda Sampaio, era composta pelos professores Ariovaldo Umbelino de Oliveira, Bernardo Mançano Fernandes, Fernando Gaiger da Silveira, Guilherme Costa Delgado, José Juliano de Carvalho Filho, Leonilde Sérvulo de Medeiros, Pedro Ramos e Sérgio Pereira Leite. Além desses, contou também com a participação de funcionários do Ministério de Desenvolvimento Agrário, INCRA e membros dos movimentos sociais.

desenvolvida como política social compensatória atrelada ao Programa Fome Zero, assim como ocorreu no período FHC. A outra noção existente era a dos movimentos socioterritoriais, que acreditavam na reforma agrária como estratégia para desenvolvimento econômico, social e político com vistas à soberania alimentar do país; sendo esta última o modelo proposto pela equipe coordenada por Plínio de Arruda Sampaio (OLIVEIRA, 2011).

Em entrevista publicada na revista *Sem Terra*<sup>55</sup>, do MST, o professor José Juliano de Carvalho Filho (2004, p. 337), um dos integrantes da comissão designada para a elaboração do II PNRA, explicou quais eram as principais características da proposta do plano preliminar, também conhecido por Plano Plínio. Segundo ele, a proposta de PNRA:

Foi concebida com a finalidade de fornecer ao governo elementos para a decisão de implantar a Reforma Agrária. Dessa forma, constitui-se na primeira fase de um processo de planejamento, com o objetivo de estimar o público da Reforma, o estoque de terras disponível, a renda esperada para os assentados, os custos para o governo e as metas. A proposta também discute a forma de organização dos futuros assentamentos, impactos esperados da reforma e algumas medidas fundamentais para que o PNRA se torne realidade. O objetivo principal da Proposta era iniciar um processo que, de fato, levasse o governo Lula a uma política com potencial de impacto significativo na desconcentração fundiária do país e, assim, confrontasse as forças do latifúndio que sempre impediram políticas desse tipo.

O “Plano Plínio” era, portanto, um documento amplo forjado entre especialistas comprometidos com a luta pela terra, com a participação dos movimentos sociais, fornecendo diretrizes e metas para o estabelecimento de um programa contundente de reforma agrária. A proposta ia muito além de apenas estabelecer número de famílias a serem assentadas anualmente. Ela indicava, por exemplo, mudanças necessárias a serem feitas nas normas e legislação com o intuito de dar celeridade às formas de obtenção de terras, além de indicar a revisão dos índices que estabeleciam se um imóvel rural possuía grau de produtividade satisfatório ou não.

Porém, as metas da proposta de plano foram consideradas altas demais e causaram polêmica quando da apresentação do documento ao governo, gerando controvérsias frente aos interesses da bancada ruralista, entre as forças conservadoras que integravam a base governamental e até mesmo entre os próprios petistas, o que a fez ser recusada e posta de lado, embora, “não fosse uma proposta que abalasse tanto as estruturas do poder hegemônico”. (FERNANDES, 2013, p. 195). Em seu lugar, adotou-se a proposta elaborada pela equipe do ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, Miguel Soltadelli Rosseto, constituindo assim o II Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA: paz, produção e qualidade de vida no meio rural; advindo, como alertava Oliveira (2011, p. 3), da concepção de uma reforma agrária

---

<sup>55</sup> Número 22 (ano VI, jan/fev, 2004).

implementada como política social compensatória, “adicionada da vitória da ‘reforma agrária de qualidade’ ou a prática da não reforma agrária”.

O II PNRA nasce, portanto, como um plano bem mais acanhado do que se buscou estabelecer na proposta inicial, decepcionando a expectativa daqueles que esperavam um plano mais robusto e determinado a provocar maior impacto na concentração fundiária.

O quadro 2 permite a comparação das metas apresentadas na Proposta de Plano, também conhecida como “Plano Plínio”, com as metas que vigoraram de fato no II PNRA, também conhecido como “Plano Lula”.

**Quadro 2 - Metas dos Plano Plínio e Plano Lula**

Proposta de Plano (Plano Plínio)		II PNRA (Plano Lula)	
Meta 01	Dotar 1 milhão de famílias de trabalhadores pobres do campo com uma área de terra suficiente para obter, com seu trabalho, uma renda compatível com uma existência digna;	Meta 01	Assentar 400 mil famílias;
Meta 02	Assegurar às famílias beneficiárias das ações de reforma agrária e dos agricultores familiares uma renda mensal equivalente a três e meio salários mínimos, composta pela renda monetária e valor de autoconsumo;	Meta 02	Regularizar as posses de 500 mil famílias;
Meta 03	Criar 2.500.000 postos de trabalhos permanentes no setor reformado;	Meta 03	Beneficiar 150 mil famílias através do crédito fundiário;
Meta 04	Consolidar os assentamentos de reforma agrária já constituídos, mas que ainda não atingiram a meta de renda fixada para os novos assentamentos;	Meta 04	Recuperar a capacidade produtiva e a viabilidade econômica dos atuais assentamentos;
Meta 05	Regularizar os quilombos;	Meta 05	Criar 2.075.000 novos postos permanentes de trabalho no setor reformado;
Meta 06	Regularizar a situação dos agricultores ribeirinhos desalojados para a construção das barragens;	Meta 06	Implementar cadastramento georeferenciado do território nacional e regularização de 2,2 milhões de imóveis rurais;
Meta 07	Reassentar, fora do perímetro das áreas indígenas, posseiros com posses de até 50 ha, atualmente estabelecidos naquelas áreas;	Meta 07	Reconhecer, demarcar e titular áreas de comunidades quilombolas;
Meta 08	Efetuar o levantamento georeferenciado do território nacional, a fim de sanear definitivamente os títulos de propriedade de terras do país;	Meta 08	Garantir o reassentamento dos ocupantes não índios de áreas indígenas;
Meta 09	Atender aos assentados e aos agricultores familiares das áreas de reordenamento fundiário e desenvolvimento territorial com assistência técnica, extensão rural e capacitação;	Meta 09	Promover a igualdade de gênero na Reforma Agrária;
Meta 10	Levar, através do Plano Safra, o crédito agrícola e a garantia de preços mínimos aos assentados e agricultores familiares.	Meta 10	Garantir assistência técnica e extensão rural, capacitação, crédito e políticas de comercialização a todas as famílias das áreas reformadas;
		Meta 11	Universalizar o direito à educação, à cultura e à seguridade social nas áreas reformadas.

Fonte: II PNRA; CARVALHO FILHO (2004). – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

O Plano Plínio havia estabelecido a meta de assentar 1 milhão de famílias, sendo 600 mil distribuídas igualmente nos três primeiros anos e 400 mil no último ano do Plano Plurianual de Investimentos (PPA). Entretanto, esse alvo foi rebaixado em mais da sua metade no II Plano Nacional de Reforma Agrária, caindo para quatrocentos mil famílias. Afora isso, o II PNRA pretendia regularizar as posses de mais de 500 mil famílias, como também beneficiar 150 mil famílias através do crédito fundiário.

Essas metas definiam o caráter central do II PNRA, que estava fincado na regularização e no crédito fundiário, não as tratando como instrumentos acessórios, ao contrário do Plano Plínio, que tinha a desapropriação como seu instrumento basilar.

A própria indicação de assentar 400 mil novas famílias não estava sequer complementada de como estas seriam distribuídas pelo Brasil, muito menos de uma previsão orçamentária. Era, portanto, a manutenção de um pensamento que esteve em voga nos anos do governo FHC e que desaguou no governo Lula, dando sustentação ao principal documento definidor das ações a serem efetivadas no campo. Carvalho Filho (2004, p. 25), à época, já lembrava da ineficácia desse modelo:

A regularização não é instrumento básico de reforma agrária, embora possa ser utilizada para regularizar pequenas posses em áreas reformadas. Esse caráter complementar também ocorre com o instrumento ‘crédito fundiário’ ou ‘compra de terras’. É interessante lembrar que no passado – último governo militar e governo FHC – esses instrumentos foram utilizados para justificar políticas chamadas de reforma agrária e nada resolveram, mantendo a estrutura agrária.

O II Plano Nacional de Reforma Agrária<sup>56</sup> distribuiu as suas metas de acordo com o demonstrado na tabela 7:

---

<sup>56</sup> O II PNRA abrangia o intervalo de cinco anos, no caso 2003-2007, o que deixava para o próximo presidente o compromisso em cumprir a meta do ano de 2007. Outro detalhe é que o ano de 2003 surgiu com metas mais baixas no comparativo com os demais em razão do lançamento do documento ter sido próximo ao final do ano em questão.

**Tabela 7 - Meta anual de famílias do II Plano Nacional de Reforma Agrária Brasil (2003-2006)**

	2003	2004	2005	2006	Total Governo Lula	Total PPA* 2004/2007
Assentamentos novos (reforma agrária)	30.000	115.000	115.000	140.000	400.000	520.000
Regularização fundiária	0	150.000	150.000	200.000	500.000	650.000
Programa nacional de crédito fundiário	15.000	37.500	37.500	37.500	127.500	150.000
Total beneficiados (nº de famílias)	45.000	302.500	302.500	377.500	1.027.500	1.320.000
Total das ocupações (postos criados)	135.000	607.500	607.500	732.500	2.082.500	2.660.000

Fonte: II PNRA – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

\*Total do Plano Plurianual que inclui ainda o ano de 2007.

Ao observar a distância existente entre o Plano Plínio e o II PNRA, este último com suas metas mais tímidas em relação ao primeiro e priorizando a regularização e ‘integração’ do campesinato no capitalismo, fica difícil não concordar com Carvalho Filho (2006) quando afirma que o veto ao Plano Plínio e a consequente escolha do documento que viria a se tornar o II PNRA “significou o abandono da pretensão de instalar um processo de alteração da absurda estrutura agrária brasileira”.

Ainda assim, os movimentos sociais a exemplo do MST decidiram dar voto de confiança ao governo, mantendo o apoio e se colocando na posição de cobradores das metas estabelecidas no II PNRA. Essa sinalização podia ser observada, por exemplo, no *Jornal Sem Terra*, em seu editorial de março de 2004, que conclamava os trabalhadores rurais a manterem o ânimo, confiantes no compromisso histórico do PT e do governo Lula de que a reforma agrária teria sim prioridade, e que com o II PNRA se tinha ao menos o compromisso por escrito de serem assentadas 400 mil famílias nos três anos que restavam.

Claramente, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra pesava a favor do governo Lula todo o passado de inclinação ao enfrentamento da questão agrária brasileira por parte não apenas do presidente, mas também do Partido dos Trabalhadores.

Um ponto importante a ser mencionado é que no ano de 2003 também foi lançado o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) do governo Lula, tendo como público-alvo os trabalhadores rurais sem-terra, pequenos proprietários que possuíam acesso à terra de modo precário e os proprietários de minifúndios. O PNCF permitia que trabalhadores rurais

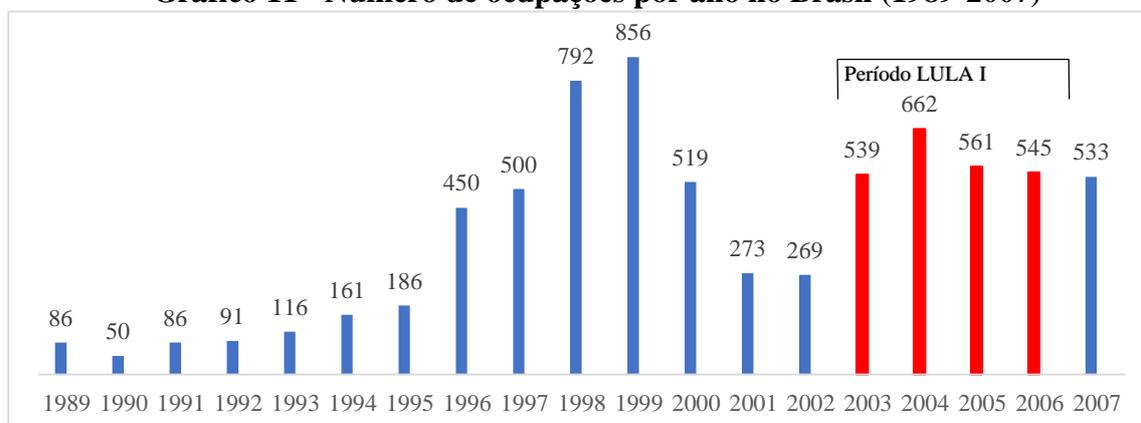
desposuídos de terras ou com pouca terra pudessem comprar um imóvel rural através de financiamento que também contemplava a instalação da infraestrutura fundamental para a produção, assistência técnica e extensão rural. O princípio condutor desse programa era o da “autonomia das comunidades”, dado que ficava sob a responsabilidade de cada associação de trabalhadores rurais a seleção dos seus participantes, a escolha do imóvel a ser comprado e a negociação do preço junto ao proprietário, assim como o modo de aplicação dos recursos e o modo de organização da produção, dentre outros pontos.

Esse programa de crédito foi apresentado como uma requisição antiga de organizações sindicais como a CONTAG e FETRAF-Sul, a fim de se colocar como um modo alternativo à desapropriação de terras, como também ser um instrumento de participação e controle social. Era a abertura da reforma agrária assistida de mercado no governo Lula, sob uma arquitetura desenhada pelo Banco Mundial (BIRD) ainda no governo FHC, e que desaguou no período petista sobre os olhares contrários, por exemplo, dos movimentos socioterritoriais como o MST. Nas palavras de Oliveira (2005, p. 2):

Desse modo, o PNCF do governo Lula da Silva tem negligenciado a luta camponesa pela reforma agrária e mantido uma política agrária de valorização do mercado, e não de políticas de Estado, como instrumento legal de acesso à terra, o que tem garantido a continuidade da ‘reforma agrária de mercado’ do Banco Mundial no Brasil.

Reforçada pelos lançamentos do II PNRA e do PNCF, a expectativa pró reforma agrária iniciou um novo ciclo de luta pela terra expresso na retomada das ocupações por todo o país, que cresceram a partir de 2003 e permaneceram praticamente no mesmo patamar até 2007, com exceção do ano de 2004, em que se atingiu o pico de 662 ocupações de terra, conforme se pode observar no gráfico 11.

**Gráfico 11 - Número de ocupações por ano no Brasil (1989-2007)**

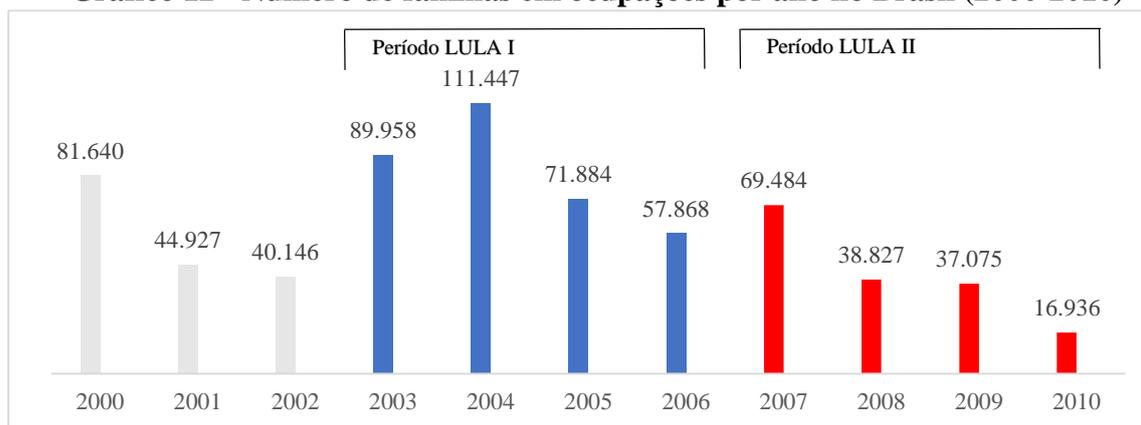


Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra, 2017. Org. Clodoaldo Brandão Costa Júnior

O ‘efeito Lula’ fez mais que dobrar o número de famílias em ocupações no Brasil de

2002 para 2003, que são os anos correspondentes ao final do governo Fernando Henrique Cardoso e início do governo petista, respectivamente. A retomada da luta se deu de um modo tão impetuoso que, mesmo com as medidas criminalizantes ainda em voga, o ano de 2004 registrou o segundo maior número de famílias em ocupações na história do Brasil, totalizando 111.447 espalhadas por todo o país, de acordo com os números do DATALUTA (2017). Essa realidade pode ser observada no gráfico 12.

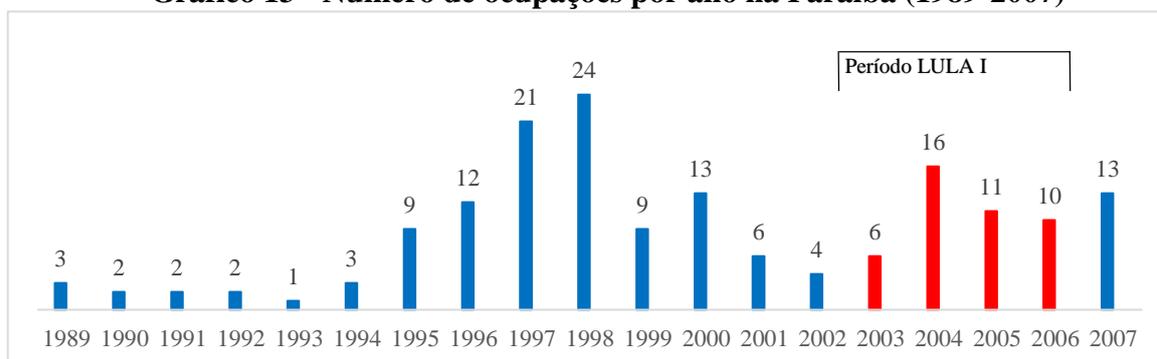
**Gráfico 12 - Número de famílias em ocupações por ano no Brasil (2000-2010)**



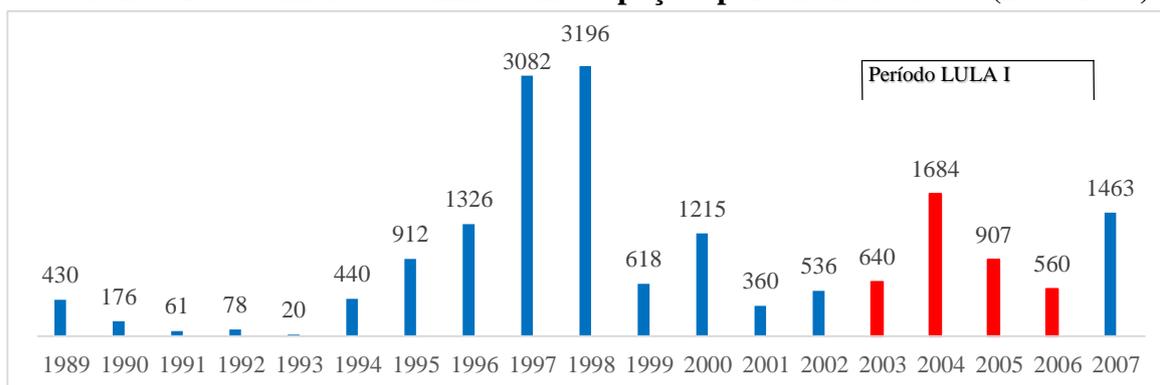
Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra, 2017. Org. Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Na Paraíba não foi diferente, o movimento de retomada das ocupações também ocorreu seguindo o restante do país e fazendo saltar de 6 para 16 ocupações entre 2003 e 2004, atingindo um total de 1.684 famílias nelas, o que representava um aumento de mais de 160% em relação ao ano anterior. Os números dessa retomada das ocupações no estado podem ser observados nos gráficos 13 e 14:

**Gráfico 13 - Número de ocupações por ano na Paraíba (1989-2007)**



Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra. Org. Clodoaldo Brandão Costa Júnior

**Gráfico 14 – Número de famílias em ocupações por ano na Paraíba (1989-2007)**

Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra. Org. Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Paradoxalmente, diante da crescente das ações dos camponeses, fomentou-se uma incisiva articulação entre os setores contrários à reforma agrária, que passaram a trabalhar de modo mais sistematizado, inclusive se estabelecendo movimentos e organizações de latifundiaristas, a fim de direcionar ou mesmo impedir ações de reforma agrária e defenderem a garantia do “direito de propriedade”, não importando se com isso houvesse de usar da violência, o que pode inclusive ser interpretado como uma reação amedrontada das elites rurais em tempos de ameaças ao seu poder sobre a terra<sup>57</sup>.

Uma das grandes armas empregadas foi a utilização da mídia<sup>58</sup> para disseminar tanto a ideia da não necessidade de reforma agrária, quanto para construir junto à opinião pública a visão do agronegócio como um dos pilares indispensáveis e potencializadores da economia brasileira, além da demonização dos movimentos sociais.

É nesse momento que o governo Lula passa a se perceber numa difícil posição, visto

<sup>57</sup> Mitidiero (2007, p. 222), ao comentar acerca da violência dos proprietários rurais nesse período, cita o que ele considera uma brilhante e, ao mesmo tempo, estupefacente análise do geógrafo Carlos Walter Porto Gonçalves (CPT, 2003), que “com base nos dados da CPT sobre os números de conflitos no campo – quantidade de pessoas envolvidas nos conflitos e números de assassinatos -, constrói, como hipótese, a tendência de que, nos períodos mais democráticos da política brasileira (1985 a 1988: fim da ditadura militar, presença de um presidente civil e preparação para as primeiras eleições presidenciais com voto direto e universal; e a partir de 2003: chegada ao poder, pela primeira vez na história, de um governo dos trabalhadores, comandado por um migrante, operário e líder sindical), as elites rurais locais tornam-se mais violentas, amedrontadas com a possível perda de poder diante de ares democráticos. Isso aponta uma enorme inversão (contradição) nos valores e nas instituições da sociedade brasileira: quanto mais autoritário, menor a violência no campo; quanto mais democrático, maior a violência no campo”.

<sup>58</sup> Sobre a atuação parcial e direcionadora da mídia, no texto *Reforma Agrária no Governo Lula: A Esperança*, Fernandes (2003, p. 4) já dissertava que “com essa tremenda força política, tenta-se impedir que a realidade do campo brasileiro apareça como de fato é: com uma das estruturas fundiárias mais concentradas do mundo e em intensificação; com o aumento de famílias acampadas nas beiras das estradas e dentro dos latifúndios; com o empobrecimento dos camponeses, com o aumento da expropriação e exclusão. O que a mídia nacional procura mostrar é o aumento do conflito, mas não apresenta suas causas. Comprova que os assentamentos criados pelo governo FHC estão precarizados, mas não comenta as razões políticas dessas realidades. A mídia procura convencer a sociedade que o problema são os movimentos camponeses, com destaque para o MST, por causa de sua amplitude e de seu poder de espacialização e territorialização. Assim, a mídia convence a opinião pública e, até mesmo, políticos e cientistas, que o problema são os conflitos e não as causas dos conflitos”.

que ao mesmo tempo em que nitidamente se esquivava de promover uma reforma agrária de fato, o número de famílias em ocupações crescia Brasil adentro. Ampliava-se, então, a dúvida expressa na charge divulgada em 2004 no *Jornal Sem Terra*, do MST, sobre “para onde iria o Governo Lula?”; ou ao menos o quanto seria capaz de transpor o arranjo de alianças estabelecidas em nome de uma governabilidade e produzir benefícios efetivos para os trabalhadores rurais brasileiros.

**Figura 3 – Presidente Lula entre os movimentos populares e a elite**



Fonte: *Jornal Sem Terra*. São Paulo, maio de 2004, ano XXII, n. 240, p.3.

A retomada das ocupações e acampamentos rapidamente gerou um debate em torno da possibilidade da derrubada das medidas provisórias criadas no governo anterior, que criminalizavam esses atos e que suspendiam a vistoria em terras que fossem ocupadas. Os ruralistas passaram a cobrar publicamente os funcionários do Incra/MDA para que agissem em conformidade com os instrumentos legais estabelecidos, porque entendiam que ilegalidades estavam sendo cometidas pelos movimentos com a conivência dos órgãos estatais. As críticas também eram estendidas ao próprio presidente Lula, acusado, por exemplo, de contemporizar com as ações tidas como ilegais do MST.

Diante da pressão sofrida principalmente pelos ruralistas, o governo decidiu manter as medidas provisórias e passou a promover discursos mais firmes contra ações que ‘violassem’ a lei, o que desagradou os movimentos socioterritoriais do campo. Entretanto, o governo Lula seguia dando demonstrações, ao menos nas alocações e atos públicos do próprio presidente, de que a reforma agrária era um compromisso que seria cumprido.

Todavia, os números passaram a mostrar que a retórica de engajamento do governo Lula com a reforma agrária não se refletia na realidade, com o agravante de serem estes repetidamente manipulados para indicarem o contrário. Notoriamente, instaurou-se uma prática

de falsear dados que foi incisivamente denunciada por pesquisadores como Oliveira (2011) e mais recentemente Mitidiero Jr e Cosme (2018), demonstrando que eles eram frequentemente inflados.

A maquiagem dos números ocorria através da utilização do mesmo método adotado e bastante criticado no governo FHC, que consistia em contabilizar o total de assentados a partir da inclusão do seu nome na Relação de Beneficiários do Incra, a famosa RB, e, a partir disso, considerar o resultado como sendo o total de famílias assentadas. Desse modo, não eram excluídas da conta as famílias que já estavam assentadas e apenas tiveram suas situações legalizadas para que pudessem acessar políticas públicas; ou casos em que apenas se reconhecia o direito das famílias sobre uma área que elas já ocupavam, tais como os ribeirinhos, extrativistas, populações tradicionais, entre outros; ou até mesmo casos de reassentamentos provocados pela instalação de barragens e linhas de transmissão de energia que forçavam a transferência de assentados para outro assentamento rural. Portanto, famílias que se encontravam nessas condições não caracterizavam novos assentamentos, como faziam crer os números, daí o erro em contabilizar o total de famílias assentadas com base indiscriminada na Relação de Beneficiários como se convencionou fazer no governo Lula.

Do mesmo modo, a oficialização de assentamentos rurais já existentes não deveria ser compreendida por reforma agrária por não estar atingindo o monopólio da terra, já que não são resultados de desapropriações de imóveis rurais improdutivos, retomada de terras griladas ou aquisição de terras por parte do Estado para o assentamento de novas famílias camponesas. Nas palavras de Oliveira (2011, p. 7), essa era uma estratégia montada por parte dos funcionários corruptos do Incra contrários à realização da reforma agrária, com o intuito de “enganar os movimentos socioterritoriais, sindicais que estavam em luta pela reforma agrária e mesmo, a sociedade como um todo”. Essa prática se estabeleceu já a partir do primeiro ano do governo Lula diante da necessidade de cumprir as metas estabelecidas no II Plano Nacional de Reforma Agrária.

Para se ter melhor noção da disparidade de números que tal prática gerava, em 2003, pelos cálculos do Incra, haviam sido assentadas 36.301 famílias. Esse quantitativo havia sido calculado justamente com base nas RBs (Relação de Beneficiários) emitidas durante todo o ano. Oliveira (2011), ao destrinchar esses números, observou que se chegava a esse montante através da soma dos 14.327 novos assentamentos realizados, das 1.524 famílias provenientes de ações de regularização fundiária, além das 20.450 famílias relativas à reordenação fundiária. Dessas, apenas as 14.327 famílias novas assentadas poderiam ser consideradas, de fato, como fruto de uma ação efetiva de reforma agrária. Vale a observação de que Oliveira também

percebeu que apenas 9.233 famílias haviam sido assentadas em projetos de assentamentos rurais criados no governo Lula, as demais famílias tinham sido assentadas em projetos gestados ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso.

Destarte, as metas previstas no II PNRA já começaram a ser descumpridas nos seus primeiros meses de validade, assentando menos da metade (48%) do previsto de 30 mil famílias para o ano de 2003, e evidenciou-se que a maquiagem dos números se tornaria uma prática durante o governo Lula. Para além dos dados desanimadores da quantidade de assentamentos, a violência no campo deu um cartão de boas-vindas à tão sonhada reforma agrária. O saldo desse primeiro ano de governo ainda contou com um total de 73 assassinatos de trabalhadores em conflitos no campo, o que correspondeu a um aumento de 70% em relação a 2002 e 150% em comparativo com o ano de 2001, sendo o maior número de assassinatos desde 1990.

Concomitantemente, explodiu em 2003 o número de pessoas envolvidas em conflitos chegando ao dado impressionante de 1.190.578<sup>59</sup>, sendo o maior quantitativo histórico já registrado nos dados da Comissão Pastoral da Terra. Afora isso, ainda houve um aumento das ações do Poder Judiciário que resultaram, na comparação com o ano de 2002, em 263% a mais de famílias despejadas e 140% a mais de prisões, segundo os dados divulgados pela CPT (2003). Ainda em comparativo com o ano de 2002, também se notabilizou a alta de ações advindas do poder privado, tanto em assassinatos (70%), quanto nas famílias expulsas (151,4%), o que configurou o arroubo da violência privada através da atuação de milícias e jagunços.

Do mesmo modo que em 2003, os anos seguintes do primeiro mandato de Lula continuaram sendo marcados pela maquiagem dos números, já que não se havia interesse real em realizar a reforma agrária. Torna-se, portanto, uma tarefa espinhosa para qualquer pesquisador trabalhar com números referentes ao que de fato foi realizado nesse período, visto que diferentes fontes informam quantitativos diferentes, por exemplo, no cálculo de famílias assentadas anualmente.

Para melhor ilustrar essa divergência de dados, a tabela 8 apresenta as metas estabelecidas pelo II PNRA e o total de famílias assentadas anualmente segundo três fontes distintas: 1) a do Incra (oficial), 2) a do DATALUTA, e 3) a do professor Oliveira.

É necessário explicitar antes da apresentação da tabela que os procedimentos metodológicos do Banco de dados da Rede DATALUTA<sup>60</sup> constituem em atividades de

---

<sup>59</sup> O ano de 2003 registrou um aumento de 168% de pessoas envolvidas em conflitos em relação ao ano de 2002, que contabilizou 444.277.

<sup>60</sup> A metodologia e os dados dos relatórios DATALUTA podem ser encontrados em <[www.fct.unesp.br/#!/pesquisa/dataluta/](http://www.fct.unesp.br/#!/pesquisa/dataluta/)>.

levantamento, organização, confrontação, sistematização e análise de dados de diferentes fontes, tais como CPT e Incra. Através desse conjunto de procedimentos são sistematizados dados de fontes primárias e secundárias nas escalas municipal, estadual, macrorregional e nacional. O DATALUTA obtém seus dados sobre assentamentos a partir dos relatórios que são publicados pelo Incra e por institutos de terras estaduais, como o Instituto de Terras de Mato Grosso e o Instituto de Terras de São Paulo. Além disso, são colhidas informações via internet no Sistema de Análise e Contratação (SAC) e no Sistema de Informações Gerais (SIG) do Programa Nacional de Crédito Fundiário (NERA, 2013).

Já para a construção da coluna “Oliveira”, da tabela 8, foram utilizados os números apresentados por Ariovaldo Umbelino de Oliveira na obra *Não Reforma Agrária e Contra Reforma Agrária no Brasil do Governo Lula*, de 2011. Nela, o autor destrincha os dados oficiais fornecidos pelo Incra referentes ao total de famílias assentadas no período Lula, demonstrando o que de fato deve ser considerado por assentamento de novas famílias<sup>61</sup>. Ou seja, o Incra é a fonte de dados oficial e tanto o DATALUTA como Oliveira utilizam-se de seus dados. A diferença é que o DATALUTA busca outras fontes e analisa e coteja os dados do Incra; uma vez que Oliveira separa os dados totais do Incra e elimina outras modalidades e conceituações que não são consideradas por esse autor como assentamentos de reforma agrária, sobrando apenas o total de assentamentos rurais frutos de processo de desapropriação para fins de reforma agrária.

**Tabela 8 - Total de famílias assentadas no governo Lula I segundo dados do Incra, DATALUTA e Oliveira (2011) - Brasil (2003-2006)**

	Meta do II PNRA	Incra		DATALUTA		Oliveira (2011)	
		Famílias assentadas	Percentual atingido	Famílias assentadas	Percentual atingido	Famílias assentadas	Percentual atingido
<b>2003</b>	30.000	36.301	121%	33.688	112,3%	14.327	48%
<b>2004</b>	115.000	81.254	70,6%	42.203	36,7%	26.130	28%
<b>2005</b>	115.000	127.506	110,8%	115.062	100%	45.509	39,6%
<b>2006</b>	140.000	136.358	97,4%	113.093	80,7%	45.779	32,7%
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>381.419</b>	<b>95,3%</b>	<b>304.046</b>	<b>76%</b>	<b>131.745</b>	<b>32,9%</b>

Fonte: INCRA, 2020; DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra, 2020; OLIVEIRA, 2011.  
Org. Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Utilizando-se da tática de inflar números, como já explicitado, os dados maquiados do Incra apontaram para o cumprimento superior a 95% da meta fixada de assentar 400 mil

<sup>61</sup> Entretanto, compreende-se que o autor erra no cálculo total de famílias assentadas no período do primeiro mandato do ex-presidente petista, contabilizando-o como 149.490, quando a soma correta seria de 131.745. Nesta tabela, houve o cuidado de retificar essa soma e calcular o percentual atingido da meta do II PNRA com base nesse valor.

famílias no somatório final dos quatro primeiros anos de governo Lula. Divergindo do Incra, os dados do DATALUTA apresentam números diferentes, porém, ainda próximos ao quantitativo divulgado pelo órgão, valendo a observação que existem variações nos próprios dados do DATALUTA dependendo da edição<sup>62</sup> utilizada.

A grande distância fica por conta dos dados apresentados por Oliveira (2011) que derrubam o percentual de êxito nos números do Incra de 95,3% para 32,9%. Isso porque Oliveira, ao analisar os dados do Incra, não contabilizou como novas famílias assentadas aquelas que já estavam na terra e passaram por processo de regularização fundiária ou reordenação fundiária<sup>63</sup>. A contabilidade de novas famílias assentadas, portanto, ficou por conta daquelas famílias que efetivamente adentraram a terra em novos projetos de assentamentos rurais, frutos de “ações desapropriatórias de grandes propriedades improdutivas, compra de terra e retomada de terras públicas griladas” (OLIVEIRA, 2011, p. 6).

Desse modo, o total de famílias assentadas foi de apenas 1/3 das 400 mil previstas no II Plano Nacional de Reforma Agrária, o que corresponde afirmar que se contabilizou de modo oficial, porém distante da realidade, cerca de 250 mil famílias assentadas no primeiro governo Lula. Pelos dados do Incra, havia uma reforma agrária ocorrendo com grande sucesso, enquanto nos números detalhados de Oliveira o II PNRA estava longe de alcançar as metas propostas.

Na campanha pela reeleição, assim como fez nas eleições de 2002, Lula não apresentou estimativas em seu programa de governo de quantas famílias pretendia assentar caso vencesse o pleito de 2006, o qual concorreu com Geraldo Alckmin (PSDB), tendo o superado com mais de 60% dos votos no segundo turno.

Como as metas do II Plano Nacional de Reforma Agrária correspondiam ao intervalo de cinco anos, 2003-2007, Lula iniciou seu segundo mandato com a meta ainda vigente de assentar 120 mil famílias. Novo mandato, velhas práticas. A atividade de inflar números se repetiu também em 2007, pois, conforme os dados do Incra, alcançou-se um total de 67.535 famílias assentadas, todavia o que se pode considerar por novos assentamentos corresponde a

---

<sup>62</sup> Como exemplo, podemos tomar a diferença de dados existentes entre a publicação do **Banco de Dados da Luta pela Terra: Relatório Brasil 2011** e o **Banco de Dados da Luta pela Terra: Relatório Brasil 2017**, ambos do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA - FCT/ UNESP. Na publicação de 2011, que apresenta os dados de famílias assentadas no período Lula I (2003-2006), o total de assentamentos foi de 270.090 famílias, enquanto na versão de 2017, o total apresentado é de 306.060, o que representa uma diferença de 35.970 famílias. Optei pelo uso do **Banco de Dados da Luta pela Terra: Relatório Brasil 2020**, por ser a última versão disponível.

<sup>63</sup> Para Oliveira, **reordenação fundiária** refere-se aos casos em que ocorrem substituição e/ou reconhecimento de famílias presentes nos assentamentos que já existem, e/ou para garantir seus acessos às políticas públicas. Já a **regularização fundiária** se trata do reconhecimento do direito das famílias (populações tradicionais, extrativistas, ribeirinhos, pescadores, posseiros etc.) já existentes nas áreas objeto da ação (Flonas, Resex, agroextrativistas, desenvolvimento social, fundo de pastos etc.). (OLIVEIRA, 2011).

apenas 31.446, ou seja, 26% do total esperado.

Desse modo, da meta total do II PNRA de assentar 520 mil novas famílias no período de 2003 a 2007, chegou-se a apenas 163.191 (31,4%), ao mesmo tempo em que o governo anunciava que havia atingido um total de 448.954 (86,3%). A realidade dos números apenas atestava que o governo já havia abdicado do II PNRA, também conhecido por Plano Lula. Nas palavras de Sampaio Jr (2013, p. 221), “seu desavergonhado abandono, marcaria a ruptura definitiva de Lula e do PT com a luta pela reforma agrária”.

Como o governo Lula não tratou de elaborar um novo plano de reforma agrária, a partir de 2008 já não havia mais metas a serem cumpridas. Era necessário, portanto, a criação de um novo PNRA, o que não foi feito. Como denunciava Oliveira (2011, p. 10), foi justamente no ano de 2008 que se iniciou “a política de contra reforma agrária do governo LULA, pois, o II PNRA havia terminado em 2007, e, o governo não colocou na agenda da reforma agrária a elaboração do III PNRA, logo, se desobrigou de fazer a reforma agrária”.

O III Plano Nacional de Reforma Agrária não viria a se tornar realidade devido ao comprometimento claro do governo Lula em privilegiar o agronegócio<sup>64</sup>, que era uma peça importante no seu quebra-cabeça de alianças. Esse posicionamento político estratégico do agronegócio fez com que o presidente Lula, em seus dois mandatos, buscasse manter uma política de criação de assentamentos que não tocasse de modo efetivo na estrutura fundiária concentrada, sendo essa postura agravada ainda mais no seu segundo mandato. Esse posicionamento já era apontado por Fernandes (2008, p. 80), quando colocava que:

De forma velada, o governo Lula não desapropria terras nas regiões de interesses das corporações para garantir o apoio político do agronegócio. Mesmo em regiões de terras declaradamente griladas, ou seja, terras públicas sob o domínio dos latifundiários e do agronegócio, o governo não tem atuado intensamente no sentido de desapropriar as terras.

A convivência com o agronegócio e os grandes latifundiários fez com que o governo se esquivasse inclusive de desapropriar terras griladas. Uma tragédia que piorou nos anos finais do período Lula marcados pela política de legalização da grilagem na Amazônia, ao que Oliveira (2011, p. 13) chamou de “uma grande operação de caráter político visando entregar o patrimônio público para o agrobandidismo da Amazônia”. Essa estratégia esteve ancorada no

---

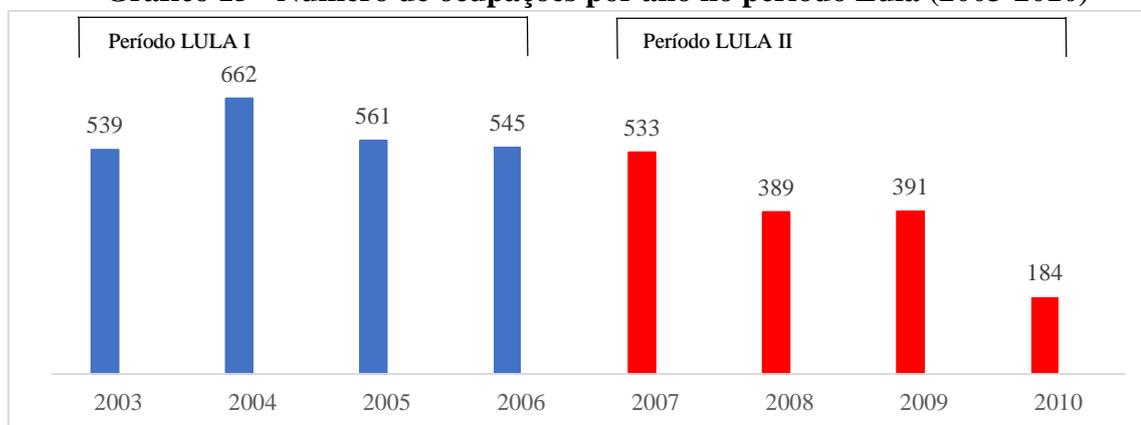
<sup>64</sup> “É importante destacar que, nos últimos governos, essencialmente nos dois mandatos do Presidente Lula, o agronegócio consolidou-se como um dos pilares da economia brasileira. Produtos como cana-de-açúcar para a produção de biocombustível, eucalipto para produção de celulose, a grande produção de soja, de laranja e de carne, aumentou o PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro. E, nesse mesmo período, o Brasil não só aprovou a produção de sementes transgênicas, como se tornou o maior consumidor de agrotóxicos do mundo” (REIS; BATISTA. 2013, p. 176).

sancionamento da Medida Provisória 458<sup>65</sup> de 2009, que absurdamente regularizou a posse de terras públicas da Amazônia Legal ao benefício do agronegócio, premiando assim a invasão de terras e o desmatamento. Desse modo, fortaleceu a territorialização do agronegócio, que, além de se expandir sobre os latifúndios e terras do campesinato, pôde avançar com a anuência do Estado em terras antes devolutas.

Enquanto isso, por outro lado, visto que o governo se abstinha de desapropriar as terras das grandes propriedades sob domínio do agronegócio e dos latifundiários, restava se utilizar da política de assentamentos como saída para resolução de conflitos de terras e para as ocupações, assim como ocorria no governo de Fernando Henrique Cardoso.

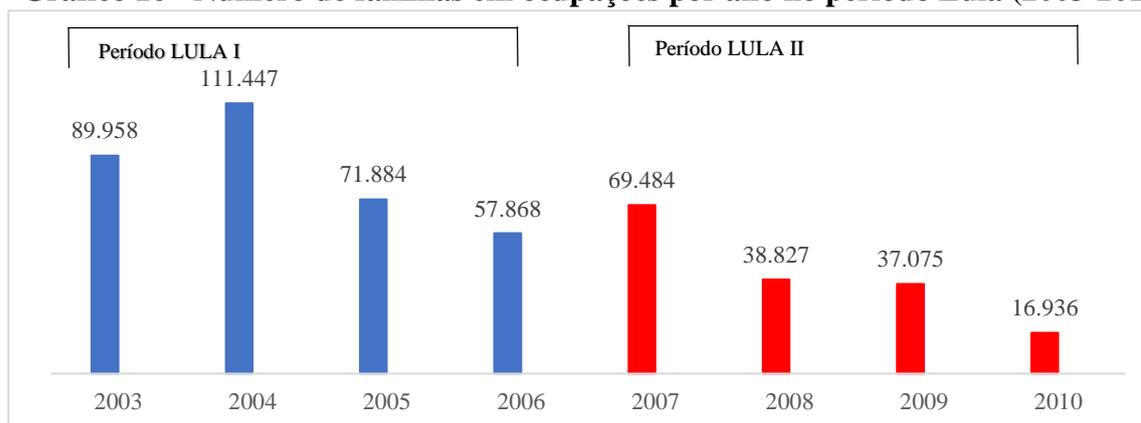
Dois importantes processos ocorreram nesse período e acabaram por fortalecer o posicionamento contrarreformista do governo petista. Um deles foi o refluxo dos movimentos sociais e, o outro, o esfriamento da luta demonstrado pela queda no número de famílias em ocupações. Os gráficos 15 e 16 ilustram como diminuiu a quantidade de ocupações pelo país e como o número de famílias envolvidas em ocupações entrou em queda nos anos finais do governo Lula.

**Gráfico 15 - Número de ocupações por ano no período Lula (2003-2010)**



Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra, 2017. Org. Clodoaldo Brandão Costa Júnior

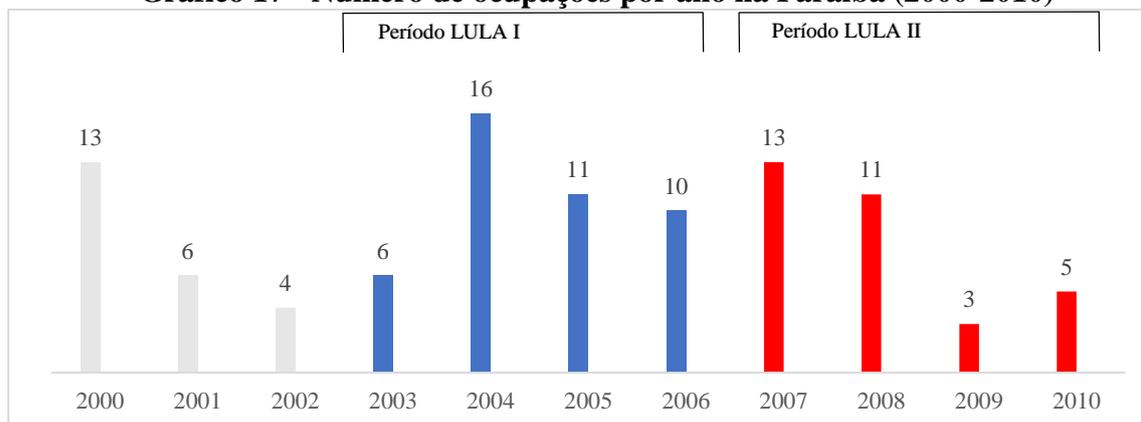
<sup>65</sup> A Medida Provisória 458, correspondente à Lei nº 11.952 – 25/06/2009, foi sancionada se utilizando do argumento de que o trabalho de fiscalização e combate ao desmatamento seriam facilitados, assim como reduziria os conflitos agrários, tendo em vista ser dificultado por haver mais de 67 milhões de hectares da União sendo tuteladas por pessoas que não possuíam nenhuma documentação legal desses imóveis. Essa área, se somada, compreendia cerca de 13% da Amazônia Legal e era equivalente à extensão dos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro juntos. Com essa MP, a propriedade que tinha até 100 ha de extensão pôde ser transferida ao posseiro gratuitamente, enquanto as terras entre 400 e 1,5 mil hectares eram regularizadas ao pagamento do seu preço de mercado.

**Gráfico 16 - Número de famílias em ocupações por ano no período Lula (2003-2010)**

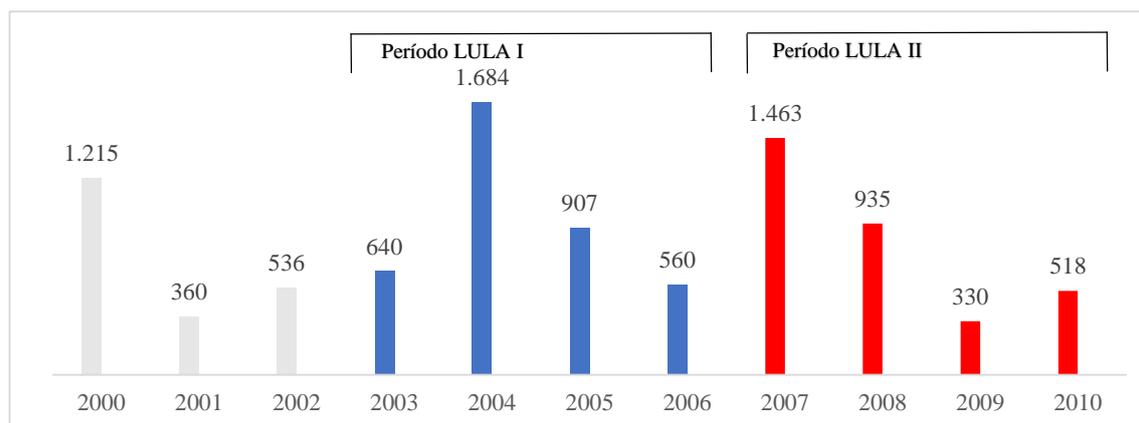
Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra, 2017. Org. Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Os dados acerca das ocupações demonstram bem como elas esmoreceram no triênio final da presidência de Lula. Em 2010, último ano desse período, havia 16.936 famílias em ocupações. Se compararmos 2010 com o ano de 2004, que registrou o maior número de famílias acampadas, 111.447, teremos uma queda próxima a 85%.

Na Paraíba ocorreu o mesmo movimento de desaceleração nacional, entretanto, o ano de 2010 apresentou ainda uma pequena reação em relação ao ano de 2009, como demonstrado nos gráficos 17 e 18, que apresentam respectivamente o número de ocupações no estado e o total de famílias acampadas.

**Gráfico 17 - Número de ocupações por ano na Paraíba (2000-2010)**

Fonte: DATALUTA/PB – Banco de Dados da Luta pela Terra, 2013. Org. Clodoaldo Brandão Costa Júnior

**Gráfico 18 - Número de famílias em ocupações por ano na Paraíba (2000-2010)**

Fonte: DATALUTA/PB – Banco de Dados da Luta pela Terra, 2013. Org. Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Essa desmobilização da luta coincidiu com o fortalecimento das políticas públicas compensatórias como o Bolsa Família, que colateralmente arrefeceu a luta pela terra e, por conseguinte, enfraqueceu os movimentos sociais. Como é acertadamente observado por Porto Gonçalves e Alentejano (2011, p. 114):

Enquanto o governo vê nesse modelo agrário/agrícola fonte de divisas e lhe dá uma política que estrutura nosso agro, oferece aos expropriados e espoliados do campo (e da cidade) um conjunto de programas supletivos, cujo principal êxito talvez não seja só o que distribui, mas sim a imobilização social que produz, haja vista a decrescente capacidade de convocação para a luta por parte dos movimentos sociais. Nunca se ocupou e se acampou tão pouco no país e, por outro lado, o poder privado avança, expulsando e levando o pânico às famílias, uma informação que não consegue sequer chegar às nossas casas para que se avaliem as contradições que estão em curso

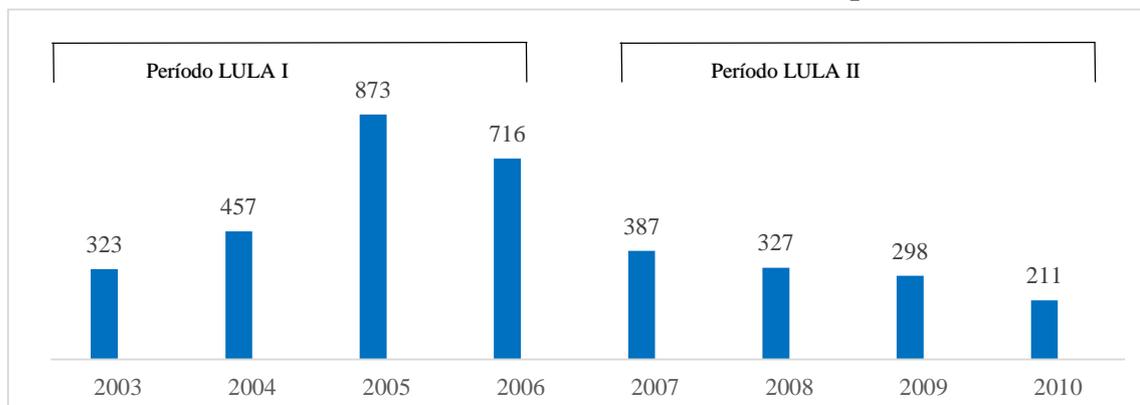
Entretanto, outras reflexões podem ser feitas para explicar a redução das ocupações observando-a por várias dimensões: o crescimento econômico brasileiro, com altas taxas de emprego e subida de renda; o próprio refluxo dos movimentos na luta por terra; mas, principalmente, que os movimentos mudaram um pouco o foco, dada a quantidade de assentamentos conquistados, passando a lutar na terra, ou seja, por políticas públicas de efetivação dos assentamentos.

Deve-se também somar a isso que a demora no estabelecimento de novos assentamentos e a grande espera nos acampamentos acabavam por vencer considerável parte dos camponeses em luta pela conquista da terra. Desse modo, o enfraquecimento da luta pela entrada na terra refletiu diretamente no número de assentamentos criados no período, dado que, diante da política de contrarreforma agrária, somente através da luta é que o Estado se move a agir em favor dos camponeses sem terra.

Farei uso dos dados do DATALUTA no gráfico 19 para apresentar os números da criação de assentamentos rurais pelo Brasil em todo o período Lula, demonstrando a linha de

queda que se efetivou após o pico ocorrido em 2005, e que se estendeu até o ano final do seu mandato, em 2010:

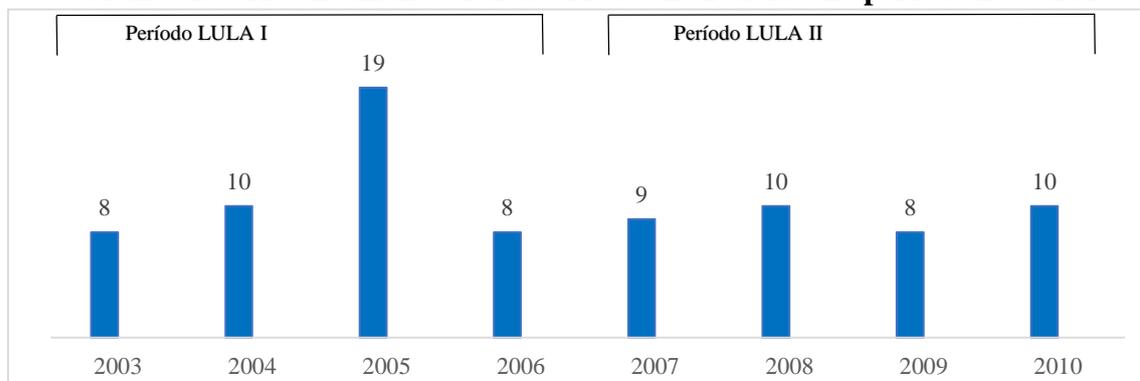
**Gráfico 19 - Assentamentos rurais criados no Brasil no período 2000-2010**



Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra, 2017. Org. Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Contraditoriamente, na Paraíba, os dados retirados do DATALUTA demonstram um movimento sem grandes alterações no número de assentamentos criados anualmente em todo o período Lula, tendo apenas o ano de 2005 saído desse ponto médio e atingido o maior patamar desse intervalo ao chegar a 19 assentamentos criados, como apresenta o gráfico 20.

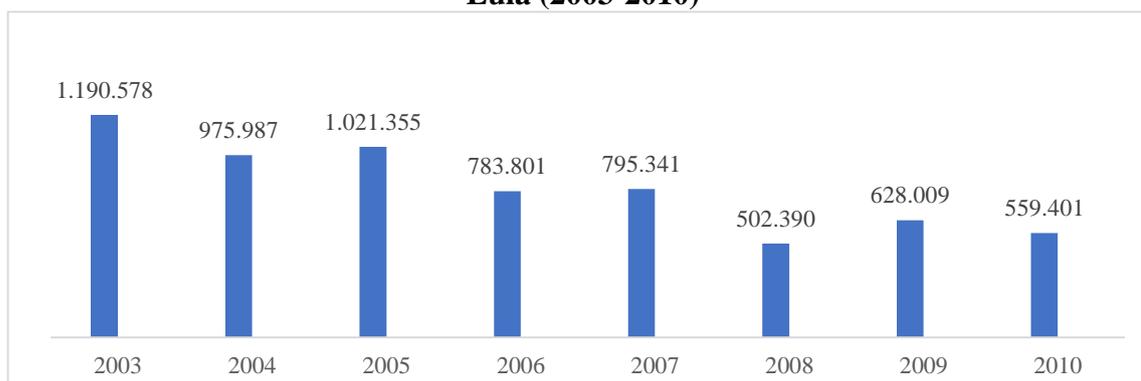
**Gráfico 20 - Assentamentos rurais criados na Paraíba no período 2003-2010**



Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra, 2017. Org. Clodoaldo Brandão Costa Júnior

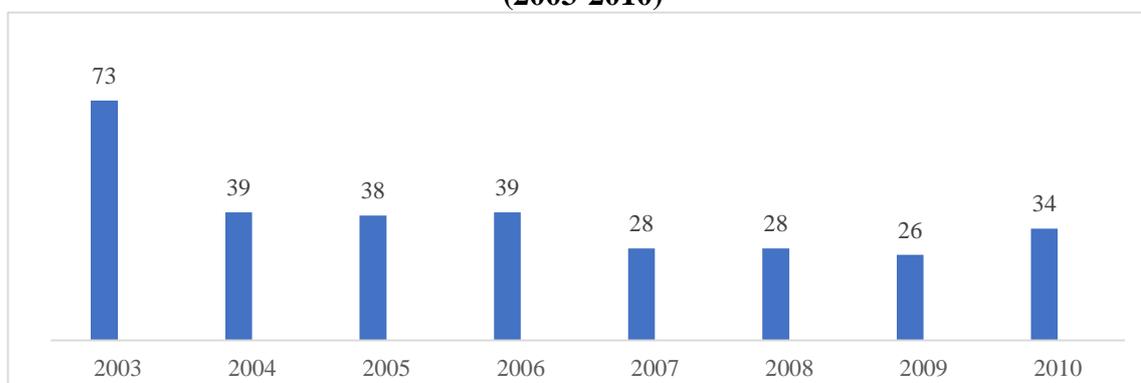
Para além disso, vale o ressaltado de que o amortecimento das ocupações e manifestações não foi suficiente para fazer despencar a violência gerada por conflitos no campo durante o período Lula, pelo contrário, os números referentes às pessoas envolvidas em conflitos se mantiveram altos, assim como os assassinatos ocorridos nesse intervalo, conforme apresentam os gráficos 21 e 22.

**Gráfico 21 - Número de pessoas envolvidas em conflitos no campo brasileiro no período Lula (2003-2010)**



Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra, 2017.

**Gráfico 22 - Número de assassinatos em conflitos no campo brasileiro no período Lula (2003-2010)**



Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra, 2017.

Os assassinatos se mantiveram como uma marca do espaço rural brasileiro, principalmente pela rara penalização da violência. Frequentemente cometidos por ordem de fazendeiros ou grileiros em conflitos, os assassinatos em sua maioria vitimam posseiros e aqueles envolvidos diretamente na luta, como as lideranças de movimentos sociais, padres, agentes pastorais e acampados, encontrando um histórico favorável de impunidade.

Um balanço da CPT demonstrou em 2010 a face grave da impunidade no Brasil e o quanto os processos contra os executores e mandantes se arrastam por anos e dificilmente chegam a júri. Em média, 92% dos casos de assassinatos de trabalhadores rurais não eram julgados, tendo em conta ainda que devido à invisibilidade social das vítimas, imagina-se que os dados são subestimados. Essa realidade é demonstrada no organograma seguinte, figura 4.

**Figura 4 - Assassinatos de trabalhadores rurais e julgamentos - Brasil (1985-2009)**

<b>Total de casos</b>	<b>Casos julgados</b>	<b>Mandates condenados</b>
1.162	88	20
<b>Número de vítimas</b>		<b>Mandantes absolvidos</b>
1.546		8
		<b>Executores condenados</b>
		69
		<b>Executores absolvidos</b>
		50

Fonte: Setor de documentação da CPT, 14 de abril 2010. Org. Clodoaldo Brandão Costa Júnior.

A figura demonstra bem a disparidade entre o número de vítimas e o de condenações de mandantes e executores, entre 1985 e 2009. De 1.162 assassinatos, apenas 88 casos foram julgados e resultaram em 58 absolvidos entre mandantes e executores.

Por fim, a análise do período Lula demonstra que mais uma vez se perdeu a oportunidade de fazer reforma agrária no Brasil, confrontando os tentáculos do neoliberalismo, através de um grande projeto de democratização do acesso e posse de terra em favor da classe camponesa. A grande esperança da quebra do monopólio da terra, que havia sido depositada no governo Lula, advinda principalmente dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, e endossada pelo movimentos sociais, foi sendo minada a cada novo movimento político contrário executado e que precisou, principalmente no segundo mandato, tornar clara sua real intenção de impulsionar a expansão do agronegócio, como preço acordado pela extensa linha de alianças políticas traçadas para garantir a chegada ao poder e a permanência e governabilidade dentro dele.

Desse modo, foi bloqueada qualquer possibilidade de reforma agrária, tendo o agravo de, em seu segundo mandato, ter aplicado uma política agressiva de contrarreforma agrária, ao permitir, por exemplo, a legalização da grilagem na Amazônia.

Embora o governo Lula carregue a bandeira de um partido de esquerda, a burguesia conseguiu dentro dele reforçar a posição estratégica do latifúndio como pilar indispensável do padrão de acumulação e dominação do capitalismo brasileiro. O próprio Índice de Gini dentro do período Lula saltou de 0,816 em 2003 para 0,838 em 2010 (DATALUTA, 2015), dando a nota fiscal de um governo que fomentou o problema central da estrutura fundiária concentrada do campo. A pergunta que se fazia era: haveria esperança com Dilma Rousseff?

### 2.4.2 A presidenta Dilma Rousseff

A necessidade de designar uma nova liderança para a sucessão de Lula que já se encontrava a dois mandatos na presidência levou o Partido dos Trabalhadores a apostar na candidatura de Dilma Rousseff, sob o argumento da continuidade de governo expresso no slogan de campanha: “*Para o Brasil seguir mudando*”.

A escolha por Dilma como candidata para as eleições de 2010 foi construída com certa antecedência, tendo ela atuado na chefia do Ministério de Minas e Energia, como também na Casa Civil durante o governo petista. Beneficiada pela alta popularidade do então presidente, Dilma venceu as eleições com 56% dos votos ao disputar o segundo turno com José Serra (PSDB), tornando-se a primeira mulher a assumir a presidência da república, tendo ainda conseguido a reeleição em 2014, derrotando o então senador Aécio Neves (PSDB), com pouco mais de 51% dos votos, também em segundo turno. Desse modo, Dilma esteve exercendo a função mais alta do país de janeiro de 2011 a março de 2016, quando foi retirada vítima de um golpe político/parlamentar/jurídico/midiático.

Enquanto o período Lula se encerrava tendo o agronegócio como grande coadjuvante e medidas de reforma agrária paralisadas, transferia-se para Dilma a responsabilidade de um novo despertar para as questões do campo em favor dos trabalhadores rurais.

Todavia, as alianças formadas para a composição da sua candidatura, que teve Michel Temer (PMDB) como companheiro de chapa formando a coligação “*Para o Brasil Seguir Mudando*”<sup>66</sup>, deixava claro que as dificuldades presentes no governo anterior se repetiriam neste, e ainda com maior ímpeto, já que o Congresso Nacional se mostrava como o mais conservador desde a reabertura política, sendo composto por uma forte bancada ruralista procurando legislar em favor das grandes corporações do agronegócio sob o intuito de preservarem seus privilégios e lucros.

Uma amostra preliminar do distanciamento para com a reforma agrária estava já em seu plano de governo em 2010, denominado de “*Os 13 compromissos programáticos de Dilma Rousseff para debate na sociedade brasileira*”, onde o tema da democratização da terra ou seus desdobramentos praticamente não apareceram. Uma rara exceção estava ao colocar que:

---

<sup>66</sup> A coligação “*Para o Brasil Seguir Mudando*” foi composta por 10 partidos: PT – Partido dos Trabalhadores, PRB – Partido Republicano Brasileiro, PDT – Partido Democrático Trabalhista, PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PTN – Partido Trabalhista Nacional, PSC – Partido Social Cristão, PR – Partido da República, PTC – Partido Trabalhista Cristão, PSB – Partido Socialista Brasileiro e PC do B – Partido Comunista do Brasil.

A política agrícola fortalecerá a agricultura familiar e o agronegócio. Dará prosseguimento à reforma agrária em curso, com a ampliação do crédito e do apoio científico e tecnológico de organismos como a Embrapa. Aprofundará o atendimento das demandas logísticas que garantam o rápido e barato escoamento e o armazenamento da produção agrícola tanto para o mercado interno como para o exterior. (ROUSSEFF, 2010, p. 09).

Não havia reforma agrária em curso. Tanto o número de projetos de assentamentos rurais criados quanto o de famílias assentadas seguiam em queda desde 2007. Segundo os dados do DATALUTA 2020, o ano de 2010 apresentou o menor número de assentamentos criados e de famílias assentadas em 16 anos, sendo 211 e 15.536, respectivamente. O governo Lula havia substituído a política de reforma agrária pela política da regularização fundiária, favorecendo o agronegócio e cedendo “aos interesses do agrobandidismo, dos grileiros de terra públicas do INCRA e da reforma agrária na Amazônia Legal” (OLIVEIRA, 2009).

Essa intencionalidade política de fortalecimento do agronegócio, anunciada por Dilma, antecipava uma anistia para as perigosas consequências ambientais, econômicas e sociais que este sempre causa, além da manutenção da agricultura familiar em um posto de mera subserviente, mesmo sendo a maciça provedora da alimentação dos brasileiros. Além disso, o comprometimento com o agronegócio e a falta de metas de assentamentos não permitiam disfarçar que não havia projeto algum de reforma agrária além de políticas compensatórias que não produzem impactos substanciais na configuração de acesso à terra, tão injustamente concentrada nas mãos de poucos, e principal reivindicação do trabalhador rural desprovido dela.

Alheia a esta conjuntura adversa, a retórica parecia revolucionária. Na Resolução Sobre as Diretrizes de Programa 2011/2014, que pormenorizava as ações a serem efetuadas no governo Dilma, uma das tratativas consistia em:

[...] continuar, intensificar e aprimorar a reforma agrária de modo a dar centralidade ao programa na estratégia de desenvolvimento sustentável do país, com a garantia do cumprimento integral da função social da propriedade, da atualização dos índices de produtividade, do controle do acesso à terra por estrangeiros, da revogação dos atos do governo FHC que criminalizaram os movimentos sociais e com a eliminação dos juros compensatórios nas desapropriações e das políticas complementares de acesso à terra, entre outras medidas, implementação de medida prevista no PNDH-3, de realização de audiência pública previa ao julgamento de liminar de reintegração de posse. (PARTIDO DOS TRABALHADORES, 2010)<sup>67</sup>.

Como bem nos lembra Cosme (2015), essas promessas ressurgiam, tendo sido ações defendidas e não cumpridas nos governos de Lula. Sem planos ou metas estipuladas, em momento algum houve indícios efetivos de que o governo de Dilma Rousseff de fato atacaria

<sup>67</sup> Resolução sobre as diretrizes de programa 2011/2014. Disponível em: <[http://csbh.fpabramo.org.br/uploads/Congresso%20PT\\_resolucao\\_diretrizes%20de%20programa.pdf](http://csbh.fpabramo.org.br/uploads/Congresso%20PT_resolucao_diretrizes%20de%20programa.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2020.

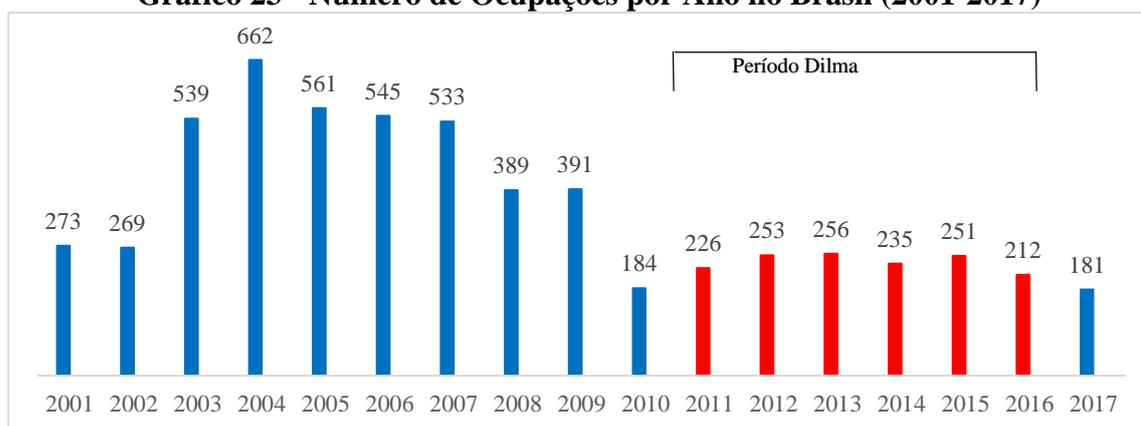
as graves questões do campo em seu mandato, reforçado pela exclusão do tema das pautas no período eleitoral.

Os movimentos do campo tinham a leitura de que o novo período petista não se distanciaria do que foram os anos finais do governo Lula, até mesmo pelo agravamento do arrefecimento da luta organizada pela entrada na terra em todo o Brasil, que, em parte, também é produto do distanciamento das pautas do campo pelo Estado. Um exemplo deste olhar cético por parte dos movimentos podia ser encontrado no *Jornal Sem Terra* (2011, p. 2), em sua edição de nº 310, de fevereiro/março de 2011, ainda no princípio do governo Dilma, quando discursava em seu editorial que:

É um início de um novo governo, mas o Estado é o mesmo. [...] O agronegócio segue como uma prioridade e se desenha como as águas da forte enxurrada que, ao descer morro abaixo, devasta e destrói o que encontra pela frente. A reforma agrária continua não sendo prioridade, nem para os assentamentos das famílias acampadas nem na garantia de melhorias sociais e estruturais às condições de vida nos assentamentos.

Essa avaliação pessimista da conjuntura e correlação de forças do governo Dilma refletiu, por exemplo, na permanência de baixa das ocupações por todo o Brasil, tendo estado longe de se conseguir configurar um novo ciclo de lutas que pudesse, pelo menos ao reboque das pressões, como em momentos anteriores, gerar ações incisivas por parte do Estado, conforme se constata no gráfico 23.

**Gráfico 23 - Número de Ocupações por Ano no Brasil (2001-2017)**



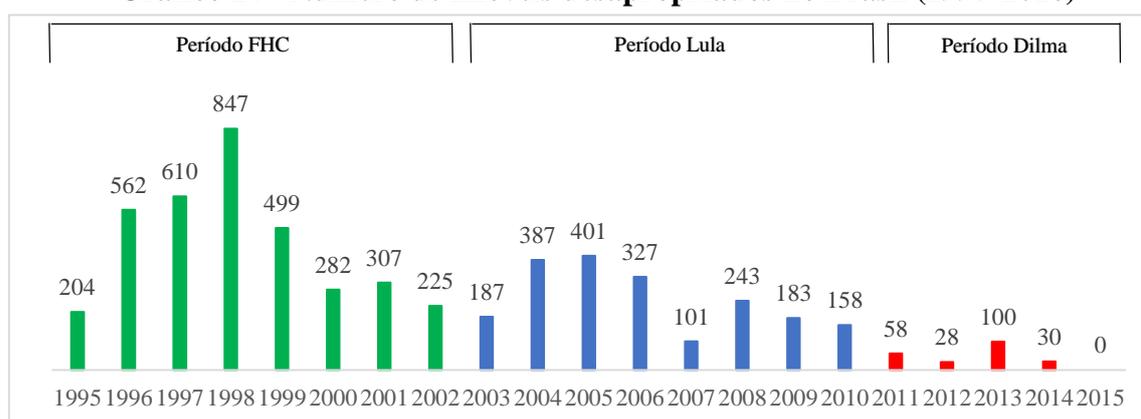
Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra, 2017. Org. Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Tendo como pano de fundo o amortecimento da luta pela terra, o governo Dilma se sentiu confortável para preterir a abertura de novos assentamentos rurais que permitiriam novas famílias sem terras alcançarem seus pedaços de chão, sob a retórica de que buscaria dar prioridade à estruturação da qualidade de vida nos projetos de assentamentos já existentes, investindo, por exemplo, em assistência técnica e programas de crédito para as famílias já assentadas.

Esse posicionamento serviu como pretexto para que tanto o número de projetos de assentamentos criados quanto o total de famílias assentadas durante seu mandato fossem ínfimos, confirmando a péssima expectativa dos movimentos do campo e demonstrando o descaso para com a luta camponesa, além de contrariar a retórica apresentada pelo próprio governo de continuar, intensificar e aprimorar o que este entendia ser uma reforma agrária em curso.

Tal realidade fica mais evidente quando comparados, por exemplo, o número de decretos desapropriatórios emitidos por Rousseff, que totalizaram apenas 237, com os dos governos de Fernando Henrique Cardoso e Lula, que somaram 3.530 e 1.988 respectivamente, ao longo dos seus mandatos, como observados no gráfico 24, que excluiu o ano de 2016<sup>68</sup> por ter sido interrompido pelo golpe político/parlamentar/jurídico/midiático:

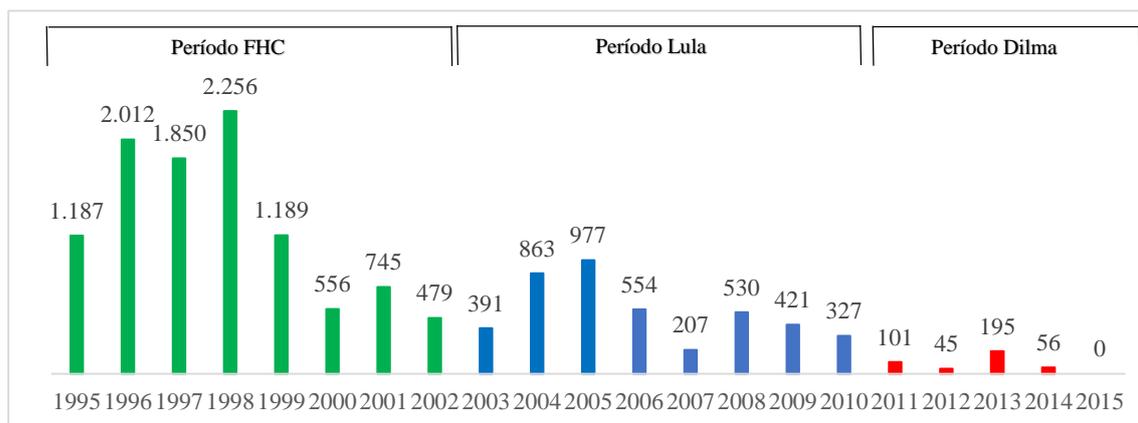
**Gráfico 24 - Número de imóveis desapropriados no Brasil (1995-2016)**



Fonte: INCRA, 2020. Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

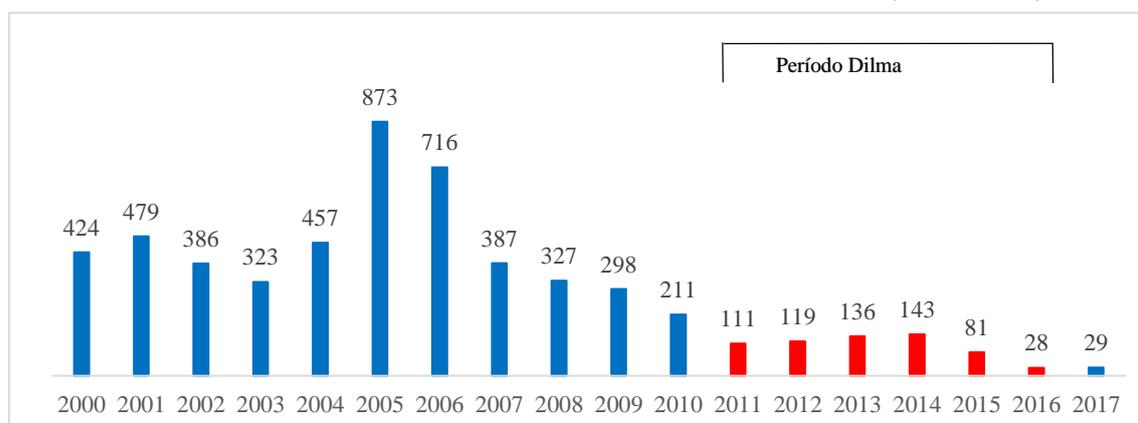
Se 2012 havia ficado marcado por ter sido o ano com menor número de imóveis desapropriados desde o início da era FHC, 2015 conseguiu superá-lo negativamente, não havendo nenhum imóvel desapropriado, como resultado da paralisação da política de assentamentos ocorrida neste ano. Com menos imóveis desapropriados, menos áreas foram destinadas à criação de assentamentos rurais, dando o caráter da continuidade do jogar às favas a principal primordialidade da reforma agrária, como demonstrado no gráfico 25, que também excluiu o ano de 2016 por ter tido o mandato presidencial interrompido pelo golpe político/parlamentar/jurídico/midiático:

<sup>68</sup> Em abril de 2016, no apagar das luzes de seu governo e numa tentativa de demonstrar força diante da situação de golpe que se concretizava, Dilma Rousseff assinou 21 decretos desapropriatórios de terras para a reforma agrária, além de regularizar quatro comunidades quilombolas. Foram desapropriadas terras na Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

**Gráfico 25 - Área total desapropriada no Brasil (1995-2016) (em mil hectares)**

Fonte: INCRA, 2020. Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Por tudo isso, não era de se esperar que houvesse grandes avanços na criação de assentamentos rurais nesse período, e os números comprovaram isso, como demonstrado no gráfico 26.

**Gráfico 26 - Assentamentos rurais criados no Brasil (2000-2017)**

Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra, 2017.

Como apresentado no gráfico 26, o número de assentamentos rurais criados anualmente no Brasil seguia uma linha de queda acentuada que havia sido iniciada em 2007, e que chegou ao seu menor nível justamente em 2011, ano inicial do governo Dilma. Este total de 111 projetos de assentamentos rurais criados neste ano foi o mais baixo desde 1994. Do mesmo modo que, em 2012, o assentamento de apenas 7.751 famílias foi o pior número desde 1993, quando se assentou apenas 4.920.

Mais grave ainda é que o governo Dilma seguiu batendo recordes negativos. Após uma leve reação em 2012, 2013 e 2014 no número de projetos criados, o ano de 2015 marcou o maior recuo em 20 anos, com apenas 81 deles. Este ano também registrou outro dramático retrocesso no total de famílias assentadas, sendo apenas 5.490, superando negativamente o ano

de 2011. Não se assentava tão poucas famílias já havia 22 anos.

Para além disso, é necessário novamente a constatação que se fez uso da mesma prática utilizada nos governos Lula e FHC de inflar números a fim de confundir a opinião pública, contabilizando o total de famílias assentadas pelo número de novas RB's emitidas, como continuava a denunciar Oliveira (2015). A diferença nos dados se tornava abissal. O Incra contabilizou no primeiro mandato de Dilma o assentamento de 105 mil famílias, a despeito de, na realidade, ao desagregar os dados segundo Oliveira (2015), haverem sido apenas pouco mais de 31 mil novos assentamentos. A tabela 9 apresenta a divergência nos dados a partir de três interpretações distintas: Incra, DATALUTA e Oliveira.

**Tabela 9 - Total de famílias assentadas no governo Dilma I segundo dados do Incra, DATALUTA e Oliveira (2011) – Brasil (2011-2014)**

	Famílias assentadas		
	Incra	DATALUTA	Oliveira (2011)
2011	20.021	9.549	6.961
2012	23.075	7.751	6.307
2013	30.239	13.164	9.809
2014	32.019	10.684	8.325
Total	<b>105.354</b>	<b>41.148</b>	<b>31.402</b>

Fonte: INCRA, 2020; DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra, 2017; OLIVEIRA, 2015.  
Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Isso posto, a diferença entre os dados oficiais e os números desagregados explicitados por Oliveira mostra que, de fato, não se chegou a atingir nem ao menos 30% do total divulgado pelo Incra de novas famílias assentadas. Em outras palavras, os dados oficiais apresentados se mostraram 235% superiores à realidade.

Quando observamos os números referentes à Paraíba no governo Dilma I, encontramos os mesmos problemas e somam-se a eles diversas dúvidas. Ao tempo que os dados do Incra afirmam que nesse período foram assentadas 1.985 famílias em solo paraibano, a soma total da capacidade dos assentamentos rurais criados foi de apenas 846 famílias.

Este esquivio do Estado em realizar a reforma agrária, somado a fatores como o esmorecimento da luta pela entrada na terra e o fortalecimento das investidas do capital no campo, construiu um cenário propício para que se estabelecesse uma frente de avanços por parte daqueles contrários à democratização fundiária. Esta, por sua vez, foi acompanhada pelo uso da violência, assim como ocorre quase que como regra nas ofensivas contrarreformistas, apresentando-se inclusive como uma de suas características, como já discutido neste trabalho.

Conseqüentemente, durante o período Rousseff houve um salto no número de conflitos no campo, que elevou drasticamente o quantitativo de pessoas neles envolvidas e promoveu um dramático rastro de sangue resultante dos assassinatos ocorridos, conforme se demonstra na tabela 10, que não apresenta o ano de 2016 por ter sido interrompido pelo golpe político/parlamentar/jurídico/midiático:

**Tabela 10 - Conflitos no campo brasileiro (2006-2015)**

	2006	2007	2008	2009	2010	Período Dilma				
						2011	2012	2013	2014	2015
<b>Conflitos</b>	1.657	1.538	1.170	1.184	1.186	1.363	1.364	1.266	1.286	1.217
<b>Assassinatos</b>	39	28	28	26	34	29	36	34	36	50
<b>Pessoas envolvidas</b>	783.801	795.341	502.390	628.009	559.401	600.925	648.515	573.118	817.102	816.837

Fonte: CPT – Conflitos no campo Brasil, 2015.

Esses dados da CPT dão a dimensão da gravidade no número de conflitos registrados no período Dilma. Na tabela 10, nota-se que o montante de conflitos (de terra, trabalhistas, por água, entre outros) permaneceu elevado e sempre superior ao triênio final do governo Lula. Por sua vez, os assassinatos deram o tom de sangue à barbárie ao atingirem 50 em 2015, maior número desde 2003. Ademais, chegou-se a ter, em 2014, mais de 800 mil pessoas envolvidas em conflitos, número que permaneceu praticamente o mesmo em 2015, sendo o maior montante desde 2005.

A quase totalidade desses conflitos e assassinatos esteve concentrada na Amazônia. Inclusive, ela foi palco de 47 dos 50 assassinatos de 2015. O movimento de acirramento de conflitos nessa região esteve diretamente atrelado ao fortalecimento das atividades de exploração das mineradoras, madeireiras e do agronegócio no período Dilma, sendo também uma consequência da política de instalação de grandes hidrelétricas nos grandes rios amazônicos.

Isso porque essas atividades, ao se expandirem, passam a exigir do poder público a implantação de uma infraestrutura que permita a exploração e o escoamento da mercadoria produzida, levando à construção de portos, hidrovias, abertura de estradas, entre outros, o que promove a valorização das terras, construindo desse modo o “caldo para o aumento e o acirramento dos conflitos e, sobretudo, para o crescimento da concentração da propriedade latifundiária” (CPT, 2015, p. 8).

Desmembrando os dados e analisando pormenorizadamente a tipificação dos conflitos no governo Dilma, fica claro como os conflitos de terra reacenderam nesse período, com destaque trágico para os 816 casos registrados em 2012, maior número já contabilizado pela

Comissão Pastoral da Terra desde que começou a sistematizar e publicar dados acerca dos conflitos no campo brasileiro em 1985. A tabela 11 nos ajuda a entender o ímpeto dos conflitos de terra no campo brasileiro entre 2006 e 2015, e, com isso, a sua retomada nos anos Dilma.

**Tabela 11 - Conflitos de terra no campo brasileiro (2006-2015)**

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	Período Lula					Período Dilma				
<b>Ocorrências de conflitos por terra</b>	761	615	459	528	638	805	816	763	793	771
<b>Ocupações/Retomadas</b>	384	364	252	290	180	200	238	230	205	200
<b>Novos acampamentos</b>	67	48	40	36	35	30	13	14	20	27
<b>Total Conf. Terra</b>	<b>1.212</b>	<b>1.027</b>	<b>751</b>	<b>854</b>	<b>853</b>	<b>1.035</b>	<b>1.067</b>	<b>1.007</b>	<b>1.018</b>	<b>998</b>

Fonte: CPT – Conflitos no campo Brasil, 2015.

Os dados da tabela 11, que tipifica os conflitos de terra no campo brasileiro, demonstram que a violência no campo esteve em alta mesmo com a queda nos números de conflitos de terra em novos acampamentos e ocupações/retomadas. Nos anos 2012 e 2013, por exemplo, o total de conflitos em acampamentos foi respectivamente 13 e 14, confirmando a tendência de queda que vinha sendo registrada nos anos anteriores, sendo resultado das mudanças de orientação política da maior parte dos movimentos socioterritoriais e sindicais, que diminuiriam a luta pela terra e pela reforma agrária no país, mudança esta que ocorreu mesmo diante do crescimento dos conflitos e da luta dos camponeses em suas diferentes categorias sociais (OLIVEIRA, 2015).

Em contrapartida, a ocorrência de conflitos por terra se elevou e permaneceu alta durante o período Dilma, chegando a 816 em 2012, evidenciando então que a luta pela continuidade na terra, ou, em outras palavras, a luta para resistir na terra, foi a tônica desse período.

Por todo o exposto, a interpretação do período Dilma em relação à questão agrária é de que ele se assemelhou ao que foi o período Lula, que, por sua vez, não se distanciou do que foi o de Fernando Henrique Cardoso, nos permitindo reforçar a máxima de que “mudou, mas não mudou!”; trazida por Mitidiero Jr e Cosme (2019), quando buscam caracterizar o período petista no governo federal em comparação com seu antecessor psdbista.

Dilma conseguiu ampliar de modo ainda mais severo a política de contrarreforma agrária que vinha sendo aplicada no país, estagnando qualquer possibilidade de avanços significativos em favor dos camponeses e na quebra do monopólio da terra, o que justifica Henig (2018), ao descrever o governo Rousseff como um verdadeiro desastre no que tange às questões agrárias.

O ritmo de assentamentos esteve sempre abaixo de 10 mil famílias anuais, com o agravo do ano de 2015 ter ficado marcado como o primeiro ano sem decretos desapropriatórios para a reforma agrária desde a redemocratização do país. Um marco negativo para o governo Rousseff e para a história da luta camponesa pela entrada e permanência na terra. O governo Dilma buscou dar prioridade à continuação da erradicação da pobreza extrema no país, que era uma bandeira do governo Lula, havendo avanços nesse sentido. Em seu discurso de posse presidencial, facilmente encontrado na internet, por exemplo, Dilma Rousseff afirmava que a luta mais obstinada do seu governo seria pela erradicação da pobreza extrema e a criação de oportunidades para todos. Todavia, o fomento desmedido por parte do Estado para o avanço da territorialização do agronegócio se mostrou sempre diametralmente oposto ao objetivo de erradicação da pobreza no campo, e como estamos vivendo na atual conjuntura do governo Bolsonaro, a pobreza alastra-se pelos campos e cidades. Isso devido ao alto poder concentrador de terra e de renda que essa atividade demanda, já que as terras são inclusive utilizadas como reserva de especulação e empregadas por transnacionais para gerarem lucro. Desse modo, a concentração da renda segue o mesmo rito da terra, daí a necessidade da reforma agrária como ação essencial para o enfrentamento da erradicação da pobreza no campo, por quebrar o monopólio da terra e promover a desconcentração da renda (ESQUERDO; BERGAMASCO, 2011).

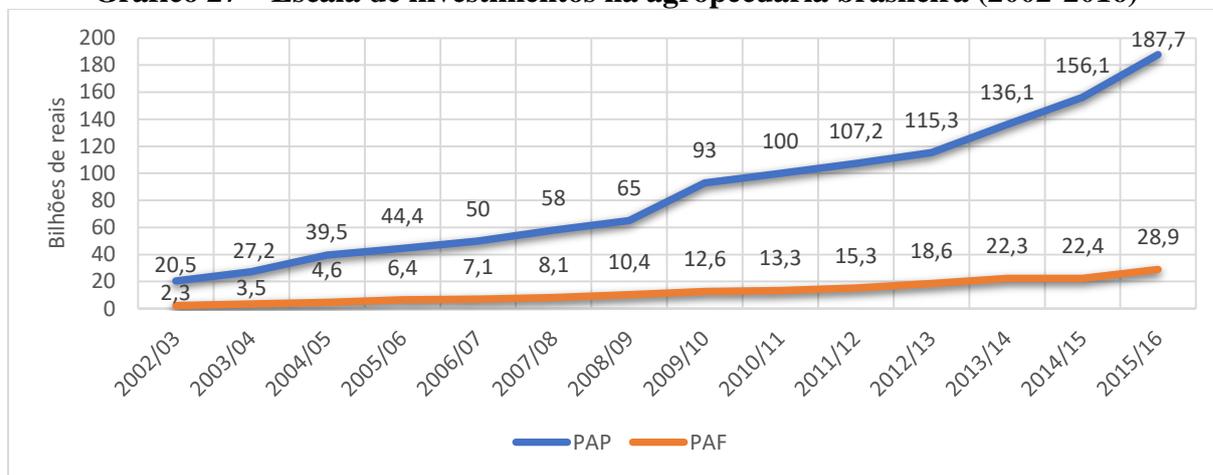
É, portanto, diante do exame crítico do que foram os governos Lula e Dilma que se demonstra legítima a análise feita por Mitidiero Jr e Cosme (2019, p. 13), de que:

O que realmente marcou o período do PT no poder foi o incrível salto econômico e territorial do agronegócio. Diferente do governo neoliberal de FHC, o PT significou uma volta do Estado ao campo, o que resultou na ampliação das áreas de agricultura e pecuária, em recordes de produção e exportação de commodities, umbilicalmente ligado a rios de recursos públicos destinado ao setor e a entrega das principais pastas de gestão da agricultura/pecuária aos representantes do grande agronegócio.

Os dados que demonstram o montante de recursos financeiros destinados ao campo brasileiro dão os acordes dominantes desse Estado como protagonista do fomento do agronegócio. Embora o Plano Safra não seja para a reforma agrária, ele é um indicativo de como os governos se habituaram a direcionar os investimentos na agropecuária do Brasil, largamente priorizando a agricultura capitalista, podendo ser analisado como um veio da contrarreforma agrária. Os números do Plano Safra do governo Dilma Rousseff (2015/2016), por exemplo, mostram que foram destinados 216,6 bilhões de reais para a agropecuária, sendo que apenas 13,3% desse valor foi destinado para a agricultura familiar, equivalente a 28,9 bilhões de reais. A gorda fatia de 86,7% foi destinada ao agronegócio, o que corresponde a 187,7 bilhões de

reais. O gráfico 27 demonstra o direcionamento dos investimentos para o Plano Safra da Agricultura e Pecuária Capitalista (PAP) e o Plano Safra da Agricultura Familiar (PAF), entre os anos 2002 e 2016:

**Gráfico 27 – Escala de investimentos na agropecuária brasileira (2002-2016)**



Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2015); Ministério do Desenvolvimento Agrário (2015) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Essa aguda disparidade de direcionamento de recursos por parte do Estado aos mandatários capitalistas do campo brasileiro é a repetição do que houve tanto com Lula quanto com Fernando Henrique Cardoso, sendo que “no plano das diferenças, o governo do PT disponibilizou muito mais recursos públicos na agropecuária do que o governo do PSDB; no plano das similaridades, ambos os governos disponibilizaram migalhas ao maior universo social do campo brasileiro, os camponeses” (MITIDIERO JR; COSME, 2019, p. 13).

Com a efetivação do golpe político/parlamentar/jurídico/midiático em 2016, encerrou-se o período petista à frente do país. Embora se pese que houve avanços importantes tanto na criação quanto na consolidação de políticas voltadas para os trabalhadores do campo, o olhar mais criterioso não consegue assimilar que o mesmo ocorreu de modo mais amplo na quebra dos pilares nocivos da questão agrária brasileira, que além de não serem atacados corretamente, foram ainda reforçados.

O que se desenhou, desse modo, foi justamente um afastamento contínuo da classe camponesa, uma das alas mais fiéis aos governos petistas. Justamente essa classe que foi parte importante na condução de Lula à presidência em meio a ebulição das lutas no campo brasileiro, e que viu seu entusiasmo se dissolver ao longo dos anos, embora se mantivesse leal.

Uma das últimas medidas de Dilma Rousseff para com o campo brasileiro, na manhã de 1º de abril de 2016, assinando 21 decretos desapropriatórios e 04 reconhecimentos de territórios quilombolas, dava o grau do para quão distante se tinha caminhado desta que era

uma parcela comprometida da sua base social. Visto que o golpe político/parlamentar/jurídico/midiático já se realizava, a assinatura desses decretos representava a cartada de emergência em uma tentativa de pedido de socorro e reaproximação com os movimentos sociais do campo - ainda que no ano anterior nenhum decreto desapropriatório houvesse sido assinado -, ou pior, um ato de vingança à base parlamentar ligada ao agronegócio que passava a trair o governo que tanto apoiou os ruralistas.

Deixava-se claro que não se fez desapropriações e reforma agrária porque não se quis fazer mais, desengavetando decretos apenas pela busca de apoio para tentar permanecer no governo. Essa demonstração de uso da causa da reforma agrária não por fim nela mesma, mas por outros interesses, sendo o principal deles a resolução de conflitos, se mostrou a dinâmica que moveu a política agrária dos governos pós-ditadura, não sendo diferente com Dilma Rousseff. Desse modo, as palavras de Sampaio Jr (2013, p. 225) são cirúrgicas ao esclarecer que:

O abandono definitivo da reforma agrária, mantido no governo Dilma, revela de maneira inequívoca que os obstáculos interpostos pelos governos Sarney, Collor, Itamar e Fernando Henrique à democratização do campo não podem ser atribuídos a conjunturas políticas circunstanciais. O bloqueio à reforma agrária confirma as interpretações que enfatizavam a total falta de disposição do Estado para enfrentar o latifúndio. O fracasso de todas as iniciativas de impulsionar a desconcentração da estrutura fundiária não deixa margem a dúvidas. A decisão de não fazer a reforma agrária responde a uma razão de Estado.

## Capítulo 3

### **Da Obtenção de Terras à Luta Pela Permanência em Assentamentos Rurais: as marcas de um Estado contrário à reforma agrária**

---

O Incra é o principal braço do Estado na condução de ações no âmbito da reforma agrária no Brasil mesmo com todas as deficiências que lhe são impostas e que são resultantes do sequente desprestígio com que foi/é historicamente tratado o tema pelos diferentes governos. É deste instituto a responsabilidade pela execução da reforma agrária e a realização do ordenamento fundiário nacional, o que o coloca como um dos protagonistas da questão agrária brasileira.

Sem desconsiderar todas as estratégias e dinâmicas da luta organizada pelos movimentos sociais por distribuição e equidade fundiária, a constituição de um projeto de assentamento rural se inicia com a obtenção de terra para fins de reforma agrária, esta podendo ocorrer de diferentes modos, sendo que os mais recorrentes são a desapropriação e a compra de imóveis rurais particulares. De acordo com o Incra, são as superintendências regionais que estabelecem as regiões prioritárias para obtenção de terras, tomando em conta fatores como a realidade fundiária local e demanda de sem-terras, além de fatores como extrema pobreza e maior concentração fundiária.

Outro relevante fator na obtenção de terras, em tese, é o cumprimento por parte do proprietário da função social da terra, cuja não realização a torna apta para ser desapropriada e destinada à reforma agrária. A propriedade rural cumpre a função social quando simultaneamente atende às exigências estabelecidas na Constituição Federal de 1988, em todos os incisos do seu artigo 186, que trata do aproveitamento racional e adequado; a utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; observância das disposições que regulam as relações de trabalho; e a exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Ao tratar do modo de obtenção de terras por desapropriação para fins de reforma agrária, o Incra explica que o foco das suas ações recai sobre as grandes propriedades rurais,

classificadas assim por possuírem áreas superiores a 15 módulos fiscais<sup>69</sup>, definidas pela Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993<sup>70</sup>. Esse direcionamento decorre da insusceptibilidade de desapropriação de pequenos e médios imóveis rurais quando o proprietário não possui outra propriedade.

Em suma, o Incra detecta ou recebe indicação de que um imóvel não cumpre a função social, o que ocasiona uma notificação ao proprietário e uma consequente fiscalização do imóvel rural. São, geralmente, os movimentos sociais<sup>71</sup> que se encarregam de denunciar propriedades que se encontram neste perfil. Se a vistoria atestar ser uma área improdutiva, o imóvel torna-se passível de ser desapropriado.

A fiscalização/vistoria é realizada por uma equipe do Incra, chefiada por um perito federal agrário, que analisa as benfeitorias, reservas legais, áreas de preservação permanente, utilização dos pastos e exploração da terra. O instituto também realiza a análise do valor de mercado do imóvel e atesta, através do Laudo Agrônomico de Fiscalização, se a propriedade se classifica ou não como improdutiva<sup>72</sup>, além disso, declara se ela é viável para implantação de projeto de assentamento.

Rememorando as palavras de Feliciano (2015, p. 136) quando avaliza que “no Brasil, a propriedade privada da terra é a materialização de poder, de extensão de um domínio, e que dificilmente é renegada e expropriada de quem a detém”, a desapropriação não é um processo simples, podendo levar até décadas<sup>73</sup> para se efetuar, envolvendo o Incra, o proprietário do

---

<sup>69</sup> A Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária e traz a classificação da pequena propriedade compreendida entre 1 e 4 módulos fiscais, e a média propriedade tendo área superior a 4 e limitada a 15 módulos fiscais. A classificação de minifúndio e grande propriedade se dá por indução, na medida que seus termos e definições não aparecem na Lei, fechando os olhos para dois graves problemas da estrutura agrária brasileira. Os módulos fiscais variam de município para município.

<sup>70</sup> Ainda sobre a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, Eliane Tomiasi Paulino nos adverte da parcialidade do Estado “no trato da questão agrária, o que não pode ser compreendido fora do escopo das disputas de classe que, nesse caso, aparece no teor da palavra: ao não mencionar as grandes propriedades, a Lei Agrária quer sugerir que elas não existem, embora sejam essas as que detêm a maior fração da terra agricultável no país”. (PAULINO, 2015, p. 14).

<sup>71</sup> Inclusive é assegurado juridicamente a indicação ao Incra, por parte das entidades estaduais representativas de trabalhadores rurais e agricultores, de áreas passíveis de desapropriação para reforma agrária, segundo o Decreto nº 2.250, de 11 de Junho de 1997; sendo assegurado até mesmo o envio de representante técnico por parte destes para acompanhamento da ações de vistoria do imóvel verificado.

<sup>72</sup> A classificação do Incra em área produtiva ou improdutiva é dada com base no Grau de Eficiência da Exploração (GEE) e Grau Utilização da Terra (GUT). Ao não atingir os índices estabelecidos pela Lei nº 8.629, de 25 de Fevereiro de 1993, tendo GEE inferior a 100% e GUT inferior a 80%, o imóvel é considerado improdutivo, descumprindo assim a sua função social, estando sujeito a desapropriação para fim de reforma agrária.

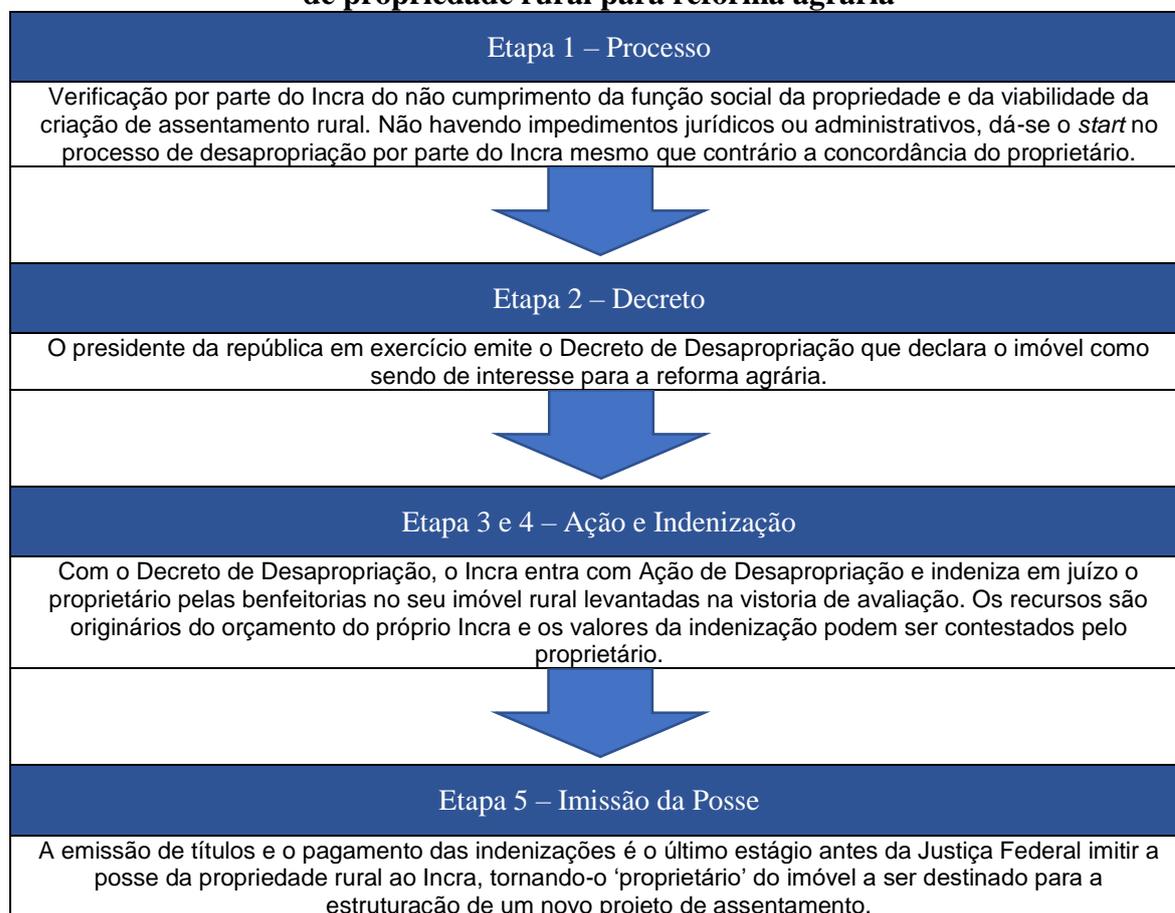
<sup>73</sup> Tornou-se frequente a intervenção judicial por parte dos proprietários de terra que têm seu imóvel desapropriado para fim de reforma agrária contestando o laudo agrônomico do Incra, buscando assim impedir a desapropriação mesmo quando fere a função social, fazendo, dessa forma, que os litígios judiciais perdurarem por anos, inflando tensões sociais como, por exemplo, nos conta Luanna Loyse Martins Rodrigues em seu estudo de caso acerca da Fazenda Quirino, no município de Juarez Távora-PB, onde mesmo descumprindo a função social da terra e com decreto presidencial de desapropriação do imóvel já expedido, o proprietário, por meio da Justiça, conseguiu

imóvel rural em disputa, o judiciário, os beneficiários e até mesmo o presidente da república em exercício.

É importante lembrar que a desapropriação não significa que o dono do imóvel rural perde a terra sem nenhum direito, pelo contrário, ele tem assegurado o recebimento de indenização em dinheiro acrescida de juros compensatórios pelas benfeitorias existentes, e o valor da terra nua em Títulos da Dívida Agrária (TDA), em valor de mercado e por vezes acima deste.

Segundo o Incra, a desapropriação ocorre geralmente em 5 passos, como demonstrado na figura 5:

**Figura 5 – Etapas do processo de desapropriação de propriedade rural para reforma agrária**



Ao contrário das aquisições de terra por *desapropriação* de imóveis que ferem a função social, a *aquisição* por compra e venda ocorre em áreas com produtividade, ou em áreas pequenas e médias, onde é proibido desapropriar para fins de reforma agrária. Na aquisição por

---

reverter a decisão e fazer o processo tramitar durante quatorze anos na 6ª Vara da Justiça Federal, na Paraíba, tendo ao final do processo conseguido efetuar a venda da propriedade ao Incra por valores elevados e acima do mercado. (RODRIGUES, 2016).

compra e venda não há disputa judicial e ocorre, preferencialmente, nas “áreas de manifesta tensão social para o assentamento de trabalhadores rurais, visando atender à função social da propriedade”, conforme Decreto nº 2.614, de 3 de junho de 1998.

Quando observamos a forma de obtenção dos imóveis para fins de reforma agrária na Paraíba, além da desapropriação e da compra e venda, encontramos também a cessão, o reconhecimento e a transferência, conforme discriminado na tabela 12, a seguir:

**Tabela 12 – Classificação por forma de obtenção dos assentamentos rurais paraibanos por mesorregião (dez/2017)**

Mesorregiões	FORMA DE OBTENÇÃO				
	Desapropriação	Compra e Venda	Cessão	Reconhecimento	Transferência
Mata Paraibana	57	5		9	1
Agreste	112	5		19	
Borborema	30	2			
Sertão	61	3	1	5	
Total	260	15	1	33	1

Fonte: INCRA 2017 – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Como demonstram os números da tabela 12, vale evidenciar que não é à toa que a desapropriação é a forma mais comum de obtenção de terras para a criação de assentamentos rurais, correspondendo a cerca de 85% das conquistas na Paraíba, fruto sobretudo das ações de luta dos movimentos sociais, que fazem cumprir a lei de punição ao latifúndio improdutivo. Ao contrário de países que buscaram estipular limites para o tamanho da propriedade privada de terras como forma de reduzir as desigualdades no campo, o Brasil não ataca o latifúndio por extensão, ou seja, grandes propriedades rurais que concentram terra em atividades de monocultura, destinando o excedente de terras para ser distribuído pela reforma agrária. O foco recai, portanto, na desapropriação de terras improdutivas, diante do mar de latifúndios que ferem a função social da terra.

As dificuldades impostas à reforma agrária continuam atuando no sentido de reduzi-la, na melhor das hipóteses, a um programa de assentamentos rurais. A obtenção de terras via desapropriação enfrenta impasses de difícil superação: ela ainda deve valer-se de índices de produtividade fixados com base nos dados do Censo Agropecuário de 1975 e enfrentar os obstáculos interpostos por segmentos governamentais e antagonistas de variados estratos sociais. (DESENVOLVIMENTO RURAL, 2011, p. 22).

Essa constatação é vital para entendermos que parte dos assentamentos rurais são instalados em áreas onde a produção já se encontrava comprometida, geralmente pela dificuldade natural dos solos ou pelo seu esgotamento em virtude do mau uso, demandando atuação por parte do Estado na viabilização da retomada produtiva dessas terras após serem adquiridas para reforma agrária. Assentar famílias sem as intervenções necessárias para que o

campesinato sem terra torne-se, agora, o campesinato produtor de alimentos, é conceber reforma agrária meramente como ocupação de terras, sem em nenhum momento atentar para a promoção da vida daqueles que nela passarão a residir e trabalhar. Por incrível que pareça, contraditoriamente, assentar famílias sem terra pode vir a ser uma estratégia de contrarreforma agrária do Estado brasileiro.

### **3.1 Criação e modalidades de projetos de assentamentos rurais**

A criação dos assentamentos rurais federais é diretamente dirigida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em todas as suas fases, e seus números apontam para mais de 9 mil projetos de assentamentos criados ou reconhecidos em todo o Brasil.

Legalmente, a criação de um assentamento rural ocorre após a publicação de portaria no Diário Oficial da União, assinada pelo presidente da república, contando com todos os dados pertinentes ao assentamento rural em questão, como área do imóvel e capacidade de famílias a serem assentadas. Atualmente, tendo em conta a tipologia de origem, o Incra classifica os projetos de assentamentos rurais em dois grandes grupos: adquiridos ou reconhecidos. Conforme o quadro 3:

**Quadro 3 – Modalidades de projetos criados pelo Incra**

Grupo I – Adquiridos		
MODALIDADE	SIGLA	CARACTERÍSTICAS
Projeto de assentamento federal	PA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade da União através do Incra;</li> <li>- Aporte de recursos de crédito Apoio à Instalação e de crédito de produção de responsabilidade da União;</li> <li>- Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade da União;</li> <li>- Titulação (Concessão de Uso/Título de Propriedade) de responsabilidade da União.</li> </ul>
Projeto de Assentamento Agroextrativista	PAE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os beneficiários são geralmente oriundos de comunidades extrativistas;</li> <li>- Atividades ambientalmente diferenciadas;</li> <li>- Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade da União através do Incra;</li> <li>- Aporte de recursos de crédito Apoio a Instalação e de crédito de produção de responsabilidade da União;</li> <li>- Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade da União;</li> <li>- Titulação (Concessão de Uso) de responsabilidade da União.</li> </ul>
Projeto de Desenvolvimento Sustentável	PDS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projetos de Assentamento estabelecidos para o desenvolvimento de atividades ambientalmente diferenciadas e dirigido para populações tradicionais (ribeirinhos, comunidades extrativistas etc.);</li> <li>- Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade da União através do Incra;</li> <li>- Aporte de recursos de crédito Apoio a Instalação e de crédito de produção (Pronaf A e C) de responsabilidade do Governo Federal;</li> <li>- Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade da União;</li> <li>- Não há a individualização de parcelas (Titulação coletiva – fração ideal) e a titulação de responsabilidade da União.</li> </ul>
Projeto de Assentamento Florestal	PAF	<ul style="list-style-type: none"> <li>- É uma modalidade de assentamento, voltada para o manejo de recursos florestais em áreas com aptidão para a produção florestal familiar comunitária e sustentável, especialmente aplicável à região norte;</li> <li>- A produção florestal madeireira e não madeireira no PAF deverá seguir as regulamentações do Ibama para Manejo Florestal Sustentável, considerando as condições de incremento de cada sítio florestal;</li> <li>- Tais áreas serão administradas pelos produtores florestais assentados, por meio de sua forma organizativa, associação ou cooperativas, que receberá o Termo de Concessão de Uso;</li> <li>- O Incra, em conjunto com Ibama, órgãos estaduais e a sociedade civil organizada, indicarão áreas próprias para implantação dos PAF's.</li> </ul>
Projeto de Assentamento Casulo (modalidade revogada pela Portaria Incra nº	PCA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeto de Assentamento criado pelo município ou pela União;</li> <li>- A União pode participar com os recursos para a obtenção de recursos fundiários, mas a terra pode ser do município ou da União;</li> <li>- Aporte de recursos de Crédito Apoio a Instalação e de crédito de produção (Pronaf A e C) de responsabilidade do Governo Federal;</li> <li>- Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade do Governo Federal e Municipal;</li> </ul>

414, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2017)		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diferencia-se pela proximidade à centros urbanos e pelas atividades agrícolas geralmente intensivas e tecnificadas;</li> <li>- Titulação de responsabilidade do município.</li> </ul>
Projeto Descentralizado de Assentamento Sustentável	PDAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Modalidade descentralizada de assentamento destinada ao desenvolvimento da agricultura familiar pelos trabalhadores rurais sem-terra no entorno dos centros urbanos, por meio de atividades economicamente viáveis, socialmente justas, de caráter inclusivo e ecologicamente sustentáveis;</li> <li>- As áreas serão adquiridas pelo Incra por meio de compra e venda ou ainda doadas ou cedidas pelos governos estaduais e municipais;</li> <li>- Os lotes distribuídos não podem ter área superior a dois módulos fiscais ou inferior à fração mínima de parcelamento em cada município;</li> <li>- O desenvolvimento das atividades agrícolas deve garantir a produção de hortifrutigranjeiros para os centros urbanos;</li> <li>- O Incra e o órgão estadual ou municipal de política agrária, ou equivalente, deverão firmar Acordo de Cooperação Técnica visando garantir as condições mínimas necessárias para que as famílias assentadas tenham acesso às políticas públicas para o desenvolvimento do futuro projeto de assentamento.</li> </ul>

Grupo II – Reconhecidos		
MODALIDADE	SIGLA	CARACTERÍSTICAS
Projeto de Assentamento Estadual	PE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade das Unidades Federativas;</li> <li>- Aporte de recursos de crédito e infraestrutura de responsabilidade das Unidades Federativas segundo seus programas fundiários;</li> <li>- Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos à obtenção de terras, Crédito Apoio à Instalação e produção (Pronaf A e C) mediante convênio;</li> <li>- Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos à infraestrutura básica;</li> <li>- O Incra reconhece os Projetos Estaduais como Projetos de Reforma agrária viabilizando o acesso dos beneficiários aos direitos básicos estabelecidos para o Programa de Reforma agrária;</li> <li>- Titulação de responsabilidade das Unidades Federativas.</li> </ul>
Projeto de Assentamento Municipal	PAM	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade dos municípios;</li> <li>- Aporte de recursos de crédito e infraestrutura de responsabilidade dos municípios;</li> <li>- Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos à obtenção de terras, Crédito Apoio à Instalação e produção (Pronaf A e C) mediante convênio;</li> <li>- Há a possibilidade de participação da União no aporte de recursos relativos a infraestrutura básica;</li> <li>- O Incra reconhece os Projetos Municipais como de Reforma Agrária viabilizando o acesso dos beneficiários aos direitos básicos estabelecidos para o Programa de Reforma agrária;</li> <li>- Titulação de responsabilidade dos municípios.</li> </ul>
Reservas Extrativistas	RESEX	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reconhecimento pelo Incra de áreas de Reservas Extrativistas (Resex) como Projetos de Assentamento viabilizando o acesso das comunidades que ali vivem aos direitos básicos estabelecidos para o Programa de Reforma agrária;</li> <li>- A obtenção de terras não é feita pelo Incra, mas pelos órgãos ambientais federal ou estadual quando da criação das Resex.</li> </ul>
Território Remanescentes Quilombola	TRQ	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Decretação da área pela União visando a regularização e o estabelecimento de comunidades remanescentes de quilombos;</li> <li>- Aporte de recursos para a obtenção de terras, créditos e infraestrutura feito pela União por meio de ações integradas com a Fundação Palmares e outras instituições.</li> </ul>
Reconhecimento de Assentamento de Fundo de Pasto	PFP	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projetos criados pelo Estado ou Municípios;</li> <li>- Esses projetos são reconhecidos o pelo Incra como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma agrária (PNRA), viabilizando o acesso das comunidades que ali vivem ao Pronaf A.</li> </ul>
Reassentamento de Barragem	PRB	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A implantação é de competência dos empreendedores e o Incra reconhece como beneficiário do PNRA, quando eles passam a ter direito ao Pronaf A, Assistência Técnica Social e Ambiental (ATES) e Pronera.</li> </ul>
Floresta Nacional	FLONA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A obtenção de terras não é feita pelo Incra, mas pelos órgãos ambientais federais quando da criação das FLONAS.</li> </ul>
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	RDS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- De competência do Ibama;</li> <li>- São unidades de conservação de uso sustentável reconhecidas o pelo Incra como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma agrária (PNRA), viabilizando o acesso das comunidades que ali vivem aos direitos básicos como créditos de implantação e produção (Pronaf A);</li> <li>- O reconhecimento de RDS como beneficiária do PNRA, feito por analogia, à portaria de reconhecimento das Resex.</li> </ul>

Fonte: INCRA 2019

Além de todos esses modelos de assentamentos rurais citados, há outros que entraram em desuso e deixaram de ser criados a partir da década de 1990, entre eles os Projetos de Colonização (PC); os Projetos Integrados de Colonização (PIC); os Projetos de Assentamento Rápido (PAR); os Projetos de Assentamento Dirigido (PAD).

Na Paraíba, que conta atualmente com 310 projetos de assentamentos, encontramos apenas duas modalidades: Projetos de Assentamento Federal (PA) e Projetos de Assentamento Estadual (PE); divididos entre as mesorregiões<sup>74</sup>, conforme apresentado na tabela 13:

**Tabela 13 – Classificação por modalidade e distribuição dos assentamentos rurais paraibanos por mesorregião (dez/2017)**

Mesorregiões	Número de assentamentos	Modalidade do Assentamento	
		PA's	PE's
Mata Paraibana	72	64	8
Agreste	136	117	19
Borborema	32	32	0
Sertão	70	65	5
Total	310	278	32

Fonte: INCRA 2017 – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

É também importante a compreensão das fases de consolidação de cada assentamento rural segundo a diferenciação do Incra. Essas fases aparecem definidas na Portaria MDA n° 80, de 24/4/2002, e se distinguem em sete etapas possíveis, conforme demonstrado no quadro 4:

**Quadro 4 – Fases de consolidação dos assentamentos rurais segundo classificação do Incra**

Fase 01	Pré-Projeto de Assentamento	Fase em que os imóveis já se encontram selecionados e decretados para a desapropriação, ou pré-selecionados para a aquisição pelos programas de crédito fundiário, sendo preparados sob os aspectos técnicos e jurídicos para receber as famílias classificadas como pré-assentados selecionados para projetos em elaboração;
Fase 02	Assentamento em criação	Aquele cuja clientela encontra-se já selecionada pelos programas de acesso à terra, aguardando a elaboração da Relação do Beneficiário-RB, para ser assentada em imóvel já devidamente identificado, em vias de desapropriação, arrecadação ou aquisição, cujos cadastros estejam disponíveis nos bancos de dados de identificação do INCRA (SIPRA); BT (SIBT) PCPR (SICPR);
Fase 03	Assentamento Criado	Imóvel já sob o domínio ou posse do INCRA, na condição permissiva de ingresso das famílias selecionadas, para o processo de legitimação das mesmas, com a assinatura de respectivos contratos de assentamento;
Fase 04	Assentamento em Instalação	Projeto criado, cujos beneficiários encontram-se em instalação no imóvel, na fase de construção do Plano de Desenvolvimento do Assentamento - PDA, de natureza obrigatoriamente participativa, com a concessão dos créditos de apoio à instalação;

<sup>74</sup> Utilizaremos neste estudo a configuração da divisão regional da Paraíba em mesorregiões ao invés do recorte das Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias apresentado pelo IBGE em 2017.

Fase 05	Assentamento em Estruturação	Aquele em que se inicia a fase de implantação de infraestrutura básica: abastecimento de água; eletrificação rural, estradas vicinais e edificação de moradias;
Fase 06	Assentamento em Consolidação	Aquele cujos beneficiários já se encontram instalados, com dotação de infraestrutura básica, e acesso ao PRONAF-A, estando em fase de titulação definitiva, cujas famílias já possuem condições socioeconômicas de migrar para as outras linhas de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF;
Fase 07	Assentamento Consolidado	Aquele que tenha mais da metade das famílias beneficiárias da concessão de título definitivo de propriedade, estando em fase de transferência de áreas ou imóveis remanescentes, ao Município ou Estado (Núcleos urbanos etc.).

Fonte: Portaria MDA nº 80, de 24/4/2002. Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior.

Existem ainda as fases 08 (Assentamento cancelado) e 09 (Assentamento revogado) que não aparecem na Portaria, entretanto são utilizadas pelo Incra em seus documentos.

Segundo essa classificação, as fases de 1 a 3 compreendem todo o processo de obtenção de terras e seleção dos candidatos beneficiários. É a partir da fase 4 que o assentamento de fato se materializa com as famílias acessando seus respectivos lotes e tendo acesso aos créditos de apoio à instalação. Na fase 5 é quando o assentamento passa a dispor das condições básicas de infraestrutura. As fases 6 e 7 correspondem ao processo de consolidação do assentamento rural, em que teoricamente os assentados já dispõem da infraestrutura básica, acesso às linhas do PRONAF, condições de moradia e produção satisfatórias, e estão no processo de titulação definitiva dos seus lotes.

O periódico *Políticas Sociais: acompanhamento e análise*, de 2011, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), apresentou uma classificação por fase dos projetos de assentamentos rurais existentes no Brasil até então, de acordo com o período de criação (anterior a 1995 até 2010), como apresentado na tabela 14. É fundamental a observação das fases porque elas dão a noção da situação dos assentamentos rurais no Brasil em seus mais de 9 mil projetos, e o quanto a necessidade de investimento em infraestrutura básica é uma realidade até mesmo para os mais antigos, ainda que neste caso os dados tenham como período limite o ano de 2010.

**Tabela 14 - Fase dos projetos de reforma agrária em execução<sup>1</sup>, segundo o período de criação – Brasil (anterior à 1995 até 30 de junho de 2010)**

Fases dos projetos	Anterior à 1995	1995 a 1998	1999 a 2002	2003 a 2006	2007 a 2010	Total	%
(a) Assentamento criado	57	196	182	1.283	896	2.614	30,4
(b) Assentamento em instalação	44	292	655	647	133	1.771	20,6
(a+b) Projetos em fases iniciais	101	488	837	1.930	1.029	4.385	51,0
(c) Assentamentos em estruturação	234	951	1.030	377	17	2.609	30,4
(d) Assentamento em consolidação	309	791	77	26	0	1.203	14,0
(e) Assentamento consolidado	289	100	10	0	0	399	4,6
(d+e) Assentamentos em finalização	598	891	87	26	0	1.602	18,6
<b>Total de projetos</b>	<b>933</b>	<b>2.330</b>	<b>1.954</b>	<b>2.333</b>	<b>1.046</b>	<b>8.596</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Desenvolvimento Rural (IPEA). 2011.

Base de dados: Sistema Sipra e SDM/Relatório: Rel\_0227. Data: 9 de julho de 2010.

Elaboração: Coordenação de Desenvolvimento Rural/Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc)/Ipea.

Nota 1: Em execução em 9 de julho de 2010.

A tabela 14 mostra que 51% dos projetos de assentamentos criados até 2010 não haviam superado as fases iniciais de constituição, e menos de 5% chegaram à condição de consolidados, o que aponta para famílias vivenciando dificuldades por longos períodos nos assentamentos. O próprio periódico, ao comentar os motivos para tanta demora no avançar das fases, coloca que “as razões desse atraso são complexas, embora certamente também revelem as insuficiências das políticas públicas que deveriam ter sido executadas anos antes. Muitos projetos ocuparam terras improdutivas, esgotadas, inadequadas para a atividade agrícola”. (DESENVOLVIMENTO RURAL, 2011, p. 258).

A conclusão trazida nessa publicação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) foi de que os atrasos no desenvolvimento e consolidação dos assentamentos rurais eram recorrentes em todas as regiões do país, e que tenderiam a aumentar se providências sérias não fossem tomadas, alertando que, diante das dificuldades para a obtenção de terras para os assentamentos de novas famílias (tais como a não atualização dos índices de produtividade e a prevalência de regras insuficientes que evitassem a ocupação de terras públicas por particulares), seria necessário que as ações de estruturação dos assentamentos sofressem reavaliação e reformulação urgentes, algo que nunca aconteceu, permanecendo a estratégia de contrarreforma agrária de demora ou abandono do processo de desenvolvimento dos assentamentos rurais.

### 3.2 Estágios da luta pelo acesso e permanência na terra

Um grande ponto que se verifica na atuação do Incra, na condução da reforma agrária, é a distância existente entre o discurso e a ação. Repetidamente se nota uma acentuada

contradição entre aquilo que o Incra expressa objetivar fazer e o que de fato é realmente feito.

Essa contradição é percebida desde a iniciativa da aquisição do imóvel para fins de reforma agrária até a posterior estruturação do assentamento, desvelando a disputa de forças antagônicas que se apresentam em todo esse processo. No discurso do Incra, a criação de assentamentos rurais está centrada na premissa que eles desconcentram e democratizam a estrutura fundiária, além de proporcionar diferentes benfeitorias como o combate à fome e à miséria; viabilização da produção de alimentos básicos; geração de ocupação e renda; interiorização de serviços públicos básicos; redução da migração campo-cidade; promoção da cidadania e da justiça social; democratização das estruturas de poder e diversificação do comércio e dos serviços no meio rural (INCRA, 2019).

O Incra entende que o processo de criação e desenvolvimento de um assentamento rural deve caminhar por três etapas: **criação, instalação e estruturação**.

A etapa da *criação* está centrada na obtenção do imóvel rural para fins de reforma agrária e na finalização de todos os entraves jurídicos e administrativos que porventura ocorram. Na etapa de *instalação* se insere a construção de casas, abertura de estradas vicinais, sistema de energia elétrica, créditos produtivos e assistência técnica. Na *estruturação*, temos a divisão dos lotes por sorteio, a instalação das famílias e o acesso aos primeiros créditos. Em suma, é função da União a realização de tais etapas, mesmo sendo possível que se estabeleçam parcerias para a execução.

Para a inicialização e conclusão dessas etapas, o Incra possui um cronograma de implantação das ações nos projetos de assentamentos com um prazo de 3 anos para sua total aplicação, como demonstrado na Tabela 15:

**Tabela 15 - Cronograma de implantação das ações nos projetos de assentamentos (3 anos) - Prazos fixados pelas Portarias MDA/Incrá Nº6 e 7 /2013 e 83/2014**

Ação: Eixo 1 – Políticas Sociais	Mês de início da execução	Prazo de dias para execução
CADÚnico	1º	30
Homologação de famílias e publicação de Relação de Beneficiários (RB)	1º	30
Curso de qualificação do PRONATEC	1º	120
Saúde e educação	1º	15

Ação: Eixo 2 – Infraestrutura	Mês de início da execução	Prazo de dias para execução
Soluções hídricas	1º	30
Relação de beneficiários Minha Casa Minha Vida	1º	365
Soluções de infraestrutura (luz, água, moradia)	1º	365
Recuperação de estradas	1º	365
Elaboração de anteprojeto de parcelamento	1º	90
Topografia e demarcação das parcelas	1º	545
<b>Ação: Eixo 3 – Apoio e produção</b>	<b>Mês de início da execução</b>	<b>Prazo de dias para execução</b>
ATER	1º	120
Proposta conjunta INCRA/CONAB/EMBRAPA	1º	90
<b>Ciclo I: Aplicação do crédito instalação</b>		
Apoio inicial	1º	180
Fomento I	1º	365
Fomento II	6º	365
Fomento Mulher	1º	365
<b>Ciclo II: Inclusão Produtiva</b>		
Microcrédito	13º	365
<b>Ciclo III: Estruturação Produtiva</b>		
Mais alimentos para a Reforma agrária	13º	545

Ação: Eixo 4 – Regularização Fundiária e Ambiental	Mês de início da execução	Prazo de dias para execução
CCU	1º	30
Cadastro Ambiental Rural SICAR	1º	30

FONTE: INCRA (2019) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Observa-se que o cronograma de implantação de ações nos assentamentos rurais contempla medidas de cunho social, de infraestrutura, apoio e produção, e regularização fundiária e ambiental, todas estas a serem iniciadas ao 1º mês de efetivação das intervenções, e devendo ser concluídas majoritariamente dentro de 1 ano. Todavia, todo o percurso de lutas que o futuro assentado deve trilhar para efetivação do assentamento rural contrasta com a letra governista apresentada.

O Incra tem por atribuição promover todo o decurso entre a obtenção de uma propriedade para a reforma agrária e o estabelecimento de um assentamento rural, porém, é fato que recorrentemente este é um processo árduo, lento e que normalmente se desdobra em muitos anos, até décadas; e como que por regra, ocorre impulsionado pelo esforço empreendido por movimentos sociais de luta pela terra ou por outros mecanismos encontrados pela sociedade civil organizada, que pressionam o Estado para atuar. Na figura 6, temos um exemplo de

reportagem que tratou desta longa espera pela criação de assentamentos rurais na Paraíba.

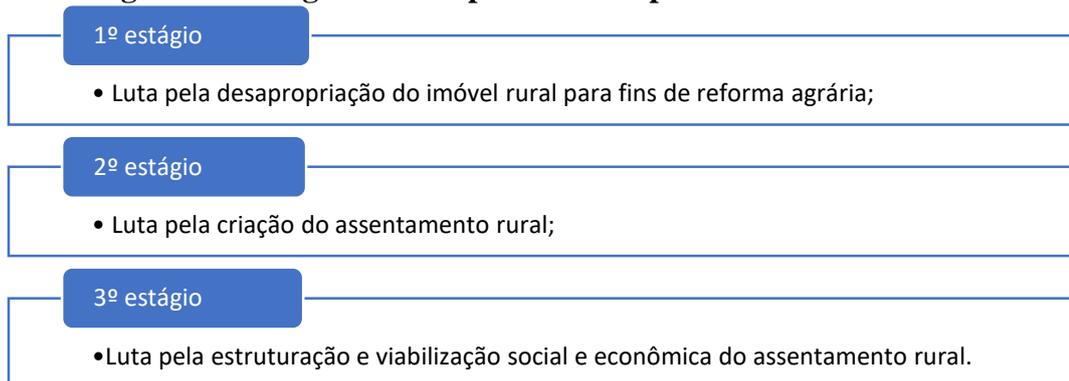
**Figura 6 – Manchete de Reportagem Sobre a Demora no Estabelecimento de Assentamentos Rurais na Paraíba**



Fonte: Site G1 – Paraíba, 2015.

Diante disso, entendo ser possível estabelecer três estágios paralelos e importantes de lutas para conquista do acesso à terra e a permanência nesta pelo campesinato assentado, que ocorrem em simultâneo com as ações do próprio Inkra. A figura 7 demonstra a sequência habitual desses estágios da luta pelo acesso e continuidade na terra:

**Figura 7 – Estágios da luta pelo acesso e permanência na terra**



Org.: Clodoaldo Brandao Costa Júnior

O 1º estágio está na luta pela desapropriação do imóvel rural<sup>75</sup> para fins de reforma

<sup>75</sup> Na busca da efetivação de uma estrutura fundiária mais equânime, os latifúndios improdutivos têm sido os grandes alvos das ações de desapropriação por interesse social, por ferirem a Lei 8.629/93 (a que se refere à Constituição, e dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária) em seu artigo 2º, o qual aponta que “a propriedade rural que não cumprir a função social prevista no art. 9º é passível de desapropriação, nos termos desta lei, respeitados os dispositivos constitucionais”. (BRASIL, 1993).

agrária<sup>76</sup>, recorrentemente dado após ocupações e protestos por parte de algum movimento social rural organizado. Esses movimentos buscam forçar o Estado a agir no cumprimento da lei, principalmente contra o imóvel rural que não cumpre a sua função social. Como já vimos, uma propriedade rural desempenha corretamente sua função social quando atende às condições formuladas nos graus e critérios especificados pela Lei 8.629/93, salvo razões de força maior ou caso eventual, sendo estas: o aproveitamento racional e adequado de utilização e exploração da terra; o uso adequado dos recursos naturais disponíveis mantendo o potencial produtivo da propriedade<sup>77</sup> e a preservação do meio ambiente; o cumprimento das disposições trabalhistas e contratos coletivos de trabalho; e ainda, a exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores, sendo observadas as normas de segurança do trabalho, e não provocando conflitos ou tensões sociais no imóvel.

Na posse do imóvel rural desapropriado, o que podemos compreender como produto desse 1º estágio de lutas, o Incra pode iniciar os procedimentos para formação do assentamento na área adquirida. Entretanto, assim como também acontece na aquisição do imóvel rural para fins de reforma agrária, a criação do assentamento ocorre morosamente, passando a ser também fruto de novas reivindicações dos camponeses que voltam a pressionar<sup>78</sup> o próprio Estado ao cumprimento legal da sua função de executor dessa reforma. Por exemplo, boa parte das manifestações públicas e ocupação de espaços e prédios públicos pelos movimentos sociais possui como fato gerador a inoperância das instituições em realizar o processo de assentamento de reforma agrária.

Desse modo, o 2º estágio da luta é a busca pela criação do assentamento, que, ao ocorrer, materializa a conquista dos camponeses excluídos dentro de um campo brasileiro referendado por altos níveis de injustiça social, conflitos e violência. É a legitimação da causa e o

---

<sup>76</sup> Nesta análise, Mitidiero Jr (2013, p. 5) afirma que “Um ponto de partida básico para se entender esse processo é reconhecer que o Estado, através dos seus sucessivos governos, não é o único e principal protagonista do surgimento dos Projetos de Assentamentos (PAs). Pelo contrário, a sociedade civil organizada em movimentos sociais no campo é quem pressiona o Estado para a realização de PAs. Como costumam preferir muitos defensores dos movimentos sociais: *no Brasil não há reforma agrária, mas sim luta organizada pela terra*, ou seja, são as ações de reivindicação e luta pela terra, organizadas pelos já populares ‘sem terras’, que produzem ações institucionais de desapropriação de fazendas e áreas rurais que não cumprem função social exigida pela Constituição Federal de 1988”.

<sup>77</sup> É o próprio Incra o órgão responsável pela aferição da produtividade da propriedade em questão, sendo utilizados os indicadores do Grau de Eficiência da Exploração (GEE) e o Grau de Utilização da Terra (GUT). Não observando as condições estabelecidas, a propriedade rural torna-se passiva a ser adquirida para a reforma agrária.

<sup>78</sup> Como dito anteriormente, os próprios movimentos sociais e entidades não governamentais podem indicar ao Incra propriedades que se suponha não estar cumprindo a função social, e até mesmo, devido ao Decreto 2.250/97, indicar representante técnico durante a realização da vistoria de fiscalização caso venha a ser efetuada. Vale o ressaltado que se priorizam as propriedades rurais com área superior a 15 módulos rurais, consideradas grandes propriedades.

reconhecimento de uma injusta e perversa dissociação entre um patrimônio coletivo – terra<sup>79</sup> – e seu acesso, além de um movimento de resistência tanto econômica quanto espacial. É assim que também pensa Oliveira (1994, p. 18), sustentando que:

Acampamentos e assentamentos são novas formas de luta de quem já lutou ou de quem resolveu lutar pelo direito à terra livre e ao trabalho liberto. A terra que permite aos trabalhadores - donos do tempo que o capital roubou e construtores do território coletivo que o espaço do capital não conseguiu reter à bala ou por pressão – reporem-se/reproduzirem-se, no seio do território da reprodução geral capitalista.

Chegamos então ao 3º estágio da luta por parte da família camponesa assentada. Esse embate já ocorre geralmente através das associações criadas no assentamento, como também na condição de assentado, sob as disposições do Contrato de Concessão de Uso (CCU) que fornece as proibições legais, direitos e deveres para a permanência da família no assentamento. Esse estágio é marcado pela busca da viabilização social e econômica do assentamento rural, e, dentro deste arcabouço, o requerimento das ações de infraestrutura básica e produtivas do mesmo.

Em todo esse processo e estágios se constata um Estado displicente com a questão fundiária que se move ao reboque das pressões camponesas, que, organizadas, cobram esse mesmo Estado. É uma clara demonstração que no Brasil não existe reforma agrária, mas luta organizada pela terra, que resulta na conquista dos assentamentos de reforma agrária.

Em suma, o que se tem tido como produto são assentamentos deficientes estrutural e produtivamente, contrapondo-se diretamente, por exemplo, às diretrizes de Planos Nacionais de Reforma Agrária, que se comprometiam a fazer dos assentamentos um espaço de universalização da assistência técnica e da implementação de projetos produtivos sustentáveis, que resultariam em áreas que se diferenciariam como “polos prósperos de desenvolvimento rural e, na medida em que seus efeitos transbordassem para as comunidades do entorno, dotariam as ações de reforma agrária de uma dimensão massiva” (II PNRA, 2004).

Não há como se pensar em reforma agrária sem a estruturação e viabilização do assentamento rural, sendo este um direito do assentado. A falta de infraestrutura corrói as condições de moradia e de produção familiar inviabilizando todo o projeto de assentamento rural, na medida que não permite o seu desenvolvimento, impossibilitando o processo produtivo

---

<sup>79</sup> Conforme Martins (1988, p. 32-33), “(...) a terra é completamente diferente de outras mercadorias, a diferença está em que a terra não é um produto do trabalho, é finita e imóvel. É uma mercadoria que não circula; em seu lugar circula o seu representante, o título de propriedade. O que se compra e se vende não é a própria coisa, mas o seu símbolo”. Esse pensamento pode ser completado com as palavras de Stedile (2005, p. 189), quando atesta que “a terra deve ser entendida como sendo um bem da natureza a serviço de toda a sociedade. Um bem de todos para atender às necessidades de todos. Ou seja, a terra é um bem fundamental da natureza que não pode ser aprisionada pela propriedade privada absoluta, em que o proprietário faz o que quiser”.

e relegando as famílias beneficiadas às condições de difícil reprodução, como se observa em diversos assentamentos paraibanos. Essa realidade implacavelmente fomenta o fenômeno da expulsão sistemática dos camponeses dos assentamentos e as elevadas taxas de rotatividade de famílias nos mesmos.

### **3.3 O descaso com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária como marca da contrarreforma agrária**

Essa postura de contrarreforma agrária escolhida pelo Estado brasileiro para conduzir sua política de reforma agrária está gravada na própria história do Incra, no modo como os diferentes governos trataram o principal órgão responsável por tal.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária foi criado ainda dentro do regime militar, durante o governo de Emílio Médici, por meio do Decreto-Lei N° 1.110, de 9 de julho de 1970. Desde então, várias foram as mudanças pelas quais passou, muitas delas consequentes das disputas ideológicas verificadas nos discursos de condução de uma dita reforma agrária no país. Vinculado ao Ministério da Agricultura, o Incra surgiu como entidade autárquica, com sede em Brasília, a partir da extinção do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA)<sup>80</sup>, assumindo então todos os direitos, competências, atribuições e responsabilidades desses institutos conforme se lê no decreto em questão.

O Incra nasceu no seio da intencionalidade governamental de promover uma reforma agrária dirigida para áreas menos habitadas da região Norte, a colonização da Amazônia, que, como já vimos neste trabalho, levou milhares de brasileiros advindos dos diferentes estados da federação a ocuparem, por exemplo, as margens da estrada Transamazônica. A famigerada política de “levar os homens sem-terra para uma terra sem homens” (CANUTO, 2012).

Em 1984, através da Lei n° 7.231, o presidente João Figueiredo retirou do Incra a responsabilidade pelas atividades ligadas ao desenvolvimento rural na esfera do cooperativismo, associativismo rural e eletrificação rural, e as transferiu para o Ministério da Agricultura.

Como também já explorado nesta pesquisa, com o fim do Regime Militar e a abertura democrática reascenderam-se os debates em torno da reforma agrária no país, fazendo com que

---

<sup>80</sup> Tanto o IBRA quanto o INDA foram criados ainda em 1964 por meio da Lei n° 4.505, conhecida por Estatuto da Terra. O Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) foi criado como órgão específico da reforma agrária, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), que tinha por finalidade promover o desenvolvimento rural nos setores da colonização, da extensão e do cooperativismo, conforme consta no artigo 74 desta Lei.

em outubro de 1985, através do Decreto n° 97.766, fosse aprovado o Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA, apresentado pelo então MIRAD<sup>81</sup> – Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, ao qual o Incra estava vinculado. A meta estabelecida pelo PNRA para o período 1985/89 era o beneficiamento de 1 milhão e 400 mil famílias, em um total de cerca de 43 milhões de hectares de terras. Porém, segundo dados do próprio Incra, ao final desse período apenas 82.689 famílias foram assentadas ao longo de 4,5 milhões de hectares. Este resultado insatisfatório das metas do I PNRA fomentou um período de acaloramento dos debates que resultou na extinção do próprio Incra ainda em 1987, através do Decreto-Lei n° 2.363, que para seu lugar criou o Instituto Jurídico das Terras Rurais (INTER), com a finalidade única de realizar as atividades que eram da atribuição da procuradoria geral do Incra, estando também vinculado ao MIRAD.

Somente em 1989, através do Decreto Legislativo n° 2, foi revogada pelo Congresso Nacional a extinção do Incra, sendo, portanto, reestabelecido o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Também em janeiro de 1989, através da medida provisória n° 29, do presidente José Sarney, foi extinto o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD); passando ao Ministério da Agricultura as suas competências, dentre elas a responsabilidade pela reforma agrária.

E assim se seguia, a cada entrada de um novo governo estava sempre atrelada a dúvida sobre para onde iria o Incra ou a qual ministério estaria subordinado, dando o tom do descaso para com a reforma agrária no Brasil em cada criação e extinção de um novo instituto ou ministério. Alguns ataques se perceberam drásticos, como em 1990, quando o presidente Collor deflagrou uma incisiva política de cortes no Incra através do Decreto n° 99.334 e da Portaria MA 227, atingindo cerca de 40% da força de trabalho do instituto, visto que cerca de 2.600 servidores tiveram seus cargos declarados desnecessários, sendo, portanto, demitidos ou colocados em disponibilidade remunerada.

Sobre esse momento, Marques *et al.* (2006, p. 52), na obra *Memória Incra 35 anos*, que apresenta uma série de relatos de seus servidores como esforço pela recuperação da memória do instituto, nos mostra a fala de Jacob, ao ser questionado qual era a sua maior decepção como servidor do Incra ao longo dos seus 35 anos de serviço, tendo obtido a seguinte resposta:

---

<sup>81</sup> Criado pelo Decreto n° 91.214, de 30 de abril de 1985, o MIRAD tinha a competência de atuar nas áreas da reforma agrária; discriminação e arrecadação de terras públicas; regularização fundiária; legitimação de posses; colonização em terras públicas e disciplinamento da colonização privada; lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial e da Contribuição de Melhoria referente a imóveis rurais; e aquisição de imóveis rurais estrangeiros.

Eu tive duas grandes decepções. A primeira veio em outubro de 1987, quando o governo Sarney, através do Decreto nº 2.363, extinguiu o Incra, passando suas atribuições para o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário – MIRAD. Mas esta não foi exatamente a pior decepção porque depois, graças a Medida Provisória nº 02, de 29 de março de 1989, os termos do malfadado Decreto seriam rejeitados e o Incra seria restabelecido. A Segunda realmente foi bem pior, e se não fosse o apego que eu tenho a ideologia da reforma agrária talvez tivesse saído do serviço público em 1990, quando o Decreto nº 99.334 alcançou vários servidores federais, alguns competentes e trabalhadores, colocando-os em disponibilidade remunerada. Tal medida causou impacto profundo em vários colegas, pois a disponibilidade não tinha uma explicação lógica, e, além disso, era uma ameaça de demissão sem justa causa e sem critérios. [...] Eu fui um dos 2.605 servidores do quadro de pessoal do Incra. Fui atingido pelo desespero e pela revolta. As repercussões negativas da disponibilidade remunerada só teriam um fim em 1992, quando o Decreto nº 427/92 possibilitou o retorno às atividades, mas a ferida da disponibilidade, passados tantos anos, ainda sangra.

No decorrer dos anos subsequentes, o principal órgão público federal responsável pela execução de políticas de reforma agrária continuou sendo descaracterizado e seu sucateamento já há algum tempo se tornou uma realidade. Soma-se a isso, além dos vários problemas com pessoal, a exemplo do déficit de funcionários e baixos salários, os sucessivos cortes de recursos destinados às políticas de reforma agrária. Portanto, o fracasso histórico do Incra é proposital, cabendo ser analisado pelo prisma da contrarreforma agrária.

Desde o ano 2000, o Incra estava vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), entretanto, em 12 de maio de 2016, a Medida Provisória nº 726, do governo Temer, extinguiu o MDA, levando o Incra a transitar entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, em seguida, na forma da lógica administrativa absolutamente inexplicável, à Casa Civil da Presidência da República.

Com a chegada de Jair Messias Bolsonaro ao poder, o Incra passou a ser vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, onde permanece atualmente. Sofrendo um fortíssimo corte de recursos, nenhum latifúndio foi desapropriado, centenas de processos de desapropriação foram travados e se fez a menor aquisição de terras para a reforma agrária desde 2005.

## Capítulo 4

# A Contrarreforma Agrária e a Expulsão de Assentados Rurais na Paraíba

---

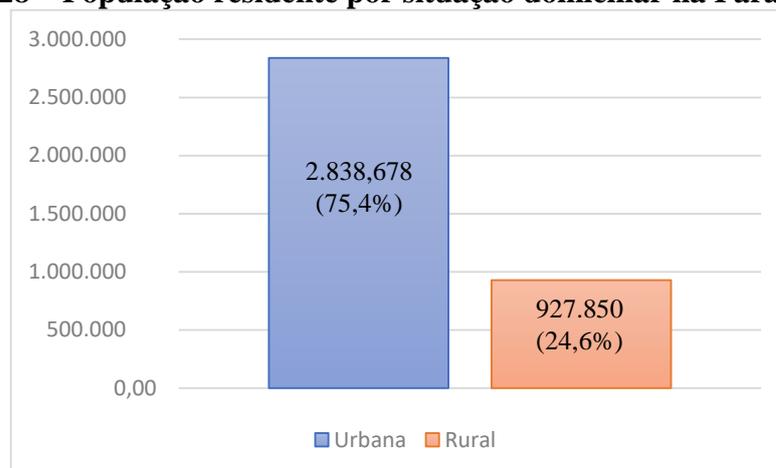
O caminho de pesquisa percorrido até este momento buscou conduzir a leitura pela problemática da questão agrária brasileira, partindo da sua origem e trilhando por seus agravamentos e consolidação de uma estrutura injusta e comprometedora do desenvolvimento social do Brasil. Nesse trajeto, observou-se as atuações e repercussões de governos, documentos e leis criadas sob o aceno de uma reforma agrária que de fato nunca se efetivou.

A análise desse percurso histórico evidencia que, por parte do Estado, discurso e prática sempre destoaram, quase que como uma regra que atravessava governos e conseqüentemente revalidava o cenário de um campo em conflitos, não unicamente por terra ou políticas públicas, mas, sobretudo, pela oportunidade de vida digna aos excluídos do campo. É com os olhos nessa conjuntura de contrarreforma agrária que passarei a tratar de modo mais objetivo uma das suas especificidades mais dramáticas que se revela na expulsão de assentados dos projetos de assentamentos rurais, dando destaque aos assentamentos no estado da Paraíba.

### 4.1 Elementos históricos da formação do espaço rural da Paraíba

A Paraíba é o 6º menor estado da federação, com 56.467,239 km<sup>2</sup> de área territorial. Segundo os dados do IBGE (2022), conta com uma população estimada de aproximadamente 4 milhões de habitantes, numa densidade demográfica de 66,70 hab/km<sup>2</sup>, o que é um número importante visto que a faz saltar para o 8º lugar entre os estados do Brasil no número de habitantes/km<sup>2</sup>.

Como é característica dos estados brasileiros, a Paraíba concentra a maior parcela da sua população nas áreas urbanas, como apresenta o gráfico 28, embora os atributos rurais sejam marcantes em considerável parte dos seus 223 municípios, que somavam 424 mil pessoas ocupadas em atividades agropecuárias no ano de 2017, segundo o IBGE.

**Gráfico 28 – População residente por situação domiciliar na Paraíba (2010)**

Fonte: IBGE – Censo Demográfico (2010) Org.: Clodoaldo Brandao Costa Júnior

A história nos mostra que a organização e o desenvolvimento do espaço paraibano estiveram diretamente atrelados à produção açucareira, principalmente durante o século XVI e as décadas iniciais do XVII, quando a cultura do açúcar foi proeminente na economia da então província, sendo estabelecida no que hoje caracterizamos como mesorregião da Mata Paraibana. Em contrapartida, o Sertão foi sendo ocupado e assumiu uma postura de fornecedor agrícola e principalmente de gado para as áreas produtoras de açúcar, que careciam de animais para serem empregados no trabalho de moenda e transportes, gerando uma atividade pecuária significativa na área de semiárido. Como nos conta Moreira e Targino (2012, p. 159):

O crescimento da atividade açucareira impôs a separação das duas atividades, dando origem a uma divisão regional do trabalho, impelindo a exploração pecuária para o interior da colônia. A penetração do gado para o interior seguiu duas vias: a primeira de sentido leste-oeste seguiu o curso Paraíba, e a segunda, procedente da Bahia, adentrou o território de Pernambuco e na sequência, da Paraíba. Essa última via foi, de fato, a principal corrente de povoamento das regiões dos rios Piranhas e Piancó no sertão paraibano.

O povoamento sertanejo entre os séculos XVI e XVII se deu tendo a pecuária como base da atividade produtiva, expressando “na fazenda a unidade fundamental da sua organização econômica, social, cultural e política” (MOREIRA; TARGINO, 2012, p. 159).

Análogo a vários estados do Nordeste, este molde de organização do semiárido tinha como características a grande propriedade, uma baixa densidade populacional e econômica, uma certa conciliação de trabalho tanto escravo quanto livre, além da produção de alimentos básicos, em geral, para subsistência.

Com uma região açucareira bem definida e uma outra região aprofundando-se na consolidação da pecuária, Litoral-Sertão, emergiu-se entre elas o Agreste, justamente por ser o ponto de travessia do gado que era levado do sertão para o litoral. Para além da pecuária, o

Agreste, em seguida, se consolidou pela produção de diferentes culturas, com destaque para o algodão, que posteriormente se pôs como vetor de desenvolvimento de vários municípios, a exemplo de Campina Grande.

Essa característica de organização e ocupação do espaço dotou a Paraíba de grandes proprietários rurais concentradores de terras, tendo no latifúndio sua representação maior, e com impactos diretos na arquitetura política e social dos municípios paraibanos nos séculos seguintes. Mitidiero Jr. (2008) conseguiu dar a dimensão dessa concentração de terras na Paraíba ao elaborar um mapa<sup>82</sup>, em seu trabalho de tese de doutorado, que apresentava o domínio das terras paraibanas pelas famílias tradicionais do estado no decorrer do século XX, a partir da memória de Frei Anastácio. Este mapa está apresentado na figura 8.

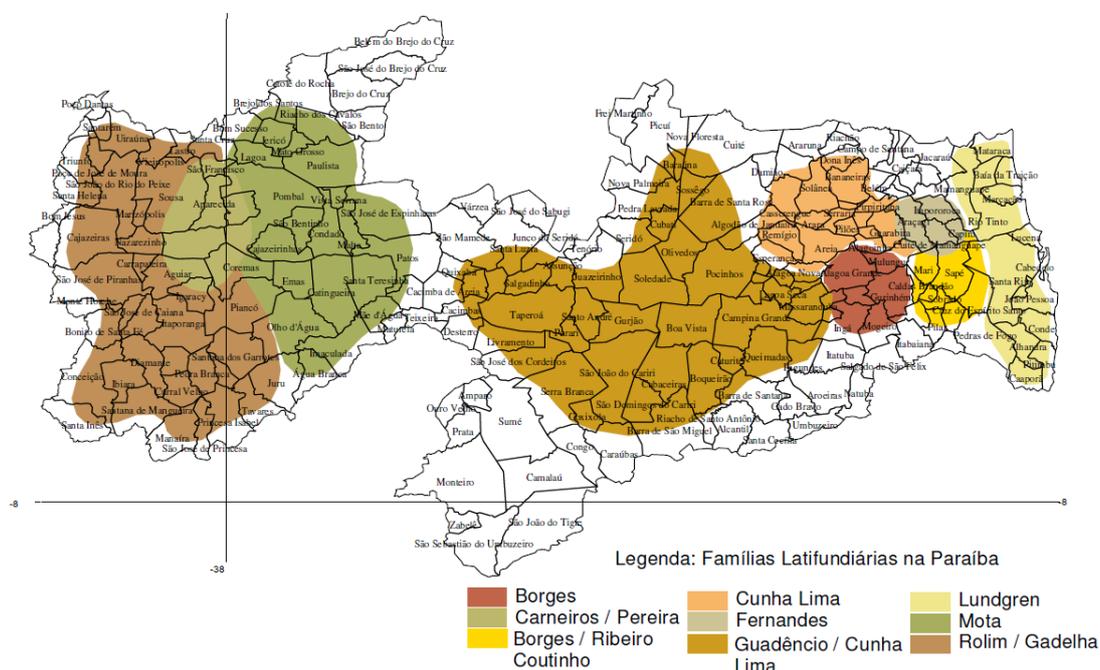
Tanto a fala do deponente quanto a produção cartográfica a partir dela nos dão a dimensão do quanto a configuração terra-poder reverberou na formação e consolidação do território rural paraibano. Contudo, com o alento de, neste mesmo depoimento, Frei Anastácio apresentar alguns pontos de quebra dessa hegemonia fundiária resultantes da luta organizada pela terra.

No alto-sertão, em Cajazeiras, tinha o grupo Rolim; e, em Souza, o grupo dos Gadelha; aí em Pombal você tem os Carneiros e os Pereira, que se estendem até Patos; em Patos, você tem os Mota; aí na região de Campina Grande, eram os Gaudêncio e os Cunha Lima; aí na região do Brejo, de Areia até Guarabira, tinha os Cunha Lima e, em Alagoa Grande, tem os Veloso Borges, aí em Sapé tinha os Veloso Borges e os Ribeiro Coutinho, esse grupo que se intitulava de Grupo da Várzea, era perigosíssimo; em Mamanguape, eram os Fernandes; aí o Litoral era todo dos Lundregren, mas os Lundregren não tinham poder político, eles eram apenas latifundiários, os outros não, os outros garantiam o poder econômico que era a concentração da terra e o poder político. Os Lundregren só tiveram Ercílio Lundregren que foi prefeito de Alhandra, e Almir Correia, que era casado com uma Lundregren e foi prefeito do Conde. O Grupo da Várzea era o mais organizado [...] Hoje os Rolim e os Gadelha não têm tanta força mas continuam aí. Marcones Gadelha, Salomão Gadelha, que são grandes corruptos estão aí. Os Pereiras, suas terras já foram quase todas desapropriadas no sertão, os Carneiros também perderam força. Hoje é o seguinte: você vai em Alagoa Grande são 14 assentamentos, todas as terras que eram deles agora são nossas, isso é uma vitória mesmo. O Renato Ribeiro Coutinho, esse era muito populista, ele andava todo de branco, tinha gente que seguia ele, quando ele morreu em 1978, João Pessoa em peso foi para enterrá-lo na Usina Santa Helena, hoje só tem um maquinário velho da Usina e a Capelinha com o túmulo dele, o resto é assentamento tudo partindo da luta do assentamento Dona Helena em 1995. Hoje a Associação dos Plantadores de Cana do Estado da Paraíba (ASPLAM)<sup>83</sup>, eu sempre digo que são os últimos volumes de edição esgotada na Paraíba, o último está esperando para apagar o interruptor (Entrevista em 17 de maio de 2006). (MITIDIERO JR, 2008, p. 269).

<sup>82</sup> Os recortes do mapa são imprecisos por ter sido elaborado a partir de depoimento de memória de Frei Anastácio, ex-coordenador da CPT na Paraíba e ex-deputado estadual pelo Partido dos Trabalhadores.

<sup>83</sup> Após a extinção do “Grupo da Várzea”, a Associação dos Plantadores de Cana do Estado da Paraíba (ASPLAN) assumiu a direção do combate aos sem-terra e moradores que resistem à expulsão. As duas frentes de ataque usadas por eles são: a influência que possuem no judiciário e o incentivo à formação de milícias rurais. (MITIDIERO JR, 2008, p. 269).

**Figura 8 - Área de domínio territorial das famílias latifundiárias da Paraíba – a partir da memória de Frei Anastácio - 1950**



Fonte: MITIDIERO JR, (2008).

Com destaque para o último século, esta injusta realidade excludente, em que a terra é privilégio de poucos, contribuiu para que a zona rural, não apenas da Paraíba, mas de outros estados nordestinos, se tornasse, durante décadas, um celeiro de emigrantes, visto que, despidos de terra, o agricultor buscava melhoria de vida nas áreas urbanas não apenas paraibanas, mas Brasil afora.

O acompanhamento de índices como o de GINI, divulgados nos censos, ajuda a entender essa problemática da alta e permanente concentração de terras na Paraíba, em concomitância com a do próprio Brasil, como demonstrado na tabela 16:

**Tabela 16 - Evolução do Índice de Gini da concentração de terras por unidades da federação brasileira (1985/2006)**

Unidade da Federação	Evolução do Índice de Gini			
	1985	1995	2006	2017
<b>Brasil</b>	<b>0,857</b>	<b>0,856</b>	<b>0,872</b>	<b>0,865</b>
<b>Paraíba</b>	<b>0,842</b>	<b>0,834</b>	<b>0,822</b>	<b>0,829</b>
Acre	0,619	0,717	0,716	0,738
Amazonas	0,819	0,808	0,837	0,866
Roraima	0,751	0,813	0,664	0,682
Pará	0,827	0,814	0,822	0,838
Amapá	0,864	0,835	0,852	0,870
Tocantins	0,714	0,726	0,792	0,795
Maranhão	0,923	0,903	0,864	0,894
Piauí	0,896	0,873	0,855	0,870

Ceará	0,815	0,845	0,861	0,877
Rio Grande do Norte	0,853	0,852	0,824	0,834
Rondônia	0,655	0,765	0,717	0,722
Pernambuco	0,829	0,821	0,825	0,837
Alagoas	0,858	0,863	0,871	0,877
Sergipe	0,858	0,846	0,821	0,826
Bahia	0,840	0,834	0,840	0,845
Minas Gerais	0,770	0,772	0,795	0,803
Espírito Santo	0,671	0,689	0,734	0,736
Rio de Janeiro	0,815	0,790	0,798	0,805
São Paulo	0,770	0,758	0,804	0,808
Paraná	0,749	0,741	0,770	0,776
Santa Catarina	0,682	0,671	0,682	0,689
Rio Grande do Sul	0,763	0,762	0,773	0,778
Mato Grosso do Sul	0,860	0,822	0,856	0,856
Mato Grosso	0,909	0,870	0,865	0,866
Goiás	0,766	0,740	0,776	0,782
Distrito Federal	0,767	0,801	0,818	0,818

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1985/2006/2017 Org.: Clodoaldo Brandao Costa Júnior

Tomando como base o índice de Gini nos anos de 1985, 1995, 2006 e 2017, observamos que, no Brasil, a problemática da concentração de terras nas mãos de alguns poucos, além de não regredir, se agravou e manteve altos índices. Entre os estados do Brasil, a Paraíba apresentou no Censo Agropecuário de 2017 o 13º maior índice de concentração de terras, com um alto índice de 0,829, número superior ao de 2006, quando apareceu com 0,822, demonstrando a intensificação da concentração fundiária.

O problema da concentração de terras na Paraíba se agrava a partir da segunda metade do século último por conta das mudanças na estrutura econômica dos latifúndios, diretamente atadas à valorização do açúcar e da pecuária nos mercados nacionais e internacionais. Isso porque latifundiários consentiam que os camponeses vivessem em suas terras geralmente atrelando-os a acordos de trabalhos gratuitos em suas propriedades desde o fim da escravidão, uma vez que:

O trabalho agrícola no interior das grandes propriedades estava estruturado em torno dos sistemas de morada, de parceria e arrendamento, podendo ser encontradas as mais diferentes combinações: morador/parceiro, parceiros/arrendatários, parceiros ou arrendatários que possuíam moradores (no caso de arrendamentos maiores) etc. (MOREIRA; TARGINO, 2012, p. 161).

Porém, a partir da segunda metade do século XX, tanto o aquecimento da economia do açúcar, que veio atrelada à necessidade de mais terras para as plantações e instalação das usinas, quanto a valorização da pecuária, que, por ser amplamente trabalhada de forma extensiva passava a necessitar de mais terras, agiram como vetores da expulsão de camponeses das terras em que viviam e praticavam sua produção de subsistência.

Essa configuração se pôs de modo tão intenso que levou, por exemplo, Benevides (1985,

p. 189) a analisar, de modo incisivo, que “na Paraíba, o aumento progressivo das pastagens e o crescimento do cultivo da cana de açúcar na Zona da Mata e no Agreste, impuseram a redução e, posteriormente, a completa extinção dos estoques de terras ocupadas pelas culturas de subsistências do campesinato”.

É a mesma ótica que leva Silva (2001, p. 64) a olhar para esse período de expropriação camponesa e firmar que:

A exploração familiar dos sítios e roçados foram eliminados e o camponês foi transformado num trabalhador para o capital, sua força de trabalho equivalendo a qualquer mercadoria que pode ser adquirida em troca de um salário. Foram destruídos os vínculos pessoais no relacionamento patrão-empregado e os camponeses foram expropriados definitivamente dos meios de produção.

Fato é que a intensificação do capital no campo paraibano, principalmente a partir da década de 1950, rebateu diretamente nas relações personalizadas e cristalizadas então existentes entre latifundiários e camponeses, e, dentro desses vínculos, no modo como os donos de terras se beneficiavam da força de trabalho das famílias camponesas.

Essa busca por transformar o camponês em um trabalhador para o capital, num cenário crescente de expropriação da terra, dos meios de subsistência e da vida camponesa, fez inflamar as fagulhas de tensões e conflitos no campo paraibano justamente pela quebra desses antigos contratos sociais, vindo à tona a resistência camponesa organizada. Um grande exemplo de como a classe camponesa buscou reagir a toda essa configuração perversa pode ser encontrado nas Ligas Camponesas, que são um marco na luta pelo rearranjo da estrutura agrária brasileira. Na Paraíba, as Ligas engajadas na luta pela reforma agrária e na conquista de direitos para os camponeses conseguiram violar alianças importantes existentes entre o monopólio da terra e o poderio político de algumas oligarquias do estado.

O surgimento das Ligas na Paraíba ocorreu estimulado pelo desabrochar do movimento de camponeses organizados em Pernambuco<sup>84</sup> e a repercussão das suas conquistas. Dentro disso, os camponeses paraibanos passaram a buscar alternativas para o impedimento de se organizarem em sindicatos, o que os levou a formar associações, constituindo as Ligas em Sapé, Santa Rita e Mamanguape. Como elabora Silva (2001, p. 64):

O movimento camponês despertou com força total e conseguiu pela primeira vez questionar o monopólio das terras, pois a terra pertencia a uma só pessoa ou família. A Paraíba antes esquecida, vítima da seca, da miséria, da fome, de políticos oportunistas,

---

<sup>84</sup> Foi em Pernambuco que surgiu o movimento das Ligas Camponesas no ano de 1954, no Engenho Galiléia, tendo por nome de Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco. As ligas eram criadas como forma de organizar politicamente os trabalhadores do campo, sendo estabelecidas sob a forma de associações. Espelham-se por todo o país e foram um dos principais instrumentos na história camponesa brasileira na luta pela terra.

do latifúndio, levanta-se exigindo medidas urgentes para a questão agrária.

A luta pela dignificação da vida campesina e violência no campo caminham juntas em lados opostos, e na Paraíba não foi diferente. A organização da luta dos camponeses encontrou resposta dos latifundiários através de silenciamento de vozes, ameaças, imposição do medo e assassinatos; tendo vitimado desde camponeses ou advogados sensíveis à causa, até lideranças como João Pedro Teixeira<sup>85</sup>, em 1962, e décadas depois, Margarida Maria Alves<sup>86</sup>, em 1983.

Porém, ao contrário do que alguns previam, as mortes não paravam os movimentos, antes, os estimulavam e traziam as causas para o debate público mesmo diante das recorrentes e fatídicas impunidades percebidas. Nesse contexto, é imprescindível citar a participação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no engajamento da luta campesina paraibana.

Portanto, é necessário compreender que a Paraíba tem sido historicamente marcada pelo derramamento de sangue diante da busca pela conquista da terra<sup>87</sup> e permanência nela, atrelando isso ao movimento contínuo de exclusão e expulsão que tanto fere o camponês paraibano, factualmente impedido de possuir terra e expulso quando o latifúndio necessitou do espaço que

---

<sup>85</sup> Considerado a maior liderança do campesinato paraibano na época da sua morte, João Pedro Teixeira é uma referência histórica na luta pela terra na Paraíba. Líder da Liga Camponesa de Sapé, em 2 de abril de 1962, teve sua vida brutalmente tirada na estrada de Sapé-Café do Vento, atingido por dois tiros no peito, disparados por policiais militares que serviram de pistoleiros a mando de Agnaldo Veloso Borges. A repercussão da morte correu todo o estado e simbolizava, entre outros, a criminalização dos movimentos populares no campo às portas da entrada no regime militar em 1964. A sua morte trouxe consigo a consolidação de uma outra grande referência, Elizabeth Teixeira, sua esposa. Ela continuou a organização dos camponeses em Sapé, sendo presa várias vezes e continuamente alvo de ameaças de coronéis, capangas e até do próprio regime militar, o que a levou a fugir e viver na clandestinidade no Rio Grande do Norte e renunciar à guarda de seus filhos para fugir da morte. Destacando ainda que em uma dessas prisões à qual fora submetida, ao voltar para casa, encontrou sua filha morta. Ela havia tirado sua vida acreditando que, como seu pai, sua mãe também havia sido assassinada. Atualmente, próximo a completar um centenário de vida, é uma das personalidades mais respeitadas em todo o Brasil na luta pela terra.

<sup>86</sup> Margarida Maria Alves cravou seu nome na história da luta dos pobres do campo paraibano. Nascida em Alagoa Grande em 1933, Margarida se destacou como líder sindical, sendo uma das primeiras mulheres no Brasil a exercer um cargo de direção sindical no país. Em pleno regime militar, lutou pela implantação e consolidação dos direitos trabalhistas dos trabalhadores rurais, chegando a proceder mais de uma centena de ações na justiça do trabalho regional contra as usinas de cana-de-açúcar na região. Sob o lema de “é melhor morrer na luta do que morrer de fome”, Margarida despertava a ira dos latifundiários e sofria constantes ameaças de morte. Assim, no dia 12 de agosto de 1983, Margarida Maria Alves foi brutalmente assassinada por um matador de aluguel com um tiro no rosto de uma arma calibre 12 na sua própria casa. Sua morte se espalhou para além do estado da Paraíba, ganhando repercussão nacional e internacional, tornando-se uma referência na luta pelos direitos iguais no campo, e contra a violência e o desrespeito às mulheres. Desde o ano 2000 é realizada a Marcha das Margaridas, em Brasília, reunindo milhares de pessoas que continuam mantendo viva a luta.

<sup>87</sup> Moreira, Targino e Neto (2000, p. 46) nos chamam atenção ao pontificar o quanto o camponês ir à luta representa uma quebra do conformismo como traço característico da cultura camponesa, atributo sedimentado pelo catolicismo tão presente na vida do camponês nordestino que vincula a subordinação às situações duras como a fome, a miséria, a doença e até a morte ao ato de agradar a Deus. Com base em COMBLIN, 1975, colocam que “tal visão de mundo desempenhou um papel fundamental na estruturação da sociedade rural. Se tudo é vontade de Deus, a divisão da sociedade em senhores e escravos, em patrões e moradores, em proprietários e trabalhadores, em ricos e pobres tem que ser aceita e cultivada. A insubordinação, a desobediência, a contestação, a revolta são sentimentos que devem ser afastados, dando lugar à obediência, ao respeito, ao acatamento das ordens, dos costumes e das leis”.

ocupava, sendo este o molde que ainda enforma o espaço rural paraibano.

Mitidiero Jr (2008, p. 279), por exemplo, ao analisar a atuação dos grandes fazendeiros paraibanos, denominou existir um neocoronelismo, por perceber que:

[...] todas as suas ações objetivam assegurar a estrutura concentrada da terra e relações de trabalhos injustas. Para isso, lançam mão de qualquer tipo de artimanha, desde a influência direta no judiciário e na máquina administrativa pública até a violência como mediação. Embora em diferentes contextos, do antigo proprietário das modernas destilarias de álcool, há no cerne da sua existência essas artimanhas que os fazem continuamente permanecer como tais.

É só a partir deste remonte histórico e entendendo a posição desses sujeitos que podemos compreender o quanto é valiosa a criação de cada projeto de assentamento rural no estado.

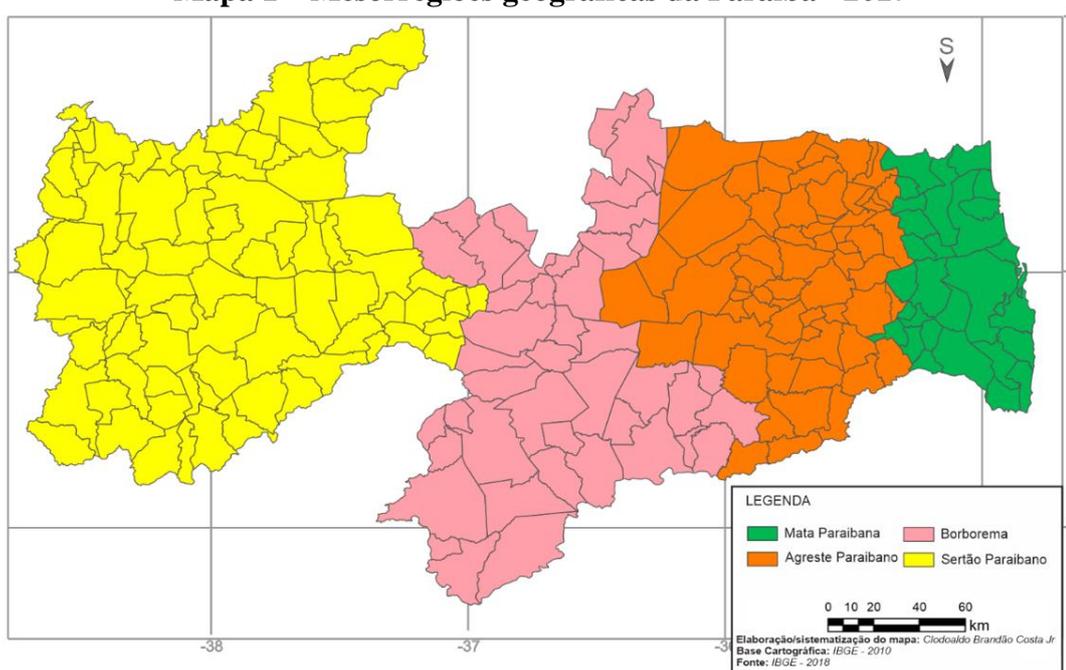
Passemos, então, a partir do próximo subtópico, à análise do panorama atual dos assentamentos rurais na Paraíba, com o detalhe de que, para melhor organização da estrutura desta pesquisa, busquei conduzi-la utilizando como pano de fundo a divisão do território paraibano em mesorregiões<sup>88</sup>. Essa regionalização foi criada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e passou a ser utilizada a partir de 1990, em substituição à Divisão Regional em Microrregiões Homogêneas que fora editada pelo mesmo instituto ainda em 1968. O IBGE classificou as regiões seguindo parâmetros preestabelecidos, observando sociedade, natureza e articulação entre seus municípios. Alicerçado nessas referências, o IBGE (1990, p. 9) passou a definir mesorregião como:

Uma área individualizada em uma Unidade da Federação que apresenta formas de organização do espaço geográfico definidas pelas seguintes dimensões: o processo social como determinante, o quadro natural como condicionante, e a rede de comunicação e lugares como elemento de articulação espacial. Estas três dimensões possibilitam que o espaço delimitado como mesorregião tenha uma identidade regional. Esta identidade é uma realidade construída ao longo do tempo pela sociedade que aí se formou.

Desse modo, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística distinguiu quatro mesorregiões no estado da Paraíba, sendo elas: Mata Paraibana, Agreste, Borborema e Sertão; conforme demonstradas no mapa 1.

---

<sup>88</sup> Embora o IBGE tenha lançado em 2017 uma revisão da divisão em Microrregiões e Mesorregiões passando a empregar, a partir de então, o recorte das Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias, optou-se por manter nesta pesquisa o uso da divisão geográfica em mesorregiões, visto que foi essa classificação que esteve sendo utilizada no início do desenvolvimento deste estudo, entendendo ainda que facilitará na exposição dos dados levantados.

**Mapa 1 – Mesorregiões geográficas da Paraíba - 2017**

Elaboração: Clodoaldo Brandao Costa Júnior

Embora a maior parte dos 223 municípios paraibanos esteja em área de semiárido, existem várias dissemelhanças entre eles tanto na realidade histórico-social, quanto nas variáveis físicas e dos circuitos internos de comunicação. Essas diferenças apontam a classificação em mesorregiões geográficas, como também, de modo ainda mais específico, em microrregiões geográficas.

Se observarmos o processo histórico de ocupação e povoamento nos três primeiros séculos da colonização portuguesa atrelando-os à forma de utilização das terras, as mesorregiões se distinguem bem, tendo a produção de cana-de-açúcar marcado a Mata Paraibana. Já no Agreste, a pecuária, o algodão e a policultura foram os vetores de desenvolvimento de diversos municípios; enquanto no Sertão esse papel coube à pecuária e às culturas de subsistências. Essa organização básica de produção norteou todo o povoamento e dinâmica dentro do estado, que, no último censo, apresentava a distribuição da população paraibana conforme apresentado na tabela 17:

**Tabela 17 - População residente segundo as mesorregiões na Paraíba (2010)**

Mesorregião	População Absoluta / (%)	População Relativa
Mata Paraibana	1.391,808 (37%)	265,98 hab/km <sup>2</sup>
Agreste	1.213,279 (32%)	93,83 hab/km <sup>2</sup>
Borborema	298.263 (8%)	19,15 hab/km <sup>2</sup>
Sertão	863,178 (23%)	37,98 hab/km <sup>2</sup>

Fonte: Censo IBGE 2010. – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Do mesmo modo, as mesorregiões possuem características específicas de paisagem, relevo, hidrografia, utilização do solo, clima, dentre outras. Essas diferenças permitiram a classificação em microrregiões ainda mais específicas, sendo num total de 23, conforme apresentadas no quadro 5:

**Quadro 5 – Subdivisão das mesorregiões em microrregiões na Paraíba**

Mesorregião Mata Paraibana	Mesorregião Agreste	Mesorregião Borborema	Mesorregião Sertão
João Pessoa	Curimataú Ocidental	Cariri Oriental	Catolé do Rocha
Litoral Sul	Curimataú Oriental	Cariri Ocidental	Cajazeiras
Sapé	Esperança	Seridó Oriental	Sousa
Litoral Norte	Brejo Paraibano	Seridó Ocidental	Patos
	Guarabira		Piancó
	Campina Grande		Itaporanga
	Itabaiana		Serra do Teixeira
	Umbuzeiro		

Fonte: IBGE, (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Atualmente, o IBGE tem se utilizado do recorte da Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias lançado em 2017.

Diante de todo o exposto, apontando as bases da organização e desenvolvimento do campo paraibano que gestaram um espaço concentrado, injusto e violento, passo a apresentar um panorama dos assentamentos rurais de reforma agrária no estado.

#### 4.2 O panorama dos assentamentos rurais de reforma agrária na Paraíba

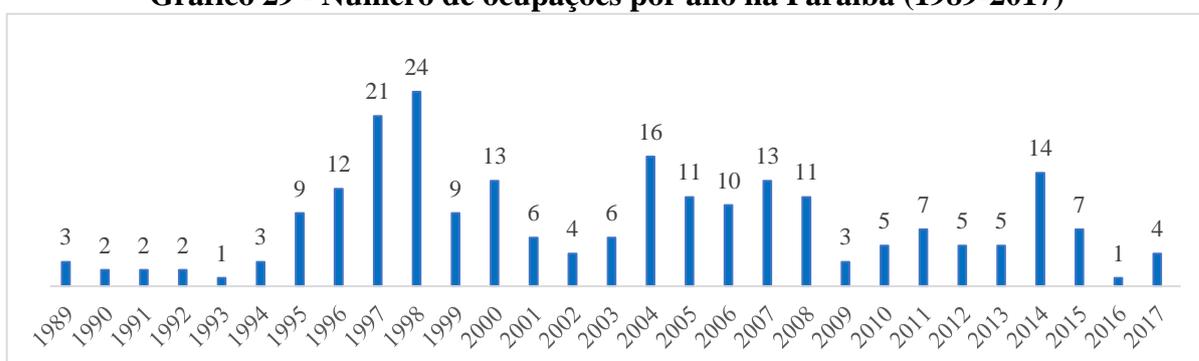
O produto material da luta pela terra repousa primordialmente na conquista da instauração de assentamentos rurais. Segundo os números da Relação de Beneficiários do Incra de 2022, a Paraíba conta atualmente com cerca de 20 mil famílias assentadas. Se conjecturarmos que cada família é composta por uma média de 4 pessoas, como é de praxe na literatura, teremos um número próximo de 60.000 assentados rurais no estado. Entretanto, assim como ocorreu por todo o Brasil, os assentamentos paraibanos, em geral, são frutos da luta organizada pela conquista da terra dadas através de resistências, ocupações, acampamentos e manifestações que se repetem ao longo de anos, embora atualmente se atravesse um quadro de arrefecimento.

A saída do regime militar, em meados da década de 1980, e a consolidação da força dos movimentos socioterritoriais, como o MST e outras instituições na luta pela terra como a CPT, fomentaram um importante quadro de lutas pela conquista da terra no estado. Quando observamos dados, como os apresentados pelo DATALUTA, que mostram o número de famílias em ocupações na Paraíba entre 1989 e 2017, depreendemos que o caráter da luta, desde

então, tem se mostrado permanente, como notado na continuidade das famílias em ocupações mesmo diante do atual refluxo delas. Também, é possível constatar que a pressão camponesa é a principal mola propulsora da criação de assentamentos rurais.

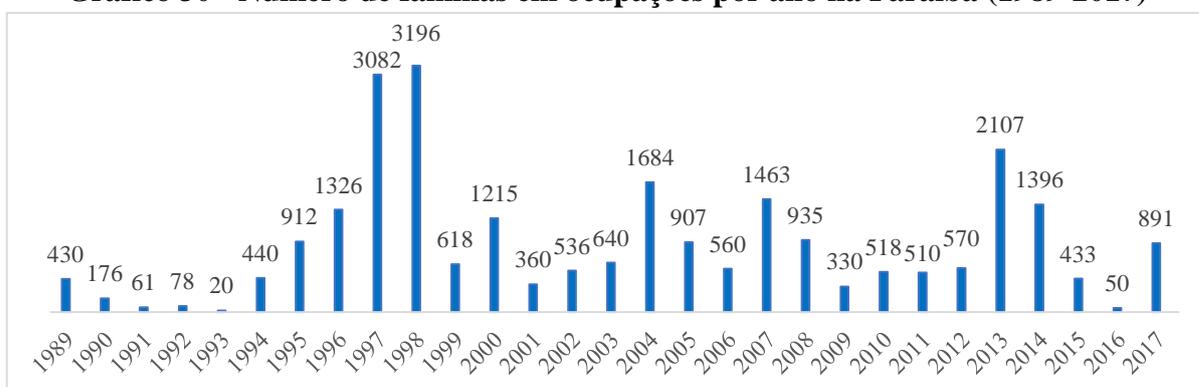
Os gráficos 29 e 30 nos ajudam a compreender essa realidade apresentando o número de ocupações por ano na Paraíba no período entre 1989 e 2017, como também o número de famílias que estiveram nelas envolvidas. No gráfico 31, podemos acompanhar o quantitativo de assentamentos rurais criados na Paraíba anualmente, no período de 1984 a 2017. Já no gráfico 32, estão os números de famílias assentadas anualmente na Paraíba de 1994 a 2017.

**Gráfico 29 - Número de ocupações por ano na Paraíba (1989-2017)**



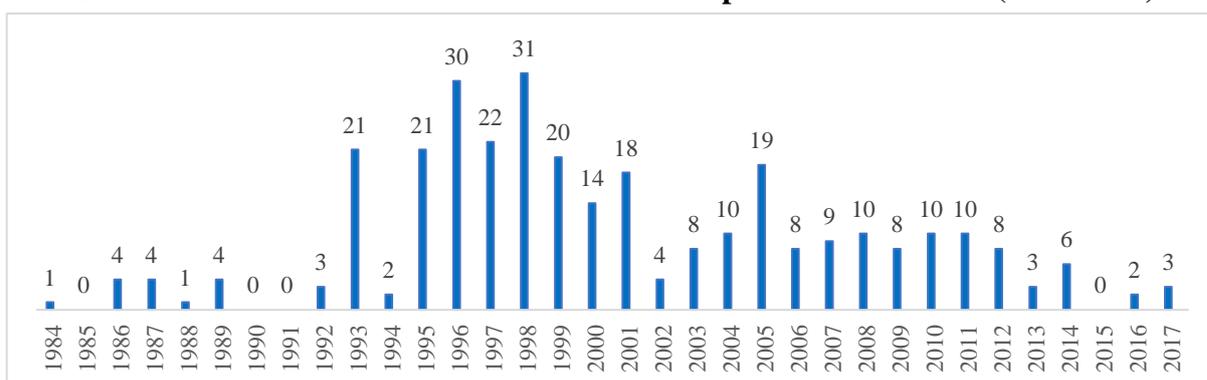
Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra.

**Gráfico 30 - Número de famílias em ocupações por ano na Paraíba (1989-2017)**

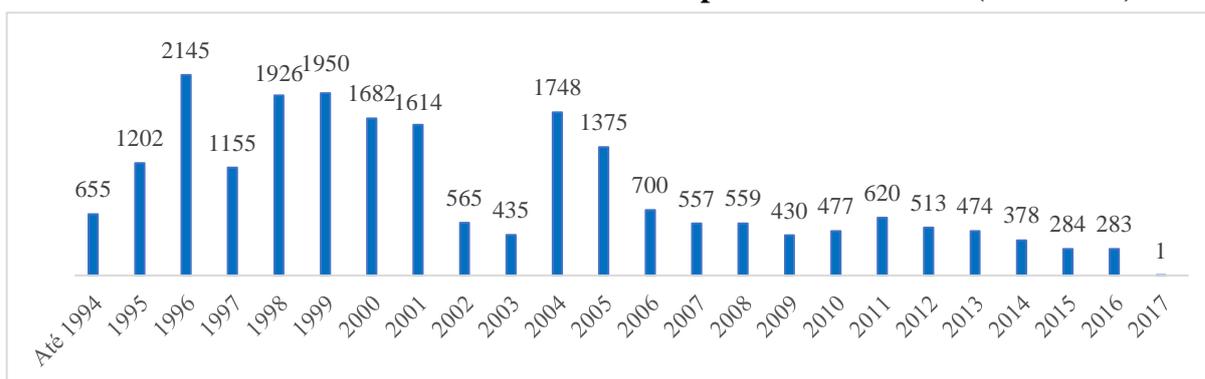


Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra.

**Gráfico 31 - Número de assentamentos criados por ano na Paraíba (1984-2017)**



Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

**Gráfico 32 - Número de famílias assentadas por ano na Paraíba (1994-2017)**

Fonte: INCRA (2018) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Notoriamente, percebe-se nos gráficos que os anos de 1997 e 1998 foram expoentes na luta pela terra através das ocupações, conseguindo mobilizar mais de 3.000 famílias. Não à toa, 1998 é, historicamente, o ano recorde em assentamentos criados no estado. Além disso, os anos de 1999 e 1998 são, respectivamente, o 2º e 3º anos com maior número de famílias assentadas no estado.

O gráfico 32 demonstra que a Paraíba teve um ciclo importante de famílias assentadas durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, iniciado no ano de 1995 com 1.202 assentamentos e findado no ano de 2001 com 1.614. O encerramento desse ciclo fica claro com a queda nos números de famílias assentadas nos anos 2002 e 2003, tendo havido uma retomada nos anos 2004 e 2005, quando então se seguiu um descenso nos números, chegando ao impressionante dado de apenas 1 família assentada no ano de 2017.

Todo esse cenário de criação de assentamentos rurais e a consequente instalação de famílias neles esteve diretamente ligado às ações de luta pela entrada na terra. Nesse quesito, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e a Comissão Pastoral da Terra se destacaram, por exemplo, como grandes articuladores das ocupações no estado, somando juntos cerca de 50% das que foram realizadas ao longo dos anos de 1989 a 2013, conforme nos mostra a tabela 18, que cataloga as ocupações por movimento, organizações, instituições sociais e a respectiva mesorregião paraibana:

**Tabela 18 - Número de ocupações por movimento, organização e instituição social segundo as mesorregiões paraibanas (1989-2013)**

Movimento, organização e instituição social*	Mesorregiões				Total
	Mata Paraibana	Agreste	Borborema	Sertão	
CPT	6	1	6	11	24
CUT	1	0	0	0	1
ÍNDIOS	8	0	0	0	8
MAB	0	1	0	0	1
MST	22	18	9	26	75
CONTAG	2	0	0	0	2
MST/CONTAG	1	0	0	0	1
MTL	2	0	0	0	2
VIA CAMPESINA	1	0	0	0	1
NI	41	19	2	27	89
<b>TOTAL</b>	<b>84</b>	<b>39</b>	<b>17</b>	<b>64</b>	<b>204</b>

\*CPT – Comissão Pastoral da Terra; CUT – Central Única dos Trabalhadores; MAB – Movimento dos Atingidos por Barragens; MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais; Movimento Terra, Trabalho e Liberdade; NI – Não Informado.

Fonte: DATALUTA – Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2014

Indubitavelmente, embora não seja a única estratégia de luta, as ocupações têm sido um dos principais vetores da instauração de assentamentos na Paraíba. Áreas que contaram com ocupações como modo de luta aparecem atualmente com um número importante de projetos de assentamentos instalados. Segundo dados do DATALUTA, de 2014, a microrregião de Sapé, por exemplo, registou de 1989 a 2013 um total de 36 ocupações; em 2017 ela tinha 28 projetos de assentamentos instalados.

Quando observamos a distribuição dos 310 assentamentos rurais por mesorregião na Paraíba, tomando como base os dados do Incra (2017), percebemos que é o Agreste que concentra o maior número de projetos de assentamentos, com 136 deles, o que equivale a cerca de 45% do total, sendo seguido pela Mata Paraibana com 72 projetos, conforme nos mostra a tabela 19:

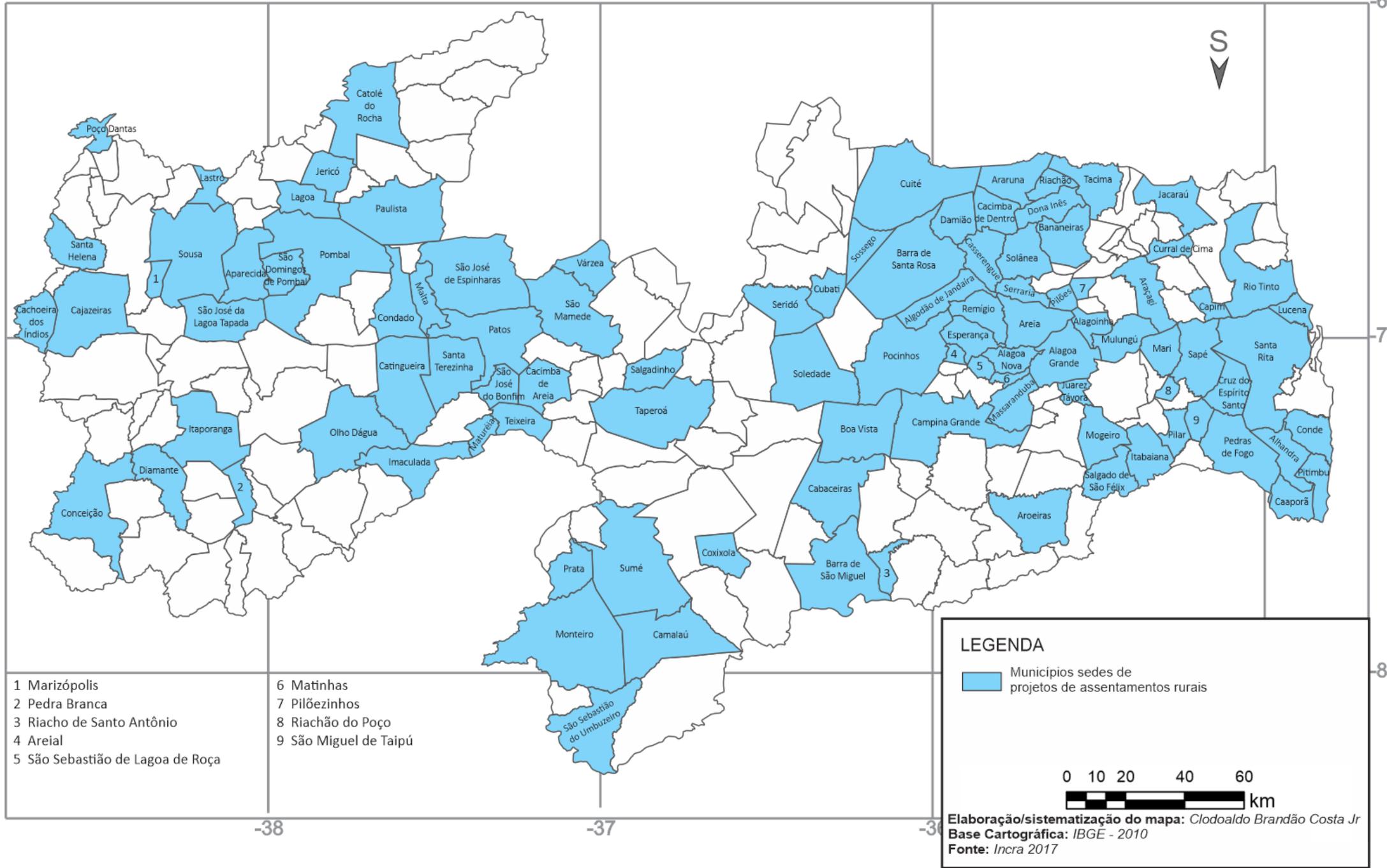
**Tabela 19 - Distribuição dos assentamentos rurais paraibanos por mesorregião (dez/2017)**

Mesorregiões	Número de assentamentos	Porcentagem
Mata Paraibana	72	23%
Agreste	136	44%
Borborema	32	10%
Sertão	70	23%

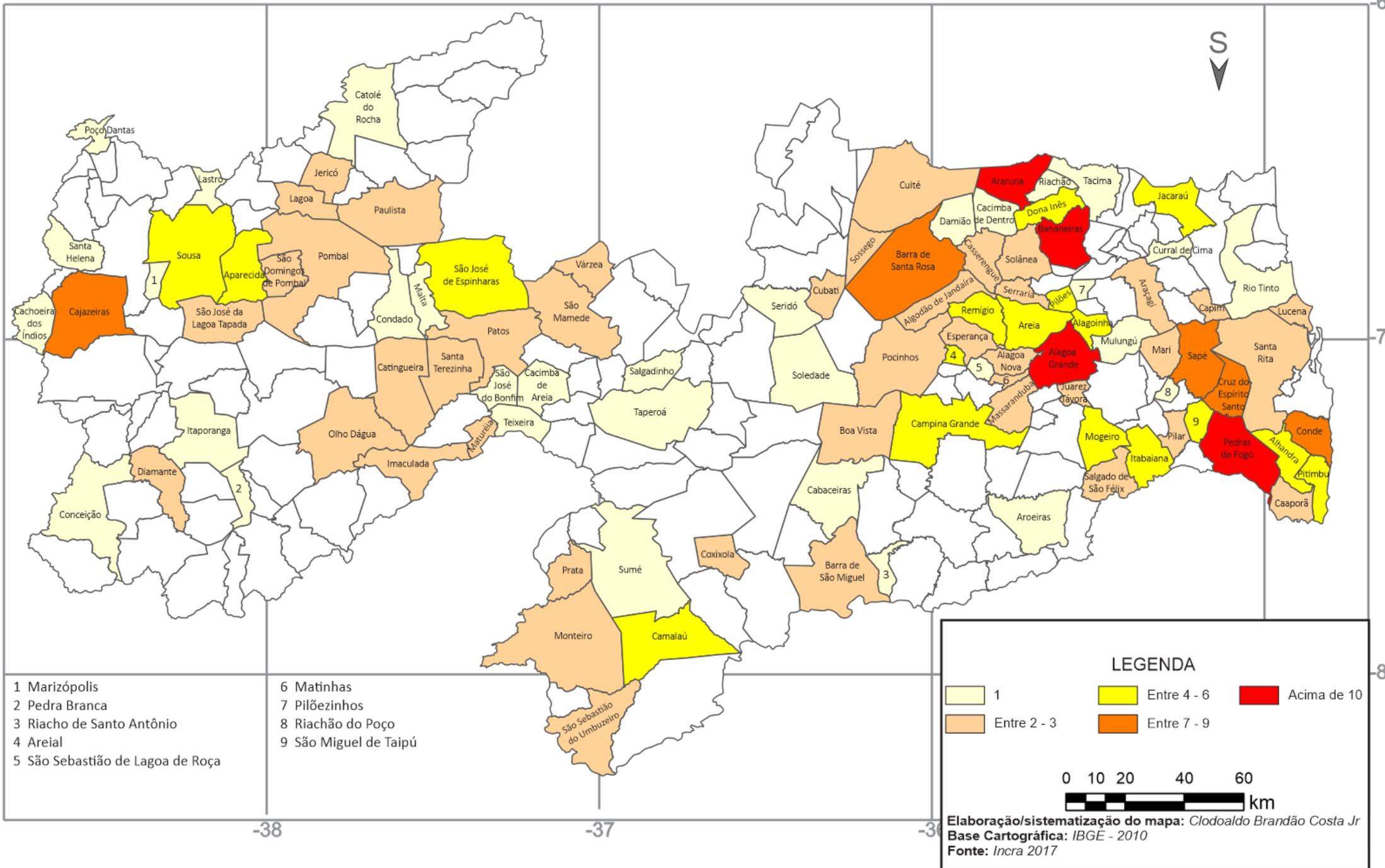
Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Dos 223 municípios paraibanos, 100 contam com projetos de assentamentos rurais, o que equivale a aproximadamente 45% do total de municípios do estado. Para compreendermos melhor como eles se distribuem ao longo da Paraíba, os mapas 2 e 3 apresentam, respectivamente, os municípios que são sedes de assentamentos rurais e o número de assentamentos rurais por município.

# Mapa 02 - Paraíba - Municípios sedes de assentamentos rurais - 2017



# Mapa 03 - Paraíba - Número de assentamentos rurais por município - 2017



- 1 Marizópolis
- 2 Pedra Branca
- 3 Riacho de Santo Antônio
- 4 Areal
- 5 São Sebastião de Lagoa de Roça

- 6 Matinhas
- 7 Pilõesinhos
- 8 Riachão do Poço
- 9 São Miguel de Taipú

-38

-37

-36

6

7

8

Alagoa Grande (cidade onde nasceu e morreu Margarida Maria Alves), no Agreste do estado da Paraíba, é o município com a maior quantidade de projetos de assentamentos rurais de reforma agrária, totalizando 14 assentamentos, sendo seguido por Bananeiras, Pedra de Fogo e Araruna, como pode ser constatado na tabela 20:

**Tabela 20 - Municípios com maior número de assentamentos rurais na Paraíba (dez/2017)**

Município	Número de assentamentos	Mesorregião
Alagoa Grande	14	Agreste
Bananeiras	13	Agreste
Pedras de Fogo	12	Mata Paraibana
Araruna	11	Agreste
Cruz do Espírito Santo	10	Mata Paraibana

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

As tabelas 21, 22, 23 e 24 nos apresentam os municípios com maior quantitativo de assentamentos rurais por mesorregião paraibana.

**Tabela 21 - Municípios com maior número de assentamentos rurais na mesorregião da Mata Paraibana (dez/2017)**

Município	Número de assentamentos
Pedras de Fogo	12
Cruz do Espírito Santo	10
Conde	8
Sapé	7
São Miguel de Taipú / Pitimbú	6

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

**Tabela 22 - Municípios com maior número de assentamentos rurais na mesorregião do Agreste na Paraíba (dez/2017)**

Município	Número de assentamentos
Alagoa Grande	14
Bananeiras	13
Araruna	11
Barra de Santa Rosa	8
Itabaiana / Areia / Pilões	6

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

**Tabela 23 - Municípios com maior número de assentamentos rurais na mesorregião da Borborema na Paraíba (dez/2017)**

Município	Número de assentamentos
Camalaú	4
Cubati/ São Mamede /Coxixola / Barra de São Miguel / Monteiro / São Sebastião de Umbuzeiro	3

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

**Tabela 24 - Municípios com maior número de assentamentos rurais na mesorregião do Sertão na Paraíba (dez/2017)**

Município	Número de assentamentos
Cajazeiras	7
Aparecida	6
São José de Espinharas	6
Sousa	5

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Assim como possui maior número de assentamentos rurais, o quantitativo de famílias assentadas também é maior na zona Agreste do estado. Dados de 2017, do Incra, apresentavam o Agreste com pouco mais de 5.300 famílias assentadas, sendo seguido pela Mata Paraibana, com 5.081, como nos mostra a tabela 25:

**Tabela 25 - Distribuição de famílias assentadas por mesorregião na Paraíba (dez/2017)**

Mesorregiões	Número de famílias assentadas
Mata Paraibana	5.081
Agreste	5.335
Borborema	1.411
Sertão	2.647
Total	14.474

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Entretanto, apenas 3 assentamentos do Agreste estão entre os 10 projetos de assentamentos que possuem maior quantidade de famílias assentadas na Paraíba, como é possível visualizar na tabela 26. Vale atentar que a soma de famílias assentadas nestes 10 projetos chega a quase 2.000.

**Tabela 26 - Assentamentos rurais com maior número de famílias assentadas na Paraíba (dez/2017)**

Assentamento	Município	Famílias Assentadas	Ano de Criação	Mesorregião
Árvore Alta	Alhandra	271	1995	Mata Paraibana
Santa Catarina	Monteiro	262	1995	Borborema
Barbaço	Araruna	256	1996	Agreste
Santa Helena	Sapé	205	1998	Mata Paraibana
Retiro	Cuité	180	2001	Agreste
Tiradentes	Mari	160	2000	Mata Paraibana
Massangana II	Cruz do Espírito Santo	153	1996	Mata Paraibana
Apasa	Pitimbu	150	1995	Mata Paraibana
Riacho da Cruz	Barra de Santa Rosa	149	2000	Agreste
Campo Verde	Pedras de Fogo	142	1996	Mata Paraibana

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Dentre os 10 municípios paraibanos com maior número de famílias assentadas, 6 estão localizados na Mata Paraibana, tendo Cruz do Espírito Santo<sup>89</sup> o maior quantitativo, consoante

<sup>89</sup> Uma nota interessante é que se considerarmos que cada família assentada é composta, em média, por 4 pessoas, como é comum na literatura, Cruz do Espírito Santo aparecerá com um pouco mais de 20% da sua população vivendo em assentamentos rurais.

os dados expostos na tabela 27.

**Tabela 27 - Municípios com maior número de famílias assentadas na Paraíba (dez/2017)**

Município	Famílias Assentadas	Mesorregião
Cruz do Espírito Santo	879	Mata Paraibana
Pedras de Fogo	789	Mata Paraibana
Alagoa Grande	598	Agreste
Araruna	550	Agreste
Sapé	538	Mata Paraibana
Bananeiras	485	Agreste
Pitimbu	439	Mata Paraibana
Conde	396	Mata Paraibana
Alhandra	395	Mata Paraibana
Barra de Santa Rosa	393	Agreste

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Por outro lado, o Agreste, além de possuir o maior número de assentamentos rurais e o maior número de famílias assentadas, aparece também como a mesorregião com o maior montante de área total de assentamentos, cerca de 108 mil hectares, sendo seguido pelo Sertão, com área de mais de 77 mil hectares. Estes dados estão detalhados na tabela 28:

**Tabela 28 - Distribuição de área total de assentamentos por mesorregião paraibana (dez/2017)**

Mesorregiões	Total de área conquistada para assentamentos (ha)
Mata Paraibana	43.580,32
Agreste	108.690,32
Borborema	60.154,86
Sertão	77.402,60
Total	289.828,10

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Tratando do tamanho do território rural paraibano conquistado para assentamento de famílias, podemos elencar os maiores projetos da Paraíba, que se localizam principalmente no Agreste e na Borborema, como demonstrado na tabela 29:

**Tabela 29 - Maiores assentamentos rurais da Paraíba em hectares (dez/2017)**

Assentamento	Município	Área (ha)	Capacidade	Ano de Criação	Mesorregião
Retiro	Cuité	6.041,94	180	2001	Agreste
Serra do Monte	Cabaceiras	5.830,60	101	2000	Borborema
Estrela Dalva	São Sebastião do Umbuzeiro	5.270,78	53	1997	Borborema
Riacho da Cruz	Barra de Santa Rosa	5.008,69	150	2000	Agreste
São Vicente	Várzea	4.608,00	50	2000	Borborema

Mandacaru	Sumé	4.392,00	118	1999	Borborema
Campos Novos	Barra de Santa Rosa	3.588,00	67	2003	Agreste
Campos	Salgado de São Felix	3.571,26	130	1998	Agreste
José Antônio Eufrouzino	Campina Grande	3.492,09	101	2001	Agreste
Campo Comprido	Patos	3.429,90	86	1997	Sertão

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

É necessário perceber a importância do tamanho do território já conquistado dentro de um estado como a Paraíba. A soma da área desses dez maiores assentamentos rurais, a título de exemplo, é de pouco mais de consideráveis 45 mil hectares. O PA Retiro, que é o maior assentamento do estado, possui área maior que a de 22 municípios paraibanos.

E qual a real condição estrutural e social desses assentamentos rurais? Para buscar montar um panorama amplo da situação atual em que os assentamentos se encontram, usarei a classificação do Incra, já apresentada neste trabalho, que estabelece fases de 01 a 07<sup>90</sup>, de acordo com o nível de consolidação de cada projeto no ano de 2017. Desse modo, os assentamentos paraibanos estão classificados de acordo com a tabela 30 e distribuídos por mesorregião de acordo com a tabela 31:

**Tabela 30 - Classificação dos assentamentos paraibanos por fase de consolidação (dez/2017)**

Fase de consolidação	Total de assentamentos
Fase 03 - Assentamento Criado	77 (25%)
Fase 04 - Assentamento em Instalação	20 (6,5%)
Fase 05 - Assentamento em Estruturação	143 (46%)
Fase 06 - Assentamento em Consolidação	48 (15,5%)
Fase 07 - Assentamento Consolidado	22 (7%)
<b>Total</b>	<b>310 (100%)</b>

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

<sup>90</sup> Como apresentado anteriormente no Quadro 4, a fase 01 é considerada uma etapa de pré-projeto do assentamento, quando os imóveis já se encontram selecionados e decretados para a desapropriação, ou pré-selecionados para a aquisição pelos programas de crédito fundiário. Na fase 02, o assentamento rural se encontra em criação e as famílias a serem assentadas já estão selecionadas. As fases 08 (assentamentos cancelados) e 09 (assentamentos revogados) aparecem em documentos do Incra, mas são fases posteriores à consolidação dos assentamentos.

**Tabela 31 – Total dos assentamentos paraibanos por fase de consolidação de acordo com as mesorregiões (dez/2017)**

Mesorregião	Fase 01	Fase 02	Fase 03	Fase 04	Fase 05	Fase 06	Fase 07
Mata Paraibana	-	-	8	3	21	28	12
Agreste	-	-	27	8	79	15	7
Borborema	-	-	11	3	16	2	-
Sertão	-	-	31	6	27	3	3
<b>Total</b>	-	-	<b>77</b>	<b>20</b>	<b>143</b>	<b>48</b>	<b>22</b>

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Como apresentado, na Paraíba, temos assentamentos rurais entre as fases 03 e 07, sendo que a maior parte deles (46%) se encontra na fase 05, que é a fase de estruturação, em que se promove a instalação da infraestrutura básica: abastecimento de água, eletrificação rural, a construção das casas e a abertura ou recuperação das estradas vicinais.

Este exame da fase atual de consolidação dos assentamentos rurais paraibanos é vital para o entendimento das condições em que se encontram e indicam claramente a distância existente entre a retórica e a prática da política de reforma agrária brasileira, o que produz hipóteses sólidas diante do que chamei de processo de expulsão do campesinato assentado.

A morosidade das ações do Estado está claramente registrada no alto número de assentamentos rurais paraibanos que permanecem anos e anos, por exemplo, na fase 03, equivalendo a 25% dos projetos, que corresponde à etapa em que o imóvel rural já está sob o domínio ou posse do Incra e as famílias já foram selecionadas; como também na baixa expressividade do percentual de assentamentos rurais que chegam às fases de consolidação, apenas 7%.

Para termos uma noção desse cenário, a Paraíba conta com 8 assentamentos que possuem mais de 20 anos de criação e que ainda estão na fase 3. Há casos que são representativos, como o PA 21 de Abril, localizado em Sapé, que foi criado em 1996, e que, mesmo tendo mais de 25 anos, continua na fase 3, sendo superado pelo PA Cajá de Matinhas, situado no município de Matinhas, que foi criado há 35 anos, em 1986, e ainda permanece na fase 3.

Se continuarmos observando os assentamentos que se encontram na fase 3, veremos que 59 dos 77 que se acham nesse estágio possuem mais de 10 anos de criação. Esta realidade é detalhada no quadro 6:

**Quadro 6 – Assentamentos rurais paraibanos que estão em fase 3 por ano de criação (dez/2017)**

Ano de criação	Assentamento rural	Ano de criação	Assentamento rural
1986	PA CAJA DE MATINHAS	2010	PA PRIMEIRO DE MAIO I
1996	PA 21 DE ABRIL	2010	PA VITORIA
1998	PA SEVERINO RAMALHO	2010	PA 25 DE JULHO
1998	PA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	2010	PA PAU Brasil
1999	PA PAISSANDU	2010	PA ANGELICA II
2000	PA BOM JESUS	2010	PA JERIMUM
2001	PA RETIRO	2010	PA MAE RAINHA I
2001	PA RENASCER	2010	PA ZEQUINHA
2005	PE MARAVALHA	2010	PA XIQUE XIQUE
2005	PE MATA DE VARA	2010	PA NEGO FUBA
2005	PE SANTA EMILIA	2010	PA PADRE CLEIDES
2006	PE VÁRZEAS DE SOUSA I	2011	PA GRAVATÁ
2006	PE VÁRZEAS DE SOUSA II	2011	PA NOSSA SENHORA APARECIDA I
2006	PE VÁRZEAS DE SOUSA III	2011	PA NOVA VIDA I
2007	PA ANTONIO PAULO	2011	PA JOSÉ MOREIRA DA SILVA
2007	PA SANTA ROSA	2011	PA NOSSA SENHORA APARECIDA II
2007	PA ERNESTO CHEGUEVARA	2011	PA MATA VERDE
2007	PA VENEZA I	2011	PA JOSÉ JORDIVAN DA COSTA LUCENA
2007	PA NOVA ESPINHARAS	2011	PA NOVA CONQUISTA I
2007	PA BOM JESUS I	2012	PA SANTA CECILIA
2008	PA PEQUENO RICHARD	2012	PA JOSÉ JOVEM
2008	PA PAULO FREIRE I	2012	PA JOSUÉ DE CASTRO
2008	PA SERROTE VERDE	2012	PA FREI DIMAS
2008	PA RIACHO DO SANGUE	2012	PA ANANIAS PEREIRA
2008	PA POÇO VERDE	2012	PA AROEIRA
2008	PA BOA FÉ	2012	PA MORADA NOVA
2008	PA SANTA MONICA	2013	PA NOVO HORIZONTE
2008	PA MUNDO NOVO	2013	PA PADRE JOÃO MARIA CALCHI
2008	PA NOVO HORIZONTE I	2013	PA FLORESTA
2008	PA JARDIM	2014	PA NOVA VITORIA
2009	PA CELSO FURTADO	2014	PA ZUMBI DOS PALMARES I
2009	PA LAMPIÃO	2014	PA NOVA MARGARIDA
2009	PA CABANO	2014	PA HAMILTON JOSÉ
2009	PA CRISTO REDENTOR	2014	PA JATOBÁ
2009	PA CANTINHO	2014	PA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
2009	PA SANTA MONICA I	2016	PA ZÉ LUCIANO
2009	PA TRINCHEIRAS DE CARNOIO	2016	PA JORGÉ ALEIXO DA CUNHA
2009	PA DOM JOSE MARIA PIRES		

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Além dos 77 assentamentos rurais que estagnaram na fase 3, a Paraíba conta com 20 assentamentos estancados na fase 4, que é a etapa em que o projeto já está criado e as famílias se instalam em seus lotes, passando a acessar os créditos de apoio à instalação, sendo ainda elaborado o Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA.

Todos os assentamentos rurais que se encontram na fase 4 possuem mais de 14 anos de existência, sendo representativos os casos dos assentamentos Dom Marcelo Carvalheira e Nova Santana, localizados respectivamente em Mogeiro e São José de Espinharas, que já possuem 17 anos de criação, conforme detalhados no quadro 7:

**Quadro 7 – Assentamentos rurais paraibanos que estão em fase 4 por ano de criação (dez/2017)**

Ano de criação	Assentamento rural	Ano de criação	Assentamento rural
2004	PA DOM MARCELO CARVALHEIRA	2005	PA CICERO ROMANA I
2004	PA NOVA SANTANA	2005	PA PAULO FREIRE
2005	PA CACHOEIRA GRANDE	2005	PA ANTONIO CHAVES
2005	PA NOVA CONQUISTA	2006	PA CICERO ROMANA/LAGES
2005	PA ÁGUA BRANCA	2006	PA CICERO ROMANA II
2005	PA ANTONIO CHAVES	2006	PA NOVO CAMPO
2005	PA 1º DE MAIO	2007	PA MAE RAINHA
2005	PA MARGARIDA MARIA ALVES	2007	PA NOSSA SENHORA APARECIDA
2005	PA NOVA CONQUISTA	2007	PA JUAZEIRO I
2005	PA CICERO ROMANO		

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

O alto montante de 143 assentamentos rurais na fase 5, de um total de 310, equivalendo a 46% do total de projetos, dá o tom crítico da situação dos assentamentos paraibanos. Isso porque é nessa fase em que se consolida a estruturação básica do assentamento. Sendo assim, todos os projetos que estão nas fases 3, 4 ou 5 não estão suficientemente dotados de abastecimento de água, eletrificação, estradas vicinais e/ou não tiveram as moradias edificadas. Desse modo, em princípio, temos 77,5% dos assentamentos rurais paraibanos com essas dificuldades, o que corresponde a 240 projetos; e, dentro desse universo, há casos como o PA Cajá de Alagoinha, situado em Alagoinha, que, mesmo tendo sido criado em 1986, encontrava-se na fase 5 após 31 anos de existência.

É importante a lembrança de que os prazos para implantação das ações nos projetos de assentamentos rurais fixados pelas Portarias MDA/Incrá N° 6 e 7 /2013 e 83/2014, definem em 365 dias a conclusão, por exemplo, das ações de infraestrutura, como apresentado anteriormente na tabela 15.

Essa é uma realidade absolutamente problemática que expulsa o assentado do projeto de assentamento, diga-se de passagem, do projeto de vida das famílias camponesas, como produto da dialética desumana do Estado que, ao mesmo tempo que tem a responsabilidade de efetivar o assentamento, o nega.

Soma-se a toda essa problemática, a intensificação das ações contrarreformistas lançadas pelo governo Temer, na intencionalidade de consolidar a qualquer custo os assentamentos rurais independentemente das suas condições.

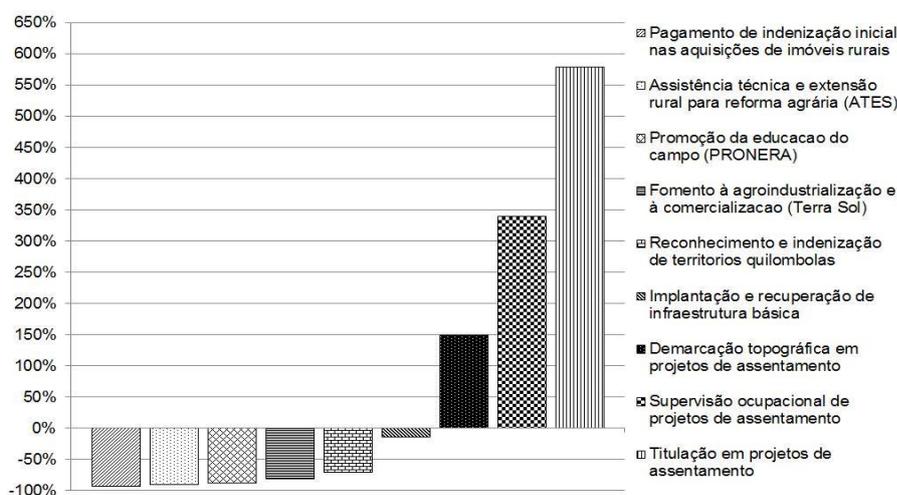
O exemplo mais violento disso está na Lei n° 13.465, de 11 de julho de 2017, advinda da Medida Provisória 759, de 22 de dezembro de 2016, também conhecida como “MP da Grilagem”, que trouxe em seu texto que o projeto de assentamento rural que atingisse o prazo de 15 anos da sua implantação seria considerado consolidado, a despeito de terem sido

implementados os créditos de instalação e a conclusão dos investimentos, ou seja, à revelia das 7 etapas de efetivação e consolidação de assentamentos rurais como determina as normas do Incra. Dessa maneira, o que passou a condicionar o *status* de consolidação dos assentamentos é simplesmente o prazo de 15 anos de sua existência<sup>91</sup>.

Essa lei atingirá agressivamente os assentamentos paraibanos. Para se ter medida, 201 assentamentos rurais do estado possuíam mais de 15 anos em 1º de junho de 2017, o que equivale a 65% dos seus projetos, e passaram a ter apenas três anos para se consolidarem. Em um cenário em que os recursos destinados às políticas de reforma agrária foram drasticamente reduzidos e, inclusive, fizeram definharem o Incra tanto estruturalmente quanto no número de funcionários, é irracional se pensar que houve grandes mudanças qualitativas nos projetos de assentamentos no triênio seguinte (2017-2020).

O ímpeto do levante contrarreformista de Temer esteve endossado na redistribuição dos recursos internos do Incra em 2016 e 2017, que privilegiou atividades voltadas à emissão de títulos de domínio, como demonstrado na figura 9:

**Figura 9 – Incremento percentual nas dotações orçamentárias entre 2016 e 2017**



Fonte: LEITE; CASTRO; SAUER. (2018)

A figura 9 expõe a queda próxima a 100% no orçamento destinado ao pagamento de indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais, como também na assistência técnica e extensão rural para reforma agrária. O Pronera sofreu corte semelhante. Caiu também o montante de recursos destinados à implantação e recuperação de infraestrutura básica dos

<sup>91</sup> Ademais, os assentamentos que, em 1º de junho de 2017, tivessem 15 anos ou mais de criados, deveriam ser consolidados em até três anos, também independente de terem sido concluídos os investimentos e concretizados os créditos.

projetos de assentamento. Por outro lado, a titulação em projetos de assentamentos rurais teve seu orçamento elevado em quase 600%.

Esta consolidação por decorrência de tempo diante da queda dos recursos destinados à promoção dos assentamentos rurais é a clara demonstração do Estado se esquivando das suas responsabilidades, e da expressão do desprezo pela situação dos assentados rurais. Entretanto, é, ainda, o Estado pendendo a sua balança para onde sempre lhe foi hábito, ao estruturar um cenário de entrega de terras para o mercado concentrador, e, nesse contexto, agigantando as expulsões de camponeses assentados. Em outras palavras, por opções políticas do governo federal, os assentados serão abandonados à própria sorte. Sorte, nesse caso, significa “mercado”, tanto para comercialização da produção como o de terras. A hipótese segura que se cria é que, na relação entre assentado x mercado, o assentado sairá perdendo.

#### **4.3 Análise da Evasão e Expulsão de Camponeses dos Assentamentos Rurais da Paraíba**

O estudo da expulsão de camponeses assentados está diretamente ligado ao da evasão. Apesar de nem toda evasão se efetivar como uma expulsão, toda expulsão se apresenta dentro do quantitativo das evasões, embora disfarçada por outros termos.

O grande desafio na busca por compreender a dimensão do processo de expulsão de assentados é justamente porque ele ocorre de modo encoberto, sendo um movimento que se disfarça dentro do conjunto das evasões e que não se lança nos dados oficiais. Neste ponto, vale o reforço de que tenho entendido que o conceito da expulsão de camponeses assentados apenas se aplica quando o assentado deixa o assentamento contra a sua vontade, vencido por razões que impedem a continuidade da sua reprodução familiar nesse território, sobrepujado por uma conjuntura contrarreformista, sendo ele, portanto, vítima e não agente dessa condição.

É esse caráter da intencionalidade de permanência no assentamento rural por parte do próprio assentado que caracteriza e dá vida ao conceito da expulsão, no qual o seu desejo é o da permanência, entretanto encontra a partida/saída como destino imposto.

Diante disso, o estudo da expulsão de camponeses assentados deve ter como ponto de partida as evasões. Como antes exposto neste trabalho, alguns estudos já se desdobraram na análise da evasão em assentamentos rurais espalhados pelo Brasil buscando, por exemplo, averiguar suas causas principais, sendo constatado que elas se diferenciavam de um assentamento para outro, dando a noção da complexidade do tema. Os próprios termos que buscam dar conta desse processo de saída do assentado se distinguem e atestam as

possibilidades interpretativas. Cosme (2014), por exemplo, buscou organizar as denominações e causas de alguns estudos que se detiveram sobre o tema da evasão de assentados camponeses e que nos dão a dimensão desse universo, como apresentados a seguir no quadro 8:

**Quadro 8 - Síntese das abordagens sobre a expulsão de camponeses assentados**

Autores	Denominações	Causas
Oliveira (1996)	Abandono; venda de lote.	- Ausência ou precariedade de assistência técnica, créditos e benfeitorias;
Bruno e Medeiros (2000)	Evasão; desistência; abandono; saída; venda e troca de lote.	- Processos sociais/públicos que deram origem aos Projetos de Assentamentos (PA's); - Ausência de políticas para os assentamentos nas três esferas dos governos, associados às melhores condições no entorno do PA; - Forma de atuação das organizações que representam as famílias; - As condições materiais no PA e como os assentados vivenciam as mesmas; Diferenciação social na chegada ao PA.
Martins (2003a, 2003b, 2004)	Desistência; abandono; venda de lotes.	- Rentismo que está presente nas atitudes dos assentados; - Ações do Estado que dificultam e inviabilizam o reenraizamento do assentado; - As agências de mediação com interesses exógenos aos dos assentados;
Zinga (2004)	Desistência; abandono; troca de lotes; remoção; evasão.	- Doença de algum membro da família; - Venda/arrendamento ilegal; - Problemas para produzir: falta de água; - Ausência de assistência técnica;
Mello (2006)	Rotatividade: evasão; troca e venda de lote; saídas; abandono; expulsão pelo Incra.	- Baixa coesão social;
Oliveira (2007)	Rotatividade: evasão; venda de lote; desistência	- Precárias condições de infraestrutura, assistência técnica e inoperância do INCRA.
Ribeiro (2009)	Evasão	- Problemas/dificuldades enfrentadas pelas famílias no PA; - Falta de experiência das famílias.
Terence (2013)	Evasão; retomada de lotes; migração entre os assentamentos; venda de lotes.	- Especulação com o preço da terra devido à presença de grandes empreendimentos no entorno dos PA's pressionando a volta das terras destes á forma-mercadoria; - Desencontro entre o modelo implantado dos PA e a tradição camponesa; - Ausência de políticas de apoio à produção e a comercialização; - Transtornos causados pelos grandes empreendimentos no entorno do PA.

Fonte: Claudemir Martins Cosme (2014, p. 71)

Esta breve caracterização das causas que leva a findar a participação do camponês assentado nos projetos de assentamentos rurais necessita ser interpretada para além dos termos: 'evasão' ou 'desistência', frequentemente utilizados nos documentos oficiais e pesquisas acadêmicas, que subjetivamente projetam ao assentado a exclusividade da responsabilidade da

sua saída. O conceito de expulsão visa preencher essa lacuna teórica existente. Busca abrir, dentro do universo das evasões, uma noção conceitual que contemple a realidade da saída indesejada do assentado vencido por uma complexa conjuntura que impediu a sua reprodução como camponês assentado.

Neste intuito, passo então à análise desta realidade de evasões e expulsões de camponeses nos assentamentos rurais paraibanos, trabalhando com dados gerais dos projetos do estado e, em seguida, investigando a realidade de modo mais específico dos assentamentos José Antônio Eufrouzino (no município de Campina Grande); Serra do Monte (no município de Cabaceiras); e Calabouço (no município de Araruna).

Após buscar diferentes documentos que pudessem oferecer o cenário mais confiável da realidade das evasões nos assentamentos paraibanos, encontrei na Relação de Beneficiários do Programa Nacional de Reforma agrária (PNRA) do Incra, com data base em 13/12/2017, e uma atualização em 18/05/2022, a ferramenta mais eficaz para sua construção, dando início a um extenso e profundo trabalho de garimpo de dados.

A Relação de Beneficiários (RB) elaborada pelo Incra consiste em uma lista onde se encontram as famílias que participam do Programa Nacional de Reforma Agrária. Nela estão discriminadas o(s) titular(es) dos lotes, a data de homologação no PNRA, o assentamento em que estão lotadas e o município em que estas residem, além de outras informações como a situação atual da família assentada, que é classificada em: assentado, titulado, transferido, falecido, eliminado, registro suspenso e desistente. Não há os termos ‘evadido’ ou ‘expulso’ neste documento.

Desse modo, consegui obter um panorama mais detalhado do que quantificarei inicialmente por evasão, por compreender que nem toda ela corresponde necessariamente ao conceito de expulsão que tenho utilizado no desenvolver deste trabalho, embora a expulsão seja a realidade de parte das evasões.

Entretanto, é necessário advertir que é comum se encontrar imprecisões e desatualizações nos dados do Incra. Até mesmo durante os trabalhos de campo, constatei que esta é uma reclamação frequente por parte dos assentados, por conta de existirem famílias que estão inclusas em RB, mas que já não moram nos projetos de assentamentos, do mesmo modo que existem famílias que, mesmo morando há anos no assentamento rural, ainda não tiveram seus nomes incluídos na relação. Ainda assim, utilizar os dados da Relação de Beneficiários oferece maior segurança por justamente apresentar nominalmente o(s) titular(es) assentado(s) beneficiado(s), mesmo que seja ainda possível constatar algumas incoerências e que eles não consigam acompanhar o ritmo de evasões e novas entradas de famílias nos assentamentos.

Deve-se compreender ainda que a Relação de Beneficiários apresenta apenas o titular ou titulares beneficiários de cada lote, o que não nos permite saber o número exato de integrantes de cada família assentada. Desse modo, para sistematização desses dados, foi observado com atenção que cada beneficiário representa uma família, e que os dados não correspondem ao total de pessoas evadidas, mas sim ao total de famílias evadidas, que variam, portanto, a partir de 1 pessoa.

À vista disso, a leitura dos números deve ter como substrato a percepção lógica de que quando um assentado aparece nos documentos como “desistente” de um assentamento é toda uma família que evade, o que amplia os números não registrados, já que são também atingidos cônjuge, filhos e demais integrantes, quando esses existem. Do mesmo modo que se deve ter atenção que quando o titular do lote não evade, mas outros membros da família deixam o assentamento, estes não são contabilizados, pois houve a permanência do titular.

Outro ponto importante é o entendimento de que estes, por serem dados oficiais, deixam escapar a realidade dos números que não chegam até os cadastros dos órgãos estatais, como os das trocas e vendas consideradas ilegais, ou o do aumento da família a partir de nascimentos, matrimônios (principalmente dos filhos) e demais formas de agregações familiares.

Para estruturar os dados acerca da evasão nos assentamentos paraibanos, utilizei números referentes a três situações apresentadas nesse documento do Incra e que são atribuídas aos beneficiário(s) titular(es): *desistência*, *eliminação* e *transferência de assentamento*. Como dito anteriormente, diante da impossibilidade de verificar as razões, considerarei a soma da *desistência* e *eliminação* como evasão, por entender que nem toda saída de assentado simboliza o que tenho tomado conceitualmente por expulsão, mesmo interpretando que dentro deste número existe a expulsão como causa.

Cabe ainda ampliar a explicação realizada no capítulo 1 desta tese do termo “eliminação” utilizado na Relação de Beneficiários. Um assentado pode ser eliminado por ter descumprido as restrições de ingresso ou os deveres para a permanência no programa de reforma agrária. As vedações legais para entrada no programa foram apresentadas pela Lei nº 8.629, de 1993. Segundo essa lei, não pode se tornar assentado quem, no momento da seleção, já tiver propriedade rural que ofereça condições suficientes para o sustento de sua família, assim como não pode estar exercendo função pública, autárquica ou em órgão paraestatal, ou ainda se encontrar investido de atribuição parafiscal. Esta lei também veda o reingresso daqueles que já foram assentados anteriormente. Por outro lado, após a seleção e homologação no programa de reforma agrária, a permanência fica principalmente condicionada pela continuidade da exploração do lote, de modo direto, pelo indivíduo ou por seu núcleo familiar.

Dito isso, do total de 14.474 famílias assentadas na Paraíba, cheguei ao dado inicial de 3.763 famílias evadidas de projetos de assentamentos no estado, o que constata um percentual de aproximadamente 21% de evasões. Esse número é significativo, já que são pesados aqui apenas dados oficiais e referentes aos titulares beneficiados dos lotes, o que encobre um cenário ainda mais dramático, visto que se constata nos assentamentos que a Relação de Beneficiários do Incra, em geral, não consegue se manter atualizada de acordo com a realidade, não acompanhando a contento a rotatividade de famílias nos assentamentos.

Distribuindo essa evasão nos assentamentos rurais pelas mesorregiões da Paraíba, consegui chegar aos números sistematizados na tabela 32:

**Tabela 32 - Total de famílias que evadiram dos assentamentos paraibanos por mesorregião até 2017**

Mesorregiões	Evadidas
Mata Paraibana	1.140
Agreste	1.458
Borborema	559
Sertão	606
Paraíba	3.763

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

O Agreste é a mesorregião que apresenta o maior número de famílias evadidas, num total de 1.458, seguido pela Mata Paraibana, com 1.140 famílias. Ainda assim, os números referentes ao percentual de evasão por mesorregião - em relação ao total de famílias assentadas na mesorregião - apresentam a Borborema com o maior percentual de saídas, com aproximadamente 28%, embora ela apresente o menor número absoluto de famílias evadidas. O percentual de evasão<sup>92</sup> por mesorregião está demonstrado na tabela 33:

**Tabela 33 - Percentual de evasão nos assentamentos rurais paraibanos por mesorregião até 2017**

Mesorregião	Percentual
Mata Paraibana	13%
Agreste	21,5%
Borborema	28,3%
Sertão	18,6%
Paraíba	21%

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Esses números também desmentem o senso de que os maiores percentuais de evasão estariam nos projetos de assentamentos rurais existentes na mesorregião do Sertão da Paraíba, porquanto, enfrentariam com maior intensidade as intempéries pertinentes à escassez de recursos hídricos e períodos prolongados de estiagens, o que levaria à renúncia da vida como

<sup>92</sup> Calculado considerando o total de famílias que foram assentadas e o total de famílias evadidas do assentamento até 2017.

camponês assentado. Na verdade, os números mostram que o percentual de evasão no Sertão, junto com a Mata Paraibana, são os menores do estado.

Pormenorizando essas evasões segundo as especificações do Incra em *desistentes*, *eliminados* e *transferidos*, consegui um novo desdobramento deste fenômeno de evasão de lotes em áreas de assentamento rural, revelado na tabela 34:

**Tabela 34 - Distribuição da evasão de famílias assentadas por mesorregião segundo classificação do Incra até 2017**

Mesorregiões	Famílias assentadas	Desistentes	Eliminados	Transferidos*
Mata Paraibana	5.081	1.056	84	24
Agreste	5.335	1.269	189	269
Borborema	1.411	513	46	82
Sertão	2.647	557	49	52
Total	14.474	3.395	368	427

\*o número de transferidos não está sendo contabilizado como evasão visto que ocorre de um assentamento para outro.

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Como já tratado anteriormente, o Incra classifica a saída de um assentado do programa de reforma agrária em duas situações: desistente ou eliminado. Na desistência está subentendido que a saída do programa de reforma agrária ocorre por simples opção do assentado, enquanto a eliminação é uma ação que parte do Estado em punição a eventual descumprimento do assentado para com seus deveres, ou por não enquadramento nas normas estabelecidas pelo Incra para permanência no Programa Nacional de Reforma Agrária. Em ambas, o assentado é colocado como aquele que causa a sua saída, seja por opção ou por agir em desacordo com o cumprimento dos seus encargos. É o avesso do conceito de expulsão, que busca fazer a leitura da saída do assentado tendo o Estado como o principal causador.

Seguindo na apuração das evasões nos assentamentos paraibanos, após identificar os números referentes a cada mesorregião, busquei agrupar os assentamentos com maiores números de evasões por mesorregião levando em conta a capacidade de sediar famílias. Esses dados nos dão a dimensão da dificuldade em reter assentados em determinados projetos de assentamentos rurais, o que torna a alta rotatividade neles uma realidade ainda mais extrema. É o que é apresentado juntamente com o total de evasão de cada assentamento rural nas tabelas 35, 36, 37 e 38:

**Tabela 35 - Assentamentos na Mata Paraibana com maior número de famílias evadidas até 2017**

Cidade	Assentamento	Capacidade de famílias	Famílias residindo	Famílias evadidas	Total evasão
Pedras de Fogo	Campo Verde	142	142	95	40%
Sapé	Santa Helena	206	205	80	28%
Riachão do Poço	Chico Mendes	120	118	67	36%
Sapé	21 de Abril	60	60	62	51%
Cruz do Espírito Santo	Canudos	113	110	61	35,6%

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

**Tabela 36 - Assentamentos no Agreste da Paraíba com maior número de famílias evadidas até 2017**

Cidade	Assentamento	Capacidade de famílias	Famílias residindo	Famílias evadidas	Total evasão
Campina Grande	J. Antônio Eufrouzino	101	101	159	61%
Barra de Santa Rosa	Riacho da Cruz	150	149	73	33%
Salgado de São Félix	Campos	130	130	64	33%
Araçagi	Maria Preta	101	101	55	35%
Sossego	São Luís	47	46	48	51%

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

**Tabela 37 - Assentamentos na Borborema da Paraíba com maior número de famílias evadidas até 2017**

Cidade	Assentamento	Capacidade de famílias	Famílias residindo	Famílias evadidas	Total evasão
Cabaceiras	Serra do Monte	101	99	114	53,5%
Sumé	Mandacaru	118	114	57	33%
Prata	Serrote Agudo	87	86	41	32%
Várzea	São Vicente	50	50	39	44%
São Mamede	Saco do Monte/Belmonte	22	22	38	63%

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

**Tabela 38 - Assentamentos no Sertão da Paraíba com maior número de famílias evadidas até 2017**

Cidade	Assentamento	Capacidade de famílias	Famílias residindo	Famílias evadidas	Total evasão
Aparecida	Acauã	114	114	53	32%
Marizópolis	Juazeiro	61	61	23	27%
Patos	Campo Comprido	86	80	23	22%
Cajazeiras	Valdeci Santiago	64	53	21	28%
Jericó	Alto Alegre	45	45	19	30%

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Mediante esses dados, percebe-se que existem assentamentos que chegam a possuir números maiores de evasão do que a própria capacidade de sediar famílias, o que ocorre tanto na Mata Paraibana, quanto no Agreste e Borborema, inflando o percentual de evasão nos projetos de assentamentos rurais paraibanos.

Ademais, cabe enfatizar que o alto número de evasões tem ocorrido em diferentes pontos do estado, que possuem diferentes realidades climáticas, hidrogeográficas, sociais e econômicas, o que nos revela que razões de caráter mais generalizadas estão se sobrepondo às

específicas de cada projeto. Não se deve ainda esquecer que os números fornecidos, montados com base na Relação de Beneficiários de 2017, não conseguem acompanhar o ritmo das mudanças informais que ocorrem nos assentamentos, o que quer dizer que todo esse quantitativo de evasões demonstrado possui uma realidade ainda mais acentuada.

Explicitado este detalhado panorama de evasões nos projetos de assentamentos rurais da Paraíba, parto então para a investigação empírica do fenômeno da expulsão, o qual tenho desenvolvido nesta pesquisa. Como as causas de cada evasão não aparecem em documentos, a análise e classificação da expulsão só pode ocorrer diante da interação direta com as famílias assentadas, lideranças, representantes dos assentamentos, entre outros, pondo os pés no chão no território da esperança e, ainda, dando voz aos expulsos.

Dessa forma, tendo em conta as informações levantadas preliminarmente e atestadas com o garimpo de dados acerca das evasões nos assentamentos rurais, foram definidos três projetos de assentamentos rurais paraibanos como objetos centrais da pesquisa, sendo eles:

1. **PA José Antônio Eufrouzino:** Assentamento rural localizado em Campina Grande, mesorregião do Agreste. Coincidentemente, o projeto de assentamento que motivou o início deste estudo é justamente o que possui números mais drásticos de evasões no estado da Paraíba, contando com 159 famílias já evadidas. Este assentamento, que conta com capacidade para 101 famílias, também é o que aparece nos dados do Incra com o maior número de assentados rurais eliminados, num total de 113. O José Antônio Eufrouzino se torna, portanto, o ponto de partida para a investigação proposta nesta pesquisa.
2. **PA Serra do Monte:** Localizado no município de Cabaceiras, mesorregião da Borborema, é o segundo maior projeto de assentamento rural da Paraíba em extensão e é o segundo assentamento com maior número de evasões do estado, ficando atrás apenas do José Antônio Eufrouzino. Tendo capacidade para sediar 101 famílias, aparece nos dados com um quantitativo de 114 famílias evadidas.
3. **PA Calabouço:** Assentamento rural localizado em Araruna, mesorregião do Agreste. Escolhido por ser o mais antigo projeto de assentamento rural federal do estado da Paraíba, com data de criação em 1986.

Sendo assim, passemos à análise dos dois projetos de assentamentos paraibanos com maiores quantitativos de evasões, somada à investigação do assentamento mais antigo do estado, na busca por aprofundar os fundamentos para a compreensão do fenômeno da expulsão de camponeses assentados pretendido nesta pesquisa.

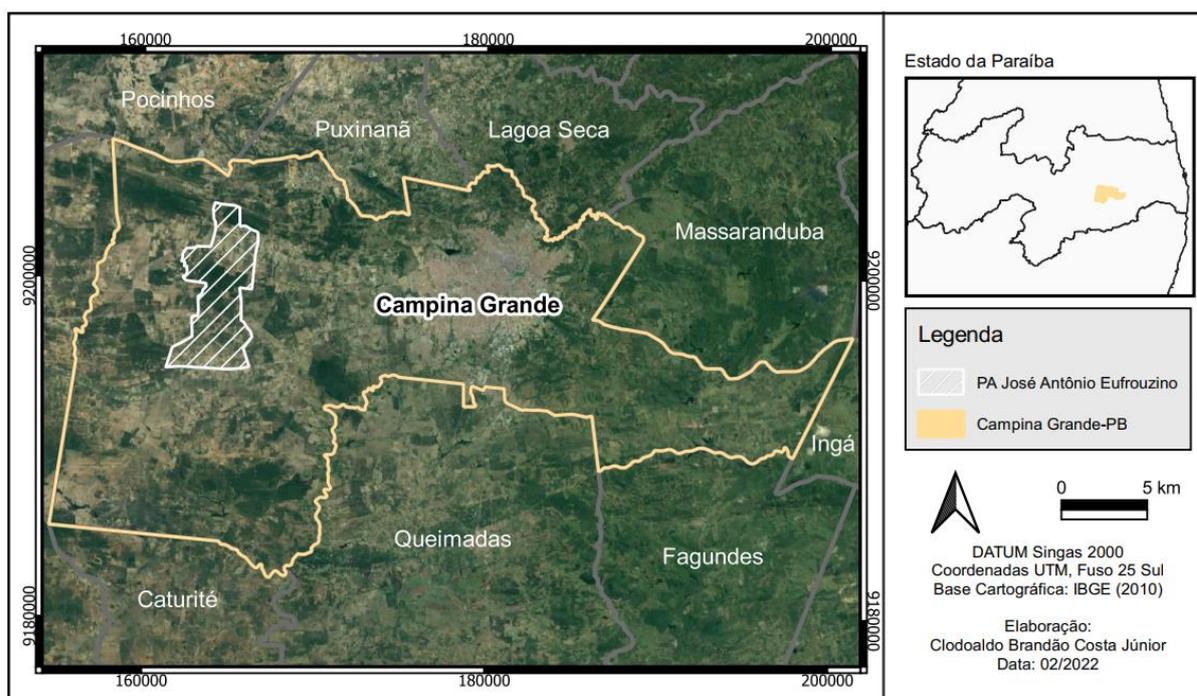
Para isso, faz-se necessário o remonte histórico de cada um deles, a descrição da localização, das condições estruturais, das adversidades enfrentadas, das formas de superação das dificuldades, do modo de organização, das relações entre os assentados, da participação dos

órgãos governamentais, entre outros aspectos que participam da vida no assentamento rural.

#### 4.3.1 O assentamento rural José Antônio Eufrouzino

O assentamento José Antônio Eufrouzino está localizado no município de Campina Grande, dividindo-se entre dois de seus distritos, Catolé de Boa Vista e São José da Mata. A ‘Rainha da Borborema’, como é conhecida a cidade, está distante 130 km da capital João Pessoa, se situando na zona centro oriental do estado da Paraíba. O mapa 4 apresenta a localização e extensão do José Antônio Eufrouzino em Campina Grande.

**Mapa 4: Recorte espacial do PA José Antônio Eufrouzino – Campina Grande**



Para adentrarmos a análise da expulsão de assentados no José Antônio Eufrouzino, faz-se necessário passear um pouco por algumas das características do município que o situa, lançando assim as bases iniciais para a sua compreensão.

Campina Grande, em seus 591,658 km<sup>2</sup> de área, está posicionada no trecho mais alto das escarpas do Planalto da Borborema, numa altitude de 552 metros acima do nível do mar, na mesorregião do Agreste Paraibano, o que proporciona um clima ameno mesmo estando na faixa de semiárido, com temperaturas que variam de 16° a 32°. Vale evidenciar que Campina Grande, que tem a Caatinga como bioma e clima tropical semiárido, acha-se em uma zona de transição entre os climas do litoral e do sertão, o que lhe propicia, entre outros resultados, irregularidade

pluviométrica, tendo dos meses de março a julho seu maior período de chuvas, com médias mensais acima de 100mm, enquanto em meses como outubro e novembro as médias pluviométricas ficam em torno de 15mm (MACEDO; GUEDES; SOUSA, 2011).

Embora boa parte dos produtos agrícolas que abastecem Campina Grande sejam proveniente dos municípios circunvizinhos, ela ainda consegue se destacar na produção de algumas culturas agrícolas como o feijão, milho, algodão, mandioca, banana, laranja e tomate. A cultura do algodão, por exemplo, foi responsável por um importante ciclo histórico de desenvolvimento na cidade no início do século passado, quando ela chegou a ser a segunda maior exportadora de algodão do mundo, ficando atrás apenas de Liverpool, na Inglaterra.

Na hierarquia urbana definida pelo IBGE, Campina Grande aparece como Capital Regional C, devido à centralidade e ao poder de atração que ela exerce no interior do estado. É a segunda maior população da Paraíba, sendo estimada pelo IBGE em pouco mais de 410 mil habitantes e com uma densidade demográfica de 648 hab/km<sup>2</sup>. Entretanto, se contabilizarmos a sua região metropolitana, que é formada por 19 municípios, teremos uma população de quase 640 mil habitantes.

A cidade, que também possui o segundo maior PIB da Paraíba, funciona como um importante polo atrativo para a população das cidades que a circundam, em especial na saúde, educação e comércio, recebendo diariamente uma quantidade significativa de moradores que fazem este trânsito pendular a fim de consumir seus serviços, como também para trabalho.

Os dados do IBGE, expressos no quadro 9, nos ajudam na compreensão de algumas das características de Campina Grande:

**Quadro 9 – Panorama socioeconômico do município de Campina Grande (2021)**

<b>Trabalho e rendimento</b>	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2018]	2,2 salários mínimos
Pessoal ocupado [2018]	110.075 pessoas
População ocupada [2018]	27,0 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	39,5 %
<b>Educação</b>	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,6 %
<b>Economia</b>	
PIB per capita [2018]	22.583,86
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,720

Território e Ambiente	
Esgotamento sanitário adequado [2010]	84,1 %

Fonte: IBGE (2021) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

A despeito de Campina Grande ser um município com uma urbanização bastante elevada, tendo nos dados do Censo 2010 aparecido com 95,3% da sua população vivendo na área urbana em contraponto a apenas 4,7% que vive na zona rural, ela possui 05 projetos de assentamentos rurais, sendo eles: PA Santa Cruz, PA Vitoria, PA Pequeno Richard, PA Venâncio Tomé De Araújo e PA José Antônio Eufrouzino, como detalhado na tabela 39:

**Tabela 39 – Projetos de assentamentos rurais de Campina Grande (2021)**

Assentamento	Capacidade	Área (ha)	Data de criação
Venâncio Tomé De Araújo	43	1.308,9	12/11/1999
José Antônio Eufrouzino	101	3.492,1	17/08/2001
Santa Cruz	53	209,25	17/08/2001
Pequeno Richard	50	1.210,1	04/11/2008
Vitória	40	1.230,7	09/11/2010

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Esses projetos de assentamentos rurais mencionados na tabela possuem a capacidade de assentar um total de 287 famílias ao longo de seus 7.451,239 hectares de área conquistada, sendo o José Antônio Eufrouzino o maior destes, tanto em área quanto em capacidade de sediar famílias.

Além de ser o maior projeto de assentamento rural de Campina Grande, a extensa área do José Antônio Eufrouzino o posiciona entre os dez maiores assentamentos rurais de reforma agrária da Paraíba e o coloca como uma das mais importantes experiências de reforma agrária do Agreste paraibano, tendo sido criado em 2001, com potencial para abrigar 101 famílias assentadas em aproximadamente 3.500 hectares.

A origem do assentamento José Antônio Eufrouzino<sup>93</sup> se deu ao final dos anos 1990 com a iniciativa do seu antigo proprietário, o Sr. José Carlos Cavalcanti Gonçalves, em oferecer ao Inca as fazendas Bonfim, Castelo, Logradouro e Monte Alegre para serem desapropriadas e utilizadas para reforma agrária. Segundo o relato de assentados e de uma das lideranças do MST, enquanto o Inca seguia com a burocracia tradicional dos processos desapropriatórios, a propriedade se mantinha sem ocupação ou conflitos. Entretanto, havia uma ocupação em andamento em uma outra área de assentamento, o Venâncio Tomé de Araújo, que fica próximo ao Eufrouzino, tendo participação efetiva do MST e da FETAG (Federação dos Trabalhadores da Agricultura). Neste, o sistema de justiça agiu desfazendo a ocupação e expulsando as

<sup>93</sup> Segundo os assentados mais antigos do José Antônio Eufrouzino, a escolha do nome faz referência a um antigo proprietário das terras onde hoje é o assentamento.

famílias, o que fez com que elas migrassem para o José Antônio Eufrouzino.

A Entrevistada 1 foi uma das lideranças do MST que participou desse momento, e em seu depoimento relembrou esse episódio da seguinte forma:

Na prática nós ocupamos (...). o Incra estava fazendo uma experiência na Venâncio Tomé, já tinha as casas, ele já tinha emitido crédito moradia, já tinha emitido os primeiros créditos (...), moradia... qual era o outro?... o custeio de três mil por família, já tinha comprado um trator (...), só que ele montou a estrutura sem as famílias... ele queria fazer uma experiência coletiva. Aí nós ocupamos porque já tinha as casas e não tinha ninguém lá dentro. Só que era tanta confusão quando a gente ocupou, porque nem as famílias que nós fomos (...) elas não queriam daquele jeito, os créditos delas já tinham sido gastos pra moradia (...) aí a gente ocupou o Venâncio (...) e aí tava em decreto de desapropriação o Eufrouzino, por isso que a gente veio embora pra o Eufrouzino, aí ocupou o Eufrouzino. (Entrevistada 1, liderança MST, junho de 2019).

A ocupação do José Antônio Eufrouzino ocorreu sem confronto com o antigo proprietário e contou com a participação aproximada de 200 famílias.

Para seu trabalho de dissertação intitulado *Papéis sociais e diferenciais de gênero no assentamento José Antônio Eufrouzino, semiárido paraibano*, Ferreira (2006) entrevistou 38 dessas famílias acampadas e buscou identificar suas origens. O resultado apontou que das 38 famílias, 25 residiam anteriormente em bairros da periferia urbana de Campina Grande, 07 famílias vinham de áreas rurais próximas e 06 famílias eram oriundas de outros municípios. Esses números comprovam o que se consegue perceber ainda hoje nas entrevistas e conversas com os assentados, que é o fato de boa parte deles serem provenientes da zona urbana de Campina Grande, alguns sem experiências anteriores em atividades rurais.

Uma dessas histórias é a da Entrevistada 2, que participou de toda essa trajetória inicial. Antiga moradora do bairro Mutirão, em Campina Grande, ela tomou conhecimento através do MST da possibilidade de conseguir um lote no Eufrouzino e decidiu ir à luta do seu pedaço de chão. Olhando para esse momento da sua vida, ela relatou que:

A chegada da gente aqui no começo num foi muito boa porque a gente passou fome, a gente dormiu debaixo de lona. A gente teve que destocar pra fazer um barraquinho pra ficar, porque era muita mata. Essas casas nada existia só era mata. Aí eu fiz meu barraco de lona, né?! Aí depois fiz de papelão... fui catar no lixo do Lixão, na época tinha o Lixão. Eu vim com o pessoal do Movimento Sem Terra, o MST, eu tô aqui através deles. Passamos seis anos debaixo de lona, sem ter casa, a gente não tinha casa, a casa da gente era papelão ou casa de taipa, depois eu fiz minha casa de taipa, de barro, pra depois sair as casas, os créditos das casas. (Entrevistada 2, assentamento José Antônio Eufrouzino, junho de 2019).

O destaque feito pela entrevistada de que ‘veio com o pessoal do MST’ tem uma razão importante. No José Antônio Eufrouzino, como dito anteriormente, tiveram participação efetiva tanto o MST quanto a FETAG, que tinham metodologias distintas. A Entrevistada 2 é fruto do trabalho de recrutamento feito pelo MST nos bairros periféricos de Campina que, assim como

as áreas rurais próximas, foram espaços onde o movimento buscou captar novos integrantes. Já a FETAG, por sua vez, tinha seu foco direcionado para os antigos camponeses moradores da própria propriedade e aqueles filiados ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR.

Tendo o assentamento sido criado em agosto de 2001, a implementação de ações governamentais foi sendo conduzida de forma morosa. As casas, por exemplo, passaram a ser construídas somente nos anos de 2006 e 2007. Essa longa espera levou os moradores acampados a se anteciparem e realizarem por conta própria um parcelamento dos lotes no ano de 2003, levando em consideração as áreas de reserva legal e de preservação permanente, e definindo um total em torno de 10 hectares por família.

Esse parcelamento provisório foi revisto posteriormente pelo Incra, sendo realizado um definitivo que estabeleceu as áreas de domínio coletivo, reserva legal e preservação permanente, além da definição da área individual de 18 hectares para as 101 famílias, embora existam casos de lotes que ultrapassam esse número. Vale o adendo de que o módulo fiscal de Campina Grande é de 12 hectares<sup>94</sup>.

**Figura 10 – PA José Antônio Eufrouzino – Casa-sede de domínio coletivo**



Foto: Clodoaldo Brandão Costa Júnior. Trabalho de campo, 2020

---

<sup>94</sup> No Brasil, não é raro encontrar lotes em projetos de assentamentos rurais com dimensões menores que os módulos fiscais do município, uma constatação clara da contrarreforma agrária.

**Figura 11 – PA José Antônio Eufrouzino – Igreja**



Foto: Clodoaldo Brandão Costa Júnior. Trabalho de campo, 2020

Com as famílias já em seus respectivos parcelamentos e atentando para a grande extensão do assentamento, sentiu-se a necessidade de organizá-las de modo que não se enfraquecesse o caráter da coletividade diante da extensa área e o consequente distanciamento entre os lotes, que é agravado ainda por ser cortado por uma área de reserva que praticamente divide o assentamento em duas partes dificultando as relações entre os assentados.

Dessa forma, em 2003, através de suas lideranças, o MST buscou fomentar núcleos de famílias de modo que facilitasse a interação entre elas nas tomadas de decisões. À vista disso, organizou-se as famílias em quatro núcleos (ou grupos) seguindo a disposição das quatro fazendas já existentes, conforme nos contam Miranda e Cunha (2013, p. 371):

No assentamento José Antônio Eufrouzino, cada um dos quatro núcleos de família era composto por 25 famílias, sendo dois coordenadores em cada núcleo (um homem e uma mulher), que se reuniam uma ou duas vezes ao mês, para discutir os problemas locais; recolher contribuições quando necessário, escolher os assentados que irão participar de cursos e encontros; e para organizar trabalhos coletivos. Além disso, os coordenadores dos núcleos, com os representantes dos setores, fiscalizavam o cumprimento das regras de uso e acesso aos recursos naturais e coletivos.

O processo de tomada de decisão no assentamento ocorria em duas esferas distintas, porém complementares: nas assembleias da associação e nas reuniões dos núcleos de família (Monte Alegre, Castelo, Bonfim e logradouro). Aliás, as principais questões que envolviam os assentados começaram a ser debatidas nos núcleos de famílias, que encaminhavam os resultados às assembleias da associação, para que, assim, as deliberações fossem formalizadas.

Esse modo de organização conseguiu melhorar a dinâmica das assembleias uma vez que as decisões já chegavam de modo bastante adiantado nelas, e ainda promovendo a possibilidade de participação de todos os assentados sem a necessidade de grandes deslocamentos.

Desde os primeiros passos do assentamento, um fato que sempre se mostrou presente

foi a recorrente saída e entrada de novas famílias, conferindo um caráter de alta rotatividade ao Eufrouzino. A vacância de um lote abre espaço para uma nova família ser assentada, sendo geralmente uma família conhecida e recomendada pelos próprios assentados, que discutem a aprovação da entrada em assembleia, sendo esta posteriormente oficializada pelo Incra.

O Entrevistado 3, por exemplo, é um dos assentados que chegou ao assentamento após todo esse processo de criação e já com as casas construídas. Sua chegada se deu por intermédio do MST e ele conta a sua história da seguinte forma:

Eu nasci e me criei na agricultura. Os meus antepassados, minha família vivia numa fazenda chamada Fazenda Tanque, ali no município de Massaranduba, no sítio Chã do Marinho onde tem aquela pedra bem grande.

A minha família tem uma tradição grande naquela fazenda, porque meu bisavô viveu toda a vida lá, meu avô, meu pai, e eu saí de lá tinha o quê? (...) três filhos. A fazenda que a gente morava lá era de Dr João Ribeiro. Ele fez um empréstimo pra comprar uma cerâmica, não quitou as parcelas, aí foi pra leilão e o rapaz pagou a hipoteca, e deu 48 horas pra gente desocupar... e a gente por não ser dono, ser morador, rendeiro, aí a gente tivemos que sair de lá né... tinha uma casinha lá no povoadozin da Chã, aí fiquemo na casa, mas a gente sempre viveu da agricultura e da criação... aí não tinha mais onde criar os animais nem trabalhar na agricultura. Aí lá surgiu o acampamento do MST. Nesse acampamento de início eu achei estranho porque o povo diz que é baderneiro, mas depois eu comecei a fazer amizade com esse pessoal, foi ficando interessante a amizade, fui me aprofundando nas conversas deles, aí vi que não era a realidade que esse pessoal dizia, né! Aí eu fiquei, passei a participar do acampamento que era pra desapropriar uma fazenda vizinha que tinha lá, e não deu certo... passemos ainda quase cinco anos nesse acampamento lá. Assim a gente foi participando, aí chegou um ponto que eu vi que não dava mais... aí vim trabalhar na Fazenda Malhada, ali em Boa Vista, num campo de tomate. Lá eu conheci um pessoal do assentamento Venâncio Tomé, que é a Quixaba, e disseram que tinha muita casa lá desocupada, que tava abandonada, porque lá fizeram agrovila, era duzentas casa mas não tinha tantas famílias morando, e aí eu perguntei se não tinha condição de eu vir pra lá. O rapaz disse pra ir pra reunião conversar com o presidente. Eu fui e conversei, expliquei que já era militante do MST nesse tempo, que eu tinha uma participação no trabalho que eu acho interessante, e eles me deram a oportunidade, aí dia 3 de maio de 2007 eu vim pra lá. E morei lá 6 meses, mas não dava certo não, porque era muito distante e tudo era difícil, aí apareceu essa chance aqui nesse assentamento e eu vim pra cá. (Entrevistado 3, assentamento José Antônio Eufrouzino, junho de 2019).

O entrevistado se tornou, posteriormente, o presidente de uma das associações do Eufrouzino, e aqui cabe um ponto a ser destacado: existem duas associações no assentamento. A criação da associação mais antiga data de 21/01/2001, denominada de Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Bom Jesus. Entretanto, existe uma outra organização que é o Coletivo Unidos do Campo, fundado em 03/04/2014. A princípio, essa divisão se explica pelo tamanho da propriedade e pela forma como estão distribuídos os núcleos de famílias dentro dela. Basicamente, encontram-se dois grupos de famílias em cada lado do assentamento, sendo separados pela área de mata e tendo como referência as antigas fazendas da propriedade.

Desse modo, a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Bom Jesus

envolve as famílias dos grupos 1 e 2 (Logradouro e Bonfim); enquanto o Coletivo Unidos do Campo responde pelos grupos 3 e 4 (Castelo e Monte Alegre). Essa forma de se organizar internamente na tentativa de manter a coletividade viva e fortalecida é um dos modos da luta para conseguir manter acesa a dimensão da conquista da terra. Ao se unirem, as vozes ganham força na busca de melhorias sociais e estruturais às condições de vida no assentamento. No entanto, passadas quase duas décadas da criação do José Antônio Eufrouzino, percebe-se que a luta pela permanência na terra se mostra tão penosa quanto a da própria conquista.

**Figura 12 – PA José Antônio Eufrouzino – Assembleia mensal dos assentados rurais**



Foto: Clodoaldo Brandão Costa Júnior. Trabalho de campo, 2019.

Ao se investigar as condições gerais deste projeto de assentamento rural, constata-se facilmente que apresenta uma precária infraestrutura básica. Detectam-se dificuldades nas estradas de acesso; inexistência de unidade básica de saúde; limitações em termos de transporte público; problemas de saneamento básico com ampla ocorrência de utilização de fossa negra; dificuldades tanto na produção agrícola e animal quanto no escoamento destas, mesmo estando inserido em um grande mercado consumidor; entre ainda vários outros obstáculos para a reprodução da vida no assentamento, sendo o mais comentado entre os assentados a precariedade no abastecimento hídrico, tudo isso com 20 anos da homologação do projeto.

Dados do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, de 03/06/2016, mostravam que não eram todas as famílias do assentamento que tinham acesso à energia elétrica, chegando a apenas 77 das 101. A questão da água é uma tônica fundamental para o entendimento dos processos da vida no José Antônio Eufrouzino, valendo aqui um destaque para a compreensão da sua localização, pois, embora o assentamento pertença à zona rural de Campina Grande e esteja situada no Agreste, as características do ponto de vista dos aspectos naturais são de Cariri, caracterizado pela pequena e irregular quantidade de chuvas,

alta temperatura, solos pedregosos e ricos em salinidade, que tornam a carestia de água um desafio constante para os assentados.

Como já dito, a falta de água é repetidamente lembrada por vários assentados como a principal dificuldade enfrentada no assentamento. A Entrevistada 4, assentada há 13 anos no Eufrouzino, também compartilha dessa opinião. Segundo ela:

Nós mesmo hoje nós tem esse problema. Todos tem casa, as cisternas, mas a dificuldade é hídrica né? É a questão da água, mas a moradia todos tem, tem onde armazenar água. A dificuldade é só ter água mesmo, porque já foram cavados uns poços, mas a maioria que foi cavado deu água salgada, e até hoje ninguém conseguiu um dessalinizador. A dificuldade é mais essa, aonde cava geralmente dá água salgada. Perto da minha casa mesmo, teve um menino que cavou, é muita água, mas é salgada (Entrevistada 4, assentamento José Antônio Eufrouzino, julho de 2019).

Um relatório da Cooperativa Trabalho Múltiplo de Apoio às Organizações de Auto Promoção (COONAP), que prestava assistência técnica, social e ambiental ao José Antônio Eufrouzino, realizado em 2014, apresentou um cenário das condições estruturais do assentamento com detalhes para a sua situação hídrica. Nesse relatório, a COONAP identificou presentes no assentamento 5 açudes considerados de médio porte, mas que estavam em situação de assoreamento; 33 barreiros, sendo que a grande parte destes se encontravam secos e 1 tanque de pedra que estava sendo utilizado por 48 famílias durante todo o ano. Não existe nenhuma estrutura que sirva para irrigação contínua de produção.

**Figura 13 – PA José Antônio Eufrouzino – Tanque de pedra e barreiro em 2013**



Foto: COONAP, 2013.

Além destes citados, o assentamento dispõe de 101 cisternas de placa com capacidade para armazenar 16 mil litros que foram instaladas nas residências dos assentados utilizando recursos do crédito semiárido do Inbra. Em 2016, o número de famílias com água canalizada no assentamento totalizava 32 (31,7%). Um dos assentados mais antigos relatou a dificuldade e a necessidade de se investir em uma adutora que conseguisse abastecer todo o assentamento:

Aqui por ser área de semiárido é uma área que a gente sofre muito né, principalmente no tempo de verão a gente não tem água encanada, a água só chega até a primeira casa do lote, até lá tem os canos. As vezes as pessoas fala: vamo lutar, vamo comprar os cano, vamo botar os cano pra cá (...) e eu sempre digo que não adianta a gente ter cano e não ter água. Porque no tempo do inverno tem água em todo canto encanada, a água chega, mas no verão não chega. Aí quer dizer, vai ser um gasto que no inverno a gente tem água dos tanques, dos açudes e das cisternas, quando for no verão que se acabar a água, vai precisar e não vai ter a água porque não chega aqui. Pra água poder chegar aqui com força e com frequência teria que fazer uma adutora em São José da Mata, pra poder vir água com frequência. Aí esse é um dos obstáculos (Entrevistado 5, assentamento José Antônio Eufrouzino, agosto de 2019).

Soma-se a essas dificuldades a forte estiagem que tem atingido a região nos últimos anos, com destaque para o período de 2012 a 2017<sup>95</sup>. Ao entrevistar outro morador, o Entrevistado 6, que participou da ocupação inicial do assentamento embora somente tenha conseguido se tornar assentado cerca de dez anos depois da criação, a questão da falta de água potável volta a ser tocada como o principal problema, mesmo ele afirmando morar numa parte em que a terra é mais produtiva do que em outras áreas do próprio assentamento:

Lá é diferente a terra, é muito boa. Mesmo sendo semiárido pra mim eu acho bom, bom, bom. Agora a gente só tem uma dificuldade lá, sabe o que é? Se chama: poços! E outra, os poços que a gente fura lá dá salgada. Esse é o problema. Mas se tivesse uma água boa, se por acaso a gente tivesse uma ajuda, cara (...) eu fico olhando pro governo (...) deixasse numa área daquela dois dessalinizadores, um lá e outro cá pra não ficar desigual. Seria bom pra gente plantar, fazer uma horta, mas nem a água que a gente tem lá pode dar aos bichos porque dá cólica nos cavalos, tudo salgado (Entrevistado 6, assentamento José Antônio Eufrouzino, junho de 2019).<sup>96</sup>

Faço o registro que em todas as conversas que tive com o Entrevistado 6 sempre existiu, no mínimo, ‘entrelinhas’ em suas falas, mesmo diante de todas as dificuldades enfrentadas: um sentimento de fidelidade para com a terra. A luta pela permanência é amparada pelo respeito pelo chão que conquistou, embora isso não o limite a ver as dificuldades que tem de enfrentar para sobreviver no assentamento.

Os sucessivos anos de estiagem fizeram o Entrevistado 6 buscar modos alternativos de conseguir gerar seu sustento diante das dificuldades, levando-o a investir mais na criação de pequenos animais, como galinhas e porcos, e vender outros artigos como queijo e mel na feira anteriormente citada. Essa não é uma realidade exclusiva do Entrevistado 6, no que se refere ao realinhamento das estratégias de produção e comercialização. Tanto as longas estiagens quanto a escassez hídrica às quais os camponeses assentados do José Antônio Eufrouzino são submetidos os fazem moldar a sua cultura de produção e subsistência de acordo com as

<sup>95</sup> Segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), 2012 a 2017 foi o mais longo período de seca já registrado no semiárido brasileiro.

<sup>96</sup> Neste trecho da entrevista estava acompanhando o Entrevistado 6 na feirinha organizada por ele e outros assentados na Praça Clementino Procópio, no bairro central de Campina Grande, que é realizada todas as quintas-feiras pela manhã.

condições oferecidas pela existência ou inexistência de chuvas, sendo ela a matriz reguladora da vida produtiva no assentamento.

Segundo os próprios assentados, a criação de animais de pequeno e médio porte adaptados ao clima semiárido se tornou mais interessante do que a prática da bovinocultura de leite, por exemplo, havendo nos últimos anos uma substituição desta pela criação de galinhas, cabras, bodes e porcos. Na agricultura, a ênfase está na produção de milho, feijão, batata-doce e plantas forrageiras, como a palma e o sorgo, que são utilizados na dieta animal. Em geral, estes são apenas para consumo próprio, mas tendo a possibilidade de comercializar o excedente nas feiras.

**Figura 14 – PA José Antônio Eufrouzino – Criação de animais e produção de palma forrageira em 2013**



Foto: COONAP, 2013.

Um dado importante é que o José Antônio Eufrouzino conta com um prestigiado banco comunitário de sementes onde as famílias têm à disposição sementes crioulas, também conhecidas como sementes da paixão. Esse banco de sementes recebe o nome de Jaqueline de Araújo Oliveira Machado, ex-técnica da COONAP, que colaborou com a sua formação. O banco foi montado com investimento do próprio grupo de assentados e dispõe de uma boa variedade de sementes, às quais tanto os agricultores que participam quanto os que não pertencem ao grupo coordenador do banco têm acesso ao empréstimo delas, devolvendo o dobro do retirado, em caso de lucro.

**Figura 15 – PA José Antônio Eufrouzino – Banco de Sementes em 2013**



Foto: COONAP, 2013.

Ainda sobre as dificuldades do José Antônio Eufrouzino, elas ocorrem de modo importante em termos de transporte público. Existe apenas um único horário de ônibus, que circula em dias alternados, fazendo a ligação com a área central de Campina Grande. Esse ônibus circula nas segundas, quartas, sextas e sábados, passando no assentamento por volta das 6h30 e retornando de Campina Grande em torno das 12h. Essa limitação atinge diretamente os assentados que não possuem meios de transportes particulares e que precisam se deslocar até o setor urbano do município para os mais diversos fins, inclusive para comercialização de seus produtos.

A percepção deste problema de limitação do transporte público se amplia quando se observa a baixa periodicidade do atendimento médico no assentamento. Não há posto de saúde no José Antônio Eufrouzino, e, mesmo contando com 101 famílias assentadas, o atendimento médico é realizado a cada 15 dias, quando comparecem na casa sede da associação uma médica clínico geral e uma enfermeira pelo Programa Saúde da Família (PSF).

Quando verifica alguma doença ou a necessidade de interferência de um especialista médico por parte de algum assentado atendido, a médica realiza os encaminhamentos necessários que, em suma, carecem do deslocamento para a parte urbana de Campina Grande. Neste caso, o extenso intervalo entre a percepção da presença de atendimento médico pelo assentado até o início de algum tratamento especializado pode ter consequências graves, sendo umas das reclamações dos assentados.

Em grande parte dos casos, os assentados que precisam de deslocamento para a sede do município de Campina Grande buscam chegar a um dos seus dois distritos, São José da Mata ou Catolé de Boa Vista, e de lá encontrar alguma forma de transporte que os levem ao destino.

**Figura 16 – PA José Antônio Eufrouzino – Estradas de acesso ao assentamento<sup>97</sup>**



Foto: Clodoaldo Brandão Costa Júnior. Trabalho de campo, 2020.

No quesito educação, o assentamento conta com a escola municipal Almirante Tamandaré, localizada na parte denominada de Logradouro, que, por sua vez, se encontra às margens da PB-138. A escola dispõe de 3 salas de aulas, cozinha, despensa, sala de secretaria, banheiros adequados à educação infantil e banheiro adequado a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida. No ano de 2020, a escola contava com aulas no período da tarde, e um total de 31 alunos matriculados, divididos na turma de educação infantil – pré-escola, e nas duas turmas de ensino fundamental multisseriadas. Para a continuidade dos estudos, os alunos se dirigem às escolas presentes nos distritos de Campina Grande e, para isso, contam com ônibus escolar tanto pela manhã quanto à tarde.

Não existe no José Antônio Eufrouzino a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA), o que praticamente impede o início ou retomada dos estudos por parte dos assentados que não o fizeram na idade apropriada em escola convencional.

Essa inexistência não pode passar despercebida. Para sua pesquisa, Ferreira (2006 p. 74) realizou diversas entrevistas com os assentados do Eufrouzino e um dos levantamentos pretendidos foi quanto à escolarização destes. O resultado alcançado, tendo entrevistado nove casais, foi que “a metade da amostra são de semianalfabetos, enquanto 4 assentados possuem o ensino fundamental inicial (antigo primário), 2 possuem o ensino fundamental final (antigo ginásio) e 2 o ensino médio (antigo científico)”.

Conjecturando uma ampliação do universo amostral para a totalidade das 101 famílias assentadas com base nos dados levantados por Ferreira (2006), é possível acreditar que existe uma considerável parcela de assentados que se beneficiaria com a possibilidade de retomada

<sup>97</sup> Em tempos de chuvas, as estradas ficam difíceis de serem transitadas por carros pequenos. O risco de atolar é grande, inclusive para tratores.

dos estudos escolares.

Outro ponto importante, as conversas com os moradores indicaram uma boa sensação de segurança no assentamento, no entanto, nem sempre foi assim. A proximidade com a área urbana de Campina Grande fez repercutir no assentamento, embora de modo pontual, alguns problemas típicos da cidade, como pequenos furtos, assaltos e drogas. Sobre isto, existe um caso marcante que ocorreu em dezembro do ano de 2013, quando o assentado Antônio Galdino Silva e sua esposa, Maria do Socorro Moraes, enquanto se dirigiam de ‘carroça de burro’ para buscar comida para os animais, foram surpreendidos por dois homens que os obrigaram a descer. O casal, após ser humilhado e espancado, foi forçado a se deitar na estrada, quando foram efetuados disparos na nuca de ambos. Antônio morreu na hora, enquanto Maria teve a bala alojada na nuca, mas não faleceu, vindo a se fingir de morta. Os homens eram Ronaldo Monteiro da Silva e seu filho, Renato Barbosa Monteiro, que acreditavam que o casal estaria delatando as ações criminosas que estes cometiam no assentamento e áreas próximas. Ronaldo, que efetuou os disparos, foi condenado, em maio de 2016, a 34 anos e 4 meses de reclusão, enquadrado nos crimes de homicídio e tentativa de assassinato.

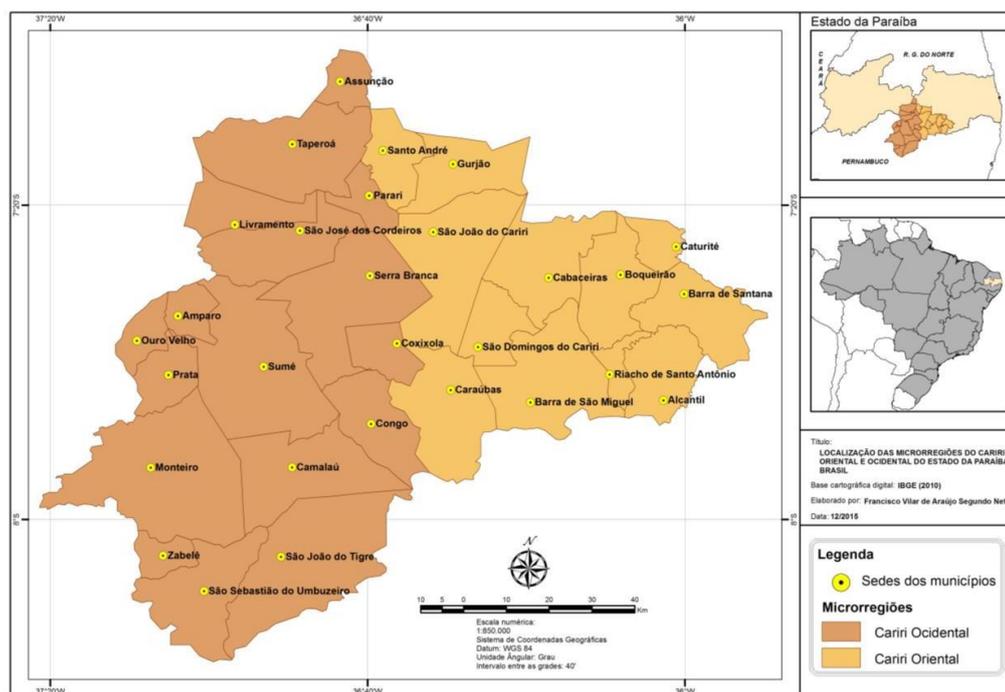
Feita esta apresentação inicial do assentamento José Antônio Eufrouzino, passemos ao assentamento Serra do Monte.

#### **4.3.2 O assentamento rural Serra do Monte**

O assentamento Serra do Monte está localizado no município de Cabaceiras, que dista 163km da capital do estado, João Pessoa, fazendo parte da mesorregião da Borborema e da microrregião do Cariri Oriental.

O Cariri Oriental e o Cariri Ocidental são as porções que formam o Cariri paraibano. Esta parcela da Paraíba, o Cariri, é composta por 29 municípios que dividem características semelhantes tanto naturais quanto sociais como clima, bioma e a formação histórica, compreendendo uma população que ultrapassa 170 mil habitantes, o que representa uma porção considerável do estado. O mapa 5 apresenta a localização da região do Cariri paraibano.

**Mapa 5 - Localização da região do Cariri paraibano**



Algumas características do quadro natural de Cabaceiras são imprescindíveis de serem destacadas para que tenhamos melhor compreensão do seu espaço e, por conseguinte, do assentamento rural Serra do Monte. Uma delas é que Cabaceiras está localizada na área mais seca do Brasil, com um clima tipicamente semiárido, configurado por altas temperaturas, que resultam em uma média anual em torno de 24°C. Aliada a isso, possui uma elevada taxa de insolação anual. As chuvas são escassas e irregulares, o que proporciona longos períodos de estiagem e insuficiência hídrica, que impactam diretamente em toda a dinâmica de vida da região. Basta dizer que Cabaceiras apresenta o mais baixo índice pluviométrico do Brasil, com uma média de apenas 246mm anuais (MOREIRA, 1997).

O bioma da Caatinga desenha a vegetação deste cenário. Os solos pedregosos e rasos sustentam uma vegetação arbustiva-arbórea extremamente adaptada às condições de aridez, como o xique-xique, mandacaru e juazeiro; entretanto, a pobreza do solo somada à raridade das chuvas limita drasticamente as possibilidades de agricultura, e esta vulnerabilidade da atividade agrícola torna atrativa a pecuária, com destaque para a caprinocultura, que é um símbolo cultural do município.

Atualmente, Cabaceiras possui uma população estimada pelo IBGE em pouco mais de 5.600 habitantes. No Censo de 2010, o município apresentava uma densidade demográfica de 11,12 hab/km<sup>2</sup>, distribuídos em sua área territorial de praticamente 470 km<sup>2</sup>, sendo que a população residente na zona rural correspondia a 56% do total.

O IBGE classifica Cabaceiras como ‘Centro Local’<sup>98</sup> no quadro da hierarquia urbana brasileira, estando dentro da região de influência de Campina Grande, que é definida como ‘Capital Regional C’. Outros dados produzidos pelo IBGE, como demonstrados no quadro 10, colaboram para que tenhamos um melhor panorama da realidade social do município de Cabaceiras:

**Quadro 10 – Panorama socioeconômico do município de Cabaceiras (2021)**

<b>Trabalho e rendimento</b>	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2018]	1,8 salários-mínimos
Pessoal ocupado [2018]	376 pessoas
População ocupada [2018]	6,8 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	46,8 %
<b>Educação</b>	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	99,7 %
<b>Economia</b>	
PIB per capita [2018]	10.350,10 R\$
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,611
<b>Território e Ambiente</b>	
Esgotamento sanitário adequado [2010]	26,1%

Fonte: IBGE (2021) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

É dentro desse sossegado município, com ritmo rural, que convive com temperaturas elevadas, chuvas raras e uma orgulhosa aptidão para o cinema, afinal não é à toa que é conhecida como a “Roliúde Nordestina”, tendo sido palco de mais de 30 produções, com destaque para O Auto da Compadecida<sup>99</sup>, que se localiza o assentamento rural Serra do Monte.

A história do assentamento Serra do Monte se encontra diretamente ligada à pessoa de João Francisco da Motta, pernambucano nascido em novembro de 1895, na fazenda Lagoa dos Macacos, próximo a Caruaru, e que se tornou um importante empresário da indústria do couro e figura conhecida em Campina Grande, que dista em torno de 53km de Cabaceiras. A chegada

<sup>98</sup> Na classificação do IBGE, definida pela Região de Influência das Cidades 2018, que atualizou o quadro de referência da rede urbana brasileira, Centro Local é o último nível hierárquico e define-se pelas cidades que exercem influência restrita aos seus próprios limites territoriais, podendo atrair alguma população moradora de outras cidades para temas específicos, mas não sendo destino principal de nenhuma outra cidade (REGIC, 2018).

<sup>99</sup> Filme brasileiro de grande sucesso lançado em setembro de 2000, escrito por Ariano Suassuna e dirigido por Guel Arraes.

de João Francisco da Motta em Campina ocorre após tentativas fracassadas de desenvolver curtumes em Feira de Santana e Juazeiro, na Bahia, que não vingaram principalmente pelas dificuldades de acesso à água no primeiro e pela incidência de malária no segundo. Entretanto, é justamente em Campina Grande que Motta consegue se tornar um forte nome em seu ramo, enriquecendo e se tornando influente na cidade. Com a consolidação do seu negócio, passou a distribuir seu capital em diferentes frentes, empregando investimentos na compra de fazendas, sobretudo, no Cariri paraibano. É nesse contexto que João Francisco da Motta realiza a compra da fazenda Pocinhos, em 1952, que cerca de meio século depois viria a se tornar o assentamento Serra do Monte.

Na fazenda, onde moravam cerca de 20 trabalhadores, o destaque era a criação de gado de modo extensivo dentro da imensa propriedade. O gado era criado com o objetivo de abastecer os curtumes da família, onde se processava o couro e a carne para serem negociados nos comércios e nas feiras. É nítida a boa fama de João Motta na memória daqueles que estão hoje assentados no Serra do Monte e que conviveram com ele ou ouviram histórias a seu respeito, inclusive sendo recorrentemente lembrado pelo bom tratamento para com os seus trabalhadores. Nas diversas conversas realizadas com o intuito de resgatar a história de quem foi João Motta, tanto a condição de que era um grande empregador quanto a de que possuía uma relação bastante próxima com os trabalhadores, ao ponto de dividir a mesa com eles e fornecer algum auxílio quando necessário, foram características regularmente recordadas.

A admiração por parte dos moradores para com João Motta também foi constatada por Aires (2019) em seu trabalho de dissertação, intitulado *Não troco o meu Cariri por nada no mundo: direito humano de acesso à terra e identidade territorial no assentamento Serra do Monte, Cabaceiras/Paraíba*. Em entrevista aos moradores, a pesquisadora se deparou com relatos que também enfatizavam a figura de um patrão benevolente e próximo dos empregados, que, vale destacar, não eram poucos. Em tempos de “pega do boi”, por exemplo, se chegava a cerca de 100 trabalhadores na fazenda.

O relato de um dos entrevistados, em setembro de 2018, para a pesquisa de Aires (2019 p. 59), dá o vislumbre da grandeza do encanto pelo coronel:

Achava muito interessante o jeito dele tratar as pessoas, principalmente porque ele era um fazendeiro que dava comê a todos os moradores, moradores e os que passavam na rodagem. Ele tinha uma mania mesmo e um prazer de chamar as pessoas pra dividir o pão com ele, e trabalhava muito gente de outros municípios também, de Malhada Roça, que é município de Gurjão, pessoas que vinha de outra fazenda dele e também ele acolhia esse povo todinho, da segunda a sexta dando café, almoço e janta a todo mundo e ainda pagava.

As conversas que realizei com os moradores também revelaram um João Motta com grande apreço por essa terra. Embora tivesse várias propriedades, foi na fazenda Pocinhos que decidiu viver os anos finais da sua velhice se dedicando a efetivar benfeitorias até o desfecho de seus dias.

Uma reportagem de dezembro de 1975, da *R-N-Econômico*, uma revista mensal especializada em assuntos econômicos e financeiros do Rio Grande do Norte, contou a história do ‘vaqueiro que chegou a capitão da indústria’, trazendo uma fala do próprio João Motta, afirmando que, se mais 10 anos de vida tivesse, terminaria as melhorias que havia iniciado em Pocinhos. Nesta mesma reportagem, ele reclamava do fato de a propriedade se localizar na região mais seca do Brasil e mesmo assim ter impostos cobrados. Dizia ele que “o governo devia pagar um prêmio a quem a desbravasse e não cobrar imposto territorial por terras tão secas” (R-N-Econômico, 1975, p. 10). João Francisco da Motta faleceu em 1981, com 85 anos.

Um dos moradores mais antigos do assentamento conta que, anos após a morte de João Motta, apenas uma filha, Dona Dulce, se prontificava a cuidar dos negócios referentes à terra, entretanto, como os outros irmãos não demonstravam igual interesse, ela se viu sobrecarregada, o que levou as atividades na propriedade a entrarem em estagnação, sendo vendido os rebanhos e se efetuando apenas manutenções pontuais na propriedade.

Improdutiva, o motivo que prendia a sua venda por parte da família se encontrava no testamento deixado por João Motta, que proibia qualquer transação sobre o imóvel até junho de 1996, cláusula que visava preservar os direitos dos herdeiros que eram menores de idade (AIRES, 2019).

Na lembrança do Entrevistado 7 (assentado, Serra do Monte, dezembro de 2020), um antigo morador da propriedade, ainda reside uma fala de Dona Dulce que expressava seu desejo de que nascesse ali um assentamento rural: “queria que essa terra fosse vendida para o Incra para que ficasse para os pobres!”. Desejo esse que ela viu dar os primeiros passos para se tornar realidade em meados dos anos 1990.

Segundo o Plano de Recuperação do Assentamento Serra do Monte (2010), a gênese do assentamento se dá em 1996, quando o Incra realiza uma publicação no jornal *O NORTE*<sup>100</sup>, indicando quais eram os 15 maiores imóveis improdutivos da Paraíba, constando nessa relação a Fazenda Pocinhos. Essa publicação alertou os herdeiros da propriedade a colocarem o imóvel para ser negociado para fins de reforma agrária, dado que já se tinha cumprido o prazo determinado no testamento, iniciando assim os tramites para o processo de desapropriação em

---

<sup>100</sup> Jornal da cidade de João Pessoa, pertencente aos Diários Associados, que circulou de maio de 1908 a fevereiro de 2012.

24 de outubro de 1996 (MDA, 2010).

Somente três anos depois, em agosto de 1999, o Incra procedeu a vistoria de fiscalização da propriedade elaborando ao seu final o laudo de vistoria e avaliação. Nele se detalhou o arranjo estrutural do imóvel rural que possuía significativa extensão, 5.830,60 hectares, e que não se limitava apenas a Cabaceiras, seu município sede, mas também abrangia outros dois municípios paraibanos: Campina Grande e Boqueirão.

Embora fosse conhecida como Fazenda Pocinhos, a propriedade contemplava ainda mais quatro outros imóveis além da Pocinhos, sendo eles Cedro, Monte, Serra do Monte e Serra do Boi do Aires.

É necessário destacar alguns pontos que este laudo realizado pelo Incra detectou a respeito das possibilidades de desenvolvimento da fazenda numa futura situação de assentamento rural, por exemplo, as perspectivas produtivas. Foi diagnosticado que a caprinocultura seria a opção viável de atividade produtiva, e isso desde que fossem feitas melhorias estruturais no aporte de recursos hídricos, como a instalação de 10 poços artesianos. A caprinocultura surge como opção justamente pela simplicidade do manejo, pela facilidade de se adaptar ao clima semiárido, inclusive às condições particulares de Cabaceiras, como também pela pouca exigência quanto à alimentação.

Foi identificado que não existiam condições favoráveis para a prática da agricultura. A água presente no subsolo, por ser salgada, não estaria apta para ser utilizada na irrigação. Ademais, observou-se a necessidade de evitar desmatamentos, uma vez que o contrário resultaria no agravamento do processo de desertificação da região, ficando o cultivo da palma forrageira como saída para alimentação dos rebanhos, em função da sua extrema resistência a estiagens prolongadas e seu potencial nutricional ser capaz de contribuir significativamente para a segurança alimentar da criação.

Esses pontos são chaves para entendermos que já se apontava que a Fazenda Pocinhos, uma das maiores propriedades improdutivas da Paraíba na época, possuiria poucas alternativas de desenvolvimento em se tornando assentamento rural e necessitaria de fortes investimentos sociais que levassem o assentado a conseguir tanto conviver com as dificuldades inerentes à região quanto, inserido nela, conquistar seu sustento, além das indispensáveis ações de infraestrutura.

Apesar das dificuldades observadas na propriedade, o laudo identificou potencial para se tornar um assentamento rural. O decreto desapropriatório foi emitido em 10 de novembro de 1999, assinado pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, declarando o imóvel de interesse social, para fim de reforma agrária, autorizando o Incra a promover a desapropriação

da Fazenda Pocinhos e a manter a área de Reserva Legal, sendo sugerido que, de preferência, isso ocorresse em gleba única, para assim conciliar o assentamento com a preservação do meio ambiente.

O Entrevistado 8 lembra bem dessa época e explica com orgulho os primeiros passos dados para a formação do assentamento, uma vez que foi parte atuante nesse processo. Ele conta que trabalhava na fazenda junto com seu pai, exercendo diversas funções como vaqueiro, ajudante de pedreiro, carpinteiro etc., e passou a ouvir de Dona Dulce que a terra seria vendida para a reforma agrária, já que esse era um desejo do João Motta. Segundo este entrevistado, apesar de ter se gerado uma expectativa de que a fazenda se tornaria um assentamento rural, nem todos acreditavam nesta possibilidade, até por não terem clara a ideia do que era um assentamento rural. A própria Dona Dulce buscou orientar a fundação de uma associação para que quando a terra ‘saísse’ eles já estivessem com a associação pronta. Nesta etapa, foi importante a participação do Programa de Apoio a Educação Rural – PAER, que juntamente com o Incra - Projeto Terra à Vista, conseguiu mobilizar famílias de agricultores circunvizinhos para que a criação do assentamento se concretizasse.

Foi então que em 11 de novembro de 1999, dia posterior à emissão do decreto desapropriatório, fundou-se a Associação dos Parceleiros Agricultores Familiares do Imóvel Pocinhos (APAFIPO), tendo o Entrevistado 8 como seu primeiro presidente e já contando com 25 sócios. Não houve participação de movimentos sociais organizados nesse processo de criação do assentamento.

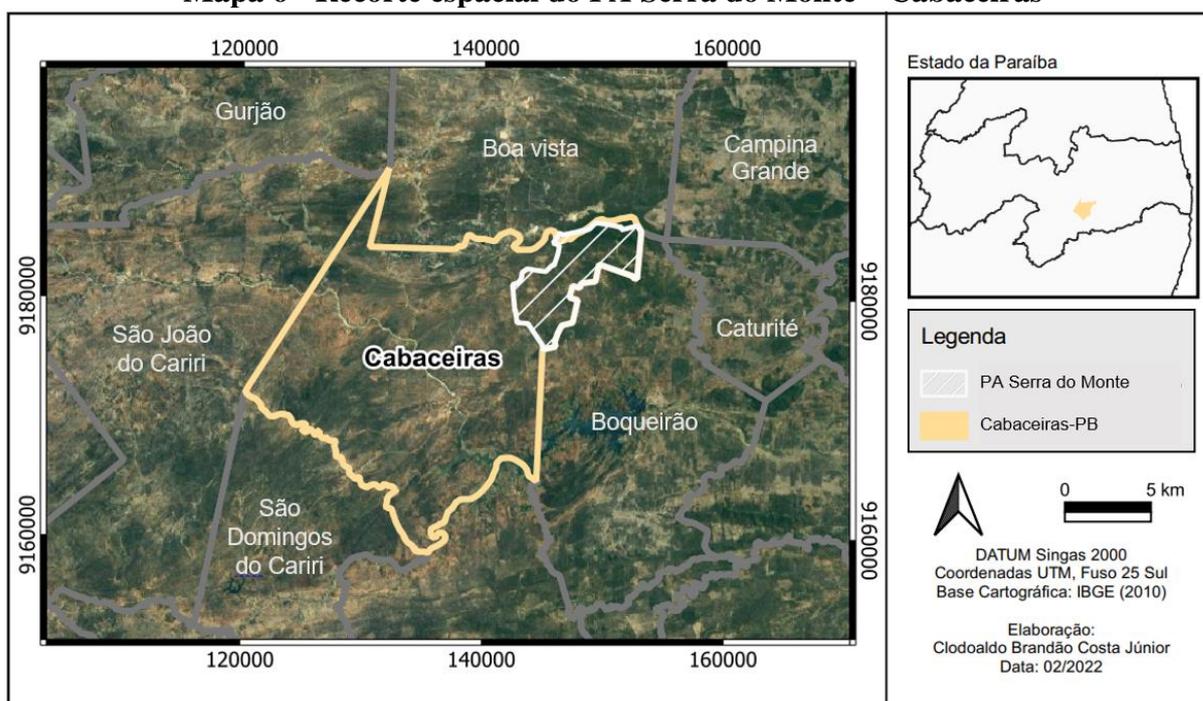
Um ponto importante dessa história ocorre no mês seguinte à emissão do decreto de desapropriação da Fazenda Pocinhos, quando os herdeiros de João Motta questionaram na justiça os valores indenizatórios estabelecidos pelo Incra. Este processo judicial tramitou na 6ª Vara da Justiça Federal da Comarca de Campina Grande/Paraíba, entre dezembro de 1999 e setembro de 2004. O conflito entre as partes, Incra e proprietários, sobre o valor da indenização referente à propriedade rural, se dava porque, para o Incra, o valor correto seria de R\$ 538,233,04 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e quatro centavos), levando em conta a terra nua e as benfeitorias avaliadas. Entretanto, para os antigos proprietários, o valor justo seria praticamente o quádruplo, em um total de 2.050,184,46 (dois milhões, cinquenta mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Essa discordância provocou a realização de um novo laudo, dessa vez sob a responsabilidade de um perito judicial, que apreçou o valor indenizatório em R\$ 1.194.575,61 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Embora este valor representasse uma queda em torno de 42% do total estipulado

pelos herdeiros, ainda assim era 120% superior ao apresentado pelo Incra. Em sua sentença, em setembro de 2004, o juiz responsável acatou os valores levantados pelo perito judicial, julgou procedente o pedido de desapropriação do imóvel e tornou definitiva a imissão de posse do Incra para fins de reforma agrária.

Alheio a disputa jurídica que ocorria, a criação do assentamento rural Serra do Monte se dá no ano 2000, com a capacidade de assentar 101 famílias. A escolha do nome partiu dos próprios assentados e faz reverência à serra que fica próxima ao assentamento. A sua expressiva extensão de 5.830,60 hectares o coloca como o maior assentamento da mesorregião da Borborema, e o segundo maior de todo o estado da Paraíba, ficando atrás apenas do PA Retiro, localizado em Cuité, com 6.041,93 hectares. O mapa 6 apresenta a localização do Serra do Monte dando também a noção da sua dimensão.

**Mapa 6 - Recorte espacial do PA Serra do Monte – Cabaceiras**



Como dito anteriormente, foi importante a participação dos próprios membros da associação, em um trabalho conjunto com o Incra e o PAER, para fazer conhecida entre os moradores circunvizinhos a criação do assentamento e assim ‘obter’ famílias para serem assentadas. No início, a projeção era de assentar em torno de 170 famílias, entretanto o número foi ajustado para 101 com lotes variando entre 36 e 40 hectares, ficando a reserva florestal em torno de 1.200 ha, enquanto a parte coletiva com 14 hectares.

**Figura 17 – PA Serra do Monte – Antiga casa-sede transformada em escola**



Foto: Clodoaldo Brandão Costa Júnior. Trabalho de campo, 2020.

**Figura 18 – PA Serra do Monte – Igreja localizada na área coletiva**



Foto: Clodoaldo Brandão Costa Júnior. Trabalho de campo, 2020.

**Figura 19 – PA Serra do Monte – Construção de espaço de lazer na área coletiva**



Foto: Clodoaldo Brandão Costa Júnior. Trabalho de campo, 2020.

É necessário o entendimento de que os lotes não correspondem sequer a 60 hectares, que é o valor do módulo fiscal de Cabaceiras, o que os classificam como minifúndios<sup>101</sup> segundo

---

<sup>101</sup> Segundo a classificação definida pela Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, minifúndios são imóveis rurais

a definição dada pela Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.

**Figura 20 – PA Serra do Monte – Residências**



Foto: Clodoaldo Brandão Costa Júnior. Trabalho de campo, 2020.

Na época, foi proposto pelo Incra que o assentamento surgisse em forma de agrovila, entretanto a ideia foi reprovada pelas famílias principalmente pela grande extensão do Serra do Monte, já que dessa forma o trajeto da casa do assentado até a parcela de terra individual poderia chegar a muitos quilômetros. Sendo assim, foi concordado entre as famílias e ratificado pelo Incra a organização em forma de parcelas, estando a casa do assentado dentro do seu lote.

Sobre esta decisão de não aceitar a organização do assentamento em forma de agrovila, o Entrevistado 8, que foi o primeiro presidente da associação, relembrou da seguinte forma:

No início eles queriam um assentamento todo coletivo, era pra ser uma agrovila. Aí eu pensei, vai fazer as 101 residências (...) mas aí num interessava pra gente porque a propriedade tem mais de 15 quilômetros de extensão, são mais de 5 mil hectares, aí você morando numa agrovila ali e fazer o roçado aqui? Aí a gente começou a brigar pra cada um pegar e fazer a casa no lote, que a gente ia ter um lote, exemplo, ia ter um lote de 5 hectares pra trabalhar, tipo, ter 5 hectares aqui e ir morar lá, fica complicado. (Entrevistado 8, assentamento Serra do Monte, dezembro de 2020).

A organização inicial realizada pelo Incra buscou priorizar as famílias dos trabalhadores da fazenda, e tanto as escolhas das casas quanto a divisão dos lotes ocorreram de forma bastante pacífica. Sobre o processo de seleção, o Entrevistado 8 relembra que:

Foi feito cadastro pelo sindicato, pelos correios, de todo jeito tinha. Aí a seleção quem fez foi o Incra. Foi feito eu acho mais de 200 cadastros. Aí quando chegava lá tinha as pessoas que se enquadrava né, e outros não (...) mas quase todo mundo se enquadrava porque as pessoas que vieram era pessoas que realmente já era da atividade. (Entrevistado 8, assentamento Serra do Monte, dezembro de 2020).

---

que possuem área inferior a 1 módulo fiscal. Pequenas propriedades possuem entre 1 e 4 módulos fiscais. Médias propriedades possuem entre 4 e 15 módulos fiscais, e as grandes propriedades possuem área superior a 15 módulos fiscais.

Contudo, a chegada e a fixação dos moradores no assentamento sucederam de forma lenta não apenas por conta das dificuldades inerentes à própria reprodução camponesa, mas principalmente pela falta de equipamentos de enfrentamento da escassez hídrica, aliada a outras ausências como escola e posto de saúde.

Um dos grandes impulsionadores para a fixação das famílias no assentamento foi a inauguração de uma escola dentro do próprio Serra do Monte, a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Francisco da Motta, em 14 de fevereiro de 2005, apresentada na figura 17. A escola foi uma das reivindicações dos assentados e, para alguns deles, a falta dela representava um impedimento para a moradia no assentamento, devido à dificuldade de deslocamento dos estudantes para as escolas tanto em Cabaceiras quanto nos municípios próximos, sendo ela instalada no espaço da antiga fazenda sede e do terreno ao redor da igreja. A importância da escola para o desenvolvimento do assentamento também foi atestada na pesquisa de Ramos (2019, p. 20) ao narrar que:

Quando criado, o assentamento estava apto para assentar cerca de 170 famílias, mas como não havia infraestrutura, o que tornava o local pouco atrativo, algumas famílias abandonaram os lotes e outras nem sequer chegaram a ir. Diante desse contexto, e da reivindicação de alguns assentados, a prefeitura de Cabaceiras construiu a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Francisco da Motta, em 06 de fevereiro de 2005. A partir da implantação da escola as famílias beneficiadas com o título de posse começaram, de fato, a residir e/ou retornarem ao assentamento. Por isso, a escola é considerada pelos sujeitos que participaram da pesquisa como o principal fator para a consolidação do Assentamento e da territorialização das 99 famílias que residem atualmente naquele espaço de reprodução da vida no campo.

O Entrevistado 7 é um dos moradores que chegou ao assentamento ainda no seu início e lembra bem dos seus primeiros anos no Serra do Monte. Ao relembrar a sua trajetória, ele conta que:

Eu morava em Boqueirão. Eu morava em Boqueirão e possuía uma casa em Boqueirão, uma casa fraca, mas eu gostava de criar assim uns bichin. Aí eu trabalhava na roça dos outros, terreno dos outros. Num tinha direito um pé de paia, se lucrasse aí tava certo, se num lucrasse num tinha direito a nada. Aí surgiu essa história desse assentamento aqui. Aí eu vinha de Boqueirão pra aqui, 18 km, dá quase 18, vinha de bicicleta. Aí foi indo, foi indo (...) hoje não, hoje em dia o povo entra de todo jeito, mas, aqui nois entrou e todo mês tinha uma reunião do Incra, todo mês. Aí a gente vinha. Aí quando disse: pronto, vai ter o assentamento! aí eu vim, butei logo um roçadin por trás desse bar, desse açude ali, e fiquei até hoje. Aí fiz uma barraquinha, aí fiquei numas casas ali onde tá aquele Bar da Pedra ali, do outro lado, fiquei ali, aí marquei o terreno aqui. O menino que era presidente disse: Antônio, marca teu terreno ali em cima que é perto do açude. Aí eu marquei aqui, aí fiz logo um canto pra botar uma criação que eu tinha. Aí no dia que chegou energia lá na casa veia lá, eu dei pra outro e vim pra aqui, [risos]. Aí num instante chegou essas casas, chegou a cisterna e chegou energia. Cabôsse o mundo! Aqui foi bom, foi bom aqui rapaz! A gente passou, eu passei uns dois anos, mais ou menos, aí chegou as casas. Passei dois anos, mais ou menos, acampado, aí chegou essas casas. Aí depois das casas com o tempo chegou as cisternas. Depois das cisternas chegou uma reforma pras casas (...) veio dois mil. Dava pra muita coisa. Eu fiz uma

área de serviço, e sobrou um pouco eu fiz um tanque no viveiro das criação pra quando chover ter água.

Eu num gastei nem o meu serviço eu gastei. Isso foi tudo por conta do Incra. Aqui só num foi bom porque quando aparece serviço assim aparece muita gente pra comer (...) mas isso aqui o Incra pagou eu me lembro bem como hoje, era 700 pro pedreiro deixar a casa pronta, com servente e tudo por conta dele. Eu ficava só aqui butando uma água, ajudando com uma coisa, que eu gosto de ajudar, né! Mas isso aqui a gente nem gastou com material, nem com serviço, gastou não. Foi tudo do Incra. Depois veio a cisterna. Agora a pouco veio a cisterna pelo casaco<sup>102</sup>, uma cisterna de 50mil litros. Aí, aqui num é ruim não (Entrevistado 7, assentamento Serra do Monte, dezembro de 2020).

Atualmente, o assentamento, que dispõe de energia elétrica em todas as casas, possui três importantes equipamentos em sua área coletiva, que são a Escola de Ensino Fundamental João Francisco da Motta, uma Unidade Básica de Saúde da Família e um dessalinizador.

A unidade de saúde do assentamento, inaugurada em julho de 2013, possui boas instalações físicas. Ela consegue oferecer serviços de atenção primária tanto de saúde bucal quanto de estratégia de saúde da família; imunização tanto para grupos especiais quanto para indivíduos em geral; e serviço de atenção ao pré-natal, parto e nascimento. O atendimento médico ocorre em três dias da semana.

**Figura 21 – PA Serra do Monte – Unidade Básica de Saúde**



Foto: Clodoaldo Brandão Costa Júnior. Trabalho de campo, 2020.

A escola, por sua vez, localizada na antiga casa sede da fazenda, 14 anos após a sua inauguração, passou por uma importante reforma em que foram gastos aproximadamente R\$ 200 mil reais<sup>103</sup>, sendo reentregue em 14 de abril de 2019. O prédio, que antes oferecia uma estrutura insuficiente, cedeu lugar a um espaço com salas arejadas e confortáveis, sendo 05 salas de aulas em seu total, das quais duas são destinadas à educação infantil e 03 para turmas

<sup>102</sup> O Casaco – Coletivo ASA do Cariri Oriental a que se refere o senhor Antônio Manoel de Brito é uma das organizações que compõem a Articulação do Semiárido Paraibano (ASA Paraíba), que se articulam na busca pelo fomento da agricultura familiar e agroecológica no estado.

<sup>103</sup> A reforma, que custou em torno de R\$ 200 mil, foi custeada através da prefeitura de Cabaceiras, com R\$ 120 mil, além de R\$ 80 mil advindos de emenda parlamentar do deputado estadual Adriano Galdino (PSB).

de ensino fundamental I. Além disso, a escola também conta com biblioteca e laboratório de informática com internet.

**Figura 22 – PA Serra do Monte – Instalações da Escola Municipal João Francisco da Motta**



Foto: Clodoaldo Brandão Costa Júnior. Trabalho de campo, 2020.

O dessalinizador é um marco para este assentamento que está localizado em uma área de solo com alto teor salino e que vê a água potável como um item escasso, portanto, sua presença combinada a outras tecnologias de combate à escassez hídrica é um aliado decisivo para a manutenção da vida e permanência dos assentados.

**Figura 23 – PA Serra do Monte – Estação de dessalinização**



Foto: Clodoaldo Brandão Costa Júnior. Trabalho de campo, 2019.

**Figura 24 – PA Serra do Monte – Assentado fazendo uso da estação de dessalinização**



Foto: Clodoaldo Brandão Costa Júnior. Trabalho de campo, 2019.

Além do dessalinizador, que atende aos moradores em dias específicos, constata-se no Serra do Monte a existência de barreiros, tanques de pedra, cisternas de placas, cisternas calçadões e barragens.

**Figura 25 – PA Serra do Monte – Barreiro com água imprópria para consumo humano**



Foto: Clodoaldo Brandão Costa Júnior. Trabalho de campo, 2019.

Os equipamentos hídricos localizados a céu aberto sofrem com o alto índice de insolação característico da região e acabam por ter a função primária de matar a sede dos animais, o que os tornam inapropriados para o consumo humano. Por outro lado, as cisternas que são instaladas dentro das propriedades dos assentados são fundamentais na rotina diária. Dados do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, de 03/06/2016, davam conta de que, das 101 famílias assentadas, o total das que contavam com água canalizada era de 49.

As conversas com os moradores, de um modo geral, revelaram um bom apoio por parte da gestão municipal de Cabaceiras ao assentamento. Esta participação é notada, por exemplo, nas iniciativas de combate ao desabastecimento hídrico e sua manutenção; no transporte de assentados para realização de exames, assim como de pessoas doentes para receberem atendimento médico tanto em Cabaceiras quanto nos municípios próximos; no transporte de estudantes para continuação dos estudos em escolas municipais e estaduais da sede do município; na entrega de cestas básicas em casos específicos; na manutenção das boas condições das estradas vicinais que ligam ao assentamento assim como das vias internas do Serra do Monte; além de outros exemplos. Vale também a nota de que o atual prefeito, Thiago Castro (Cidadania), foi eleito para exercer seu segundo mandato em 2020 com um total de 92,30% dos votos válidos, sendo percentualmente o terceiro prefeito mais bem votado do Brasil neste pleito.

**Figura 26 – PA Serra do Monte – Caminhão pipa abastecendo o assentamento**



Foto: Clodoaldo Brandão Costa Júnior. Trabalho de campo, 2019.

**Figura 27 – PA Serra do Monte – Estradas vicinais em boas condições**



Foto: Clodoaldo Brandão Costa Júnior. Trabalho de campo, 2019.

A pandemia da Covid-19 dificultou o levantamento de dados percentuais precisos, entretanto, na percepção dos assentados entrevistados, diante das dificuldades inerentes à produção na terra, os benefícios tanto da aposentadoria quanto do Bolsa Família são as principais rendas das famílias do Serra do Monte. Vale o destaque de que o Bolsa Família tem sido um aliado importante não apenas no complemento da renda, mas também na garantia de direitos como o acesso à educação e à saúde.

A técnica de enfermagem, Entrevistada 9, por exemplo, que trabalha na UBS e que também é assentada no Serra do Monte nos conta como a necessidade de as famílias cumprirem os requisitos para o recebimento do Bolsa Família se reflete no bom acompanhamento da saúde dos participantes do programa. Segundo ela, que se refere às crianças que atende como “minhas crianças”:

Minhas crianças são vacinadas em dia, não tenho criança com vacina atrasada, não tenho criança com baixa de peso, eu não tenho. Doenças assim (...) claro, sempre tem né! Vermes esses negócios muito poucas, porque assim, a gente tem uma estratégia aqui principalmente eu que conheço todo mundo, tudo que passa pro Bolsa Família eu quem peso, eu quem meço e também eu quem informo ao sistema. Eu digo logo: se a criança não tiver totalmente saudável, com vacinação em dia, peso adequado, altura e idade adequada, não tiver tomando conta, eu comunico ao Bolsa Família e o Bolsa Família é cortado. Todo mundo tem medo de perder o Bolsa Família (Entrevistada 9, assentada Serra do Monte, dezembro de 2020).

Ainda segundo a Entrevistada 9, o fato de ela ser umas das moradoras mais antigas do assentamento, tendo chegado no seu início e conhecer todos os assentados, permite que ela ‘entre na sala e saia na cozinha de cada casa’, estabelecendo um contato mais direto e eficaz no acompanhamento da saúde dos assentados.

Por fim, com relação à violência, todos os assentados entrevistados apontaram que o assentamento é um local bastante tranquilo.

Concluída a apresentação inicial dos dois assentamentos rurais com maior quantitativo de evasões na Paraíba, passemos ao assentamento Calabouço.

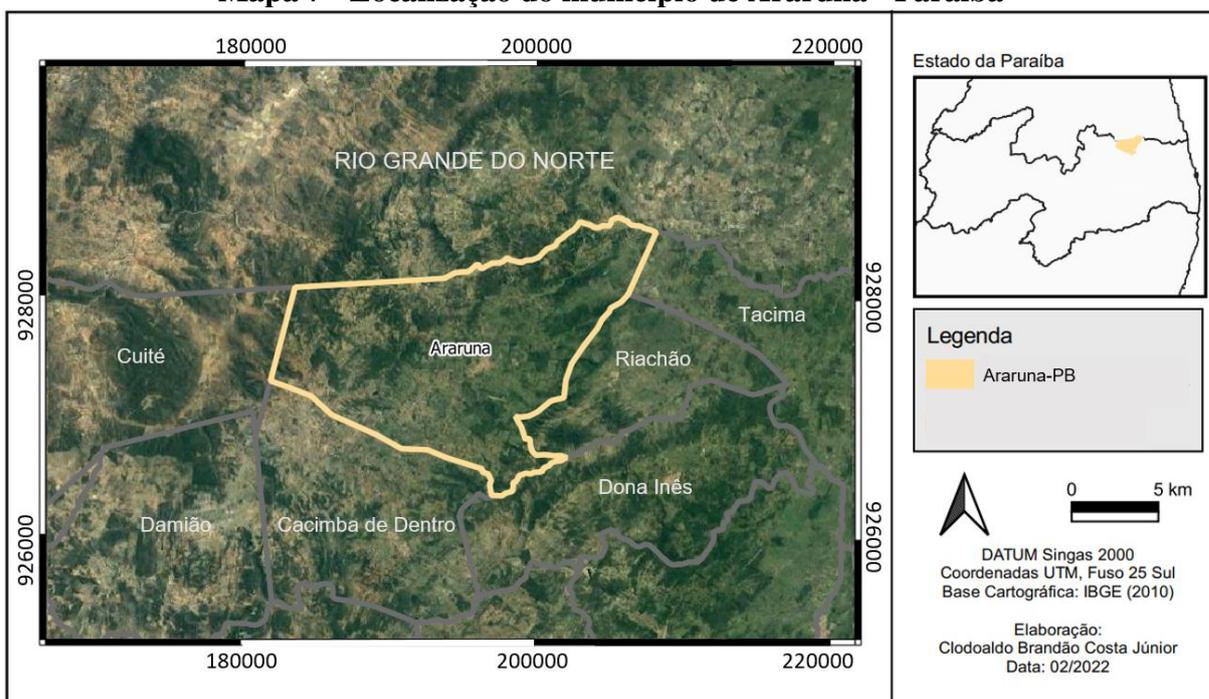
### 4.3.3 O assentamento rural Calabouço

Localizado no município de Araruna, o assentamento Calabouço é, segundo os dados do Incra, o projeto de assentamento rural federal mais antigo da Paraíba, com data de criação em 26/11/1986, através da Portaria/INCRA/SR-18/Nº916/1986, tendo a propriedade sido adquirida ainda em 1984, no mês de outubro, para fins de reforma agrária.

A importância histórica do assentamento Calabouço ultrapassa os limites de Araruna e o posiciona de modo significativo também na história da luta pela terra na Paraíba, sendo resultado de uma corajosa resistência e luta camponesa, que contou, entre outros, com a colaboração direta e valente da Comissão Pastoral da Terra da diocese da cidade de Guarabira.

Fundado em 10 de julho de 1876, o município de Araruna, com seus 246,717 km<sup>2</sup>, está localizado na Região Geográfica Imediata de Guarabira, na divisa do estado paraibano com o Rio Grande do Norte, limitando-se com 4 municípios potiguares, estando até mais próxima à capital norte-rio-grandense Natal (120 km) do que a João Pessoa (165 km). Esta proximidade com o estado potiguar a leva naturalmente a desenvolver relações que extrapolam os limites da Paraíba, até mesmo utilizando diferentes serviços a partir do estado vizinho. O mapa 7 apresenta a localização do município de Araruna.

**Mapa 7 - Localização do município de Araruna - Paraíba**



Com uma população estimada pelo IBGE no ano de 2020 em 20.463 pessoas, Araruna apresentava no censo realizado em 2010 uma população rural quantitativamente superior à urbana. Os números apontavam que 50,7% (9.541) das 18.821 pessoas que moravam no município viviam na zona rural, em contrapartida às 49,3% (9.280) que viviam na área urbana, com o município apresentando uma densidade demográfica de 76,83hab/km<sup>2</sup>.

Os dados do IBGE, no quadro 11, nos dão algumas referências para compreendermos melhor o município sede do assentamento em questão:

**Quadro 11 – Panorama socioeconômico do município de Araruna (2021)**

<b>Trabalho e rendimento</b>	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2018]	1,7 salários mínimos
Pessoal ocupado [2018]	1.439 pessoas
População ocupada [2018]	7,1%
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	52,3%
<b>Educação</b>	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,5%
<b>Economia</b>	
PIB per capita [2018]	8.221,53
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,567
<b>Território e Ambiente</b>	
Esgotamento sanitário adequado [2010]	42%

Fonte: IBGE (2021) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Com um IDH de 0,567 registrado no Censo 2010, Araruna aparece na distante posição 157° entre os 223 municípios paraibanos, o que já é um salto em relação ao Censo 2000 quando aparecia em 181°, dividindo a posição com Juru e Riachão do Poço.

Localizada no agreste paraibano, na microrregião do Curimataú Oriental, Araruna aparece na hierarquia urbana como um Centro Local, inserido na região de influência de Guarabira, sendo inclusive classificada no arranjo populacional desta, que é quando, segundo o IBGE, alguns municípios estão tão integrados entre eles que, para fim de hierarquia urbana, constituem apenas uma cidade. Além disso, tem João Pessoa como Região Intermediária.

Embora esteja estabelecida em área de semiárido e tendo a Caatinga como seu bioma, Araruna apresenta características bem particulares por se localizar no ponto mais alto da Serra

da Araruna, numa altitude em torno de 580 metros acima do nível do mar, o que a coloca entre os 20 municípios mais elevados da Paraíba. Essa configuração proporciona um clima ameno e com temperaturas mais baixas que o comum para a região, sendo a 5ª cidade mais fria da Paraíba. Dados da Agência Executiva de Gestão das Águas – AESA, de 2006, apresentavam Araruna com uma pluviometria média anual entre 801mm e 1.000mm na maior parte dos seus limites, enquanto numa menor parte o índice variava entre 601mm e 800mm.

O espaço natural de Araruna possui um forte potencial turístico, o qual é explorado, por exemplo, através do ecoturismo e do turismo de aventura. Turistas são atraídos durante todo o ano por seus vários cânions e pedras onde são realizadas atividades de escalada, rapel, saltos, acampamentos e trilhas, contando ainda com sítios arqueológicos.

É em meio a muitas subidas e descidas em estradas reiteradamente pedregosas e exigentes que se chega às terras do assentamento Calabouço. Contando com uma área de 486,31ha, ele não é o único assentamento rural existente em Araruna, que conta ainda com mais nove projetos, que totalizavam 294 famílias assentadas em 2017, como apresentado na tabela 40:

**Tabela 40 – Projetos de assentamentos rurais em Araruna - Paraíba (2021)**

Assentamento	Capacidade	Famílias assentadas	Área (ha)	Data de criação
PA Umburana da Onça	28	25	535,00	1997
PA Alto Grande	48	47	430,00	1996
PA São José	25	25	424,00	1998
PA Padre Luiz	33	33	566,00	1999
PA Frei Damiano	6	6	210,38	1998
PA Calabouço	24	24	486,31	1986
PA Limão	40	40	410,00	1998
PE Serra Verde	42	28	100,00	1993
PE Carnaúba	57	49	241,57	1993
PE Varelo De Cima	17	17	165,64	1993
<b>TOTAL</b>	<b>320</b>	<b>294</b>	<b>3.568,90</b>	

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Ao todo, os projetos de assentamentos rurais em Araruna contam com capacidade para assentar 320 famílias ao longo de seus 3.568,90 hectares de área conquistada, sendo dentre eles o PE Carnaúba que apresenta maior capacidade de sediar famílias, contando com 57 lotes familiares. O total de área de assentamento representa cerca de consideráveis 15% da área total do município.

A calma que o assentamento Calabouço transmite nos dias de hoje para aqueles que passeiam por suas terras contrasta com a tensa história da sua formação, presente, por exemplo, nos relatos dos personagens e testemunhas que dela participaram. Essa história, de modo breve e sem a pretensão de esgotá-la, pode ser recontada a partir da compra da Fazenda Calabouço

por Edmundo Cavalcante de Macedo, no início da década de 1980, e que futuramente daria origem ao assentamento de mesmo nome.

No momento da aquisição da propriedade pelo senhor Edmundo, havia cerca de 24 famílias que há aproximadamente três décadas moravam na terra e possuíam seus roçados espalhados pela fazenda, como também havia duas famílias que não moravam na propriedade, mas tinham nela seus roçados. Esses números variam um pouco de relato para relato dos antigos moradores, mas geralmente são bem próximos.

Um detalhe anterior à compra da propriedade Calabouço pelo senhor Edmundo é relatado por Moreira (1997, p. 609) em sua obra *Por um Pedaco de Chão*, que mapeou e relatou diversos conflitos de terra que ocorreram na Paraíba a partir da década de 1970 do último século. Nele é narrado que, ao saberem da intenção do antigo proprietário de negociar a fazenda, houve apreensão por parte das famílias com o que poderia se suceder após a venda, ocorrendo, inclusive, a tentativa de adquirirem a propriedade como forma de garantirem sua permanência na terra:

Em 1982, tendo tomado conhecimento de que o proprietário pretendia vender a terra e sabendo que, mesmo que tivessem direito de preferência, não teriam recursos para adquiri-la, os trabalhadores, através do seu Sindicato e da Fetag, buscaram apoio dos órgãos de terra, para que estes comprassem a fazenda e assim lhes garantissem a permanência no lugar em que sempre trabalharam e viveram.

Atendendo solicitação da Fetag, o Incra realizou uma vistoria no imóvel, ainda em 1982, para avaliar a situação e emitir parecer sobre a viabilidade de sua aquisição. O relatório da citada vistoria concluiu que ainda não havia litígio na área, mas apreensão por parte dos moradores, quanto ao que poderia suceder com eles no caso de venda da terra a terceiros. Apesar de não terem recursos, queriam que lhes fosse garantido o direito de preferência de aquisição da propriedade como manda a lei e se propunham a buscar junto aos órgãos competentes os meios que impedissem a sua expropriação.

O citado relatório, ao descrever os aspectos econômicos do imóvel, ressalta que no mesmo o proprietário desenvolvia uma pecuária extensiva e uma inexpressiva produção agrícola. Os agricultores dedicavam-se às lavouras de feijão, milho e algodão, sendo este último produto o único do qual extraíam uma renda monetária.

A área do imóvel foi considerada pelos técnicos do Incra, pouco propícia ao desenvolvimento da atividade agropecuária por apresentar fortes limitações físicas, tais como: topografia acidentada, solos pedregosos com afloramento de rocha e escassez de água.

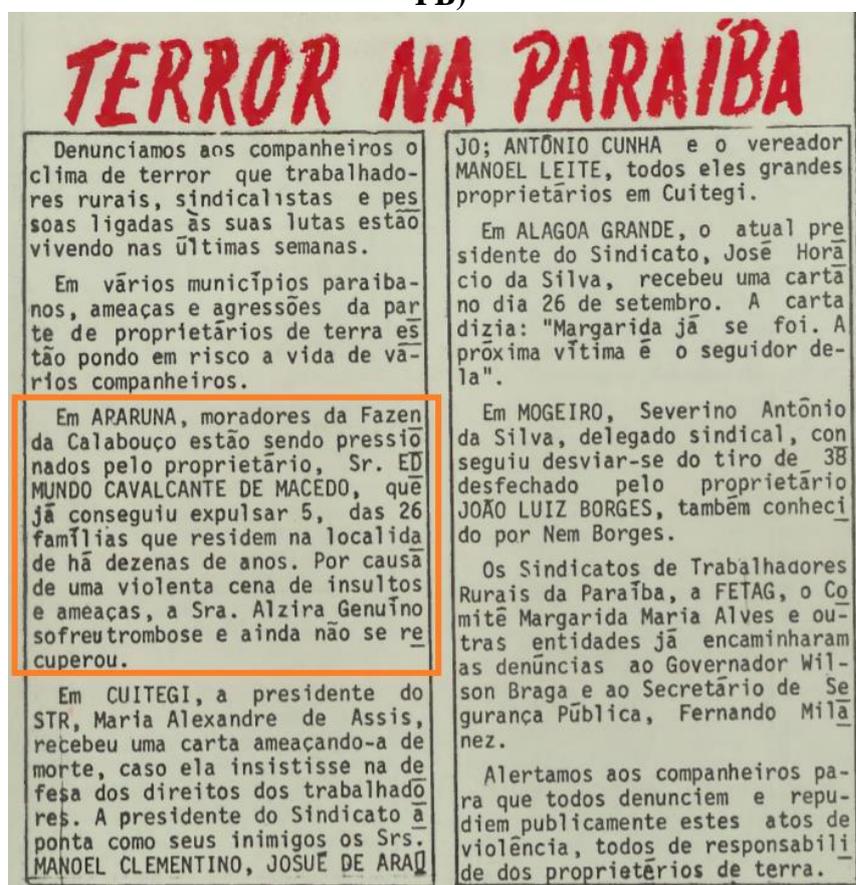
A preocupação dos agricultores se justificou com os acontecimentos posteriores à aquisição da fazenda. As narrativas daqueles que vivenciaram esse momento dão conta que o senhor Edmundo, sob a alegação de que pretendia utilizar as terras apenas para a criação de gado de modo extensivo, não assentaria nenhum morador na propriedade. A notícia que rapidamente se espalhou pela fazenda causou grande aflição entre os posseiros, principalmente porque eram famílias que haviam nascido nessas terras e a elas estavam atrelados tanto o

sustento quanto a própria vida desses camponeses.

Inflexível, o senhor Edmundo passou a dar ordem de despejo aos moradores da propriedade, sendo esta progressivamente intensificada e cobrada com ameaças e uso de violência, utilizando-se costumeiramente de capangas armados que iam, por exemplo, nas casas dos moradores intimidá-los e agredi-los. Vários deles também tiveram seus roçados destruídos como forma de forçar a expulsão. Tudo isso acontecia sobre o olhar faccioso da polícia que, de modo tácito, outorgava carta branca ao latifundiário devido à sua enorme influência. Os moradores, por sua vez, percebendo esta aliança velada, não confiavam na polícia em sua função de socorro protetivo. Esboçava-se então o cenário para a tragédia.

Uma referência a esse momento é encontrada nas páginas do *Boletim Informativo do Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural* (CENTRU INFORMA), em outubro de 1983. Nele aparece uma denúncia do que acontecia na Fazenda Calabouço e a constatação de que 05 famílias já haviam sido expulsas da propriedade. Além disso, o boletim registra o fato que ocorreu com a Sra. Alzira Genuíno, que teve sua saúde afetada após intimidações sofridas, conforme nos mostra a figura 28:

**Figura 28 - Trecho de reportagem sobre o conflito na propriedade Calabouço (Araruna-PB)**



É neste momento crítico que entra em cena aquela que se tornaria uma grande personagem na luta pela libertação e permanência na terra, Dona Antônia. Na expectativa dos camponeses moradores serem todos assassinados, uma vez que não tinham para onde ir e sustentavam a posição da permanência em suas residências, Dona Antônia escreveu uma carta endereçada ao bispo Dom Marcelo Carvalheira, então administrador da diocese de Guarabira, pedindo para que rezasse por eles após suas mortes. É a própria Dona Antônia (assentamento Calabouço, dezembro de 2020) que, sentada na sala de sua casa, relembra esse momento da sua vida:

Isso em 83, por aí. Era pra todo mundo desocupar. Aí a gente num tinha pra onde ir, aí reagimos. Daqui num vou sair, num saio! (...) e foi por aí. Aí ele começou a ameaçar. Depois do ameace, disse que ia matar todo mundo, assim a conversa era essa. Nós num conhecia de nada, pela primeira vez tava entrando nesse conflito, aí a gente pediu socorro o Dom na diocese, mesmo sem saber que ele ia socorrer. É que tava assim uma história que ia matar todo mundo, e eu fiquei pensando assim, que aqui a gente tem no sítio, ainda tem essa tradição antiga de quando morre uma pessoa as pessoas rezarem. Reza o terço e vai, vai, três dias, reza no primeiro dia e depois fica rezando um três dias. Bom, aí o pedido pra Dom Marcelo foi que rezasse por a gente, aí eu contava a história de como é que tava se passando. Essa era a história que eu tinha no pensamento, e se nisso morre esse povo todin de paiol aqui e quem reza? Aí escrevi umas linhas num papel sem ponto e sem vírgula, mas botei o nome do padre Marcelo direito, e uma pessoa levou e ele leu e entendeu, né?!

É importante rememorarmos que esse era um momento de intensas disputas no campo paraibano e de ofensivas violentas do estrato latifundiarista do estado. Enquanto se desenrolava esse conflito em Araruna, um outro acontecia em Alagoa Grande, que vitimou Margarida Maria Alves e marcou a história das lutas pela terra no Brasil.

Esses episódios se entrelaçam justamente no recebimento da carta escrita por Dona Antônia, e convoca para história o padre italiano Luiz Perscarmona, que é uma espécie de ‘lenda’ da luta pela terra na Paraíba por sua intensa e corajosa participação em favor dos mais necessitados do campo. Este momento pode ser contado utilizando parte de um relato do diácono Severo em entrevista ao trabalho de tese de Mitidiero Jr (2008, p. 322), quando relata que:

A luta iniciou em uma área chamada Calabouço, no município de Araruna, no dia do sepultamento de Margarida Maria Alves. Dom Marcelo estava viajando, e por Margarida estar muito ligada à diocese e a essa região, Dom Marcelo delegou ao padre Luiz, que foi o fundador da Pastoral Rural, que hoje é um grande assessor da nossa CPT, para ir celebrar a missa de corpo presente de Margarida. Quando Padre Luiz voltava dessa missa, ele foi até a casa de Dom Marcelo, onde fazia suas refeições, e lá tinha uma carta de uma mulher, de uma lavradora, dona Antônia, contando a dor e a escravidão daquela fazenda chamada Calabouço. Aí ele tomou a iniciativa de visitar a comunidade, é aí que começa.

Em entrevista também para o trabalho de tese de Mitidiero Jr, o próprio padre Luiz

Perscarmona relatou o momento em que tomou conhecimento desta carta e seu encontro com Dona Antônia:

Quando eu voltei da missa para Guarabira, Dom Marcelo me deu uma carta de um grupo de camponês, de Araruna, o grupo de camponeses, ameaçados de expulsão, pedia socorro. E no outro dia eu fui sem saber onde era, e chegando lá, acharam que eu era fazendeiro, por causa do meu porte. E perto de mim estava o Chiquinho, que hoje é da CPT, que me acompanhou, que tem um bigode e uma bota que parecia um capanga. Então eu fui, fui para perto deles, e eles não abriam as portas, até que eu bati em uma porta e abriu Dona Antônia, e eu perguntei quem era Dona Antônia. Aí eu, besta, fui no carro pegar a carta que ela tinha escrito, e ela pensou que eu tinha ido buscar a arma, ela ficou fria, branca, mas não fechou a porta. Quando eu entreguei o papel, eu disse isso é seu? Ela disse: É o Padre Luiz? Entre, entre! Então foi a primeira reunião, aí chamou um e outro e fizemos a reunião, no dia depois da morte de Margarida. (MITIDIERO JUNIOR, 2008, p. 323).

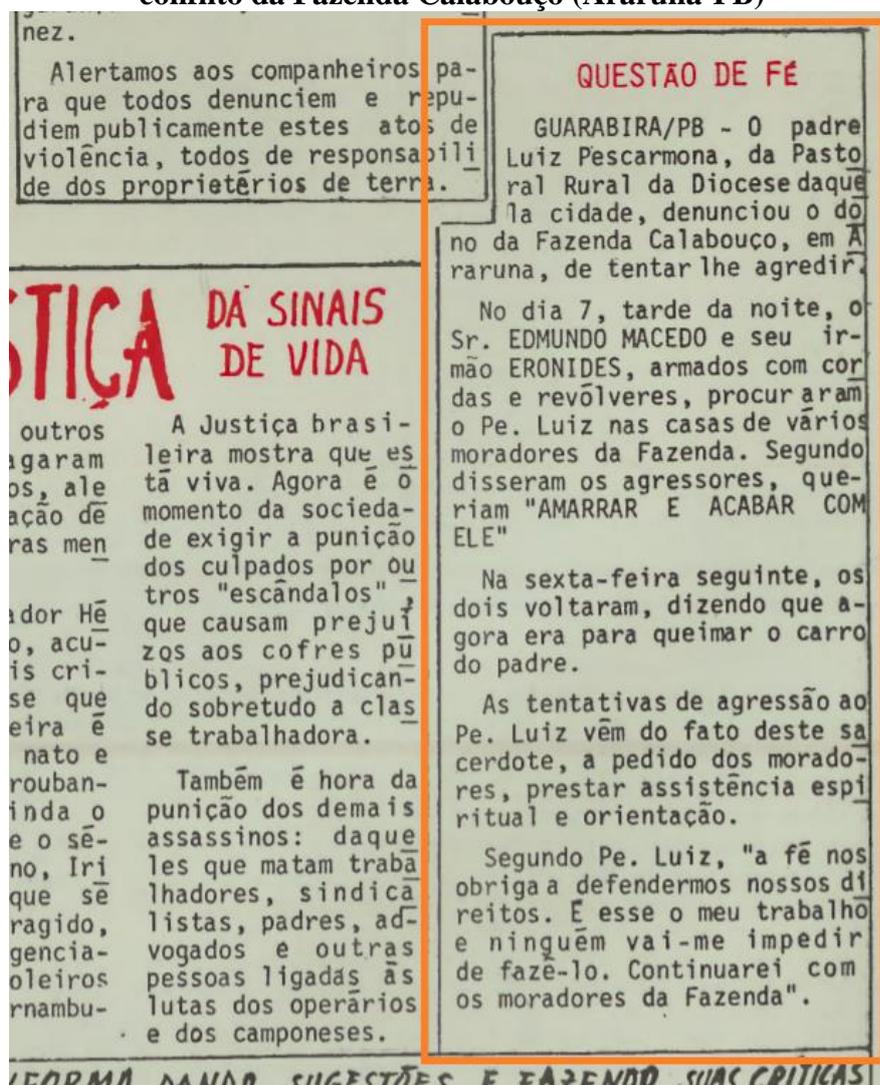
O padre Luiz Perscarmona<sup>104</sup> passou a acompanhar o caso, e, mais do que isso, lutou junto dos moradores para que lhes fosse concedido o direito de permanecer na terra, tornando o caso público através de programas de rádio, contactando sindicatos, pastorais e dando orientações. Esse momento liderado pelo padre Luiz marca o início de uma longa caminhada da diocese de Guarabira em favor dos camponeses paraibanos do Agreste, na busca pela permanência destes no campo, na defesa da terra e contra as injustiças da concentração fundiária.

A participação direta e comprometida desse clérigo, por diversas vezes, colocou a sua vida em risco durante sua atuação junto ao conflito na fazenda Calabouço. O *Boletim Informativo do Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural*, também em sua edição de outubro de 1983, trouxe nota sobre uma denúncia que o padre Luiz formalizou contra o senhor Edmundo por tentativa de agressão, mas diante do relato se percebe que a intenção era mesmo a de seu assassinato. A nota aparece na figura 29.

---

<sup>104</sup> Para conhecimento da profundidade histórica da sua trajetória em favor dos camponeses paraibanos, indico a leitura do trabalho de tese de Francisco Fagundes de Paiva Neto: *A trajetória religiosa-política do Padre Luigi Perscarmona (1960-2010): o habitus partição e o assistencial*. Campina Grande, 2012.

**Figura 29 – Nota sobre a tentativa de agressão sofrida pelo padre Luiz Pescarmona no conflito da Fazenda Calabouço (Araruna-PB)**

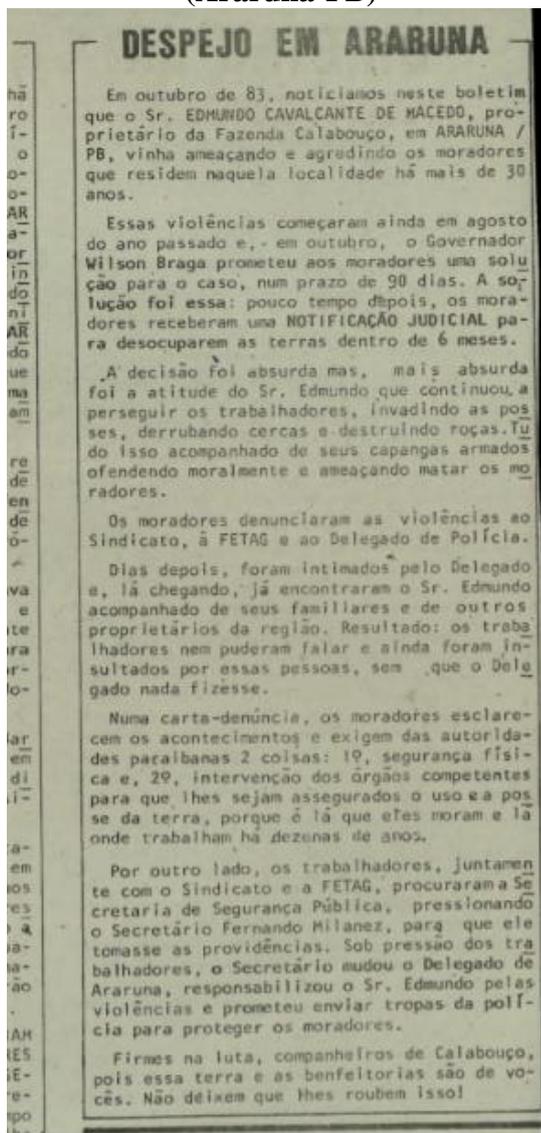


Fonte: CENTRU INFORMA – Recife, 1983.

A nota no boletim termina com a fala do Padre Luiz de que permaneceria na defesa dos moradores da fazenda, e assim ocorreu, tendo a luta ganhado repercussão tão substancial que chegou ao então governador da Paraíba, Wilson Braga, do Partido Democrático Social (PDS), que prometeu uma solução para o caso dentro de 90 dias.

Uma reportagem encontrada no *Boletim Informativo do Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural*, já em sua edição de abril de 1984, conta o que ocorreu após a promessa de resolutiva do governador. Segundo o boletim, a 'solução' encontrada veio surpreendentemente através de notificação judicial com ordem de despejo dos moradores dentro de um prazo de 6 meses, o que trouxe novo incentivo para perseguição aos trabalhadores por parte do senhor Edmundo. Essa reportagem aparece na figura 30.

**Figura 30 – Reportagem sobre a tentativa de despejo no conflito da Fazenda Calabouço (Araruna-PB)**



Fonte: CENTRU INFORMA – Recife, 1984.

A resolução do conflito se dá com a compra da propriedade para fim de reforma agrária, tornando-a um assentamento rural. Dona Antônia narra esse momento da seguinte forma:

Houve um aparte aqui em Araruna, na federação, foi uma reunião, um encontro assim com o governo, nesse tempo era (...) e lá nessa audiência os proprietários também foram chamados pra participar, e nessa hora que a gente num tinha pra onde ir, a conversa era essa, tanto lá, quanto aqui, onde fosse, nós num saia, e exigia que o governador desse um jeito nessa história. Eu sei que ele prometeu na vista dos proprietários que compraria a terra, o governador, e foi ele quem comprou. Eu não sei quando foi a data dessa audiência, eu só sei que daí pra chegar outubro andou tudo de qualquer jeito. Ameaça nunca deixou de haver, porque tinha audiência com governo, com juiz, com promotor, num sei com quem mais (...) com os advogados, e num tinha essa conversa de eles ficarem calmo não. E também nós acompanhamos dizendo que daqui não saia e queria a compra da terra. Eles nesses tempos diziam, eles e os nossos vizinhos daqui que conheciam a gente que, só chamava a gente por ladrão de terra, num sabe?! E a gente dizia que a terra num podia roubar porque num era uma bola,

num era uma boneca que se avançasse em riba e tomasse e saísse com ela. O que a gente queria era que a terra fosse desapropriada, e ela foi. No mês agora de 28 de outubro foi comemorada a data da desapropriação, 36 anos (Dona Antônia, assentamento Calabouço, dezembro de 2020).

**Figura 31 – PA Calabouço – Dona Antônia**



Foto: Clodoaldo Brandão Costa Júnior. Trabalho de campo, 2020.

Nesse período, o governador era Wilson Braga, que governou a Paraíba entre 1983 e 1986. A sua participação direta para resolução do conflito decorreu como resposta à dimensão que este havia tomado, envolvendo sindicatos, igreja, poder judiciário, latifundiários e os próprios camponeses, além do momento de grande efervescência de lutas vivenciado no campo paraibano, com destaque para o histórico assassinato de Margarida Maria Alves que repercutiu nacionalmente. Esses fatores pressionaram a atuação do governo paraibano na época.

Segundo os dados do Incra, a propriedade foi adquirida em 08/10/1984 e a criação do assentamento Calabouço ocorre com mais de 2 anos, em 26/11/1986, assentando as famílias que lutaram pela permanência naquela terra, em um total de 24. O Incra considera o assentamento já consolidado, tendo atingido a fase 07, estando a maior parte dos assentados pagando as parcelas da titulação para transferência em definitivo do domínio das terras.

O assentamento Calabouço nasce, portanto, como mais um produto clássico da política histórica brasileira de assentamentos rurais que se baseia na resolução de conflitos e não na promoção de uma reforma agrária abrangente e democrática, e que tem a luta pela entrada e/ou continuação na terra por parte do camponês como agente provocador da ação do Estado.

Vale relembrar que a escolha de trazer o assentamento Calabouço para esta pesquisa parte da sua condição de ser o assentamento rural federal mais antigo do estado da Paraíba, e através da averiguação das suas condições atuais, tendo em vistas que já decorrem 34 anos da

sua criação, analisarmos as mudanças na sua estrutura e na vida dos seus moradores, que, mesmo após terem se tornado assentados, tiveram de enfrentar o preconceito de alguns vizinhos que os acusavam de terem roubado as terras.

É oportuno clarificar que existe um assentamento rural em São Sebastião de Lagoa de Roça, o projeto Maria Morais, com capacidade para 10 famílias e com área de 275,855 hectares que aparece nos dados do Incra com criação em 06/07/1984, portanto, anterior à criação do Calabouço. Entretanto, esse projeto não nasce como produto de ação federal (que é o foco desta pesquisa), mas sim estadual ou até municipal, tendo sido apenas reconhecido pelo Incra posteriormente e dado aos seus assentados o direito de acessarem os programas de crédito do governo federal, assim como diz o Ministério do Desenvolvimento Agrário, através da sua portaria número 080, de 24/4/2002<sup>105</sup>.

A despeito da fala de Dona Antônia remeter a compra da terra ao então governador da Paraíba, Wilson Braga, nos dados do Incra, o assentamento Calabouço aparece classificado na modalidade de Projeto de Assentamento Federal. Nesse tipo de projeto, tanto a obtenção da terra, quanto a criação do assentamento e a seleção de beneficiários são incumbências da União que age através do Incra. Nesse ponto, acredita-se que pode ter existido, por parte do governo estadual, uma tentativa de atribuir a si a compra da terra por fins políticos.

Todas as 24 famílias que foram assentadas no Calabouço tinham profunda ligação com suas terras, tendo nascido ou trabalhado nelas por muitos anos. “E o que mudou depois de tanto tempo?” foi um dos questionamentos feitos ao Entrevistado 10, que, sentado em sua cadeira de balanço, na tranquilidade do alpendre de sua casa, com vistas aos morros que Araruna oferece, respondeu:

A liberdade. Antes a gente pra trabalhar, só trabalhava onde o patrão mandasse, não podia criar nada, hoje a gente tem a liberdade de criar, de plantar onde quiser. Tá certo que a nossa terra é muito seca, você tá vendo que aqui ó? No inverno é tudo muito bonito, tudo verde, mas agora fica tudo seco, a falta d’água é muito grande, mas a gente já tá acostumado. O que mudou mais foi a liberdade de ter seu canto, seu espaço, ninguém manda em ninguém. (Entrevistado 10, assentamento Calabouço, dezembro de 2020).

A liberdade. Não há como não enxergar a profundidade dessa resposta décadas após a quebra da subserviência na terra, que por tanto tempo foi ali uma realidade, sendo expressa por alguém que vivenciou a dureza da servidão rural.

Ainda assim, é necessário atentarmos para as condições estruturais, e neste ponto cabe

---

<sup>105</sup> Esta portaria descreve o assentamento reconhecido como um “projeto criado por estado ou por município reconhecido pelo INCRA, cujos beneficiários, uma vez selecionados pelos programas de acesso à terra, passam a ter os mesmos benefícios de assentados dos programas do governo federal, sendo devidamente identificados no INCRA por meio do SIPRA”. (MDA, 2002).

relembrar o diagnóstico dos técnicos do Inca já apresentado neste subcapítulo, quando concluíram ser a área do imóvel “pouco propícia ao desenvolvimento da atividade agropecuária por apresentar fortes limitações físicas, tais como: topografia acidentada, solos pedregosos com afloramento de rocha e escassez de água” (MOREIRA, 1997, p. 609).

De fato, as primeiras dificuldades se percebem já no percurso até o assentamento. As estradas vicinais são pedregosas e em muitos trechos íngremes e esburacadas. Moradores contam que em tempos de chuvas fortes o deslocamento fica total ou praticamente impedido, o que os deixa preocupados, por exemplo, em caso de necessidade de algum socorro médico, principalmente se ocorrer após o anoitecer, devido à deficiência de iluminação.

**Figura 32 – PA Calabouço – Estradas de acesso ao assentamento**



Foto: Clodoaldo Brandão Costa Júnior. Trabalho de campo, 2020.

Sobre as moradias, à época da criação do assentamento, e parcelamento dos lotes, foi proporcionado aos moradores créditos para instalação permitindo a construção de novas casas ou reforma das que já existiam. As casas possuem boas dimensões, mas algumas carecem de nova reforma estrutural. Como o modelo de agrovila não foi aceito pelos moradores, a área produtiva é agregada à residência e juntas totalizam, segundo os moradores entre 16 e 23 hectares.

**Figura 33 – PA Calabouço – Residências**

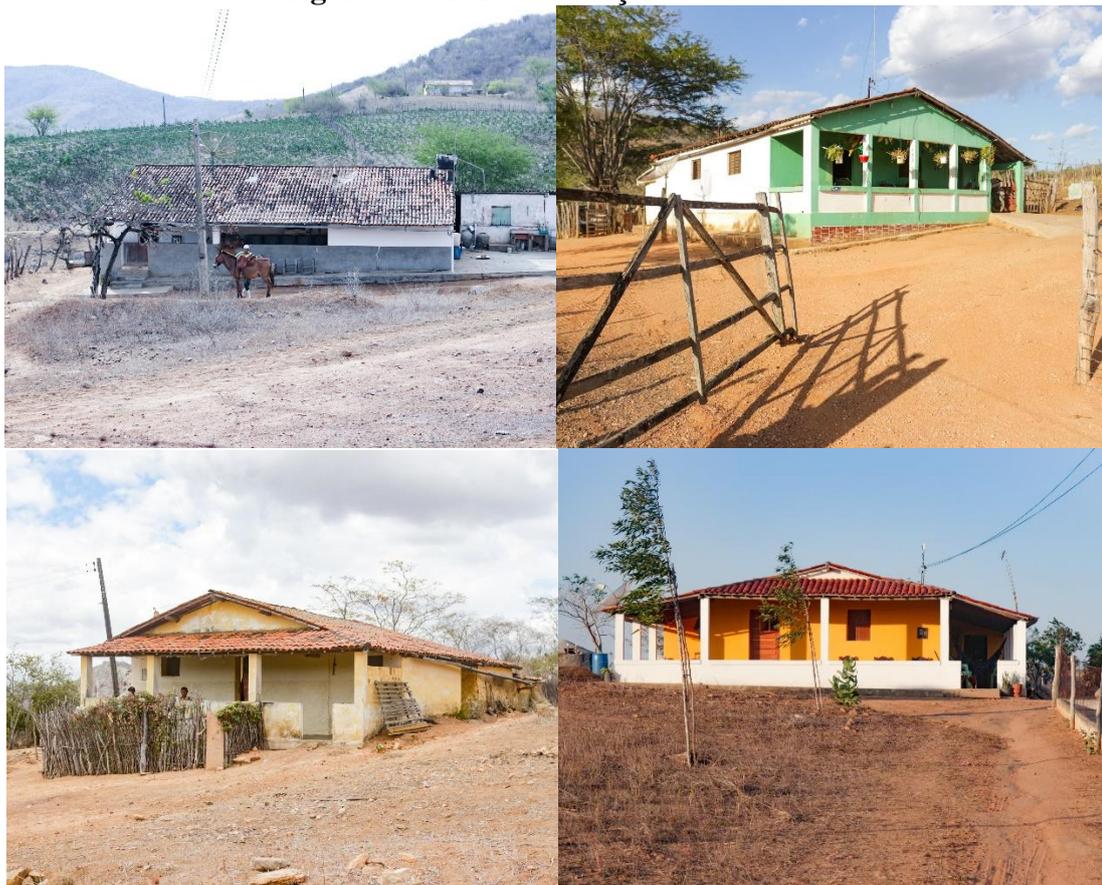


Foto: Clodoaldo Brandão Costa Júnior. Trabalho de campo, 2020.

Na produção agrícola não houve grandes mudanças nas culturas permanecendo as que já eram praticadas, com exceção do algodão, que, atingido pela praga do bicudo-do-algodoeiro entre o final da década de 1980 e início dos anos 1990, deixou de ser uma opção para os agricultores. Em geral, e devido às várias limitações de solo, são produzidos milho, feijão, fava e mandioca, somadas às criações de galinhas e porcos.

Água e energia elétrica são dificuldades enfrentadas no assentamento. Segundo o Relatório 227 do Sipra, de 03/06/2016, das 24 famílias assentadas apenas 2 famílias contavam com água encanada e somente 15 famílias contavam com energia elétrica. A questão da falta de água é colocada por vários moradores como uma das grandes dificuldades do assentamento. Eles explicam que a abertura de poços, que poderia amenizar consideravelmente o problema, é inviabilizada porque a água, quando encontrada, é salgada. Existe um abastecimento que ocorre através de caminhão-pipa do exército que leva água até uma das casas do assentamento onde os outros moradores fazem a retirada para si. Entretanto, vale salientar dois agravantes: o relevo bastante acidentado com exigentes subidas e a idade avançada de grande parte dos assentados.

**Figura 34 – PA Calabouço – Relevo íngreme do assentamento**



Foto: Clodoaldo Brandão Costa Júnior. Trabalho de campo, 2020.

Chamou atenção os reiterados relatos durante as entrevistas com as famílias de que os jovens têm preferido tentar a vida fora do assentamento, nas cidades, muitos deles migrando inter-regionalmente com destino aos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina. Essa realidade de êxodo dos jovens redobra as dificuldades que os mais velhos enfrentam devido às limitações que o avançar da idade impõe. A principal razão apontada para essa emigração é a busca por melhores condições de vida, posto que no Calabouço as oportunidades seriam parcas.

Existe no assentamento uma escola municipal de ensino fundamental que leva o nome de Nossa Senhora da Luz. Em julho de 2019, após inspeção por parte do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e do Ministério Público da Paraíba, motivada por denúncias feitas por mães de alunos, foi constatada uma série de irregularidades nas condições estruturais do prédio, que o levou a ser interditado por oferecer riscos de acidentes, inclusive de desabamento. Sob pena de sofrer medidas administrativas, cíveis e criminais, a prefeitura teve de atender as orientações indicadas. Por isso, a escola passou por uma importante reforma, sendo entregue em julho de 2020. Desde então, ela conta com 2 salas de aulas, sala de diretoria, cozinha, refeitório e despensa. A figura 35 apresenta a Escola Municipal Nossa Senhora da Luz.

**Figura 35 – PA Calabouço – Escola Municipal Nossa Senhora da Luz**



Foto: Clodoaldo Brandão Costa Júnior. Trabalho de campo, 2020.

A prefeitura fornece transporte escolar com destino à sede do município para os assentados estudantes da educação básica, tanto da rede municipal quanto estadual, nos períodos da manhã e da tarde.

Não existe posto de saúde no assentamento. Para atendimento médico é necessário a ida até um dos assentamentos rurais próximos onde encontram uma unidade básica de saúde.

Feita esta apresentação dos três projetos de assentamentos rurais paraibanos em destaque nesta pesquisa, parto para a análise da expulsão do camponês assentado como emblema da contrarreforma agrária.

#### **4.3.4 A expulsão do camponês assentado como marca da contrarreforma agrária**

Embora as travessias realizadas por cada projeto de assentamento rural apresentem dessemelhanças na construção dos seus caminhos de implantação e efetivação, comumente eles se cruzam no ponto da luta pela permanência dos seus assentados neste novo território de esperança que se objetiva como lugar de morada e produção.

Os assentamentos paraibanos acabam por não fugir dessa realidade que apresenta a expulsão de camponeses assentados como um produto da conjuntura de contrarreforma agrária, testificada no relevante percentual de 21% de evasão dos projetos de assentamento do estado.

Como demonstrado, no topo do *ranking* das evasões no estado da Paraíba estão os assentamentos José Antônio Eufrouzino e Serra do Monte, ocupando o 1º e 2º lugares respectivamente e que, criados durante o segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, nos anos 2000 e 2001, possuem números de evasão que superam o da própria capacidade, como

apresenta a tabela 41:

**Tabela 41 – Dados da evasão dos PA's José Antônio Eufrouzino e Serra do Monte**

Assentamento	Ano de criação	Capacidade de famílias	Famílias residindo	Famílias evadidas	Percentual de evasão
José Antônio Eufrouzino	2001	101	101	159	61%
Serra do Monte	2000	101	99	114	53,5%

Fonte: INCRA (2017) – Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Vale lembrar que para a montagem destes dados se levou em conta apenas os dados oficiais fornecidos pelo Incra através da Relação de Beneficiários (2017), o que deixa subentendido que o número das evasões e, por conseguinte, o das expulsões, é bem superior, uma vez que grande parte da rotatividade de famílias que ocorre nos assentamentos acontece à margem da oficialização. É comum em conversas com os assentados serem apontados casos em que um mesmo lote já teve diferentes moradores, e este fato foi observado tanto no José Antônio Eufrouzino quanto no Serra do Monte.

Alguns pilares devem ser revistos para que possamos compreender como a expulsão de camponeses assentados ocorre como resultante de um processo agressivo de contrarreforma agrária. O primeiro deles, e o mais básico, é a evocação do que de fato deve ser um assentamento rural e qual o seu propósito.

Para isso, podemos recorrer mais uma vez a uma definição oferecida pelo próprio Estado, que é aquele que tem a incumbência de gestar e possibilitar o assentamento rural. O Estado afirma que o assentamento rural é:

[...] um conjunto de ações planejadas e desenvolvidas em área destinada à Reforma Agrária, de natureza interdisciplinar e multisetorial, integradas ao desenvolvimento territorial e regional, definidas com base em diagnósticos precisos acerca do público beneficiário e das áreas a serem trabalhadas, orientadas para a utilização racional dos espaços físicos e dos recursos naturais existentes, objetivando a implementação dos sistemas de vivência e produção sustentáveis, na perspectiva do cumprimento da função social da terra e da promoção econômica, social e cultural do trabalhador rural e de seus familiares”. (BRASIL, 2004, p. 148).

Embora vaga em alguns aspectos, essa definição de assentamento rural consegue apontar objetivos a serem alcançados dentro do território de assentamento rural. Na retórica do Estado, a promoção econômica, social e cultural dos assentados é alcançada através de um conjunto de movimentos que devem ser efetuados a partir do próprio Estado, na busca por consolidar o assentamento rural como um território que ofereça condições adequadas para a reprodução da vida camponesa. Entretanto, na prática, os assentamentos se apresentam como

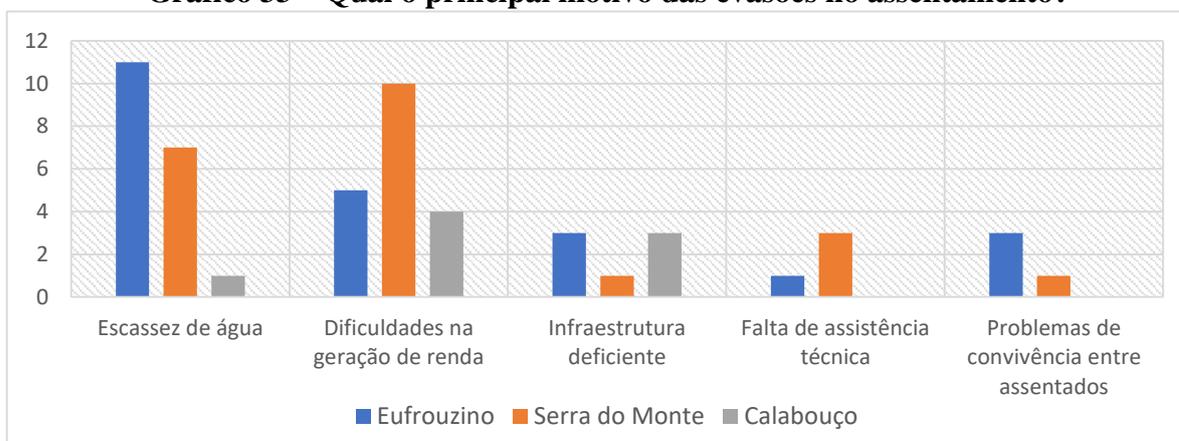
um espaço da constatação de um posicionamento dialético do Estado, que mesmo tendo a responsabilidade de efetivar os assentamentos, nega-os, dada sua posição contrarreformista.

Nos casos do José Antônio Eufrouzino e do Serra do Monte, a negação do Estado está impressa no tempo, na morosidade das suas ações. Embora possuam duas décadas desde a criação, ambos se encontram ainda na fase 05, que é a etapa da estruturação, em que ocorre a implantação de infraestrutura básica. Portanto, a lupa a ser lançada para o exame das evasões nestes assentamentos deve ter em foco que o não-agir do Estado provoca consequências diretas na permanência ou ruptura da vida do trabalhador rural no assentamento, produzindo expulsões.

Equipamentos como escola, posto de saúde e estação de dessalinização de água, por exemplo, são decisivos para a permanência de assentados, principalmente em áreas de semiárido. Como já relatado, no caso do Serra do Monte, a escola assumiu papel determinante na consolidação do projeto, quando apenas após a sua instalação as famílias compreenderam ser viável se fixar no assentamento.

Busquei constatar durante o trabalho de campo o impacto dessa dimensão de negligência do poder público através da percepção dos atuais assentados, questionando-os sobre as principais dificuldades nos assentamentos. Tive o cuidado de não oferecer alternativas, deixando a pergunta em aberto para não correr o risco de contaminar as respostas. Infelizmente, a pandemia da Covid-19 impossibilitou a ampliação do universo amostral<sup>106</sup>, ainda sim, um número superior a 20% do total de assentados<sup>107</sup> de cada projeto foi consultado, sendo 23 do José Antônio Eufrouzino, 22 do Serra do Monte e 8 do Calabouço. O resultado se deu conforme demonstrado no gráfico 33:

**Gráfico 33 – Qual o principal motivo das evasões no assentamento?**



Fonte: Trabalho de campo (2021). Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

<sup>106</sup> O mesmo universo amostral foi usado para os gráficos 34, 35, 36 e 37.

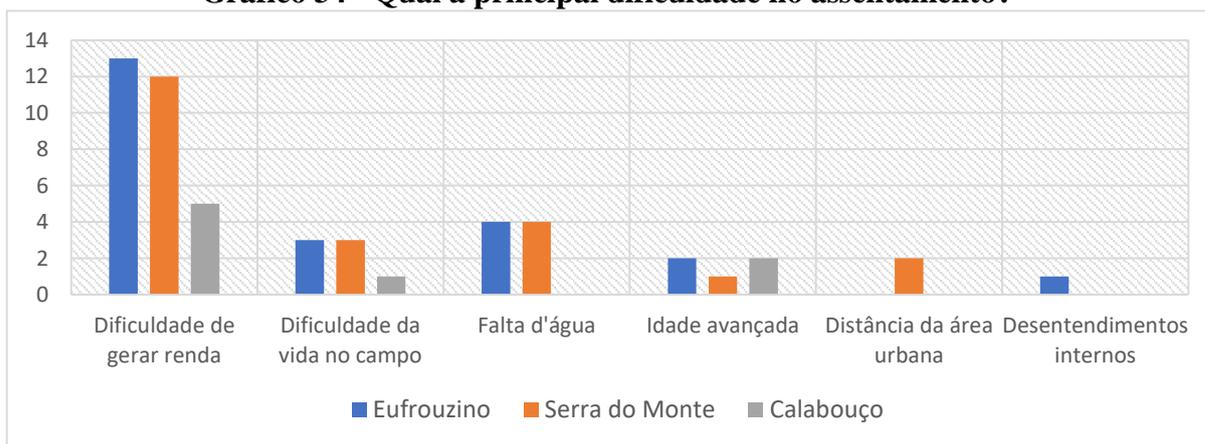
<sup>107</sup> Para análise e apresentação dos dados, não foram repetidos assentados da mesma família, cada assentado representa uma família distinta.

No assentamento José Antônio Eufrouzino, a resposta mais recorrente entre os assentados ao principal motivo das evasões no assentamento foi a escassez de água, seguida pelas dificuldades na geração de renda. No Serra do Monte, a ordem se inverteu, tendo a dificuldade na geração de renda aparecido com maior frequência entre as respostas, seguida pela escassez de água. Já no Calabouço, a dificuldade na geração de renda foi apontada como principal causa da saída de assentados. É necessário atentar que problemas de infraestrutura e de acesso à água, por exemplo, estão para além da responsabilidade dos assentados, e estes impactam diretamente na geração de renda, no sustento das famílias assentadas e em toda a possibilidade de emancipação da vida do assentado, portanto na própria condição de permanência na terra.

Cabe enfatizar também que os assentamentos Eufrouzino e Serra do Monte, ao serem desapropriados, necessitavam de significativa intervenção por parte do Estado no amparo e promoção da produção, devido ao longo período vivenciado em situação de improdutividade, bem como por serem áreas de difícil manejo, para assim possibilitar a fixação dos assentados no projeto.

Para se ter ideia da dimensão dessa necessidade de intervenção por parte do Estado, a dificuldade de geração de renda foi a resposta mais frequente entre os assentados ao responderem sobre a principal dificuldade vivenciada no assentamento. Os dados provenientes das respostas estão organizados no gráfico 34.

**Gráfico 34 - Qual a principal dificuldade no assentamento?**



Fonte: Trabalho de campo (2021). Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

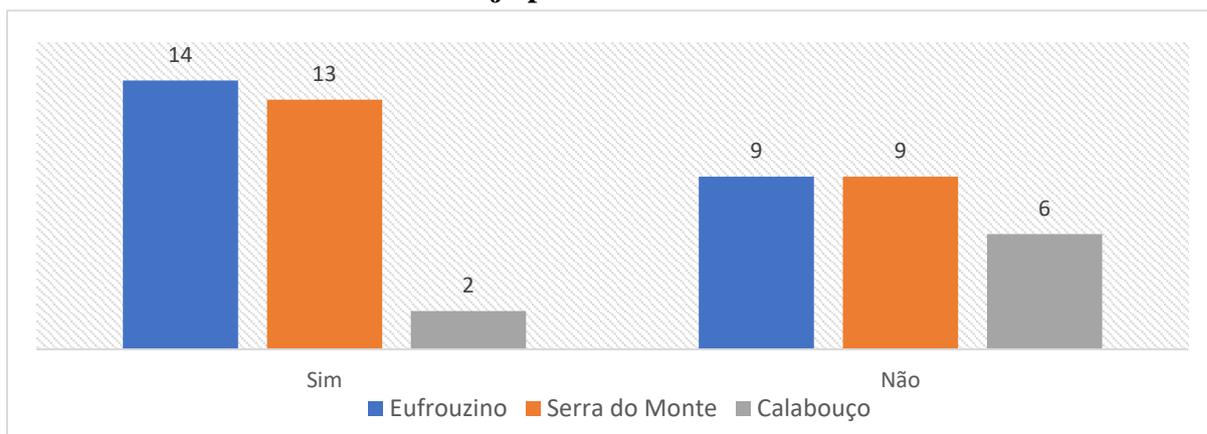
A problemática da geração de renda, recorrentemente apontada como principal dificuldade nos três assentamentos, envolve tanto o trabalho direto na terra, quanto toda a estrutura de produção e comercialização de excedentes, como também os trabalhos realizados no assentamento que não são ligados diretamente à terra. É a razão mais forte do êxodo de

jovens para as áreas urbanas. A falta de água está relacionada diretamente à dificuldade da vida no campo e à geração de renda, e aparece sendo citada no Eufrouzino e no Serra do Monte. A fala do Entrevistado 11 explica bem essa realidade.

O povo sai porque aqui num tem muita opção de vida. Tem que trabalhar na terra, sabe?! É sofrido, né fácil não. E aqui, tudo seco, num tem água, como que faz? Olha, como fazemu pra produzir sem água e com uma terra sofrida dessa? Não dá! E outra, sem assistência o camarada chega aqui e quando vê a situação pegar ele num vê outra opção não, vai embora. Garanto a você que esse pessoal que sai se tivesse condição de produzir aqui, eu num digo todos não, mas a grande parte num teria saído não (...) mas é como tô dizendo, sem água e sem assistência pra produzir num terra dessa, a pessoa vai embora mermo. (Entrevistado 11, assentamento José Antônio Eufrouzino, novembro 2019).

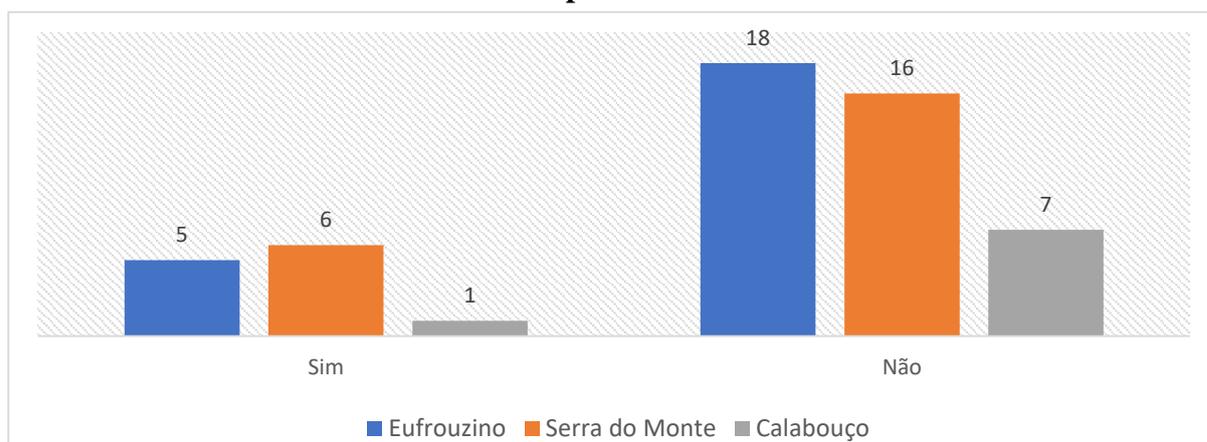
Ainda durante as conversas com os assentados, procurei saber deles se em algum momento já haviam pensado em sair do assentamento. Ao responderem, eu sempre os indagava em seguida se mantinham o pensamento atualmente. O gráfico 35 expressa os resultados obtidos do primeiro questionamento.

**Gráfico 35 - Você já pensou em sair do assentamento?**



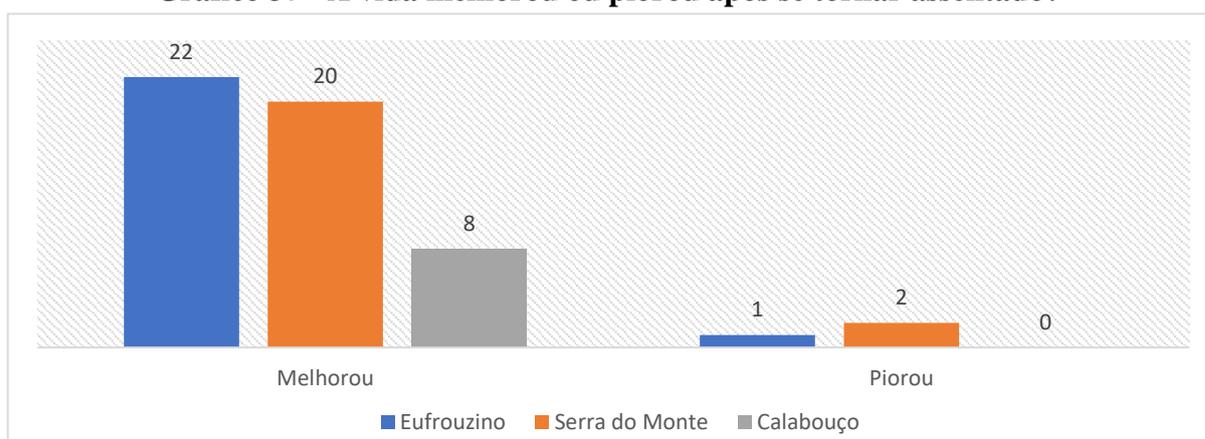
Fonte: Trabalho de campo (2021). Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Com exceção do Calabouço, tanto no Eufrouzino quanto no Serra do Monte percebe-se que a maioria dos entrevistados já pensou em sair do assentamento. Destes, boa parte justificou que a saída não se concretizou por falta de uma perspectiva melhor em outro lugar. Entre aqueles que afirmaram já ter pensado em sair do assentamento, ao serem questionados se mantêm ainda o pensamento atualmente, percebeu-se uma redução importante, como demonstrado no gráfico 36.

**Gráfico 36 - Atualmente pensa em sair do assentamento?**

Fonte: Trabalho de campo (2021). Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Esses números revelam a gravidade do fenômeno da expulsão desses camponeses. As conversas com os assentados revelaram que muitos desistem da ideia de sair do assentamento por saberem que o provável destino seria a zona urbana, e, residindo nela, novos custos lhes sobreviriam como aluguel e transporte, além disso, perderiam a concessão da terra. Por isso, deve-se ter a compreensão de que a expulsão gera ao ex-assentado uma série de novas dificuldades e uma provável queda na qualidade de vida. Isso porque o assentamento rural, mesmo com todas as dificuldades, consegue oferecer melhora na condição de vida dos assentados em comparação com a situação anterior que experimentavam, e esta foi uma das questões que procurei lançar durante as entrevistas do trabalho de campo: a sua vida melhorou ou piorou após se tornar assentado? Os resultados aparecem, em seguida, no gráfico 37.

**Gráfico 37 - A vida melhorou ou piorou após se tornar assentado?**

Fonte: Trabalho de campo (2021). Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

A percepção da melhoria de vida está de modo direto vinculada à condição de 'possuidor' de terra. No Calabouço, por exemplo, essa característica foi unânime exatamente pela grande maioria dos assentados serem antigos moradores da propriedade. No Eufrouzino e

no Serra do Monte, essa característica é também notada, sendo fato que muitos chegaram aos assentamentos vindos de situação de vulnerabilidade, alguns provenientes inclusive de acampamentos do movimento de luta organizada pela terra em outros lugares. No próprio Eufrouzino, por exemplo, os primeiros assentados enfrentaram um longo e penoso período de acampamento em busca da grande conquista que é ter um pedaço de chão, o que impacta diretamente na percepção da melhora de vida como camponês assentado. Como nos conta o Entrevistado 12 (assentamento José Antônio Eufrouzino, novembro 2019):

Rapaz, seu eu disser que não melhorou eu tô mentindo. Eu cheguei aqui praticamente sem nada, só com a coragem mermo de lutar, trabalhando pros outros de todo jeito, como que eu vou dizer que não melhorou? Melhorou sim. Vim arrastando a mulher e um filho. Eu não sei quanto eu teria que trabalhar pra ter uma terra lá por fora, num sabe (...) e aqui eu tive essa oportunidade de ter uma terra pra dizer que é minha, sem trabalhar pra ninguém. Tá certo que é do governo ainda, mas você entende né o que tô dizendo? Essa terra já é minha, tô aqui sossegado no meu canto.

É importante a agnição de que mesmo os assentamentos se encontrando na mesma fase de estruturação, que é a fase 05, o Serra do Monte ainda consegue apresentar uma condição mais favorável do que a estrutura presente no José Antônio Eufrouzino, muito por conta da boa localização e estrutura tanto da escola quanto do posto de saúde, além do funcionamento do sistema de dessalinização, mesmo que sejam evidenciadas outras carências em ambos.

As deficiências estruturais do José Antônio Eufrouzino, a princípio, se mostram mais severas, principalmente por conta de a água ser um elemento de difícil acesso, o que impacta em toda a esfera da vida no assentamento. Nas conversas com os assentados, a água sempre aparecia como item de preocupação, por isso era de se esperar que a sua falta fosse elencada como maior motivo da saída dos assentados ou daqueles que mesmo estando no assentamento cogitam em sair um dia, visto a pressão que a sua escassez proporciona. Desse modo, dado que é um problema que poderia ter sido combatido com intervenção adequada do Estado, a saída de um assentado por conta de não ter tido acesso satisfatório à água pode e deve ser tratada como expulsão.

#### **4.3.4.1 Períodos distintos da evasão e expulsão de assentados rurais**

Mesmo que a carência de água seja uma problemática recorrente e motivadora das expulsões, a análise do montante das evasões no José Antônio Eufrouzino permite estabelecer dois períodos distintos. Um primeiro momento abrange os anos iniciais, quando as condições de moradia e produção eram ainda mais precárias e os atrasos no avançar das fases do assentamento expulsaram várias famílias, até porque muitas delas já estavam desde o

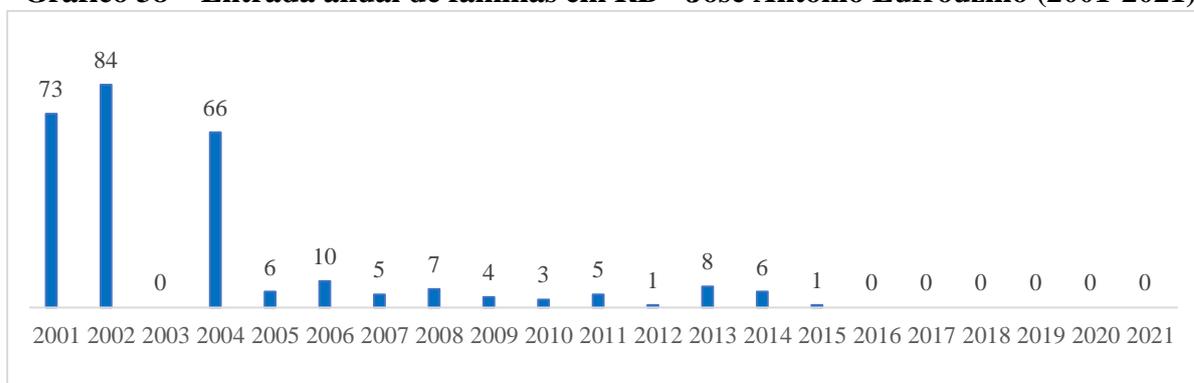
acampamento, em condições sub-humanas, lutando por um pedaço de chão. É nesse primeiro momento que ocorre o maior número de evasões.

É necessário lembrar que a homologação das famílias assentadas e a respectiva entrada delas no programa de reforma agrária é uma das primeiras etapas que ocorrem na estruturação do projeto de assentamento, sendo essa etapa confirmada com a inclusão do nome da família na Relação de Beneficiários. No caso do Eufrouzino, as primeiras inclusões em RB datam de dezembro de 2001, quatro meses após a criação do assentamento, entretanto, as casas só passaram a ser construídas em 2006/2007.

Esse hiato entre a inclusão do nome em RB e a construção das casas se desenhou como um período crítico de entrada e saída de famílias, sobretudo pela dificuldade do assentado em morar na parcela recebida e explorá-la para seu sustento. Em geral, o que se constata em diversos assentamentos de reforma agrária no Brasil é que eles passam anos como se ainda estivessem na condição de acampados.

A Relação de Beneficiários não informa a data em que o assentado saiu do assentamento, constando apenas a data de entrada no programa de Reforma Agrária. Porém, a observação da quantidade de famílias que foram homologadas na RB entre 2001 e 2006 é um importante caminho para a compreensão da dimensão da alta evasão nesse período. No total, ao final do ano de 2006, 239 famílias já haviam sido homologadas no José Antônio Eufrouzino, sendo que o assentamento comporta apenas 101. Desse modo, no mínimo, 138 famílias já teriam, ‘em tese’, saído do assentamento. O gráfico 38 apresenta o total de famílias que entraram anualmente em RB desde a criação do projeto, com o detalhe de que não foram homologadas novas famílias desde 2016.

**Gráfico 38 – Entrada anual de famílias em RB - José Antônio Eufrouzino (2001-2021)**



Fonte: Relação de Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (2022)

Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Contando com a ajuda de um esforço de memória dos moradores mais antigos do assentamento, foi possível efetuar o confronto dos dados obtidos com a RB e chegar ao alto

percentual de aproximadamente 70% de evasão nesses primeiros cinco anos do José Antônio Eufrouzino.

Nesse período inicial, a severidade da luta pela conquista de um lote no Eufrouzino e a posterior permanência nele, talhada na dificuldade de conseguir tanto morar quanto produzir, foi agravada pela demora das várias esferas de governo em promover ao assentamento os benefícios necessários de energia, água, estradas, créditos, assistência técnica, saúde, educação e, principalmente, condições dignas de moradia e produção, resultando, na hipótese que se cria, na expulsão de várias famílias.

Neste ponto vale salientar que muitas das famílias que chegaram ao Eufrouzino eram provenientes das zonas periféricas de Campina Grande, e não possuíam experiência no trabalho rural, sendo esta uma particularidade que também é apontada pelos atuais assentados quando analisam os motivos do alto número de evasões no projeto, principalmente pela dificuldade de trabalho no solo semiárido. Diante da precariedade da vida no assentamento, o desafio da permanência era agravado pela sedução de se buscar uma vida melhor no urbano de Campina Grande, encontrando um emprego formal e tendo acesso mais fácil aos seus inerentes equipamentos.

Essa mesma configuração de um período iniciativo com maior número de evasões se constata também no Serra do Monte. A dificuldade no acesso à água e manejo do solo, a baixa perspectiva de geração de renda, a distância para a sede do município de Cabaceiras, a ausência da escola num momento inicial, entre outros fatores, foram fundamentais para que famílias evadissem do assentamento.

No Serra do Monte, os primeiros cadastros na Relação de Beneficiários datam de fevereiro de 2000, mesmo mês da criação do assentamento. O ano 2000 encerrou com 114 famílias tendo sido homologadas em RB, e no ano seguinte mais 26 foram incluídas. O assentamento, que tem capacidade para 101 famílias, só teve as primeiras casas sendo construídas no ano de 2005. Segundo os assentados que vivenciaram essa fase inicial, foi nesse intervalo de 5 anos entre a criação do assentamento e início da construção das casas e da escola que ocorreu o maior número de saídas de famílias do Programa Nacional de Reforma Agrária, muitas delas por não acreditarem que o assentamento conseguiria oferecer uma boa qualidade de vida aos seus moradores.

Durante o trabalho de campo, um dos assentados mais antigos do Serra do Monte se propôs a analisar a Relação de Beneficiários (2022) e verificar quais assentados, cadastrados nesses 5 anos iniciais, ainda permaneciam no assentamento. Verificando nome por nome, apontou que apenas 53 continuavam residindo dentre os 160 assentados homologados nesse

intervalo, o que equivale a 33% de permanência. Já a evasão dos outros 107 assentados teria ocorrido principalmente nesses anos iniciais.

Portanto, no Serra do Monte, assim como ocorreu no José Antônio Eufrouzino, a demora das ações do Estado na promoção das condições básicas para a reprodução da vida do camponês assentado nesse período inicial promoveu a expulsão de famílias.

Findado esse primeiro momento, inicia-se um outro em que as evasões diminuem de ritmo e se tornam menos corriqueiras em ambos os assentamentos, assumindo um caráter mais pontual, com causas mais particulares e subjetivas. A essa altura, a dramaticidade da saída do assentado rural parece ganhar contornos mais intensos, posto que os anos vividos lhe deram uma larga experiência na superação e convívio com as várias dificuldades, existindo um forte apego à terra que conquistou e à nova vida que estabeleceu.

#### **4.3.4.2 As eliminações de assentados rurais do Programa Nacional de Reforma Agrária**

Além de serem os assentamentos com maior número de famílias evadidas, os assentamentos José Antônio Eufrouzino, com 113, e Serra do Monte, com 14, também lideram o número de eliminações de assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária na Paraíba.

Segundo a Relação de Beneficiários, as eliminações ocorridas em ambos os assentamentos também datam desse período inicial de 5 anos. No José Antônio Eufrouzino, as 113 eliminações ocorreram entre 2001 e 2004. Já no Serra do Monte, todas as suas 14 eliminações ocorreram entre 2000 e 2001.

Busquei desvendar, juntos aos assentados mais antigos, a explicação para esse alto número de eliminações ocorridas em ambos os assentamentos. As diferentes causas fornecidas por eles estão organizadas no quadro 12.

**Quadro 12 – Causas das eliminações de assentados no José Antônio Eufrouzino e Serra do Monte, segundo os assentados antigos**

Assentamento	Causas das eliminações
José Antônio Eufrouzino	Ter propriedade em outro lugar, principalmente na cidade.
	Não morar e trabalhar no lote.
	Trabalhar no lote, mas não morar nele.
	Irregularidade no cadastro de entrada no programa de reforma agrária.
	Ter repassado o lote.
	Exercer função pública.
	Ter cometido infração penal ou contravenção.
Serra do Monte	Não morar e trabalhar no lote.
	Exercer função pública.

Fonte: Trabalho de campo (2019/2020/2022). Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

Passadas duas décadas da criação de ambos os assentamentos e, tendo em questão que 95% das eliminações ocorreram dentro do período inicial de estruturação dos assentamentos, torna-se difícil aprofundar minuciosamente esse cenário. Vale o registro que se tornou praticamente impossível obter informações pontuais por parte do Incra-PB, em tempos de pandemia, apesar de diferentes tentativas.

Ainda assim, das causas levantadas pelos assentados mais antigos, as eliminações decorrentes por não morar e trabalhar no lote chamam bastante atenção. Isso porque, como já demonstrado, as casas foram construídas somente anos depois.

Sobre essa situação, no José Antônio Eufrouzino, os depoimentos giravam comumente em torno de: “pessoas que não tinham nada a ver com a agricultura queriam um lote aqui”; ou “tinha gente que não precisava, mas era influente, aí conseguiu terra aqui dentro”.

Em um dos relatos apurados, foi dito que o próprio Incra, em uma das assembleias realizadas no assentamento, por volta de 2004, após repetidos problemas internos, buscou saber quem de fato morava e trabalhava nos lotes. O funcionário do Incra anunciava o nome e os assentados indicavam se morava e trabalhava no lote, em uma reunião bastante tensa. Essa assembleia resultou na eliminação de vários assentados que não cumpriam a determinação de moradia e exploração do lote.

Fica difícil mensurar o que de fato eram pessoas buscando tirar proveito de modo irregular do programa de reforma agrária, ou pessoas sendo vitimadas por uma eliminação injusta, já que o assentamento iniciava ainda sua estruturação. A soma dos relatos me leva a acreditar que as duas coisas ocorreram, e houve famílias que não adentraram os lotes pela ausência das casas, o que, nesse caso, configuraria claramente expulsão.

No Serra do Monte também foi apontado como causa das eliminações o fato de o assentado não morar e trabalhar no lote. Do mesmo modo ocorrido no José Antônio Eufrouzino, essas eliminações se deram no início da estruturação do assentamento, antes da construção das casas. Os relatos apontaram que houve pessoas que entraram na Relação de Beneficiários, mas não chegaram a morar no assentamento. Se o fato de esta não moradia e exploração do lote ocorreu por conta da precariedade na estrutura do assentamento, a exemplo da própria falta da casa, a evasão deve ser entendida por expulsão.

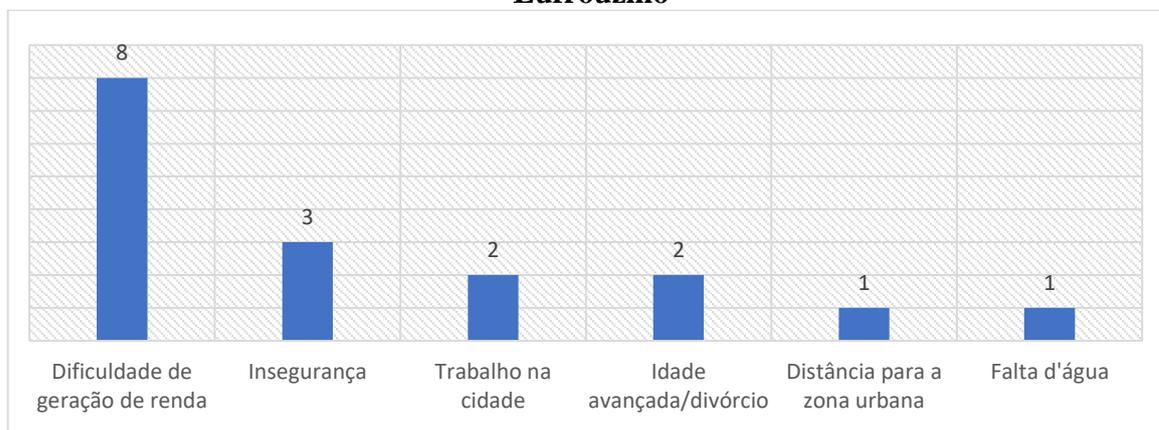
#### **4.3.4.3 As razões das evasões e expulsões segundo os evadidos e expulsos**

A fim de melhor investigar as causas das evasões e, assim, identificar as expulsões, tanto

no José Antônio Eufrouzino quanto no Serra do Monte, busquei identificar de modo mais específico as razões principais apontadas por aqueles que saíram de ambos os projetos. Essa investigação foi realizada de duas maneiras distintas. A primeira delas foi entrevistando diretamente ex-assentados. A segunda foi ouvindo os relatos de assentados que residem atualmente nesses assentamentos e que tiveram contato direto com aqueles que saíram, sendo sabedores das razões, a fim de encontrar os expulsos.

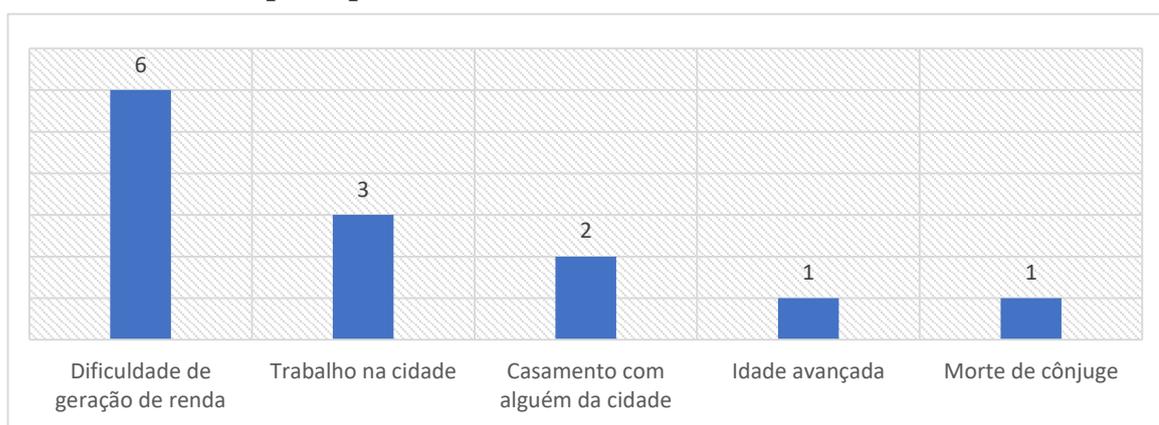
Ao todo, foi possível identificar as razões principais que levaram 17 famílias a evadirem do José Antônio Eufrouzino e 13 do Serra do Monte, totalizando 30, conforme organizado e apresentado nos gráficos 39 e 40.

**Gráfico 39 – Razão principal da evasão de assentados do assentamento José Antônio Eufrouzino**



Fonte: Trabalho de campo (2022). Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

**Gráfico 40 – Razão principal da evasão de assentados do assentamento Serra do Monte**



Fonte: Trabalho de campo (2022). Org.: Clodoaldo Brandão Costa Júnior

As informações levantadas em ambos os assentamentos constataram que algumas evasões se deram por conta de alguma reorganização familiar. São casos em que a evasão se deu em decorrência de casamento de um assentado com alguém que já morava na cidade ou até mesmo em outro assentamento rural; ou quando a idade avançada levou à decisão de morar na

zona urbana, próximo aos filhos que já moravam lá; ou em consequência da morte de um cônjuge e a consequente migração para a cidade, também para morar mais próximo aos filhos adultos.

A saída do Entrevistado 13 é um exemplo que se encaixa nesse tipo de evasão. Ele decidiu sair do José Antônio Eufrouzino para viver junto à sua esposa que já era assentada, mas em um outro assentamento. Ele relata que:

A minha questão é a seguinte. Eu vivi a vida toda lá no José Antônio Eufrouzino, sempre. Aí aconteceu de eu conhecer a minha mulher e ela já era assentada aqui, já tinha o lote dela. A gente analisou, pensou, aí eu vi que era melhor eu vir pra cá. Foi aí que eu saí do Eufrouzino. Lá tem as dificuldades, mas o que me levou a sair, se for pra dizer mesmo, foi isso. (ENTREVISTADO 13, ex-assentado, José Antônio Eufrouzino, junho 2022).

Casos de reorganização familiar não devem, a princípio, ser generalizados como expulsão, visto que existe a possibilidade de o assentado ter livremente realizado a escolha pela saída do assentamento rural.

Essa possibilidade de escolha já não se aplica, por exemplo, aos casos da evasão por insegurança que ocorreram no José Antônio Eufrouzino, em um total de 3. Essas evasões se deram em um período em que passaram a ocorrer várias ameaças e furtos nas residências, e se instaurou um clima de intranquilidade no assentamento, o que obrigou essas famílias a repassarem seus lotes por medo de que algo pior viesse a ocorrer, portanto, sendo expulsos.

Ainda segundo os dados apurados, em um universo de 28 famílias, 50% delas evadiram por dificuldades na geração de renda. É um número expressivo, ainda mais quando se observa que a segunda razão mais indicada para a evasão de assentados foi haver conseguido desenvolver algum trabalho na zona urbana, seja de modo formal ou informal, o que indiretamente também está ligado ao problema da geração de renda nos assentamentos José Antônio Eufrouzino e Serra do Monte. Se o assentado se sentiu obrigado a evadir do assentamento pela impossibilidade de conseguir retirar dele o seu sustento, ele foi expulso.

A história da Entrevistada 14 é um exemplo claro dessa realidade de expulsão e revela a dramaticidade desse processo. Agora, na condição de ex-assentada do Serra do Monte, a Entrevistada 14 relata que nasceu e cresceu dentro das terras do assentamento, e se tornou uma das primeiras assentadas do projeto. Entretanto, chegou um momento da sua vida em que não enxergava possibilidades de permanência, apesar do seu desejo em continuar morando no assentamento, foi quando repassou o seu lote para um conhecido seu e migrou para a zona urbana do município de Boa Vista. Durante a entrevista, quando a questioneei sobre o motivo principal da sua saída, ela respondeu:

Dinheiro! Não tinha mais de como eu viver lá, entendesse? Num tinha. Num tinha de que viver. Num tinha emprego lá. Num tinha como eu sobreviver de lá. Aí não tinha de que viver, entendesse? Aí eu disse: Ah, eu vou botar um restaurante pra mim pra ver se eu escapo. Aí foi que eu botei. Porque a dificuldade de lá é sobrevivência. A realidade é essa. Ninguém diga que é porque é ruim não. Lá é bom de você viver. Ótimo! Tem energia, tem água, né? Tem posto de saúde, tem academia, tem a escola; tão fazendo um ginásio agora; tem aquela água dessalinizada né, que tem ali. Tem tudo lá! Só num tem como você viver lá e não sair pra ir trabalhar em outro canto, porque lá não tem emprego. A Prefeitura num vai empregar cento e uma família na escola e no posto de saúde porque num tem vaga pra todo mundo. Lá vive muito bem quem é um aposentado, ainda dá pra viver tendo aquele dinheirinho certo, entendesse? Mas a não ser [...] pra dizer assim: Ai, eu num tenho nem uma aposentadoria e eu vou viver de lá; de quê? Quando tá chovendo assim é maravilhoso! É bom! Você planta. Quando tá chovendo assim, que o inverno é bom, você lucra, né? Dá pra tirar um “milhozinho”, um feijão. E quando tá na seca? Vem aqui na seca pra tu ver uma coisa [...] Eita! É sofrimento. Né fácil não. Muitos saem pra trabalhar, outros trabalham em firma. A maioria de lá trabalha fora porque lá dentro num tem emprego. (Entrevistada 14, ex-assentada, Serra do Monte, junho 2022).

É um relato bastante próximo de um outro ex-assentado, Entrevistado 15, que deixou o Serra do Monte e migrou para a cidade de São Paulo, onde vive há 10 anos. Durante entrevista, o Entrevistado 15 lembrou que a sua saída foi motivada por falta de emprego. Para ele, a dificuldade de gerar renda e conseguir independência financeira o levou a ter de sair do assentamento.

Quando eu saí de lá, eu saí porque eu queria minha independência financeira. Eu não queria ficar dependente de outras pessoas. Não tinha emprego. Eu precisava trabalhar, mas lá não tinha como, não tinha como fazer dinheiro. Aí foi que minha irmã que já estava aqui em São Paulo falou com o marido dela e ele me arrumou um emprego. Então eu já vim com o emprego certo. Aí eu fui pra ficar só 6 meses e tô aqui já tem 10 anos. Mas se lá tivesse como trabalhar, eu não teria saído, porque lá é um lugar calmo, o pessoal é muito bom de se conviver. Conheço aquele assentamento todo como a palma da minha mão, cada cantinho ali. Se tivesse uma renda, um salário mínimo certinho todo mês eu não teria saído não. Vim pra cá e tá dando certo também. Foi difícil se acostumar no começo, mas depois fui me adaptando. (Entrevistado 15, ex-assentado, Serra do Monte, julho de 2022).

Também entrevistei a irmã citada pelo Entrevistado 15, que atualmente mora em São Paulo. Na época, o seu marido, que também morava no assentamento, havia migrado para São Paulo para ocupar uma vaga de emprego. Em seu relato, a Entrevistada 16 explicou que a saída deles foi motivada pela falta de emprego, serviço, ou algum modo de gerar renda suficiente para sustentar a família, tomando então a decisão de migrar para o Sudeste mesmo sem nunca ter preferido deixar o assentamento.

O assentamento é bom em umas partes e em outras é ruim porque não tem emprego, né? Não tinha oportunidade de serviço pra gente. O ruim só é isso, né? A falta de emprego. A dificuldade de fazer renda é grande, né? Eu não pensava em sair do assentamento, nunca pensei em sair. Mas aí depois que minha mãe faleceu, meu marido já estava aqui em São Paulo, aí eu decidi vir passar uns dias e acabei passando 9 meses. Aí a gente voltou junto. Aí depois o pessoal ligaram pra mim vir passar mais 3 meses, e desses 3 meses faz 10 anos que estou aqui e não voltei mais. Meu marido também era do assentamento, aí também tinha vindo trabalhar aqui, porque aqui tem

uma empresa que conhece um monte de gente daí da Paraíba, e por isso a gente veio pra trabalhar com eles na fábrica de guarda-sol. (Entrevistada 16, ex-assentada, Serra do Monte, julho de 2022).

Desse modo, é substancial que todos esses casos em que existe o desejo da permanência no assentamento rural por parte do assentado, mas que a sua saída ocorre por ser vencido pela ineficiência do Estado em promover o assentamento, sejam entendidos como expulsão, trazendo o assentado à condição de vítima de um processo. O que esses depoimentos expressaram, embora tenham citado a falta de emprego, referem-se, na verdade, à impossibilidade de trabalhar, produzir e gerar renda na terra.

Esta expulsão não se apresenta apenas como a expulsão da família do assentamento, mas também tem se revelado como a expulsão da família da zona rural. Da amostra de 30 famílias que evadiram, foi possível identificar o destino de 21 delas. A zona urbana recebeu 18 dessas famílias, enquanto apenas 3 permaneceram na zona rural.

De um modo geral, as famílias que migram para a zona urbana enfrentam questões de adaptação. Durante o trabalho de campo, em conversas com os assentados, foi comum ouvir histórias acerca de ex-assentados que se mostravam ‘arrepentidos’ e até desejosos por regressar ao assentamento, o que já não era mais possível, reforçando a gravidade da expulsão.

A história da Entrevistada 17 representa bem essa realidade. Mesmo sendo uma das primeiras assentadas do Serra do Monte, as dificuldades na geração de renda a expulsaram do assentamento, e a zona urbana foi o seu destino. Durante o trabalho de campo, ela relatou sobre as dificuldades que enfrentou na cidade e como se deu a volta ao assentamento após já ter repassado o seu lote:

Eu passei quatro anos em Boa Vista, e de Boa Vista eu fui pra Pipa [localidade turística do Rio Grande do Norte], fui morar lá. Lá em Pipa eu vendia ‘quentinha’, de casa mesmo eu vendia e tinha uma freguesia boa. Mas aí começou a pandemia, e começou a fechar os hotel, fechou tudo lá na época, em Abril. Aí eu disse: Rapaz, e agora? O que é que eu faço? Queria voltar de novo pra minha casa. E eu sempre amei isso aqui, sempre. Meus irmãos ficavam chamando pra voltar, mas eu dizia que não tinha como porque eu já tinha dado minha terra. Aí a minha menina é assentada e ela disse que tinha a solução, que era dar a casa dela a mim e construir outra. Aí eu disse que se fosse assim eu já ia mimbora de volta, queria vir embora na hora. Arrumei um carro lá e viemo simbora, e foi assim que eu voltei. Eu disse que nunca mais eu saio desse assentamento, só saio no dia que eu morrer. Pra mim, foi péssima a adaptação na cidade. Eu não gosto da rua. É muito ruim. Eu era muito triste, chorava muito pensando se nunca mais ia voltar. É muito ruim. Acho que uma pessoa só se acostuma depois de muitos anos, porque num é fácil não, e principalmente quem nasce e se cria no sítio pra ir morar numa rua. Nossa senhora! É péssimo! Eu quero ir na rua somente se for pra comprar minhas coisa e voltar, e se aqui tivesse nem na rua eu ia. Nem dormir o caba pode dormir com o mói de zoada. Aquela zoada o dia todin, nan... consigo não, fico aperriadinha, o juízo vira. O meu caso é que eu só sai pela necessidade que eu passei aqui. Eu passei fome. Teve um dia que eu me ajoelhei em cima daquelas pedras ali e chamei por Deus. Eu nem gosto muito de lembrar que me dá uma tristeza, mas foi muito ruim minha saída assim, e bom que eu voltei. A

felicidade é que eu voltei a morar no mermo canto, não no mesmo canto porque minha terra era essa aí encostada, mas morar no local que eu gosto. (Entrevistada 17, ex-assentada, Serra do Monte, junho de 2022).

É importante ainda assinalar que o alto número de evasões acaba por favorecer uma realidade de rotatividade que ocorre de forma irregular tanto no Eufrouzino quanto no Serra do Monte. São famílias que informalmente adentram o assentamento através de um valor pago e estipulado por alguém que deseja deixar o PA, geralmente levando em conta as benfeitorias realizadas e existentes no lote. Quando o assentado decide realizar a venda por entender que não existem condições viáveis para sua permanência, ainda que sua vontade seja de seguir morando no assentamento, temos uma expulsão ocorrendo.

Muitas das famílias que adentram o assentamento dessa forma esperam que a sua situação seja regularizada após um certo tempo. Entretanto, não existe garantia alguma por parte do Incra de que ocorra regularização em casos assim, até mesmo pelo fato de que o ‘repasso de lotes’ de áreas de assentamento rural de modo irregular pode ser caracterizado como crime, dado que estes não podem ser negociados pelo prazo de 10 anos, ainda que o beneficiário tenha o título definitivo.

A princípio, essas famílias que adentram o assentamento desse modo acabam por enfrentar uma situação ainda mais difícil do que a das famílias assentadas regularmente, pelo fato de não terem acesso às políticas e créditos oferecidos aos assentados regulares. Essa condição acaba por fomentar um ciclo de rotatividade que não aparece nos números oficiais justamente pela condição de ilegalidade e invisibilidade.

#### **4.3.4.4 Aposentadoria, Bolsa Família e a evasão de jovens assentados rurais**

Embora o período atual vivenciado pelos assentamentos seja o da diminuição das evasões e expulsões, a complexidade de geração de renda permanece tanto no José Antônio Eufrouzino quanto no Serra do Monte. Os longos períodos de estiagem e a dificuldade de produzir em solo de semiárido com escassez de água levaram as famílias a optarem principalmente pela criação de animais de pequeno e médio porte. As culturas agrícolas são pontuais e trabalhos não ligados à terra são notados nos dois assentamentos. Entretanto, o que se constata em ambos os projetos é que a maior parte da renda das casas advém de aposentadorias ou do Bolsa Família, sendo estes recursos vitais no sustento das famílias assentadas, e, sem eles, a expulsão de camponeses assentados seria ainda mais acentuada.

Isso ocorre porque esses assentamentos são compostos por uma importante parcela de

idosos já aposentados, ao mesmo tempo que existe a presença de muitas crianças. Segundo os números do Incra, em 2016, no José Antônio Eufrouzino, 65% das famílias contavam com a ajuda do Bolsa Família para sobreviver. No Serra do Monte e no Calabouço, o percentual estava em torno de 60% e 46%, respectivamente. Vale constar também, que o percentual de famílias inscritas no Cadastro Único<sup>108</sup> do Ministério da Cidadania no José Antônio Eufrouzino, Serra do Monte e Calabouço, ainda em 2016, era respectivamente de 92%, 85% e 71%.

Em geral, famílias que não dispõem de alguma aposentadoria na soma da renda familiar, se veem na obrigação de encontrar trabalho fora do assentamento, como observa o Entrevistado 18, assentado do Serra do Monte:

A dificuldade daqui é sobreviver daqui, que num tem como. Pra tá aqui dentro você tem que tá trabalhando ao redor pra de noite vir em casa dormir. É poucos que trabalham ali na escola, no postinho. É difícil alguém que não é aposentado viver só daqui. Ter ainda tem, mas são poucos e com muito sofrimento que sobrevive. Então, o que mais ajuda é a aposentadoria e o Bolsa Família. Uma boa parte vai ter essa ajudazinha do Bolsa Família que já tá em 400 reais, aí ajuda e ajuda muito. Que nem a minha irmã, que também é assentada aqui. Ela mora aqui, mas vai 3 dias pra Boqueirão trabalhar e o marido tá trabalhando fora e só vem no domingo em casa. Eles num tem outra renda a não ser essa. Ela trabalha limpando casa. Aí vai de manhã de 6 e volta de 5 da tarde, e o marido dela trabalha cuidando de umas cabra, longe, de Boqueirão pra lá, aí só vem no domingo. Vem passa 1 horinha e vai simhora de novo. É esses que a gente diz que num tem de quê viver daqui de dentro, aí tem que tá arrumando por fora pra sobreviver. Aí ela tem a ajudazinha dela, recebe parece que é quinhentos da mulé. Aí tem o Bolsa Família dela, vai somando tudo pra dar uma rendazinha pra viver. (Entrevistado 18, assentamento Serra do Monte, julho de 2022).

Aqui cabe o ressaltado de que boa parte da população jovem dos assentamentos tem sido atraída para o trabalho na área urbana como modo de complementação da renda familiar. No Eufrouzino, a busca por trabalho nas fábricas e comércio de Campina Grande é mola propulsora para a evasão, ocorrendo processo semelhante no Serra do Monte, onde se busca emprego tanto na sede do município de Cabaceiras quanto nos municípios próximos, além de outros estados do Brasil.

As motivações que têm levado esses jovens a buscar a vida nas cidades possuem pontos em comum, e a econômica se aponta com a principal delas. A falta de renda e de oportunidades de trabalho no campo fazem com que os olhos se voltem para as oportunidades oferecidas na cidade. No assentamento, tendo por base o trabalho familiar, o jovem não recebe salário pelo seu trabalho, e existe a vontade de participação no universo de consumo tão largamente propagandeado e aludido como modo de vida moderno e prazeroso. Ao conseguir emprego na

<sup>108</sup> O Cadastro Único é o principal instrumento do Estado para a seleção e inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, as identificando e caracterizando. Nele se inscrevem famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa; famílias com renda mensal de até três salários mínimos; ou famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.

cidade, o próximo passo quase sempre é o de procurar residência nela, e assim evitar o movimento pendular diário. Desse modo, estando assalariado e residente na cidade, se estabelecer outra vez no assentamento se torna contraproducente. É, portanto, a falta de perspectiva na vida rural do assentamento que acaba por expulsar o jovem assentado.

A Entrevistada 19, ex-assentada do José Antônio Eufrouzino, é um exemplo dessa busca por trabalho na cidade. Hoje com 21 anos e 1 filha, ela conta que sempre morou no assentamento, mas decidiu se mudar para a zona urbana de Campina Grande quando conseguiu trabalho por lá.

Eu cheguei no assentamento na barriga da minha mãe, quando as casas ainda eram ranchos. O assentamento tem as dificuldades de ser um pouco isolado, de ter água e comida para os animais na seca, e muitos de nós termos que nos deslocarmos para poder trabalhar. Em onze anos, esse é o primeiro ano de inverno. Eu saí do assentamento por conta do trabalho. Tava difícil ir e vir todo dia. (Entrevistada 19, ex-assentada, José Antônio Eufrouzino, junho de 2022).

Esse mesmo arranjo da saída de jovens se constata no PA Calabouço, onde se observa a migração destes em busca de uma melhor condição de vida inclusive para as regiões Sudeste e Sul, com destaque para Santa Catarina.

O Entrevistado 20 foi um desses jovens que decidiu buscar uma vida melhor longe da Paraíba. Entretanto, a expectativa que havia criado foi rapidamente rompida pela realidade do trabalho escravo ao qual foi submetido em uma fazenda em Minas Gerais, tendo se libertado somente após conseguir fugir e regressar para Araruna. Ele relembra o episódio da seguinte forma:

Um dia sai daqui num pau de arara. Montei num pau de arara e fui trabalhar em Minas Gerais. Era uma ruma de cabra novo, assim, 17, 18 anos (...) num sabia de nada. Aí o colega meu disse: bora! bora! Aí só fiz juntar umas roupa num saco e fui me embora no caminhão. Rapaz, passemu uns 4 dias pra chegar lá. Parando, tudo clandestino, de menor. O cara só fez chegar, largou a gente numa fazenda e desapareceu, sumiu, pra nunca mais. Quando eu fiz 22 anos eu vim embora. Fiquei 5 anos. 5 anos numa fazenda lá. Num podia ir na cidade não, e se fosse era no carro do fazendeiro. O capataz ia, aí comprava coisa e já voltava pro carro. Ninguém podia pegar o dinheiro e sair pra comprar isso, isso e isso, não. Era tudo ele quem comprava. Só não faltava comida. Quando foi com um tempo, completei 21 anos. Aí esperei dar um tempo e fugimo eu e um amigo. Fugimo de noite. Saimo na fazenda, no meio dos mato com tiro nas costa. E com medo dos cara pegar, se pegava eles matava, né?! Aí eu sei que corremo pra caramba a noite todinha, aí chegamu numa estrada de barro. Aí veio um carro, aí demos sinal e ele parou. Perguntou para onde queria ir. Aí dissemos que queria ir pra rodoviária, pra ir embora pra Paraíba. Era um casal. Disse pra entrar e a gente entrou. Disse que ia deixar na rodoviária. Perguntou se tinha dinheiro. A gente disse que tinha. Compramo passagem e vinhemu de volta. Daí também eu fiz uma jura de nunca mais na minha vida, enquanto vida eu tivesse trabalhar no gado pra ninguém. (Entrevistado 20, assentamento Calabouço, dezembro de 2019).

Não obstante, no Calabouço, a saída dos jovens contrasta com a permanência dos mais

velhos, que faz com que o projeto se destaque pela alta taxa de permanência de seus assentados, dando ao assentamento uma configuração etária de uma população envelhecida.

Criado em 1986, o assentamento Calabouço tem capacidade para 24 famílias. Do total das 20 famílias que foram assentadas no ano inicial do assentamento, apenas 03 (três) aparecem como desistentes na Relação de Beneficiários do Incra de 2017, sendo as únicas evasões registradas nestes mais de 30 anos de existência.

Os dados levantados apresentam 03 (três) falecimentos correspondentes também a assentados do grupo inicial. Afora estes, apenas mais um falecimento foi registrado e corresponde a um assentado que teve seu nome homologado no Incra em dezembro de 1998. Destarte, se percebe que também não evadiram aqueles que sucederam os evadidos do grupo inicial e os falecidos.

O Calabouço se encontra na fase 07, que é quando o assentamento passa a ser considerado como um projeto consolidado, porquanto mais da metade das famílias assentadas já estão tituladas. De fato, apenas 4 assentados aparecem ainda como não titulados na Relação de Beneficiários do Incra de 2017, estando todos os outros já constando como titulados. Esses números comprovam a forte ligação com a terra por parte desses camponeses assentados evidenciada em cada entrevista e conversa informal durante as visitas realizadas. Todavia, não se deve confundir esta permanência como produto exclusivo de um planejamento eficaz que ofereceu as condições necessárias e em tempo hábil para que houvesse uma promoção digna e satisfatória desses camponeses assentados. Deve se lembrar que é um assentamento rural que foi gestado a partir da luta de resistência e como modo de solução de um conflito fundiário que ganhou grande repercussão, diferente do Eufrouzino e do Serra do Monte.

A forte fixação desses sujeitos está muito mais atrelada ao passado. É a terra de morada dos antepassados e da própria infância, que foi conquistada a duras penas e, por isso, carrega consigo toda a dimensão da luta, da trajetória de uma época de subserviência à condição de libertos. Portanto, a vida no assentamento carrega um conjunto de raízes, significados e valores construídos a partir da ligação com a terra, das relações de parentesco, da sociabilidade, e que correm à margem das (não) intervenções do Estado.

Por outro lado, o sentimento de identidade e pertencimento ao lugar parece não ser percebido na mesma intensidade no Serra do Monte e no José Antônio Eufrouzino, ou, ao menos, não se mostra como algo que consegue atingir a todos. As conversas informais com vários assentados de ambos os projetos remetiam sempre, na opinião deles, que aqueles que possuíam relações nas terras das propriedades antes das desapropriações e criações dos assentamentos eram os que dificilmente saíam desses projetos. Por outro lado, aqueles que

chegaram sem passar pelas fases de acampamento, ou das etapas iniciais da estruturação do projeto, eram mais susceptíveis a evadirem.

De fato, no Serra do Monte, por exemplo, aqueles que possuíam um passado na terra, ao assumirem a condição de assentados nela, mantiveram-se em número bem mais expressivo do que aqueles que chegaram posteriormente. Este, diga-se de passagem, foi um apontamento realizado pelos próprios assentados com os quais conversei, e deles partiu essa observação, colocando que há um grupo que é permanente e que corresponde aos antigos moradores (cerca de 50% do total de assentados), enquanto há um outro grupo que é composto pelos “novatos”, onde se concentra o maior percentual de rotatividade, também com cerca de 50% do total de assentados.

Por fim, diante de todo o exposto neste capítulo, vale lembrar as palavras de Fernandes (2010, p. 192), quando coloca que:

A precariedade da reforma agrária e das políticas agrícolas para o setor camponês – marca iniludível de todos os governos que assumiram o Estado brasileiro – está expulsando famílias assentadas. No lugar dessas famílias excluídas surgem novas famílias assentadas. O problema não se resolve em si, se reproduz em si.

Ou seja, para os camponeses assentados, a expulsão é um problema dramático e perverso, que destrói projetos de vida, não se resolvendo em si e ainda se reproduzindo em si. Entretanto, para o Estado brasileiro, que nunca abandonou o seu caráter contrarreformista, a expulsão de assentados é uma estratégia, portanto, intencional.

## Considerações Finais

---

No primeiro capítulo deste trabalho, iniciei o texto tratando da característica de resistência do camponês e creio que este também seja um bom ponto de partida para adentrar as considerações finais. Talvez essa escolha esteja sendo movida devido às circunstâncias do atual momento, dado que, acredito que em nenhum outro período da história foi tão necessário que se ergam vozes em favor dos assentamentos rurais.

O governo de Jair Messias Bolsonaro, em sua violenta posição contrarreformista, tem produzido um intenso retrocesso de conquistas históricas já consolidadas da luta daqueles que buscam a democratização do campo brasileiro. Desde os dias iniciais do mandato do atual presidente da república, além de conduzir um amplo refluxo das políticas públicas para a agricultura familiar e camponesa, promoveu o desmonte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), a suspensão da demarcação de terras indígenas e quilombolas, e concentrou a sua política fundiária na privatização de terras dos assentamentos de reforma agrária, através de uma massiva titularização de assentados, sob o claro objetivo de recolocar esses territórios à disposição do mercado.

Como discutido neste trabalho, o Estado sempre se posicionou de modo contrarreformista. Entretanto, o que fica claro nessa conjuntura é que a política agrária e/ou fundiária deste período é a da própria dissolução dos assentamentos rurais, a medida em que com ou sem titulação os assentados são abandonados à própria sorte, muitos deles em projetos de assentamentos não consolidados na prática.

Em outras palavras, o Estado tem atacado a experiência de reforma agrária fruto da luta pela terra no Brasil, o que certamente tem intensificado a expulsão de camponeses assentados dos projetos de assentamentos rurais em uma escala nunca vista antes, e que deverá ser pauta de pesquisas posteriores. Isso porque, de um lado, o governo arruína as políticas de reforma agrária, isolando os assentados através da retirada de benefícios como acesso a crédito e assistência técnica, e, diante dessa vulnerabilidade, oferece o Título de Domínio (TD), que é um título privado que permite que a terra seja comercializada. Isto é, o Estado joga a terra do assentamento, uma terra pública de uso dos assentados, no balcão de negócios do mercado de terras. Perde-se a possibilidade de experienciar outras formas de apropriação da terra no Brasil. A terra do assentamento como terra pública, portanto não privada, apropriada por coletividades de camponeses produtores, poderia indicar caminhos bem diferentes dos já conhecidos pela propriedade privada e mercadológica da terra. Dilei Schiochet, principal liderança do MST na

Paraíba, analisa essa política de titulação também como uma estratégia de ataque aos movimentos sociais, colocando que:

Nesse tempo neofacista nós tivemos um processo de extinção da reforma agrária no Brasil. Ela passou a ser inexistente dentro de qualquer plano de governo, e uma das formas que o governo teve de atacar os movimentos sociais do campo, e principalmente o MST, foi com a questão da titulação da terra. Porque queiramos ou não, a campanha da titulação vem casada com uma questão ideológica, mas também, de certa forma, do anseio dos assentados, que por estarem se sentindo inseguros em seus assentamentos, com tantas ameaças e intimidações que houveram nesse governo, acham que estão mais seguros com o título na mão. Porém, a titulação também significa o fim dos assentamentos e da reforma agrária. O processo de titulação é um processo de reprivatização da terra. (Entrevista, agosto de 2022).

Fato é que o agronegócio é o agente por trás dessa massiva titulação, processo que concederá uma ampla oferta de terras públicas para ampliação do seu domínio. Um retrocesso, diante da injusta configuração fundiária que assinala o campo brasileiro, apresentada e analisada neste trabalho, e que necessita de uma política de reforma agrária que combata o latifúndio e a concentração da propriedade rural, e que caminhe na direção da real estruturação e consolidação dos projetos de assentamentos rurais. É este, portanto, mais um capítulo da história do campo brasileiro que desafia o camponês assentado a resistir, enquanto o próprio Estado busca lançar mão das suas terras.

Como busquei demonstrar neste trabalho, a trajetória histórica do campesinato brasileiro, de modo geral, é de despossessão, em consequência de um regime de monopólio fundiário que historicamente validou sua atividade produtiva montada na exploração de grandes extensões de terras e mão de obra barata, quando não escrava, produzindo mercadorias em grande escala em um regime de monocultura exportadora, e, assim, solidificando a efígie do latifúndio e a superexploração como os grandes pilares da vida econômica e social no campo.

São raízes tão profundas e antigas que, embora compreendendo que já existe ampla e recorrente literatura a respeito, julguei por necessário retornar em alguns pontos ao passado histórico brasileiro, mais profundamente no Capítulo 2 desta tese, como exemplos elucidativos, mesmo não tendo a pretensão nem a capacidade de esgotá-los.

Este retorno foi realizado como modo de demonstrar o posicionamento recorrente do Estado como promotor de uma estrutura agrária concentrada e, conseqüentemente, injusta. Além disso, fez-se essencial diante da impossibilidade de dissociar a luta da/na terra das condições de exploração capitalista que nortearam a formação do nosso território. Exploração esta que se estabeleceu desde a sua gênese, ao atribuir à colônia um caráter de empresa, ainda que se utilizando de uma relação de trabalho e produção não capitalista, no caso da escravatura,

e dando-lhe a função de ser fornecedora de gêneros de grande valor comercial (PRADO JR., 1953) (MARTINS, 1981, 2010).

Desde então, a História do Brasil se desenvolveu, tendo em destaque ou por pano de fundo a latente concentração de terras atrelada ao monopólio do poder da classe latifundiária, que produziu um cenário de restrição de terras aos pobres do campo. Estes, os despossuídos de terra, continuamente lutaram, sobretudo de modo organizado, pressionando o Estado e as elites para atenderem as suas demandas, ainda que neste percurso tenham se alternado grandes ímpetos de mobilização e períodos de recuos, mas possuindo caráter permanente.

Os assentamentos rurais brasileiros são exemplos do fruto dessa luta pela transformação no direito de posse, propriedade e uso da terra, sendo, em geral, respostas de resistência da massa camponesa marginalizada no Brasil que conseguiu ferir a lógica fundiária capitalista do campo e construir territórios de esperança. O assentamento rural é, portanto, uma contradição, um território que é construído e protagonizado a partir dos sujeitos na luta, sob a tutela de um Estado que mesmo tendo o dever de lhe efetivar, vira-lhe as costas e, aliado ao capital, busca inclusive formas de retomar as terras ‘perdidas’.

Quais as reais causas que promovem as evasões nos assentamentos rurais paraibanos? Foi a partir dessa conjuntura histórica que essa questão, motivadora deste estudo, passou a ser então respondida, sendo demonstrado que existe uma clara parcela de camponeses assentados que não apenas evade, mas que é expulsa pela inviabilidade da reprodução da vida no assentamento rural, diante das baixas condições sociais e estruturais que enfrentam nos projetos. Longe de ser um fenômeno isolado, a análise das evasões dos assentamentos paraibanos provou que elas são realidades vivenciadas nas diferentes mesorregiões do estado, em projetos com características socioambientais distintas, e que atinge em média 1/5 das famílias assentadas, se levarmos em conta apenas os números oficiais.

As ações de estruturação por parte do Estado nos assentamentos rurais paraibanos ocorrem de forma morosa. Em regra, cada fase avança a passos lentos e impacta diretamente na qualidade da vida, produção e renda dos assentados, confrontando diretamente os objetivos de uma política eficiente de redistribuição de terras que atenda aos princípios de justiça social e que ofereça possibilidades de emancipação e consolidação dos projetos.

Os assentamentos José Antônio Eufrouzino e o Serra do Monte, que possuem os maiores números de evasão da Paraíba, reproduzem problemas presentes em diversos outros projetos do estado, sendo proeminente neles a dificuldade de geração de renda significativa, em um cenário de escassez de água e solos difíceis. Ao mesmo tempo, o assentamento Calabouço, embora seja o assentamento federal mais antigo da Paraíba e já seja considerado oficialmente

um projeto consolidado, apresenta deficiências que já deveriam ter sido superadas.

Desse modo, e com base em todo o exposto no trabalho, identificou-se elementos suficientes para se entender como verdadeira a hipótese de que o Estado brasileiro, de forma intencional e histórica, promove uma política de contrarreforma agrária, agindo de modo contrário, em geral, apenas ao reboque das pressões dos movimentos de luta organizada pela terra, o que tem culminado em processos de assentamentos problemáticos e com dificuldades em reter parte dos assentados, produzindo, para além das evasões, a expulsão dos camponeses dos assentamentos rurais paraibanos.

É em decorrência disso que o conceito da *expulsão de camponeses assentados* se mostra necessário. Diferente das evasões, que ocorrem por diferentes razões e eventos, a expulsão tem a negligência do Estado como protagonista, e sanciona o camponês expulso como vítima, dado que a expulsão parte do princípio de o assentado ter de deixar o projeto de assentamento contra a sua vontade, vencido por condições que não conseguiu superar. Ao tratar como expulsão os casos em que os assentados rurais foram forçados pelas circunstâncias a sair dos assentamentos, respeita-se as histórias de luta que estes desempenharam até o fatídico momento da expulsão, muitas delas iniciadas ainda em acampamentos, debaixo de lona, sonhando em ter um pedaço de terra para produzir alimentos e uma casa para se abrigar.

Embora seja praticamente impossível mensurar quantos assentados foram vítimas da expulsão em um assentamento rural, tarefa esta que necessitaria ouvir cada ex-assentado para então aferir um número, a expulsão não deve continuar sendo camuflada em termos como “abandono”, “desistência”, “eliminado”. Ela deve aparecer e dar o tom da dramaticidade desse processo que, como evidenciado neste trabalho, em muitos casos, tem sido não apenas a expulsão do assentamento, mas também da zona rural.

É ainda importante assinalar que o conceito da expulsão respeita o protagonismo do assentado, ao compreender que nem toda evasão representa uma expulsão. Isso porque, dentre as causas das evasões, existe a do próprio assentado ter optado por desistir da vida no assentamento, como demonstrado nesta pesquisa.

Nesse contexto, é significativo que se perceba o assentamento rural como um território dinâmico, inclusive à vista do descobrimento do próprio assentado da sua nova condição de domínio sobre os meios de produção, como também, em alguns casos, da saída da condição marginal das cidades.

Nesse sentido, tanto o José Antônio Eufrouzino quanto o Serra do Monte são bons exemplos. Isso devido a ambos terem assentado tanto aqueles que possuíam um passado com a antiga propriedade, quanto famílias provenientes de outras áreas agrícolas do estado, como

também pessoas advindas da cidade com pouco ou nenhum contato com a vida rural.

Diante disso, por mais óbvio que pareça, vale pontuar que o assentado é um sujeito que nasce com o assentamento rural, mesmo que já viva há anos na propriedade desapropriada, e que com ele se desponha toda uma inédita conjuntura de relações sociais e de trabalho. É, portanto, um novo modo de vida onde alteram-se o sistema, os sujeitos sociais, o cotidiano, os vínculos, e até mesmo as noções de individualidade e coletividade, evidenciadas, por exemplo, nas associações presentes em cada assentamento rural. Por ser o assentado sujeito protagonista da sua vida, todas essas mudanças que são inerentes ao processo de assentamento podem, em algum momento, fazê-lo não se sentir seguro da reprodução familiar naquela terra, e leva-lo a optar por buscar um outro caminho para si, sendo também legítima esta escolha.

Por conseguinte, é exatamente por entender o assentado como sujeito dono do seu destino que o conceito da expulsão de assentados rurais está firmado na premissa do desejo pela permanência no assentamento, ao invés de universalizá-lo a todos os casos de evasão que ocorrem nos projetos de assentamentos. Não deve ser tirado do assentado rural o direito de julgar o que é melhor para si e sua família, podendo o assentamento ser, para ele, um lugar de travessia e não de chegada.

Vale também mencionar que infelizmente, há aqueles que adentram os assentamentos alimentados apenas pela expectativa de encontrar um Estado altamente provisor e que assuma atribuições que são exclusivas ao assentado. Estes dificilmente permanecem no assentamento por um longo período.

O assentamento rural é, portanto, um território de encontro de diferentes histórias e intencionalidades, onde aportam sujeitos de distintos lugares e o conceito da expulsão de assentados amplia o leque da interpretação desses movimentos.

Provavelmente, o que esses sujeitos possuem em comum é a busca pela garantia da reprodução da vida. Em um país que conta com significativa parte da sua população ocupando as faixas de pobreza e extrema pobreza, sendo essa configuração ainda mais ampla na zona rural, os assentamentos rurais alçam-se como oportunidade de melhora de vida justamente para famílias que enfrentam condições de vulnerabilidade, ou, ao menos, as consequências da privação do acesso à terra.

Inclusive, esta saída de uma posição onde tudo lhe era negado para uma condição de detentor de terra e acesso a créditos, além das políticas compensatórias, pode gerar ao assentado um efeito anestesiador e a sensação de que já se tem o bastante, esmorecendo-se então o caráter da luta na terra, o que interessa ao Estado em sua estratégia dominante.

A apreensão incipiente do que significa ser um assentado e do desenvolvimento deste

território que é o assentamento rural, não somente interessa como favorece a posição negligente do próprio Estado, contribuindo para um cenário de assentamentos rurais desestruturados, na medida em que as pressões não conseguem aferir grande volume. Como visto neste trabalho, o Estado costuma agir somente ao reboque da luta organizada.

Encaminho então minhas últimas palavras desta tese deixando claro que a expulsão desses assentados de seus respectivos projetos de assentamentos rurais não desmerece a importância e urgência da condução de efetivas políticas em prol da reforma agrária, antes, pelo contrário, reafirma a necessidade delas, na medida em que a expulsão decorre como seqüela da contrarreforma agrária. Os expulsos são as vítimas.

Também não se deve perder de vista que os projetos de assentamentos rurais não são o problema, pelo contrário, eles são o marco da possibilidade, da esperança e da luta daqueles que foram historicamente alijados das condições dignas e necessárias para a reprodução da vida no campo brasileiro.

E se iniciei este capítulo discorrendo sobre o atual cenário trágico para os assentamentos rurais brasileiros, relembro com esperança que o camponês sabe resistir e exercer uma postura de contraposição ao capital, inclusive, solitariamente, como afirmado por Mitidiero Jr (2008, p. 474):

A meu juízo, mesmo com as limitações encontradas no processo de luta e libertação, mesmo que as vitórias nos embates desenvolvidos signifiquem a inserção de camponeses no mercado e a perpetuação de uma forma específica de propriedade privada da terra, esta classe social, formada por camponeses com ou sem terra, se colocam, atualmente, como os únicos sujeitos sociais que se contrapõem à organização social territorial capitalista.

Esperança fortalecida ao ouvir a Irmã Tânia Maria, membra da CPT-Paraíba e uma das principais vozes em favor da justiça no campo paraibano. Quando a questioneei como ela enxerga o futuro dos projetos de assentamentos paraibanos, ela respondeu que:

Como a História tem altos e baixos e nós estamos numa baixa, nós vamos para o alto outra vez. Não posso prever qual a projeção de tempo, mas acho que o povo vai se levantar de novo e a reforma agrária vai voltar a ser pauta. E a partir do que a gente tem hoje, na Paraíba, com mais de 300 projetos de assentamentos, mesmo com toda ameaça do capital e a titulação coroadando o processo de expulsão de assentados, eu ainda sou muito utópica, e acredito muito que vai ter gente que vai resistir, que vão defender o que conquistaram, aquilo que é deles. Esses que resistirem serão os responsáveis por transmitir a bandeira de luta para outros que virão. Essa é a minha crença. (Entrevista, agosto de 2022).

A figura do camponês resistente, que se reproduz baseado na tríade: terra, trabalho e família, continuará se fazendo notar como sujeito de classe, apesar da condição de oprimido, em um mundo rural forjado no e para o capital, fortemente bloqueado para a democratização.

O camponês ainda resiste!

## Referências

---

II PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. 2004.

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo, Hucitec. 1992. 275p.

ALENTEJANO, P.. **A política de assentamentos rurais do governo FHC e os desafios da reforma agrária no Brasil do século XXI**. In.: Agrária, n° 1, p. 2-15, 2004.

ALENTEJANO, P.. **Terra**. In.: *Dicionário da Educação do Campo*. Organizado por Roseli Salete Caldart, et all. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

BAMAT, T. (Coord.). **Qualidade de vida e reforma agrária na Paraíba**. João Pessoa: Unitrabalho/UFPB, 1998.

BARONE, L. A; FERRANTE, V. L. S. B. **Reforma Agrária no Brasil do Séc. XXI: bloqueios e ressignificações**. In Agricultura Familiar Brasileira: Desafios e Perspectivas de Futuro. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017. pp.312-368.

BENEVIDES, César. **Camponeses em marcha**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.

BERGAMASCO, S.M.; NORDER. L.A.C. **O que são assentamentos rurais?** São Paulo: Brasiliense, 1996.

BERGAMASCO, S.M.P.P et al. **Os impactos regionais dos assentamentos rurais em São Paulo**. Campinas: Relatório de pesquisa, 2002.

BOTELHO FILHO, F. B.; CARVALHO, A. D.; MIRANDA, A. G.. **Estudos de Reordenamento Agrário 4** - Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil. Ministério do Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Reordenamento Agrário, Coordenação-Geral de Planejamento, Monitoramento e Avaliação. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2007. 144 p.

BRASIL. Presidente (1961-1964: João Belchior Marques Goulart). **Discurso por ocasião do Comício das Reformas**. Rio de Janeiro. 13 mar. 1964.

BRASIL. Ministério extraordinário da política fundiária. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras/ Universidades de Brasília. **I Censo da reforma agrária do Brasil**. Brasília, 1997. 134p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). **Instrução normativa Incra nº 15, de 30 de março de 2004**. Diário Oficial da União, n. 65, seção 1, p. 148, 5 abr. 2004

BRASIL. **Instrução Normativa, de 17 de dezembro de 2018**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Edição 249, n. 97, 28 fevereiro 2018. Seção I, p.30.

BRASIL. **LEI Nº 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993**. Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18629.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18629.htm)>. Acesso em: 02 jul. 2019.

BRUNO, R.; MEDEIROS, L. **Razões da evasão nos assentamentos rurais**. Projeto cooperação técnica MEPF-INCRA/FAO. Brasília, 1998.

BRUNO, R.; MEDEIROS, L. **Percentuais e causas das evasões nos assentamentos rurais**. Brasília: Convênio FAO/Incra, 2001. (Cadernos da Terra, nº9)

BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J. M.; NAVARRO, Z. **Sete teses sobre o mundo rural brasileiro**. Revista de Política Agrícola, v. XXII, p. 105-121, 2013.

CAMARGO, L. **O Banco da Terra em Santa Catarina: da crítica às possibilidades**. Florianópolis, 2003. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas). Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas – Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina.

CAMARGO, R. **Da luta pela terra à luta pela sobrevivência na terra: do resgate da discussão ao estudo de experiências concretas de reforma agrária na Paraíba**. João Pessoa, 1994 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal da Paraíba.

CANUTO, A.. **Comissão Pastoral da Terra (CPT)**. In *Dicionário da Educação do Campo*. Organizado por Roseli Salette Caldart, et al. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

CARDOSO, F.H.; MÜLLER, G. **Amazônia: expansão do capitalismo** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.168 p.

CARVALHO FILHO, J. J. **O governo Lula fracassou na reforma agrária**. In.: *O Globo*, Rio de Janeiro, 20 jan. 2006. Disponível em: <https://mst.org.br/2006/01/20/a-reforma-agraria-no-governo-lula-nao-altera-a-estrutura-fundiaria>. Acesso em: 13 mai. 2020.

CARVALHO FILHO, J. J. **Reforma agrária: a proposta é uma coisa, o plano do governo é outra**. Estud. av., São Paulo, v. 18, n. 50, p. 337-345, abr. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010340142004000100031&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142004000100031&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 12 maio 2020. <https://doi.org/10.1590/S0103-40142004000100031>.

CARVALHO, H. M. de. **Formas de associativismo vivenciadas pelos trabalhadores rurais nas áreas oficiais de reforma agrária no Brasil**. Curitiba: Ministério Extraordinário de Política Fundiária (MEPF) e Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), 1998.

CARVALHO, H. M. de. **A contra reforma agrária e o aumento das desigualdades sociais no campo**. In.: *Questão agrária e desigualdades no Brasil*. Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária - ABRA, v. 01, nº 2, 2014.

CASTRO, L. F. P.; LEITE, A. Z.; SAUER, S. **A questão agrária no momento político brasileiro: liberalização e mercantilização da terra no estado mínimo de Temer.** OKARA: GEOGRAFIA EM DEBATE (UFPB), v. 12, p. 247, 2018.

COELHO, Fabiano. **Reforma Agrária no Governo FHC: perfil, tensões, número de famílias assentadas e áreas obtidas.** Diálogos (Maringá. Impresso), v. 20, p. 179-192, 2016.

CPT. **Conflitos no Campo – Brasil 2015.** [Coordenação: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Thiago Valentim Pinto Andrade - Goiânia]: CPT Nacional – Brasil, 2015. 240 páginas.

COSME, Claudemir Martins. **A expulsão dos camponeses assentados como uma das faces da contrarreforma agrária no Brasil: um estudo da evasão nos assentamentos rurais do Ceará.** Dissertação de mestrado. Disponível em: <<http://www.ccen.ufpb.br/ppgg/contents/paginas/dissertacoes>> João Pessoa, 2015.

DATALUTA – **Banco de Dados da Luta pela Terra: Relatório Brasil 2014.** Presidente Prudente, São Paulo, 2015.

DESENVOLVIMENTO rural. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise,** v. 19, p. 231-286, 2011.

FAO/PNUD. **Principais indicadores socioeconômicos dos assentamentos de reforma agrária.** Brasília: Incra, 1992.

FELICIANO, Carlos Alberto. **Estado, apropriação e concentração de terra e poder: da propriedade como direito natural ao questionamento da função social da terra.** In.: A questão agrária no século XXI: escalas, dinâmicas e conflitos territoriais. 1.ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015. 520 p.

FERNANDES, B. M.; STEDILE, J. P. **Brava Gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil.** 3ª Ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2005.

FERNANDES, B. M.; WELCH, C. A.; GONÇALVES, E. C. **Políticas fundiárias no Brasil: Uma análise geo-histórica da governança da terra no Brasil.** 1 ed. Roma: International Land Coalition., 2012. V.1. 62p.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **O MST no contexto da formação camponesa no Brasil,** in: STROZAKE, Juvelino José (org). A questão agrária e a justiça. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000, p. 15-87.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A Formação do MST no Brasil.** São Paulo, Editora Vozes, 2000.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Espaços agrários de inclusão e exclusão social: novas configurações do campo brasileiro.** Agrária (São Paulo), São Paulo - SP, v. 1, p. 16-36, 2004.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **O MST e as reformas agrárias do Brasil**. Observatório Social de América Latina, v. 24, p. 73-85, 2008.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Formação e Territorialização do MST no Brasil. In: CARTER, Miguel. (org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: UNESP, 2010, p. 161-198

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A reforma agrária que o governo Lula fez e a que podia ser feita**. In: Emir Sader. (Org.). 10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil - Lula e Dilma. 1ed.São Paulo: Boitempo Editorial, 2013, v. , p. 191-205.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Reforma agrária no Brasil, para além de um projeto: uma luta permanente**. In.: A questão agrária no século XXI: escalas, dinâmicas e conflitos territoriais. 1.ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015. 520 p.

FERREIRA, B.; ALVES, F.; CARVALHO FILHO, J. J. de. **Constituição Vinte Anos: caminhos e descaminhos da reforma agrária**. In: Políticas sociais: acompanhamento e análise. Brasília: IPEA, N.17, vol.2, 2011.

FERREIRA, Gilmara de Melo. **Papéis sociais e diferenciais de gênero no assentamento José Antônio Eufrozino, semi-árido paraibano**. 2006. 116f. (Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais) - Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande - Paraíba - Brasil, 2006.

FRANCO, Itamar. **[Carta]: Destinatário MST**. Belo Horizonte: 13 de jun. 2017.

GUATTARI, F.; ROLNICK, S. **Micropolítica: cartografias do desejo**. Petrópolis: Vozes, 1986.

GRAZIANO, X.; NAVARRO, Z. **Novo mundo rural: a antiga questão agrária e os caminhos futuros da agropecuária no Brasil**. São Paulo: Unesp, 2013.

HENIG, E. V. **Políticas sociais, Estado e a reforma agrária pós-constituição de 1988**. Revista Videre, v. 10, n. 19, p. 323-349, 2018.

HENRIQUE, A.. **Um olhar dos trabalhadores: um balanço positivo, uma disputa cotidiana e muitos desafios pela frente**. In: Emir Sader. (Org.). 10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil - Lula e Dilma. 1ed.São Paulo: Boitempo Editorial, 2013, v. , p. 303-321.

HEREDIA, B. et al. **Os impactos regionais da reforma agrária: um estudo a partir de áreas selecionadas**. 2001. Relatório final de pesquisa, 2001. (mimeo)

HEREDIA, B.; CINTRÃO, R. P. **Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro**. In *Revista Nera*. Núcleo de Estudos Sobre Reforma Agrária, Presidente Prudente, Ano 15, Ed. esp. p. 125-151, 2012.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão Regional do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas**. Volume I. Rio de Janeiro. 1990.

INCRA. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br>>. Acesso em: 02 jul. 2019. 2019.

INCRA. **Desistência e Abandonos**. Disponível via: <http://www.incra.gov.br/fao/11p7.htm>.13k. Acesso em 28 de Novembro/2019.

KAUTSKY, Karl. **A questão agrária**. Tradução de Otto E. W. MAAS. Coleção Pensamento Social Democrata. Brasília, DF: Linha Gráfica Editora, 1998. 588p

LAMARCHE, Huges. **Por uma teoria da agricultura familiar**. In: LAMARCHE, Huges (coord.). *A agricultura familiar: do mito a realidade*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1998.

LEITE, S.; MEDEIROS, L. **Marchas e contra-marchas na política agrária**. In: FALEIROS, V. P. et al. *A era FHC e o governo Lula: transição?* Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos, 2004. p. 361-389.

LEITE, S. P.; HEREDIA, B.; MEDEIROS, L.; PALMEIRA, M.; CINTRÃO, R. (coords.) **Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro**. Brasília: IICA/NEAD; São Paulo: Ed. Unesp, 2004.

LEITE, S. P. **Assentamento Rural**. In *Dicionário da Educação do Campo*. Organizado por Roseli Salete Caldart, et all. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

LÊNIN, V. I. **O Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia: O Processo de Formação do Mercado Interno para a Grande Indústria**. Tradução de José Paulo Netto. Coleção Os Economistas. São Paulo, SP: Abril Cultural, 1982.

MARQUES, M. I. M. **Lugar do modo de vida tradicional na modernidade**. In: *O Campo no século XXI*. OLIVEIRA, Ariovaldo U. e MARQUES, Marta Inez Medeiros (Org.), São Paulo: Casa Amarela, 2004, p. 145-158.

MARQUES, M. I. M. **A atualidade do uso do conceito de camponês**. In *Revista Nera*. Núcleo de Estudos Sobre Reforma Agrária, Presidente Prudente, Ano 15, Ed. esp. p. 41-51, 2012.

MARQUES, A. et al. **Memória Incra 35 anos**. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006. 296 p.

MARTINEZ, Paulo. **Reforma agrária: Questão de terra ou de gente?** São Paulo: Editora Modera, 1987.

MARTINS, Adalberto Floriano Greco. **A História do Brasil na ótica de regimes fundiários: A questão agrária da colônia à contemporaneidade**. Porto Alegre, 2021.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARTINS, José de Souza. **Não há terra para plantar neste verão**. Petrópolis: Vozes, 1988.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta**. São Paulo: Hucitec, 1999

MARTINS, José de Souza. **O sujeito oculto: ordem e transgressão na reforma agrária**. Porto

Alegre: Editora da UFRGS, 2003b.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. 9º ed. revista e ampliada – São Paulo: Contexto, 2010.

MATTEI, L.. **A Reforma Agrária Brasileira**: evolução do número de famílias assentadas no período pós-redemocratização do país. Estudos Sociedade e Agricultura (UFRRJ), v. 1, p. 301-325, 2012.

MEDEIROS, L. S.; LEITE, S. P. **Os impactos regionais dos assentamentos rurais: dimensões econômicas, políticas e sociais**. In: 22º Encontro Anual da ANPOCS, 1998, Caxambu. Anais do 22º Encontro Anual da ANPOCS. São Paulo: ANPOCS, 1998. v. 1. p. 1-20.

MEDEIROS, L. S. **Latifúndio**. In.: *Dicionário da Educação do Campo*. Organizado por Roseli Salette Caldart, et all. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

MELLO, Paulo Freire. **Evasão e rotatividade em assentamentos rurais no Rio Grande do Sul**. 226p. Porto Alegre, 2006. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2006.

MELO, José Tarcísio de Almeida. **Direito constitucional do Brasil**. Belo horizonte: Del Rey, 2008. 1.308p.

MENDONÇA, Sonia Regina. **A questão agrária no Brasil: A classe dominante agrária - natureza e comportamento 1964 -1990 / Sonia Regina Mendonça; João Pedro Stédile (org)**. 2ed. São Paulo: Expresso Popular, 2010. 200p.

MESQUITA, Helena Angélica de. **Corumbiara: o massacre dos camponeses**. Rondônia, 1995. 286f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

MIRANDA, Roberto de Sousa; CUNHA, Luis Henrique Hermínio. **A estrutura organizacional do MST: lógica política e lógica prática**. *Cad. CRH* [online]. 2013, vol.26, n.68, pp.363-376.

MITIDIERO JUNIOR, M. A.. **A ação territorial de uma igreja radical: teologia da libertação, luta pela terra e atuação da comissão pastoral da terra no Estado da Paraíba**. / Marco Antonio Mitidiero Junior. – São Paulo: USP, 2008.

MITIDIERO JUNIOR, M. A.. **Reforma agrária no Brasil: algumas considerações sobre a materialização dos assentamentos rurais**. *Agrária* (São Paulo. Online), v. 14, p. 4-22, 2013.

MITIDIERO JUNIOR, M. A.. **Violência no campo brasileiro em tempos de golpe**. *Boletim DATALUTA*. (Online), n. 114, junho, 2017.

MITIDIERO JUNIOR, M. A.; COSME, C. M.. **Os governos federais do PSDB e PT, a luta pela terra e os assentamentos rurais no Brasil**. In: Fabiano Coelho; Rodrigo Simão Camacho. (Org.). *O Campo no Brasil Contemporâneo: do governo FHC aos governos Petistas (Protagonistas da/na Luta pela Terra/Território e das Políticas Públicas)* Vol. II. 1ed. Curitiba:

CRV, 2018, v. 2.

MOREIRA, E. R. F.. **Por um pedaço de chão**. 1ª. ed. João Pessoa: Editora Universitária, 1997. vol. 2. 894p.

MOREIRA, E.R.F; IENO NETO; TARGINO, I.. **Organização interna dos assentamentos rurais na Paraíba**: caminhos e armadilhas das formas associativas. Núcleo de Estudos Sobre Reforma agrária, Presidente Prudente, n.3, p. 45-57, 2000.

MOREIRA, E.R.F; TARGINO, I.. **De território de exploração a território de esperança**: organização agrária e resistência camponesa no Semiárido paraibano. *In Revista Nera*. Núcleo de Estudos Sobre Reforma Agrária, Presidente Prudente, Ano 15, Ed. esp. p. 153-174, 2012.

MOREIRA, E; TARGINO, I; MENEZES, M. A. de. **Impactos dos assentamentos rurais na Zona Canavieira do Nordeste**. João Pessoa: Relatório técnico de pesquisa. CPDA, UFRJ/NuAP-Museu Nacional, 2001a.

MOREIRA, E; TARGINO, I; MENEZES, M. A. **Impactos da política fundiária sobre o espaço urbano na Zona da Mata paraibana: as mudanças na dinâmica do comércio e das feiras livres**. In: ARAGÃO, P.O.R. de; GLAVANIS, P. M. (Org.) *Globalização e ajuste estrutural: aspectos sócio-econômicos*. João Pessoa, Editora Universitária, 2001b.

MST. **Massacre de Eldorado dos Carajás**. Caderno de Direitos Humanos. 1999.

NAKATANI, P.; FALEIROS, R. N.; VARGAS, N. C.. **Histórico e os limites da reforma agrária na contemporaneidade brasileira**. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n.110, p.213-240, 2012. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010166282012000200002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010166282012000200002&lng=en&nrm=iso)>. Acessado em 23 Out. 2019.

NAVARRO, Z.. **Desenvolvimento rural no Brasil: dos impasses do passado aos caminhos do futuro**. In: Instituto de Estudos Avançados. (Org.). São Paulo: Estudos Avançados, 2001, v. 19, p. 83-100.

NERA. **Manual Nera**. Presidente Prudente. 2013.

OLIVEIRA, Alexandra Maria de. **A contra-reforma agrária do banco mundial e os camponeses no Ceará – Brasil. 2005**. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. doi: 10.11606/T.8.2005.tde-18072006-132037. Acesso em: 2020-05-12.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A Geografia das lutas no campo**. São Paulo: Contexto, 1994.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A agricultura camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2001.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e reforma agrária**. Estudos Avançados: São Paulo, V.15, N°43, pp. 185-215, 2001b.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007, 184p

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Geografia e os movimentos sociais**. In: Perspectiva Geográfica. Marechal Cândido Rondon, PR: UNIOESTE, n. 3, 2007. P. 7-28.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **MP 458 sela a contra-reforma agrária do governo Lula**. Correio da Cidadania, São Paulo, p. 1 - 2, 04 maio 2009.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A MP 458 e a contra-reforma agrária na Amazônia**. In: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva, Isolete Wichinieski. Conflitos no campo - Brasil, 2009, p. 18-26.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil - um retorno aos dossiês**. Agrária: São Paulo, N°12, pp. 3-113, 2010.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Não Reforma Agrária e Contra Reforma Agrária no Brasil do governo LULA**. In: XIII EGAL Encuentro de Geografos de América Latina, 2011, San Jose. Estabelecendo puentes em la geografia de Latinoamerica. San Jose: EGAL, 2011. v. 1. p. 01-19.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Camponeses, indígenas e quilombolas em luta no campo: a barbárie continua**. Conflitos no Campo Brasil, v. 2015, p. 28-42, 2015.

OLIVEIRA, Marcelo Leles Romarco de. **Retratos de assentamentos: um estudo de caso em assentamentos rurais formados por migrantes na região do entorno do Distrito Federal/ Marcelo Leles Romarco de Oliveira. – 2007. 193 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais.**

ORZEKOVSKI, Nei. **Relações de trabalho nos territórios da reforma agrária**. In.: Ensaios sobre a questão agrária./ Ana Terra Reis; Andréa Francine Batista (org.).--1.ed.-- São Paulo : Outras Expressões, 2013. 184p.

PAULINO, Eliane Tomiasi. **Questão agrária: lutas, conflitos territoriais e contradições sociais no mundo do século XXI**. In.: A questão agrária no século XXI: escalas, dinâmicas e conflitos territoriais. 1.ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015. 520 p.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. Petrópolis: Vozes, 1953.

PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. 21ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1978.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; ALENTEJANO, P. R. R. . **A Contra-Reforma Agrária na Lei e na Marra**. In: Antônio Canuto; Cássia Regina da Silva Luz; Isolete Wichinieski. (Org.). Conflito no Campo Brasil 2010. 1ed.Goiânia: CPT, 2011, v., p. 107-114

RAMOS, K. B. S. **“Eu quero uma escola do campo que não tenha cerca, que não tenha muros”**: a contradição no paradigma de Educação do Campo da E.M.E.F João Francisco da Motta, Assentamento Serra do Monte – Cabaceiras/PB. João Pessoa, 2019. Monografia (Graduação em Geografia). Departamento de Geografia, CCEN – UFPB, 2019.

REGINA, B.; LACERDA, E.; CARNEIRO, O. B.. **Organizações da classe dominante no campo**. In.: *Dicionário da Educação do Campo*. Organizado por Roseli Salette Caldart, et al. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

REGO, R. L.. **Comunidades planejadas na Amazônia: o urbanismo rural e a utopia de uma nova civilização**. In: XIV Colóquio Internacional de Geocrítica, 2016, Barcelona. Actas del XIV Colóquio Internacional de Geocrítica. Barcelona: Universitat de Barcelona, 2016. V.1. p.1-19.

RIBEIRO, M. M. C.; NETO, J.A.F.; FIÚZA, A.L.C; DIAS, M.M.. **Modelos de reforma agrária: evasão e permanência em assentamentos rurais no Estado do Tocantins**. Viçosa, 2009

RODRIGUES, L. L. M.. **Questão agrária e ideologia jurídica: a função social da propriedade rural**. In: Eraldo da Silva Ramos Filho; Marco Antonio Mitidiero Junior; Laiany Rose Souza Santos. (Org.). *Questão agrária e conflitos territoriais*. 1ed. São Paulo: Outras Expressões, 2016.

ROMEIRO, R. A.. **Reforma agrária e distribuição de renda**. In.: *A questão agrária do Brasil: o debate na década de 1990*. João Pedro Stédile (org): 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013. 388 p.

ROOS, D.; FABRINI, J. E.. **Assentamento Celso Furtado: Da Conquista da Terra às Formas de Resistência do Território Camponês**. Revista Pegada Eletrônica (Online), v. 13, p. 03-20, 2012.

ROUSSEFF, Dilma. **Os 13 compromissos programáticos de Dilma Rousseff para debate na sociedade brasileira**. Brasil, 2010. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/diretrizes-de-governo>>. Acesso em: mar. 2018.

SABOURIN, E. P.. **Origens, evolução e institucionalização da política de agricultura familiar no Brasil**. In: Delgado C. G.; Bergamasco P. S. (Org.). *Agricultura Familiar Brasileira: Desafios e Perspectivas de Futuro*. 1ed. Brasília: MDA - NEAD, 2017, v. 1, p. 263-269.

SADER, E. S.. **A construção da hegemonia pós-neoliberal**. In: Emir Sader. (Org.). *10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil - Lula e Dilma*. 1ed.São Paulo: Boitempo Editorial, 2013, v. , p. 135-143.

SAMPAIO JR. Plínio de Arruda. **Notas críticas sobre a atualidade e os desafios da questão agrária**. In.: *A questão agrária do Brasil: debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000*. João Pedro Stédile (org): 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013. 242 p.

SILVA, Maria Santana de Sousa. **Os camponeses se rebelam e lutam pela reforma agrária**. In.: *Estudando a História da Paraíba*. 2.ed. Campina Grande: EDUEPB, 2001.

SIMONETTI, M.C.L. **A longa caminhada: (re)construção do território camponês em**

Promissão. São Paulo, 1999. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

SOUZA ESQUERDO, V. F.; BERGAMASCO, S. M. P. P.. **Reforma Agrária e Assentamentos Rurais:** perspectivas e desafios. In: V Jornada de Estudos em Assentamentos Rurais, 2011, Campinas. V Jornada de Estudos em Assentamentos Rurais, 2011.

STEDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil:** programas de reforma agrária 1946-2003. São Paulo: Expressão Popular, 2005. 1ªed.

STEDILE, João Pedro. **A democracia que vivemos é hipocrisia.** Entrevista concedida a Marcela Rocha. Biblioteca Diplô – Movimentos sociais. Abril de 2008. Disponível em: < <http://diplo.org.br> >. Acessado em: 22 de set. 2021 às 17:07hs.

STEDILE, João Pedro. **A questão agrária no Brasil:** o debate na década de 1990. São Paulo: Expressão Popular, 2013. 1ªed. v.6. 388p.

STEDILE, João Pedro. **Reforma agrária.** In.: *Dicionário da Educação do Campo*. Organizado por Roseli Salete Caldart, et all. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

TERENCE, Marcelo. **Avanços e limites da reforma agrária no Sul do Pará:** um estudo a partir do Projeto de Assentamento Canarana. 196p. São Paulo, 2013. Dissertação (Mestrado em Geografia). Departamento de Geografia, FFLCH – USP, 2013.

TURCHI, L. M.. **A colonização dirigida no processo de expansão e ocupação da fronteira agrícola:** território federal de Rondônia. In.: Anais do 2º Encontro Nacional de Estudos Populacionais. São Paulo: Associação Brasileira de Estudos Populacionais. 1981.

VEIGA, J. E. **O Desenvolvimento Agrícola: uma visão histórica.** São Paulo: Hucitec, 1991.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **A sociologia rural na América Latina: produção de conhecimento e compromisso com a sociedade.** ALASRU Nueva Época, v. 5, 2011.

WELCH, C. A. **Conflitos no Campo.** In.: *Dicionário da Educação do Campo*. Organizado por Roseli Salete Caldart, et all. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

WOORTMANN, K. **Com parente não se negueia:** o campesinato como ordem moral. In: Anuário Antropológico. Brasília/Rio de Janeiro, n.87, p.11-73, 1990.

ZIMMERMANN, Neusa de Castro. **Depois da conquista da terra, a conquista da cooperação:** um estudo do processo organizativo em um assentamento de reforma agrária no Rio Grande do Sul. Brasília: Universidade de Brasília -UnB, 1989. (Dissertação em Sociologia).

ZINGA, M.R.M. **Um estudo de caso sobre as causas da permanência e da desistência no assentamento Zumbi do Palmares, Campo do Goytacazes, RJ.** 2004. 120 f. Tese (Mestrado em Políticas Sociais) – Universidade Estadual do Norte Fluminense, Campos de Goytacazes,

RJ.

ZINGA, M. R. M.; PEDLOWSKI, M. A.. **Identificando as causas da permanência e desistência de assentados no P.A. Zumbi dos Palmares, Campos dos Goytacazes.**. In: XI Congresso Brasileiro de Sociologia, 2003, Campinas. Livro de resumos do XI Congresso Brasileiro de Sociologia, 2003. v. 1. p. 325-326.